DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA
NATAL
RIO GRANDE DO NORTE

Natal, 13 de Abril de 19

N.

Pelo vosso officio de 2 do corrente m
fico sciente de haverdes, a 20 d
passado realizado, com proveito, mais um p
com a Escola sob vossa direcção, contrib
deste módo para o aperfeiçoamento do e
cargo.

Saúde e Fraternidade

[illegible]
Director Geral.

Ao D. Raymunda Rocha, M. D. P
Escola Feminina do preparador "Barão
Branco.

Parelhas

Esta completo

1622

Arquivo Histórico
Acervo de Natal 28/07/77
J. Avelino

SEEC - COAPE
Subcoordenadoria de Serviços Culturais
ARQUIVO HISTÓRICO

1V

1918. Nº. 3.480. Ao Exmº.
Abril. Communico-vos, para os devidos Governa-
23. fins, que o professor interino, ba- dor d
charel Francisco Gurgel do Amaral, foi por mim designado, no dia 11 do mez de Março findo e nos termos do art. 3º da Lei da Reforma do Ensino, para dirigir interinamente o grupo escolar "Senador Guerra", no municipio do Crato, durante a licença do respectivo serventuario. (A.) Manuel Dantas - Director Geral.

Nº. 3.481.

24. Remettendo os attestados de fre- Ao Sr.
quencia da professora da escola Inspector
ambulante de Currais Novos, re- do Thesou
lativos a Fevereiro e Março findo. ro.
(A.) Manuel Dantas - Director Geral.

Nº. 3.482.

25. Remetto-vos a inclusa petição do- Ao Exmº
cumentada na qual a professora S.r. Go
effectiva da escola isolada mas- vernador
culina do grupo escolar "Fabricio do Estado
Maranhão", solicita 3 mezes de licença para tractamento de sua saude, a contar do dia 19 do corrente mez. (A.) Manuel Dantas - Director Geral.

Nº. 3.483.

26. Remetto-vos, para os devidos fins, os in- Ao Sr.
clusos attestados de frequencia das pro- Insp. Th
fessoras das escolas isoladas masculi-

1918. vas dos grupos escolares "Coronel
Abril. Fernandes" e "Quintino Bocayuva",
relativos ao mez de Março ultimo.
(A.) Manuel Dantas - Director Geral.
N.º 3.484.

27. Communico-vos que o professor — Ao Exmo
João Liberato da Cunha Pinheiro, Governador
2v no dia 22 do corrente mez, assu- do Estado
miu o exercicio do cargo de Di-
rector do Athenêo Norte Rio Gran-
dense, durante a ausencia do
effectivo serventuario Dr. Moyses
Soares de Araujo. (A.) Manuel
Dantas — Director Geral —
N.º 3.485.

27. Communico-vos que o cidadão Ao mes
Ernygdio Fernandes da Rocha Fagundes,
no dia 19 do corrente mez, prestou
compromisso e assumiu o exerci-
cio do cargo de Porteiro Archivista
do Athenêo Norte Rio Grandense.
(A.) Manuel Dantas - Director Geral.
N.º 3.486.

27. Communico-vos que o Secretario da Ao m
Escola Normal, Bacharel Vicente Exmº
de Lemos Filho, no dia 25 do corren-
te mez, entrou no gozo da licença
de 30 dias que lhe concedestes.
(A.) Manuel Dantas - Director Geral.
N.º 3.487.

Maio Ao
1º Remetto-vos para os devidos fins, Insp
e incluso extracto do ponto dos

2v

1918. funccionarios desta Repartição, re-
Maio lativo ao mez de Abril ultimo. (a)
1º. Manuel Dantas = Director Geral.
Nº. 3.488.

1º. Remetto-vos, para os devidos fins, Ao Illmº.
os inclusos extractos dos pontos Snr. Inspe-
dos professores e empregados do A- ctor do
theneu Norte Rio Grandense e Esco- Thesouro.
la Normal, relativos ao mez de
Abril ultimo. (A.) Manuel Dantas-
Director Geral da Instrucção Publica.
Nº. 3.489.

1º. Congratulo-me convosco, com os pro- Ao Snr.
fessores e alumnos do estabelecimento Director da
sob vossa competente direcção pela com- Escola Nor-
memoração condigna que deram ao mal.
dia de hoje, consagrado á festa das
arvores. (A.) Manuel Dantas - Director Geral.
Nº. 3.490.

1º. Congratulo-me convosco, com os pro- Ao Snr.
fessores e alumnos do estabelecimento Director do
sob vossa competente direcção pela com- Grupo escol
memoração condigna que deram ao Frei Miguel
dia de hoje consagrado a festa das arvores.
(A.) Manuel Dantas - Director Geral -.
Nº. 3.491.

4. Remetto-vos, para os devidos fins, Ao Snr.
incluso extracto do ponto dos professores Inspector
do grupo escolar "Frei Miguelinho," rela- do Thesouro
tivo ao mez de Abril do corrente anno.
(A.) Manuel Dantas = Director Geral.
Nº. 3.492.

5. Communico-vos, para os devidos fins, Excmo. S.
Gover-

1918. Maio. que, nos termos da Lei n. 405, de 29 de Novembro de 1916, nomeei, por acto de 5 do corrente mez, os cidadãos Cel. Antonio de Carvalho e Souza, Padre Lucio Gambarra, Major Amaro Magalhães e Tenente Manoel Ferreira Borges, para, com o Prezidente da Intendencia, comporem o Conselho Escolar do Municipio de Sant'Anna do Mattos. (A) Manoel Dantas - Director Geral. —

N.º 3.493.

5. Communico-vos, para os devidos fins, que, por acto de 1.º do corrente mez, nomeei os cidadãos Cel. Antonio de Carvalho e Souza, Padre Lucio Gambarra, Major Amaro Magalhães e Tte. Manoel Pereira Borges, para comporem o Conselho Escolar desse Municipio, que funccionará sob vossa presidencia. Pela lei citada, são attribuições do Conselho, durante o triennio de sua investidura, fazer a propaganda do ensino, visitar as escolas publicas e particulares, representar as autoridades sobre as necessidades do ensino local e promover o recenseamento escolar do Municipio e é attribuição particular vossa representar officialmente, convocar e presidir o Conselho, visar o extracto do ponto dos grupos escolares, attestar o exercicio dos professores das escolas isoladas e presidir os exames escolares, podendo designar, para tal fim, qualquer dos

Ao Snr. Presidente da Intendencia de Sant'Anna do Mattos.

1918. Maio. membros do Conselho. Espero do vosso patriotismo que sabereis desempenhar essas funcções de forma a incrementar cada vez mais a instrucção publica nesse Municipio. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral.

Nº 3.494.

5. Communico-vos, para os devidos fins, que, por acto de 5 do corrente mez e nos termos da Lei N. 405 de 29 de Novembro de 1916, fostes nomeado membro do Conselho Escolar desse Municipio, que funccionará sob a presidencia do Prezidente do Governo Municipal. Por aquella lei são attribuições do Conselho, durante o triennio de sua investidura, faza a propaganda do ensino, visitar as escolas publicas e particulares, representar as autoridades sobre as necessidades do ensino local e promover o recenseamento escolar do Municipio. Espero do vosso patriotismo que sabereis desempenhar essas funcções de forma a incrementar cada vez mais a instrucção publica nesse Municipio. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral.

Ao Illmo. Snr. Cel. Antonio de Carvalho e Souza

Nº 3.495.

5. Communico-vos, para os devidos fins, que, por acto de 5 do corrente mez e nos termos da Lei N. 405, de 29 de Novembro de 1916, fostes nomeado membro do Conselho Escolar deste Municipio, que funccionará sob a presidencia do Presidente do Gover-

Ao Revmo. Pe. Lucio Gambarra

1918. Maio. no Municipal. Por aquella lei são attribuições do Conselho, durante o triennio de sua investidura, fazer a propaganda do ensino, visitar as escolas publicas e particulares, representar ás autoridades sobre as necessidades do ensino local e promover o recenseamento escolar do municipio. Espero do vosso patriotismo que vabereis desempenhar essas funcções de forma a incrementar cada vez mais a instrucção publica nesse municipio. (A) Manoel Dantas - Director Geral -

N.º 3.496 e 3.497.

5. Identicos ao N.º 3.495. — Ao Snr. Pte Manoel Fa Borges e ao Major Amaro Magalhães.

N.º 3.498.

6. Communico-vos que a professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Barão de Mipibú", D. Judith de Castro Barbosa, no dia 8 de Abril ultimo, reassumiu o exercicio das suas funcções, por haver terminado a licença em cujo goso se achava. (A) Manoel Dantas - Director Geral. — Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.

N.º 3.499.

6. Transmitto-vos a inclusa petição — Ao mesmo.

1918. Maio. documentada na qual a professora da escola isolada feminina do grupo escolar Capitão Mór Galvão, D. Maria Ivanna Pereira de Britto, solicita dois mezes de licença na forma do artigo 224 da lei da Reforma do Ensino em vigor. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.
Nº 3.500.

6. Communico-vos que a normalista Deoclecia Veras Bezerra, por mim nomeada para reger interinamente a 1ª classe do curso elementar feminino do grupo escolar "Frei Miguelinho", no dia 1 de Abril ultimo, assumiu o exercicio das suas funcções, durante o impedimento da respectiva serventuaria que se acha licenciada. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.
Nº 3.501.

Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.

7. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas femininas dos grupos escolares "Barão de Mipibú", "Fabricio Maranhão", "Nysia Floresta", "Jacumahuma", "Quintino Bocayuva", e "Alberto Maranhão", relativos ao mez de Abril ultimo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.
Nº 3.502.

Ao Snr. Inspector do Thesouro.

7. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculinas dos grupos escolares —

Ao mesmo Snr. Inspector

1918. "Nysia Floresta", "Barão de Mipibú",
Maio. "Felippe Camarão", "Jacunandauna" e
"Quintino Bocayuva", relativos ao mez
de Abril ultimo. (A.) Manoel Dan-
tas - Director Geral da Instrucção Publica.
N.º 3.503.

7. Remetto-vos, para os devidos fins, Ao Snr.
o incluso attestado de frequencia da Inspector do
professora da escola isolada femini- Thesouro.
na do grupo escolar Coronel Fer-
nandes, relativo ao mez de Março
do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -
N.º 3.504.

7. Remetto-vos, para os devidos fins, Ao mesmo.
o incluso exemplar do ponto dos pro-
fessores do grupo escolar "Pedro Velho",
relativo ao mez de Abril do corrente anno.
(A.) Manoel Dantas - Director Geral -
N.º 3.505.

7. Remetto-vos, para os devidos fins, Ao mesmo.
o incluso attestado de frequencia
do professor da escola isolada fe-
minina do grupo escolar "José Au-
gusto" relativo ao mez de Abril do
corrente anno. (A.) Manoel Dan-
tas - Director Geral.
N.º 3.506.

7. Remetto-vos, para os devidos Ao mesmo.
fins, o incluso attestado de fre-
quencia do professor da escola i-
solada mista do grupo escolar
"Alberto Maranhão", relativo

5V

1918. ao mez de Abril do corrente anno.
Maio. (A.) Manuel Dantas - Director Geral -
N.º 3.507.

7. Cumpre-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar de Moreira Brandão, relativo ao mez de Abril ultimo. Informo-vos, para os devidos fins, que abrei 3 faltas dadas pelo professor do curso elementar masculino, 2 da professora do curso elementar feminino e 2 da do curso infantil misto. (Saúde e Fraternidade.
(A.) Dr. Manuel Dantas - Director Geral -
N.º 3.508. Ao Exm.º Snr.º Inspector do Thesouro.

8. Communico-vos que a Inspectora de alumnas da Escola Normal, D. Maria de Belem da Camara, no dia 6 do corrente mez, reassumiu o exercicio das suas funcções por haver terminado, no dia 5 do mesmo, a licença em cujo gozo se achava. (A.) Manuel Dantas - Director Geral.
N.º 3.509. Ao Exm.º Snr.º Governador Civil.

8. Communico-vos que o professor de musica da Escola Normal, Alexandre Babini, no dia 6 do corrente mez, reassumiu o exercicio das suas funcções por haver terminado, no dia 5 do mesmo, a licença em cujo gozo se achava.
Saúde e Fraternidade. (A.) Manuel Dantas - Director Geral. Ao mesmo Exm.º Snr.º

1918. Maio. 8.	N.º 3.510. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Fabricio Maranhão", relativo ao mez de Abril do corrente anno. (A) Manoel Dantas - Director Geral.	Ao Snr. Inspector do Thesouro.
	N.º 3.511.	
8.	Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Conselheiro Britto Guerra" relativos ao mez de Abril ultimo. Saúde e Fraternidade. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.	Ao Snr. Inspector do Thesouro.
	N.º 3.512.	
10.	Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "P.e C.el José Correia", relativo ao mez de Abril do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.	Ao mesmo Snr.
	N.º 3.513.	
10.	Tenho a satisfação de levar ao vosso conhecimento que, no dia 21 do mez passado, o Inspector do Ensino professor Amphiloquio Camara, delegado por mim, inaugurou as duas escolas isoladas, masculina e feminina, por vós creadas no grupo escolar "Meira e Sá",	Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.

1918. na villa de Sant.ª Anna do Mattos.
Maio. Congratulo-me com vosco por mais esse grande melhoramento devido a vossa fecunda administração.
(A.) Manuel Dantas - Director Geral.
N.º 3.514.

10. Communico-vos, para os devidos fins, que, os professores effectivos, Thacianas de Araujo e Assunta de Oliveira Barbosa, removidos o primeiro para a escola isolada masculina, a segunda para a escola isolada feminina do grupo escolar "Meira e Sá" na villa de S. Anna do Mattos, (villa de S. Anna) assumiram, no dia 21 do mez passado as funcções dos respectivos cargos. (A.) Manuel Dantas - Director Geral da Instrucção Publica.
N.º 3.515. — Ao Exm.º Snr.º Governador.

10. Remetto-vos, para os devidos fins, e incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Assis de Souza", relativo ao mez de Abril do corrente anno.
(A.) Manuel Dantas - Director Geral.
N.º 3.516. — Ao Snr.º Inspector do Thesouro.

14. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas, masculina e feminina, do grupo escolar "Capitão Mór Gabriel", relativos ao mez de abril ultimo. (A.) Manuel Dantas - Direct. Geral. — Ao Snr.º Inspector.

1918. Nº 3.517. Ao Illmº
Maio. Remetto-vos, para os devidos fins, Snrº Inspe-
14. os inclusos attestados de frequen- ctor do Thesouro.
cia dos professores das escolas i-
soladas, masculina e feminina,
do grupo escolar "Meira e Sá",
relativos ao mez de Abril ultimo.
(A.) Manuel Dantas - Director Geral.
Nº 3.518.

14. Remetto-vos, para os devidos fins, Ao Snrº
o incluso extracto do ponto dos pro- Inspector do
fessores do grupo escolar "Senador Thesouro.
Guerra", relativo ao mez de Abril
do corrente anno. (A.) Manuel Dantas Direct. Geral.
Nº 3.519.

14 Remetto-vos, para os devidos fins, Ao mesmo
o incluso extracto do ponto dos pro- Snrº.
fessores do grupo escolar "Quinta de
Setembro", relativo ao mez de A-
bril do corrente anno. (A.)
Manuel Dantas - Director Geral.
Nº 3.520.

14. Transmitto-vos a inclusa petição, Ao Excmº
na qual a professora da escola isola- Snrº Gover-
da masculina do grupo escolar — nador do
"Emilio Bocayuva", D. Leonor Leonil- Estado.
la de Vasconcellos, solicita de accor-
do com o art. 224 da Lei da Re-
forma do Ensino em vigor, uma
licença de dois mezes, a contar do
dia 1 do corrente mez. (A.) Ma-
nuel Dantas - Director Geral —

7V

1918. Maio. 15.	Nº 3.521. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Thomaz de Araujo" e da professora da escola isolada mixta do grupo escolar "Antonio de Azevedo", relativos ao mez de Abril ultimo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral - Nº 3.522.	Ao Snr. Inspector do Thesouro
16.	Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola ambulante de Curraes Novos, relativo ao mez de Abril do corrente anno. — (A.) Manoel Dantas - Director Geral. Nº 3.523.	Ao Snr. Inspector do Thesouro.
16.	Communico-vos que a professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Fabricio Maranhão", D. Zenobia Henriques V. de Oliveira, de accordo com o § Unico do art. 105, da Lei da Reforma do Ensino em vigor, desde o dia 19 de Abril ultimo, entrou no goso da licença que lhe concedestes. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. Nº 3.524.	Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.
20.	Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual a professora do grupo escolar "Senador Guerra", D. Josepha Botelho, solicita uma licença de sessenta dias, em proroga-	Ao Exmo. Snr. Governador.

1918. Maio 20. ção á de trez mezes em cujo goso se achava. Informando, tenho a dizer-vos que a peticionaria, desde o dia 1 de Fevereiro do corrente anno, achava-se no goso de uma licença de trez mezes que lhe concedestes, e que terminou no dia dois do corrente mez. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Nº 3.525.

20. Communico-vos que o Dr. Moysés Soares de Araujo, Director do Athenen Norte Rio Grandense, nesta Data, reassumiu o exercicio do seu cargo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.

Nº 3.526.

21. Peço-vos providencieis no sentido de ser fornecida, pela Estrada de Ferro Central, uma passagem de 1ª classe, de ida e volta, desta cidade á do "Ceará-Mirim," ao Inspector de Ensino Francisco Gonzaga Galvão, que segue em objecto de serviço. (A) Manoel Dantas - Director Geral.

Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.

Nº 3.527.

22. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Alvino Affonso" relativo ao mez de Abril do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Ao Snr. Inspector do Thesouro.

1918. Maio. 22.	N.º 3.528. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Coronel Fernandes", relativo ao mez de Abril do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. - N.º 3.529.	Ao Snr.º Inspector do Thesouro.
22.	Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual o professor Manoel Garcia, lente de Geometria e Trigonometria do Atheneu Norte Rio Grandense, solicita noventa dias de licença, para tratamento de sua saúde onde lhe convier. (A.) Manoel Dantas - Director Geral - N.º 3.530.	Ao Exm.º Snr. Governador do Estado.
27.	Communico-vos que, por acto de 25 do corrente mez, nomeei o professor particular Asteclides Hemeterio da Cruz, para reger interinamente a escola isolada masculina do grupo escolar "Fabricio Maranhão", durante o impedimento da respectiva serventuaria que se acha licenciada. (A.) Manoel Dantas - Director Geral - N.º 3.531.	Ao Exm.º Snr.º Desembargador Ferr.ª Chaves
27.	Communico-vos que, por acto de 25 do corrente mez, nomeei o professor particular Asteclides Hemeterio da Cruz, para reger	Ao Snr.º Inspector do Thesouro.

1918. Maio

interinamente a escola isolada masculina do grupo escolar "Fabricio Maranhão", durante o impedimento da respectiva serventuaria que se acha em goso de licença, contando-se o seu exercicio desde o dia 29 de Abril ultimo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Nº 3.532.

27. Communico-vos que, por acto de 25 do corrente mez, nomeei o professor particular Astecliades Hemeterio da Cruz, para reger interinamente a escola isolada masculina do grupo escolar "Fabricio Maranhão" durante o impedimento da respectiva serventuaria, contando-se o seu exercicio desde o dia 29 de Abril ultimo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Ao Snr. Presidente da Intendencia da Villa Pedro Velho.

Nº 3.533.

28. Achando-se vaga a escola isolada masculina do grupo escolar "José Rufino" na villa de Angicos, pela remoção do respectivo professor effectivo para o grupo escolar "Meira e Sá", e não havendo professor diplomado para ser provido em dita escola, proponho-vos a nomeação do professor particular Francisco Pinheiro Alves de Souza, para regel-a

Ao Exmo. Snr. Governador.

1918. Maio. provisoriamente nos termos do art. 74 da Lei nº. 405 de 29 de Novembro de 1916.
(A.) Manoel Dantas - Director Geral.
Nº. 3.534.

28. O Conselho Escolar da Cidade do Acary, em data de 21 do mez passado me representou sobre a necessidade do provimento da escola isolada feminina do grupo escolar "Thomaz de Araújo" naquella cidade, cuja professora effectiva, D. Amilta de Oliveira Barbosa, pediu e obteve transferencia para o grupo escolar "Meira e Sá", deixando, portanto, vaga a mesma escola. - Não tendo nenhum professor de terceira classe requerido sua promoção para aquella escola, não havendo professor diplomado que possa ser nomeado para regel-a effectivamente, nem cuivindo ao ensino que continue fechada uma escola de regular frequencia, proponho-vos para ser nomeada afim de reger provisoriamente a mesma escola a professora particular D. Julieta da Cunha Fernandes, que tem a necessaria idoneidade e já por mais de uma vez tem exercido esse cargo - tudo nos termos dos arts. 73 § 2º e 74 da Lei da Reforma do Ensino.
(A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Ao Exmº. Snr. Governador.

1918. Junho. 1º	Nº 3.535. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos funccionarios desta Repartição, relativo ao mez de Maio ultimo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.	Ao Snr. Inspector do Thesouro.
	Nº 3.536.	
1.	Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos extractos dos pontos dos lentes, professores e empregados do Athenaeu Norte Rio Grandense, Escola Normal e annexas, relativas ao mez de Maio ultimo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.	Ao Illm. Snr. Inspector.
	Nº 3.537.	
3.	Pelo director do grupo escolar "Frei Miguelinho", me foi enviada a conta junta do negociante desta Praça Snr. Matheus Petrovich, de mobiliario que fornecer áquelle grupo, no valor de Rs. 1.311$000. Rogo-vos que ordeneis as providencias necessarias sobre o respectivo pagamento pelo Thesouro do Estado. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.	Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.
	Nº 3.538.	
3.	Communico-vos, para os devidos fins, que o Conselho Escolar da villa de Arez, trouxe ao meu conhecimento, em data de 22 do mez passado, que as	Ao mesmo.

10 v

318. mez, approvo a vossa delibera-
nho. ção de preencher com outros ex-
ercicios o tempo do horario des-
tinado a trabalhos manuaes,
uma vez que estes não podem
ser ensinados por não despor
a vossa escola do material ne-
cessario. (A.) Manoel Dantas
Director Geral —
Nº. 3.541.

3. Fico sciente de tudo quanto me- Ao Snr. Pro-
dissestes sobre o defeito que en- fessor Zacha-
contrastes numa das paginas rias de Ara-
do "Diario de Classe", que não pu- ujo.
de ser levado á culpa vossa, a-
pprovando a providencia que to-
mastes para salvar a vossa res-
ponsabilidade. (A.) Manoel
Dantas - Director Geral —
Nº. 3.542.

3. Accuzo o recebimento de uma Ao mesmo
photographia desse grupo escolar Snr. Professor
com os alumnos e professores de do Grupo
mas escolas. Agradecendo a "Meira e
fineza da offerta, vejo com pra-
zer que o grupo tem um aspe-
cto architetonico bem agrada-
vel e está sendo regularmente
frequentado. (A.) Manoel
Dantas - Director Geral —
Nº. 3.543. Ao me

3. Em resposta ao vosso officio de
24 de Abril findo, tenho a dizer-

11V

1918. professoras do grupo escolar "Jacu-
Junho. manuna" D. Maria Apparecida de
Carvalho e D. Julia Gemina Soares
de Moura, desde o dia 15 daquelle
mez estavam materialmente im-
possibilitadas de funccionarem,
tendo interrompido os trabalhos
escolares por ter o presidente da
Intendencia iniciado a limpe-
za do predio em que funccionã
va o referido grupo. (A.) Manuel
Dantas - Director Geral -
N.º 3.539.

3. Accuso o recebimento da vossa — Ao Snr. P
communicação de 22 do mez sidente d
passado, que levei ao conhecimen Conselho
to do Snr. Governador do Estado, colar de C
e fico por ella sciente do moti-
vo attendivel pelo qual as pro-
fessoras do grupo escolar de Ja-
cunanuna interromperam os se-
us trabalhos escolares. Seria con-
veniente que, de futuro, afim
de evitar essas interrupções pre-
judiciaes á bôa marcha do en-
sino nas localidades, a lim-
peza do edificio do grupo fosse
feita durante as ferias. (A)
Manuel Dantas - Director Geral -
N.º 3.540.

3. Tenho na devida consideração — Ao Profess
quanto me dissestes em Severino Bi
vosso officio de 6 do corrente

318. mez, approvo a vossa delibera-
nho. ção de preencher com outros ex-
ercicios o tempo do horario des-
tinado a trabalhos manuaes,
uma vez que estes não podem
ser ensinados por não despor
a vossa escola do material ne-
cessario. (A.) Manoel Dantas
Director Geral —

N.º 3.541.

3. Fico sciente de tudo quanto me- Ao Snr.º Pro-
dissestes sobre o defeito que en- fessor Zacha-
contrastes numa das paginas rias de Ara-
do "Diario de Classe", que não pu- ujo.
de ser levado á culpa vossa, a-
pprovando a providencia que to-
mastes para salvar a vossa res-
ponsabilidade. (A.) Manoel
Dantas - Director Geral —

N.º 3.542.

3. Accuzo o recebimento de uma Ao mesmo
photographia desse grupo escolar Snr.º Professor
com os alumnos e professores de do Grupo —
mas escolas. Agradecendo a "Meira e
fineza da offerta, vejo com pra-
zer que o grupo tem um aspe-
cto architetonico bem agrada-
vel e está sendo regularmente
frequentado. (A.) Manoel
Dantas - Director Geral —

N.º 3.543. Ao me

3. Em resposta ao vosso officio de
24 de Abril findo, tenho a dizer-

11V

1918. Junho. vos que por acto desta data approvei os horarios desdobrados da vossa escola para funccionarem de 10 as 12 horas e de 12 1/2 as 14 1/2. Tomando na devida consideração quanto me expuzestes sobre o metodo de ensino a seguir em vossa escola, concedo, nos termos de minha circular de 10 de Dezembro do anno passado que pratiqueis o metodo da "Cartilha do Ensino Rapido da Leitura" do prof. Marianno de Oliveira, uma vez que vos é impossivel praticar o metodo analytico-syntetico-adoptado por esta Directoria - (A.) Manoel Dantas - Director Geral -

Nº 3.544.

3. Identico ao nº 3.543. (anterior) — A Sma. Professora Annita Barbosa

Nº 3.545.

3. Remetto-vos para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Barão de Mipibú", relativos ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral da Instrucção Publica. — Ao Sm. Inspector do Thes.

12

1918. Junho. 4.

N.º 3.546.

Remetto-vos para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras do Grupo Escolar "Nysia Floresta", digo escola isolada masculina e feminina, relativos ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel D.tas Direct. Geral.

Ao Snr.º Inspector do Thesouro.

N.º 3.547.

4. Remetto-vos para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Conselheiro Britto Guerra", relativos ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Ao mesmo Snr.º

N.º 3.548.

4. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada feminina do grupo escolar "Fabricio Maranhão" relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Ao mesmo.

N.º 3.549.

N.º 3.549.

4. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada feminina do grupo escolar "Alberto Maranhão" relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Ao mesmo Snr.º Inspector.

12v

1918. Junho 5.	N.º 3.550. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Pedro Velho", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -	Ao Snr. Inspector do Thesouro.
5.	N.º 3.551. Communico-vos que, no dia 25 de Maio findo, o Bacharel Vicente de Lemos Filho, Secretario da Escola Normal, reassumiu o exercicio do seu cargo, por ter terminado a licença em cujo goso se achava. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -	Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.
5.	N.º 3.552. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Moreira Brandão", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -	Ao Snr. Inspector do Thesouro.
5.	N.º 3.553. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Felippe Camarão", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Dr. Manoel Dantas - Director Geral da Instrucção Publica.	Ao mesmo Snr.

13

1918. Junho. 5.

N.º 3.554.

Communico-vos, para os devidos fins, que abonei trez fallas dadas pelo professor do grupo escolar "Moreira Brandão", Aprigio Soares da Camara, no mez ultimo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. —

Ao Snr. Inspector do Thesouro.

N.º 3.555.

5. Peço-vos providencieis no sentido de ser fornecida uma passagem de 1.ª classe, de ida e volta, desta cidade á de Mossoró ao Inspector de Ensino, Professor Francisco Gonzaga Galvão, que segue em objecto de serviço. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Ao Exmo. Snr. Governador.

N.º 3.556.

5. Communico-vos que o professor Manoel Garcia, lente de Geometria e Trigonometria do Atheneu Norte Rio Grandense, no dia 3 do corrente mez, entrou no goso da licença que lhe concedestes. (A.) Manoel Dantas - Director Geral —

Ao mesmo Exmo. Snr.

N.º 3.557.

5 Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Frei Miguelinho", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. —

Ao Snr. Inspector.

1918. Junho. 5.

N.º 3.558.

Requizito-vos uma passagem de 1.ª classe, no proximo vapor da Companhia de Navegação Costeira, deste porto do Natal ao de Areia Branca, com direito a bagagem, para o Inspector de ensino, professor Francisco Gonzaga Galvão, que alli vai a serviço publico em viagem de Inspecção. (A.) Manoel D.tas - Direct. Geral.

Ao Exm.º Snr.º Governador.

N.º 3.559.

5. Communico-vos que a professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Antonio Azevedo", D. Maria da Penha Furtado de Mendonça, no dia 30 de Abril ultimo, entrou no gozo da licença que lhe concedestes. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Ao mesmo Exm.º Snr.º.

N.º 3.560.

5. Requisito-vos uma passagem de 1.ª classe, com direito a bagagem, de Areia Branca a Mossoró, na Estrada de Ferro de Mossoró a Alexandria, para o Inspector de ensino, professor Francisco Gonzaga Galvão, que alli vai a serviço publico, em viagem de inspecção. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Ao Exm.º Snr.º Governador.

N.º 3.561.

5. Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual a inspectora

Ao mesmo

14

1918. Junho. 5. de alumnas da Escola Normal, D. Maria de Belem da Camara, solicita trez mezes de licença para tratamento de sua saúde. Informando, tenho a dizer-vos que a peticionaria já gosou trez mezes de licença no corrente exercicio. (A.) Manoel Dantas - Director Geral - Ao mesmo.

N.º 3.562.

6. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Quintino Bocayuva" relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. Ao Snr. Inspector do Thesouro.

N.º 3.563.

6. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada mixta do grupo escolar "Alberto Maranhão" relativo ao mez de Maio ultimo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. Ao Snr. Inspector.

6. N.º 3.564. Ao mesmo.

Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Jacumahuma", relativos ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Mel. Dtor. Direct. Geral.

1918. Junho 7. | Nº 3.565. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Anta de Souza", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. | Ao Snr. Inspector do Thesouro.

Nº 3.566.

7. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Meira e Sá" relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. | Ao Snr. Inspector.

Nº 3.567.

7 Communico-vos que o Bacharel Abner de Britto, no dia 4 do corrente mez, prestou compromisso e assumiu o exercicio do cargo de Secretario da Escola Normal. (A.) Mel. Dtas. - Direct. Geral. | Ao Exmo. Snr. Governador.

Nº 3.568.

8. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Fabricio Maranhão", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. — | Ao Snr. Inspector do Thesouro.

— Continuação —

15

1918. Junho. 8.

N.º 3.569.

Ao Exm.º Snr.º Bispo Diocezano.

Accuso recebido a circular de 30 do mez passado, na qual teve V. Exc.ª Revm.ª a bondade de me communicar sua posse solemne da diocese de Natal, em virtude de nomeação por S. Santidade o Papa Bento XV.
Agradeço e retribuo os protestos sinceros de estima e consideração de V. Ex.ª Revm.ª fazendo os melhores votos para que a alta administração de V. Ex.ª Revm.ª nesta Dioceze seja promissora dos bens espirituaes que são de esperar das virtudes e do santo apostolado de V. Ex.ª Revm.ª
Deus guarde a V. Ex.ª Revm.ª por muitos e delatados annos.
(A.) Manoel Dantas - Director Geral.

N.º 3.570.

10.

Ao Snr.º Inspector do Thesouro.

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Fte. Cel. José Correia", relativo ao mez de Maio do corrente anno.
(A.) Manoel Dantas - Director Geral -

N.º 3.571.

10.

Ao Professor Sev.º Bizerra.

Tenho o dever de levar ao vosso conhecimento que tomando na devida

1918. consideração o que me expoz o Inspe-
Janeiro. ctor de Ensino, professor Amphilophio Ca-
mara, a respeito do modo pelo qual re-
cebestes suas instrucções, não me cau-
sou boa impressão esse modo de tra-
tar a autoridade escolar, represen-
tante desta directoria, que tem a
obrigação de apontar e corrigir
de erros por ventura encontrados.
Se o Inspector de Ensino, excede-se
no exercicio de suas attribuições
ou si se afasta das disposições da
lei e instrucções desta Directoria
o dever de qualquer professor é
cumprir quando este determina,
no caracter de autoridade su-
perior e depois representar a
esta directoria, para tomar as
providencias que no caso couberem.
(a.) Manuel Dantas - Director Geral -

N.º 3.572.

11. Remetto-vos, para os devidos fins, Ao Snr. "
o incluso attestado de frequencia Inspector
do professor da escola isolada mas- do Thesouro.
culina do grupo escolar "Capm. Mór
Galvão", relativo ao mez de Maio
do corrente anno. (a.) Manuel
Dantas - Director Geral -

N.º 3.573.

11. Remetto-vos, para os devidos fins, Ao mesmo
o incluso attestado de frequencia

1918. Junho. da professora da escola ambulante de Curraes Novos, relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas – Director Geral.

Nº 3.574.

12. Communico-vos que a Inspectora de alumnas da Escola Normal, D. Maria de Belem da Camara, no dia 8 do corrente mez, entrou no gozo da licença de trez mezes que lhe concedestes. (A.) Manoel Dantas – Direct. Geral. — Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.

Nº 3.575.

12. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada feminina do grupo escolar "Meira e Sá" relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas – Director Geral. — Ao Snr. Inspector do Thesouro.

Nº 3.576.

12. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Thomaz de Araujo", relativo ao mez de Maio do corr.te anno. (A.) Manoel Dantas – Director Geral. — Ao mesmo Snr. Inspector.

Nº 3.577.

12. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do — Ao mesmo.

1918 Junho

professora da escola isolada do grupo escolar "30 de Setembro", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Direct. Geral.

N.º 3.578.

14 Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Capm. Mel Galvão", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Director Geral.

Ao Illm.º Snr. Inspector do Thesouro.

N.º 3.579.

14. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Alcino Affonso" relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Direct. Geral.

Ao mesmo.

N.º 3.580.

14. Peço-vos providencieis no sentido de ser fornecida, pela Great Western, uma passagem de 1.ª classe de Natal a Cangoaretama, de Cangoaretama á Villa Pedro Velho, da Villa Pedro Velho á Nova Cruz, de Nova Cruz a Papary e de Papary a esta Capital, ao Inspector de ensino, professor Augusto Aguiar Camara, que segue em viagem de

Ao Exm.º Snr. Governador do Estado.

17

1918. inspecção aos grupos escolares. (A.)
Junho. Manuel Dantas - Director Geral -

N.º 3.581.

14. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada mixta do grupo escolar "D. Oliveira"; relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Dict. Geral. — Ao Snr. Inspector do Concelho.

N.º 3.582.

15. Communico-vos que o Director do Athenêo Norte Rio Grandense, de accordo com o art. 194 da Lei da Reforma do Ensino, designou, no dia 4 do corrente mez, o professor de Arithmetica e Algebra, Theodulo Soares Raposo da Camara, para substituir o de Geometria e Trigonometria, Manuel Garcia, que se acha em gozo de licença. (A.) Manuel Dantas - Director Geral - — Ao Exm. Snr. Governador do Estado.

N.º 3.583.

15. Communico-vos que a professora da escola isolada mixta do grupo escolar "D. Oliveira", D. Aurea Bizerra da Camara, no dia 1.º de Maio ultimo, reassumiu o exercicio das suas funcções por haver terminado a licença em cujo gozo se achava. (A.) Manuel Dantas - Director Geral. — Ao Exm.º Snr.º Governador.

17v

1918. Junho 17.

Nº. 3.584.

Communico-vos que, por acto de 12 do corrente mez, nomeei a professora particular D. Maria Emilia Duarte, para exercer interinamente o cargo de Inspectora de alumnas da Escola Normal, durante o impedimento da respectiva serventuaria que se acha licenciada. (A.) Manuel Dantas - Director Geral.

Ao Exmº. Snr. Governador.

Nº. 3.585.

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "José Rufino", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Director Geral da Instrucção Publica.

Ao Snr. Inspector d'Ilhas.

Nº. 3.586.

Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual a professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Nysia Floresta", D. Zulmira Paiva, solicita uma licença de noventa dias para tratamento de sua saude, a contar de hoje. Em consequencia, cumpre-me dizer-vos que a peticionaria esteve em gozo de licença de 2 de Março a 11 de Agosto e de 17 de Setembro a 17 de Novembro do anno passado. (A.) Manuel Dantas.

Ao Exmº. Snr. Governador.

1918. Junho. 18.	Nº 3.587. Communico-vos que a professora do grupo escolar "Senador Guerra", D. Josepha Botelho, desde o dia 1º de Maio ultimo, acha-se no goso da prorogação da licença que lhe concedestes. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.	Ao Exmº Snrº Governador.
	Nº 3.588.	
18.	Remetto-vos, para os devidos fins, as inclusas contas na importancia de Rs 250$000, despendida com o expediente, agua e asseio desta Repartição no trimestre de Janeiro a Março do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.	Ao Snrº Inspector do Thesouro.
	Nº 3.589.	
19.	Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Cel. Fernandes", relativos ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.	Ao Snrº Inspector.
	Nº 3.590.	
19.	Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Senador Guerra", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.	Ao mesmo.

18V

1918. Nº. 3.591.

Junho. 20. Communico-vos, para os devidos fins, que attendendo ao que me requereu o Snr. Salustiano Aurelio de Medeiros, candidato ao logar de tabellião nessa villa nomeei, por acta de hoje uma commissão composta de vós como presidente do Dr. Ramos Salustiano e professor Gilberto Pinheiro, como examinadores para examinar dito candidato na lingua portugueza e Arithmetica até a theoria das proporções no dia e hora que vos parecerem mais acertadas, sendo por vós convocados os outros membros da commissão examinadora. Os pontos ou quesitos do exame serão confeccionados pela commissão. Do exame se lavrará uma acta, mesmo em papel avulso assignada pela commissão, a qual me será remettida, em original, para della se extrahir o competente certificado de exame. (A.) Manuel Bentes - Direct Geral.

Ao Snr. Cel. Rivaldo Pereira, presidente do Conselho Escolar de Curaes Novos.

Nº. 3.592.

25. Communico-vos que, no dia 12 do corrente mez, D. Maria Emilia Duarte, assumiu interinamente, o exercicio do cargo de Inspectora de alumnas da Escola Normal, durante o impedimento da respectiva serventuaria que se acha licenciada. (A.) Manuel Bentes - Director Geral.

Ao Exm. Snr. Governador do Estado.

1918. Nº. 3.593 Ao Exmº.
Junho. Communico-vos que a professora Snr. Gover-
25. vitalicia do grupo escolar "Senador nador do
Guerra", D. Sarah Dantas, no dia Estado.
1º de Maio ultimo, prestou compro-
misso e assumiu o exercicio das
suas funcções. (A.) Manuel Dantas - D. Geral -

Nº. 3.594.
28. Communico-vos, para os devidos Ao mesmo
fins, que o Conselho Escolar da Snr. Gover-
villa de Assú, trouxe ao meu nador.
conhecimento que os trabalhos
de limpeza e reparos no edifi-
cio do grupo escolar "Jacundaiba",
naquella villa, foram ultimados
no dia 24 do corrente mez, reabrin-
do-se as escolas no dia 28. (A)
Manuel Dantas - Director Geral -

19 V

Julho. Nº. 3.595.
1. Remetto-vos, para os devidos fins, Ao Exmº.
o incluso extracto de ponto dos Snr. Inspe-
funccionarios desta Repartição, ctor Assú.
relativo ao mez de Junho ultimo.
(A.) Manuel Dantas - Director Geral -

Nº. 3.596.
1. Remetto-vos, para os devidos fins, Ao mesmo
os inclusos extractos dos pontos Snr. Inspet.
dos lentes, professores e empre-
gados do Atheneu Norte Rio Gran-
dense, Escola Normal e annexas,

6 19 V

1918. relativos ao mez de Junho ultimo.
Julho. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Nº 3.597.

1. Communico-vos, para os devidos fins, que a professora Maria das Graças Pio, terminada a licença de noventa dias, em cujo goso se achava, no dia 1º do mez de Junho findo, reassumiu o exercicio da cadeira mixta infantil do grupo escolar "Moreira Brandão," na villa de Goyaninha. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. — Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.

Nº 3.598.

1. Tomando conhecimento, pela visita ultimamente feita a esse grupo pelo Inspector de ensino, professor Amphiloquio Camara, do estado de bom aproveitamento, zelo e competencia com que o ensino official vai sendo ministrado no estabelecimento sob vossa direcção, me apraz significar-vos e aos demais professores que confirmo o voto de merecido applauso que foi consignado no final do termo de visita de 13 do mez passado. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. — Ao Snr. Professor Bartholomeu Fagdes.

Nº 3.599.

1. Tomando conhecimento, pela visita ultimamente feita a esse grupo pelo — Ao Professor do Grupo Pedro Vº.

20

1918. Inspector de ensino, professor Amphi-
Julho. loquio Camara, do estado de bom aprovei-
tamento, zelo e competencia com que
o ensino official vai sendo ministrado
no estabelecimento sob vossa direcção,
me apraz significar-vos e aos demais
professores que confirmou o voto de me-
recido applauso que foi consignado
no final do termo de visita de 18
do mez passado. Felicito-vos pelo exito
que tem tido nesse grupo a caixa es-
colar fundada, provisoriamente,
desde o anno passado e espero que,
dentro em breve seja possivel dar
a essa util instituição uma or-
ganisação definitiva. (A.) Ma-
nuel Dantas – Director Geral –

N°. 3.600.

1° Tendo o Inspector de ensino, profes- Ao Snr. Presidente da Intendencia de Campos.
sor Amphiloquio Camara, na sua
ultima visita ao grupo escolar des-
sa cidade obtido a melhor im-
pressão quanto ao aproveitamento
dos alumnos verificado naquelle
estabelecimento, agradeço-vos o
auxilio que tendes prestado pa-
ra que o ensino official tenha
alli maior efficacia. (A.) Ma-
nuel Dantas – Director Geral –

N°. 3.601.

1. Tendo o Inspector de ensino, pro- Ao Presidente Intendencia Municipal.

1918. Julho. fessor Amphiloquio Camara, na sua ultima visita ao grupo escolar dessa cidade obtido a melhor impressão quanto ao aproveitamento dos alumnos verificado naquelle estabelecimento, agradeço-vos o auxilio que tendes prestado para que o ensino official tenha ahi a maior efficacia. (A.) Manoel Dantas Director Geral —

N.º 3.602.

2. Peço-vos providencieis no sentido de ser fornecida pela Estrada de Ferro Central uma passagem de 1.ª classe, de ida e volta desta Capital á villa de Lages, com a respectiva bagagem, ao Inspector de ensino, professor Amphiloquio Camara, que segue em viagem de Inspecção aos grupos escolares do interior do Estado. (A.) Manoel Dantas - Direct Geral - Ao Exm.º Snr.º Governador do Estado.

N.º 3.603.

2. Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual a professora do grupo escolar "Anta de Souza", D. Arcelina Fernandes, solicita noventa dias de licença para tratamento de sua saúde. Informando, nada tenho a oppor ao pedido da supplicante. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. Ao mesmo Exm.º Snr.º

1918. Julho. 2.	Nº. 3.604. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Pedro Velho", relativo ao mez de Junho do corrente anno. (A.) Mel. Dtas. - Director Geral.	Ao Exmº. Smº. Inspector do Thesouro.
2.	Nº. 3.605. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Anta de Souza", relativo ao mez de Junho do corrente anno. (A.) Manoel Dtas. - Direct. Geral.	Ao mesmo Smº. Inspector.
3.	Nº. 3.606. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar Frei Miguelinho, relativo ao mez de Junho do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral da Instrucção Publica.	Ao mesmo. Smº. Inspector.
3.	Nº. 3.607. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Felippe Camarão", relativo ao mez de Junho do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral.	Ao Smº. Inspector do Thesouro.
5.	Nº. 3.608. Communico-vos que a professora da escola isolada feminina do grupo escolar	Ao Exmº. Smº. Governador.

1918. Julho. "Nysia Floresta", D. Zulmira Paiva, no dia 17 de Junho ultimo, entrou no gôso da licença de noventa dias que lhe concedestes. (A.) Manoel Dantas = Director Geral. —

Nº 3.609.

6. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Fabricio Maranhão", relativo ao mez de Junho do corrente anno. (A.) Manoel Dantas — Director Geral. — Ao Snr. Inspector do Thesouro.

6. Nº 3.610.

Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas feminina e mixta do grupo escolar "Alberto Maranhão", relativo ao mez de Junho do corrente anno. (A.) Manoel Dantas — Director Geral. — Ao mesmo Snr. Inspector.

Nº 3.611.

6. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Nysia Floresta", relativo ao mez de Junho do corrente anno. (A.) Manoel Dantas — Direct. Geral. — Ao mesmo Snr. Inspector.

— Continuação. —

22

1918. Nº 3.612. Ao Exmº
Julho. Remetto-vos, para os devidos fins, Snr. Inspe-
6. o incluso attestado de frequencia ctor Thes.
da professora da escola isolada mis-
ta do grupo escolar "Dr. Olaviano"
relativo ao mez de Junho do corren-
te anno. (A.) Manuel Dantas = Direct. Geral.

Nº 3.613.
6. Remetto-vos, para os devidos fins, Ao Snr.
o incluso attestado de frequencia Inspector.
da professora da escola isolada fe-
minina do grupo escolar "Fabricio
Maranhão", relativo ao mez de Ju-
nho do corrente anno. (A.) Manuel
Dantas - Director Geral -

Nº 3.614.
6. Remetto-vos, para os devidos fins, os Ao mesmo.
inclusos attestados de frequencia das Snr. Inspector.
professoras das escolas isoladas mas-
culina e feminina do grupo escolar -
"Jacuacanga" - relativo ao mez de
Junho do corrente anno. (A.) Manuel
Dantas - Director Geral -

Nº 3.615.
6. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso Ao mesmo.
extracto do ponto dos professores do grupo esco-
lar "Moreira Brandão", relativo ao mez de
Junho do corrente anno. (A.) Manuel
Dantas - Director Geral -

22 V

1918. Julho. 6. N.º 3.616. Comunico-vos, para os devidos fins, que justifiquei as vinte faltas dadas pela professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Nympha Floresta", D. Marcina Dolsona Ferreira Pinto, de 17 a 24 de Junho findo. (A.) Manuel Dantas - Director Geral. — Ao Ex.mo Sn.r Inspector do Thesouro.

N.º 3.617. 8. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "José Bonifacio", relativo ao mez de Junho. (A.) Manuel Dantas - Direct. Geral. — Ao mesmo Sn.r Inspect.

N.º 3.618. 8. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Conselheiro Bittencourt", relativos ao mez de Junho do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Director Geral. — Ao mesmo.

N.º 3.619. 8. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Vinte de Setembro", relativo ao mez de Junho do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Director Geral. — Ao mesmo.

1918. Julho. 9.

Nº 3.620.

Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Barão de Mipibú", relativo ao mez de Junho do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral.

Ao Exmo. Snr. Inspector do Thesouro.

Nº 3.621.

9. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Quintino Bocayuva", relativo ao mez de Junho do corrente anno. (A) Manoel Dantas - Director Geral -

Ao mesmo Snr. Inspect.

Nº 3.622.

9. Communico-vos que a professora provisoria do grupo escolar "Thomaz de Araujo", D. Julieta da Cunha Fernandes, no dia 20 de Junho ultimo prestou compromisso e assumiu o exercicio das suas funcções. (A) Manoel Dantas - Director Geral -

Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.

Nº 3.623.

9. Communico-vos que a professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Quintino Bocayuva", D. Leonor Leonilla de Vasconcellos, no dia 1 do corrente mez, reassumiu o exercicio das suas funcções, por haver terminado a licença

Ao mesmo Exmo. Snr.

23v

1918. Julho. 10. sua cujo gozo se declara. (A.) Manuel Dantas - Director Geral -

N.º 3.624.

10. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Meira e Sá", relativos ao mez de Junho do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Director Geral - Ao Exm.º Snr.º Inspector do Ens.º

N.º 3.625.

16. Communico-vos que, por acto de 6 do corrente mez, nomeei a professora particular D. Clinia Salvador Soares Ferreira Pinto, para reger, interinamente, a escola isolada feminina do Grupo escolar "Nysia Floresta", contando-se o seu exercicio desde o dia 2 do mesmo mez de accordo com o § Unico do art.º 106. da Lei da Reforma do Ensino em vigor. (A.) Manuel Dantas - Director Geral - Ao Exm.º Snr.º Governador.

N.º 3.626.

16. Communico-vos que, por acto de 6 do corrente mez, nomeei a professora particular D. Clinia Salvador Soares Ferreira Pinto para reger, interinamente, a escola isolada feminina, do grupo escolar "Nysia Floresta", contando-se o seu exercicio desde o dia 2 do mesmo mez de accordo com o § Unico do artigo 106, da Lei da Reforma Ao Snr.º Inspector do 4.º Districto.

1918. Julho. do Ensino em vigor. (A.) Manoel Dantas. D. Geral.

N.º 3.627.

16. Communico-vos que, por acto de 6 do corrente mez, nomeei a professora particular D. Clinéa Solsona Ferreira Pinto, para reger, interinamente, a escola isolada feminina do grupo escolar "Nysia Floresta," contando-se o seu exercicio desde o dia 2 do mesmo mez de accordo com o 7 Unico do art. 106, da Lei da Reforma do Ensino em vigor. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. — Ao Illm.º Snr.º Presidente da Intendencia de Papary.

N.º 3.628.

17. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Senador Guerra", relativo ao mez de Junho do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral. — Ao Illm.º Snr.º Inspector do Thesouro.

N.º 3.629.

17. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Thomaz de Araujo", relativos ao mez de Junho do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. — Ao mesmo Snr.º Inspector.

N.º 3.630.

19. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia — Ao Snr.º Inspector Th.º.

1918. Julho — das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Cel. Fernandes", relativo ao mez de Junho do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Director Geral -

N.º 3.631.

19. — Communico-vos que a professora provisoria da escola isolada masculina do grupo escolar "José Rufino", Francisco Pinheiro Alves de Souza, prestou compromisso e, no dia 1.º do corrente mez, assumiu o exercicio das suas funcções. (A.) Manuel Dantas - Director Geral - — Ao Exm.º Snr.º Governador do Estado.

N.º 3.632.

19. — Em data de 19 de Maio do anno passado, celebrastes, por um anno a professora Estephania Mangabeira para reger a escola ambulante que haveis creado na villa de Arraes Novos. A professora Estephania Mangabeira tem desempenhado com vantagens as funcções do seu cargo. Tendo terminado o seu contrato a 19 de Maio findo e continuando ella a lecionar, cumpre-vos a conveniencia de ser prorogado o seu contracto pelo tempo que julgardes acertado. (A.) Manuel Dantas - Director Geral - — Ao Exm.º Snr. Governador do Estado.

N.º 3.633.

22. — Communico-vos que a professora do grupo escolar "Auta de Souza", D. Marcelina Fernandes, no dia 1.º do corrente mez, entrou no gozo da licença de noventa — Ao Exm.º Snr. Governador

1918. dias, que lhe concedestes. (A.) Manuel Bentes.
Julho.

Nº. 3.634.

22. Communico-vos que a professora do curso infantil misto do grupo escolar "Senador Guerra", D. Helena Botelho, no dia 1º do corrente mez, reassumiu o exercicio das suas funcções, renunciando o resto da licença de seis mezes em cujo gozo se achava. (A.) Manuel Bentes - Director Geral - — Ao Exmº. Snr. Governador Civil.

Nº. 3.635.

22. Communico-vos que a professora do curso elementar feminino do grupo escolar "Senador Guerra", D. Josepha Botelho, no dia 1º do corrente mez, reassumiu o exercicio das suas funcções, por haver terminado a licença em cujo gozo se achava. (A.) Manuel Bentes - Director Geral. — Ao mesmo Exmº. Snr.

Nº. 3.636

24. Communico-vos que, por acto de 22 do corrente mez, nomeei a professora particular D. Thereza Lima, para reger interinamente a cadeira elementar feminina do grupo escolar "Senador Guerra", contando-se o seu exercicio desde o dia 1º do mesmo mez, de accordo com o § unico do art. 106, da Lei da Reforma do Ensino em vigor. (A.) Manuel Bentes - Direct. Geral. — Ao Exmº. Snr. Governador Civil.

1918. Julho. 24.	N.º 3.637. Communico-vos que, por acto de 22 do corrente mez, nomeei a professora particular D. Thereza Lima para reger interinamente a cadeira elementar feminina do grupo escolar "Anta de Souza", contando-se o seu exercicio desde o dia 1.º do mesmo mez de accordo com o § Unico do art. 106, da Lei da Reforma do Ensino em vigor. (A.) Manoel Dantas Director Geral.	Ao Exm.º Sm.º ~~Governador do Estado.~~ Inspector do Thesouro.
24.	N.º 3.638. Communico-vos que, por acto de 22 do corrente mez, nomeei a professora particular D. Thereza de Lima, para reger interinamente a cadeira elementar feminina desse grupo, contando-se o seu exercicio desde o dia 1 do mesmo mez de accordo com o § Unico do Art. 106, da Lei da Reforma do Ensino em vigor. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -	Ao Exm.º Sm.º Director do Grupo Escolar "Anta de Souza".
24.	N.º 3.639. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Pte. Cel. José Correia", relativo ao mez de Junho do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -	Ao Exm.º Sm.º Inspector do Thesouro.

1918. Nº 3.640.

Julho. 25. Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Exmº. Governador do Estado, attendendo ao vosso pedido, resolveu por acto de 22 do corrente mez, dispensar-vos do logar de substituto do director do Athenen Rio Grandense, sendo designado para o referido logar o professor conego Estevam Dantas. Cumpre-me agradecer-vos os serviços que com a vossa reconhecida competencia prestastes ao ensino e a esta Directoria, no exercicio do referido logar. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Ao Illmº. Snr. Professor João Tiburcio da Cunha Pinto.

Nº 3.641.

26. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Almino Affonso" relativo ao mez de Junho do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral.

Ao Exmº. Snr. Inspector do Thesouro.

Nº 3.642.

26. Communico-vos que a professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Fabricio Maranhão", D. Zenobia Henriques de Oliveira, no dia 19 do corrente mez, reassumiu

Ao Exmº. Snr. Governador do Estado.

260

1918. Julho. o exercicio das suas funcções por haver terminado a licença em que se achava. (A.) Manuel Dantas - Director Geral -

N.º 3.643.

26. Accuso o recebimento do vosso officio, de 22 do corrente mez, em que communicaes haverdes, naquella data, assumido o exercicio do cargo de Secretario do Governo do Estado. Agradeço e retribuo os vossos protestos de elevada estima e distincta consideração. (A.) Manuel Dantas - Director Geral. Ao Illm.º Snr.º Secretario do Governo do Estado.

N.º 3.644.

27. Requisito-vos as necessarias providencias, no sentido de ser pago ao Inspector do ensino a quantia de 14$400 rs. por elle despendida com a expedição de telegrammas de serviço publico, conforme os recebidos e copias que a este se acompanham. (A.) Manuel Dantas - Director Geral. Ao Exm.º Snr.º Governador.

N.º 3.645.

29. Peço-vos providencias no sentido de ser fornecida, pela Thesouraria, uma passagem de 1.ª classe, desta capital a villa de Nova Cruz, ao Inspector de ensino, Ao Exm.º Snr.º Governador.

1918. Julho professor Amphiloquio Camara, que segue em viagem de inspecção.
(A.) Manoel Dantas - Director Geral -

N.º 3.646.

29. Communico-vos que o lente do Athenen Norte Rio Grandense, Conego Estevam José Dantas, no dia 22 do corrente mez, prestou compromisso e assumiu o exercicio do cargo de Director daquelle estabelecimento. — Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.
(A.) Manoel Dantas - Direct. Geral.

N.º 3.647.

29. Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual a professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Quintino Bocayuva", D. Leonor Leonilla de Vasconcellos, solicita trinta dias de licença para tractamento de sua saude, a contar desta data. Informando tenho a dizer-vos que a peticionaria esteve em gôso de licença de 7 de Julho a 2 de Agosto do anno passado. — Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.
(A.) Manoel Dantas - Direct. Geral.

N.º 3.648.

30. A escola isolada masculina do grupo escolar "Antonio de Azevedo" na cidade de Jardim — Ao mesmo Snr. Governador.

1918. Julho 30. do Seridó, desde o começo deste anno, está fechada, porque tendo regado, não se encontrou professor effectivo para seu preenchimento. Isto tem causado serio prejuizo a população escolar daquelle municipio. Tendo a normalista D. Zilda da Camara Santos, em boa pratica de ensino se proposto a lecionar dita escola, propunha-vos, nos termos do art. 74 da Lei de Reforma do Ensino, a sua nomeação para reger provisoriamente a mencionada escola. (a.) Manoel Dantas — Director Geral da Instrucção Publica.

N. 3.649.

Agosto 1º. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos funccionarios desta Repartição, relativo ao mez de Julho ultimo. (a.) Manoel Dantas - Director Geral da Instrucção Publica.

Ao Exmo. Snr. Inspector Thesouro.

N. 3.650.

1º Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos extractos dos pontos dos lentes, professores e empregados do Athenêu Norte Rio Grandense, Escola Normal e annexas, relativos ao mez de Julho ultimo. (a.) Mel Dantas, D. Geral.

Ao mesmo.

1918. N.º 3.651. Ao Exmo.
Agosto. Remetto-vos, para vos deridos fins, o incluso extracto da pau- Snr. Inspe-
3. ta dos professores do grupo escolar ctor do Ter
"Frei Miguelinho", relativo ao mez
de Julho do corrente anno.
(A.) Manuel Dantas - Director Geral

N.º 3.652.

3. Remetto-vos, para os deridos fins, Ao mesmo
o incluso extracto da pauta dos Snr. Inspector.
professores do grupo escolar "Santa do Thesouro.
de Souza", relativo ao mez de Julho
do corrente anno. (A.) Manuel
Dantas - Director Geral -

N.º 3.653.

3. Remetto-vos, para os deridos fins, Ao mesmo
os inclusos attestados de frequencia Snr. Inspector.
dos professores das escolas isoladas mas-
culina e feminina do grupo escolar
"Hygia Moreira", relativos ao mez de
Julho do corrente anno. (A.) Ma-
nuel Dantas - Director Geral -

N.º 3.654.

3. Remetto-vos, para os deridos fins, Ao mesmo Snr.
os inclusos attestados de frequen-
cia dos professores das escolas iso-
ladas masculina e feminina do gru-
po escolar "Barão de Mipibú",
relativo ao mez de Julho do corrente
anno. (A.) Manuel Dantas - D. Geral.

1918. Agosto. 3.

N.º 3.655.

Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas feminina e mixta do grupo escolar "Alberto Maranhão", relativos ao mez de Julho do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -.

Ao Exm.º Snr.º Inspector do Thes.º

N.º 3.656.

3. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar - "Jacumalunna", relativo ao mez de Julho do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -.

Ao mesmo Exm.º Snr.º

N.º 3.657.

5. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Felippe Camarão", relativo ao mez de Julho do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -

Ao m.mo Snr.º

N.º 3.658.

5. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do

Ao Exm.º Snr.º Inspector.

29

1918. grupo escolar "Fabricio Marcellino"
Agosto. relativo ao mez de Julho do corrente
anno. (A.) Manuel Bentes - Dr. Geral.

N.º 3.659.

5. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do parte dos professores do grupo escolar "Pedro Feller", relativo ao mez de Julho do corrente anno. (A.) Manuel Bentes - Director Geral - Ao Exmo. Snr. Inspector do Districto.

N.º 3.660.

5. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Fabricio Marcellino", relativo ao mez de Julho do corrente anno. (A.) Manuel Bentes - Director Geral - Ao mesmo Exmo. Snr.

N.º 3.661.

7. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do parte dos professores do grupo escolar "Treinta de Setembro", relativo ao mez de Julho do corrente anno. (A.) Manuel Bentes - Director Geral - Ao mmo. mo. Snr.

N.º 3.662.

7. Remetto-vos, para os devidos fins, os incluso attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas mascu- Ao mesmo Snr.

1918. lina e feminina do grupo escolar "Mi-
Agosto. ra e Sá" relativo ao mez de Julho
do corrente anno. (A.) Manuel
Dantas - Director Geral -

N.º 3.663.

7. Remetto-vos, para os devidos fins, Ao Exmo.
o incluso attestado de frequencia Snr. Inspe-
do professor da escola isolada fe- ctor do
minina do grupo escolar "Jacuna- Thesouro.
huma", relativo ao mez de Ju-
lho do corrente anno. (A.) Ma-
nuel Dantas - Director Geral -

N.º 3.664.

7. Communico-vos, para os devi- Ao Exmo.
dos fins, que justifiquei vito fal- Snr. Inspe-
tas dadas pela professora do gru- ctor.
po escolar "Treze de Setembro",
D. Celina Guimarães Vianna, no
mez de Julho findo. (A.) Ma-
nuel Dantas - Director Geral -

N.º 3.665.

9. Remetto-vos, para os devidos fins, Ao mesmo.
o incluso attestado de frequencia
do professora da escola isolada fe-
minina do grupo escolar "Cap.m Mir
Galvão", relativo ao mez de Julho
do corrente anno. (A.) Manuel
Dantas - Director Geral -

— Continuação —

1918. Nº. 3.666. Ao Exmº.
Agosto. Comunico-vos que a professora Snr. Governa-
9. da escola isolada feminina do gru- dor do
po escolar "Capitão-Mór Gabrão", Estado.
D. Maria Joanna Pereira de Britto,
que se achava no gôso da licen-
ça de que trata o art. 224 da
Lei da Reforma do Ensino, no dia
18 de Julho ultimo, reassumiu o exer-
cicio das suas funcções. (a.)
Manuel Dantas - Director Geral -

Nº. 3.667.
9. Remetto-vos, para os devidos fins, Ao Snr.
o incluso attestado de frequencia Inspector
da professora da escola isolada fe- do Tresouro.
minina do grupo escolar "José Rufino",
relativo ao mez de Julho do corrente
anno. (a.) Manuel Dantas - Di-
rector Geral -

Nº. 3.668.
9. Remetto-vos, para os devidos fins, Ao mesmo
o incluso extracto do ponto dos pro- Snr. Inspector.
fessores do grupo escolar "Pte. Cel.
José Correia, relativo ao mez de
Julho do corrente anno. (a.)
Manuel Dantas - Direct. Geral -

Nº. 3.669.
10. Remetto-vos, para os devidos fins, o Ao mesmo.
incluso extracto do ponto dos pro-
fessores do grupo escolar "Moreira Brandão",

1918. relativo ao mez de Julho do corrente
Agosto. anno. (A.) Manuel Dantas - Director Geral.

N.º 3.670.

13. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Cap.m Mor Galvão", relativo ao mez de Julho do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Director Geral - — Ao Exm.º Snr.º Inspector do Thesouro

N.º 3.671.

13. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada ambulante do grupo "Curraes Novos" relativo ao mez de Julho do corrente anno. (A.) M.el Dantas - Direct. Geral. — Ao mesmo Snr.º Inspector.

N.º 3.672.

13. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Conselheiro Brito Guerra", relativos ao mez de Julho do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Director Geral - - - — Ao mesmo Snr.º.

N.º 3.673.

13. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia — Ao mesmo.

1918. Agosto. das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Euclides Bracarense", relativos ao mez de Julho do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -

N.º 3.674.

13. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Dr. Moreira de Araujo", relativos ao mez de Julho do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral - Ao Exmo. Snr. 2º Inspector.

N.º 3.675.

13. Remetto-vos, para os devidos fins, o attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Meira e Sá", professor Zacharias de Araujo, relativo ao mez de Julho findo. Cumpre vereis dos dois documentos que passo ás vossas mãos, houve equivoco da parte do presidente do Conselho Escolar de S. Anna de Matto, que devia ter lançado o seu attestado no requerimento que lhe foi feito e não no officio a mim dirigido. Em todo caso, este equivoco não póde prejudicar o professor, por que é verdade e dou o meu visto - que elle esteve em effectivo exercicio do seu cargo durante todo o mez Ao mesmo Exmo. Snr.

1918. dos professores das escolas isoladas
Agosto. masculina e feminina do grupo es-
colar "Alvaro Affonso"; relativo ao
mez de Julho do corrente anno.
(A.) Manuel Dantas - Direct. Geral -

N.º 3.680.

23. Transmitto-vos a inclusa petição — Ao Exm.º
na qual a professora da escola in- Snr.º Gover-
terina mista do grupo escolar "Dou- nador do
tor Clarindo"; D. Aurea Bezerra Estado.
Carneiro, pede justificação das
faltas dadas, por motivo de mo-
lestia, de 3 a 18 do corrente mez.
(A.) Manuel Dantas - Director Geral -

N.º 3.681.

26. Communico-vos que o lente de Ge- Ao Exm.º
ographia e Trigonometria do Athenêu Snr.º Gover-
Norte Rio Grandense, Manuel Garcia, nador do Es-
no dia 23 do corrente mez, reassumiu tado.
o exercicio das suas funcções, re-
nunciando o resto da licença em
cujo gozo se achava. (A.) Manu-
el Dantas - Director Geral -

N.º 3.682.

26. Transmitto-vos a inclusa petição — Ao mesmo
na qual o professor Manuel Garcia, Snr.º Governa-
lente de Geometria e Trigonometria do do Estado.
Athenêu, pede justificação de trez
faltas, dadas no mez de Maio do corrente
anno. (A.) Manuel Dantas - Director Geral -

1918. Agosto 28.	Nº 3.683. Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual o professor e director do grupo escolar "Pedro Velho", José Rodrigues Filho, solicita noventa dias de licença para tratamento de sua saúde. Informando, nada tenho a oppor ao pedido do supplicante. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.	Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.
29.	Nº 3.684. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Senador Guerra", relativo ao mez de Julho do corrente anno. (A.) Mel. Dtas - Direct. Geral.	Ao Snr. Inspector do Thesouro.
1918. Setembro 2.	Nº 3.685. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos extractos dos pontos dos lentes, professores e empregados do Athenaeu Norte Rio Grandense, Escola Normal e annexas, relativos ao mez de Agosto ultimo. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral.	Ao Exmo. Snr. Inspector do Thesouro.
2.	Nº 3.686. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos funccionarios desta Repartição, relativo ao mez de Agosto ultimo. (A.) Manoel Dantas, Director Geral.	Ao mesmo Snr. Inspector.

1918. Nº. 3.683. Ao Exmº. Snr.
Agosto Transmitto-vos a inclusa petição docu- Governador do
28. mentada na qual o professor e dire- Estado.
ctor do grupo escolar "Pedro Velho",
José Rodrigues Filho, solicita noventa
dias de licença para tratamento
de sua saúde. Informando, nada
tenho a oppor ao pedido do suppli-
cante. (a.) Manuel Dantas - Director Geral.

Nº. 3.684.
29. Remetto-vos, para os devidos fins, o Ao Snr. Dr. Ins-
incluso extracto do ponto dos profes- pector do Thesouro.
sores do grupo escolar "Senador Pedro
Velho", relativo ao mez de Julho do
corrente anno. (a.) Mel Dantas - Direct. Geral.

1918.
Setembro Nº. 3.685. Ao Exmº. Snr.
2. Remetto-vos, para os devidos fins, Inspector do
os inclusos extractos dos pontos Thesouro.
dos lentes, professores e empre-
gados do Athenêo Norte Rio Gran-
dense, Escola Normal e annexas,
relativos ao mez de Agosto ultimo.
(a.) Manuel Dantas - direct. Geral.

Nº. 3.686.
2. Remetto-vos, para os devidos fins, Ao mesmo
o incluso extracto do ponto dos Snr. Inspector.
funccionarios desta Repartição, re-
lativo ao mez de Agosto ultimo.
(a.) Manuel Dantas, Director Geral.

1918. Setembro 2.

Nº 3.687.

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Frei Miguelinho", relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Ao Illmº. Snr. Inspector do Thesouro.

Nº 3.688.

2. Transmitto-vos a inclusa petição na qual a professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Jacumahuma", D. Maria Apparecida de Carvalho, solicita 2 meses de licença, a contar do dia 22 de Agosto ultimo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -

Ao Exmº. Snr. Governador.

Nº 3.689.

3. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar Moreira Brandão, relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (A) Manoel Dantas - Director Geral.

Ao Snr. Inspector do Thesouro.

Nº 3.690.

3. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Nysia Floresta", relativo ao mez de Agosto do corrente anno. Mel. Dtas.

Ao mesmo.

33v

1918. Nº. 3.691. Ao Exmº. Snr. Inspector do Thesouro.

Setembro 3. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Fabricio Marantes", relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Director Geral -

Nº. 3.692. Ao mesmo Snr. Inspector do Thesouro.

3. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Jacuacalumna", relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Director Geral -

Nº. 3.693. Ao mesmo.

3. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Pedro Velho", relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Direct. Ger.

Nº. 3.694. Ao Exmº. Snr. Governador do Estado.

3. Communico-vos que o professor e director do grupo escolar "Pedro Velho", José Rodrigues Filho, entrou, hontem, no gozo da licença de noventa dias que lhe concedestes. (A.) Manuel Dantas - Director Geral. -

— Continuação —

1918. Nº 3.695.

Setembro 4. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Conselheiro B. Guerra", relativos ao mez de Agosto do corrente anno. (A.) Mel Dtas - D. Geral. — Ao Snr. Inspector do Thesouro.

Nº 3.696.

4. Communico-vos que a Inspectora de alumnas da Escola Normal, D. Maria de Belem da Camara, no dia 2 do corrente mez, reassumiu o exercicio das suas funcções, renunciando o resto da licença em cujo gôso se achava. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. — Ao Exmo. Snr. Governador Estado.

Nº 3.697.

5. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas feminina e mixta do grupo escolar "Alberto Maranhão", relativos ao mez de Agosto do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - D. Geral. — Ao Snr. Inspector do Thesouro.

Nº 3.698.

5. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar — Ao mesmo.

1918. Setembro. 5.	"Fabricio Maranhão", relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral.	
	N.º 3.699.	
5.	Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Anta de Souza", relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.	Ao Snr. Inspector do Thesouro.
	N.º 3.700.	
5.	Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Trinta de Setembro", relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -	Ao Snr. Inspector do Thesouro.
	N.º 3.701.	
5.	Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Cap.m Mór Galvão", relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.	Ao mesmo Snr. Inspector.
	N.º 3.702.	
5.	Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada	Ao mesmo.

1918. Setembro. femenina do grupo escolar "Capm. Mór Galvão", relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -

N.º 3.703.

5. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada ambulante de Curraes Novos, relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (A.) Manoel Dantas. - Director Geral - | Ao Snr. Inspector do Thesouro.

N.º 3.704.

6. Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual a professora do curso infantil mixto do grupo escolar "Anta de Souza", D. Celina Torres Navarro, solicita trez meses de licença para tratamento de sua saúde. Informando, nada tenho a oppor ao pedido da supplicante. (A.) Manoel Dantas - Director Geral - | Ao Exmo. Snr. Governador Estado.

N.º 3.705.

9. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Thomaz de Araujo", relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (A) (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral. | Ao Exmo. Snr. Inspector do Thesouro.

35v

1918 Setembro 9.	Nº 3.706. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Jacumahuma", relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (A.) Mel. Dantas - Director Geral.	Ao Exmo. Snr. Inspector do Thesouro.
10.	Nº 3.707. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Quintyno Bocayuva", relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral.	Ao mesmo.
10.	Nº 3.708. Transmitto-vos a petição inclusa na qual o professor F. Gonzaga Galvão, Inspector do ensino em serviço na 2ª circumscripção pede uma gratificação extraordinaria para compensar as despesas extraordinarias q. foi obrigado a fazer na viagem de inspecção que effectuou de Junho a Agosto findo, nos grupos escolares dos municipios de Angicos, S. Anna de Mattos, Assú, Areia Branca, Mossoró, Apody, Caraúbas, Martins e Luiz Gomes. Informando tenho a dizer-vos que diante da elevação	Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.

1918. Setembro. actual dos preços de aluguel de animaes, unico meio de transporte naquellas localidades, os Inspectores de ensino, não podem custear estas despesas com os seus vencimentos, sendo justo que o Estado, que já lhes dá passagem gratuita em vapores e estradas de ferro, lhes pague pelo menos as despesas dos transportes em costas de animáes que, pelas syndicancias a que procedi, são conformes aos preços especificados na conta junta. (A.) Manoel Dantas — Director Geral —

N.º 3.709.

10. Tomando conhecimento das informações officiáes e particulares do Inspector de Ensino, Amphiloquio Camara, na sua recente viagem de inspecção, foi-me grato verificar o interesse que vos tem despertado o ensino publico e privado, concorrendo efficazmente para o seu desenvolvimento nesse municipio, que obedece a vossa intelligente direcção. Congratulo-me convosco por mais este serviço prestado a causa publica. (A.) Manoel Dantas — D. Geral —

Ao Snr.º Presidente da Intendencia de C. Novos.

— Continuação —

36

1918. Nº. 3.710.
Setembro 1º. Identico ao nº. 3.709.

Ao Presidente da Intendencia Caicó.

Nº. 3.711.

1º. Tomando conhecimento das informações officiaes e particulares do Inspector de Ensino F. Gonzaga Galvão, na sua recente viagem de inspecção, foi-me grato verificar o interesse que vos tem despertado o ensino publico e privado, concorrendo efficazmente para o seu desenvolvimento nesse municipio, que obedece a vossa intelligente direcção. Congratulo-me com vosco por mais este serviço prestado a causa publica. (a.) Mel Dias - Direct. Geral.

Ao Snr. Presidente da Intendencia de Mossoró.

Nº. 3.712.

1º. Identico ao nº. 3.711.

Ao Presidente da Intendencia de Assú.

Nº. 3.713.

1º. Tomando conhecimento pelas communicações officiaes e informações pessoaes do Inspector de Ensino, Prof. F. Gonzaga Galvão, que acaba de regressar de sua viagem de inspecção na circumscripção a seu cargo, das bôas impressões que lhe causaram os grupos escolar

Ao Snr. Director do Grupo escolar "30 de Setembro".

1918. Setembro sob vossa competente direcção, confirmo o voto de merecido applauso que elle consignou no seu termo de visita e me congratulo convosco e vossos dignos auxiliares pelo desenvolvimento que tem valido dar ao ensino official, felicitando-vos igualmente pelo exito que vai tendo ahi a Caixa Escolar, creada pela vossa fecunda iniciativa. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -

N.º 3.714

10. Identico ao n.º 3.713. — Ao Director do Grupo escol. 6.º C.el J.e Cons.

N.º 3.715.

10. Tomando conhecimento da bôa impressão que causou ao inspector de ensino, F. Gonzaga Gabrão, o estabelecimento de ensino sob vossa competente direcção, tenho a satisfação de confirmar o voto de applauso por elle consignado no seu termo de visita, congratulando-me convosco e vossos dignos auxiliares pelos serviços prestados ao desenvolvimento do ensino nessa importante localidade. (A.) Manoel Dantas. - Direct. Geral - — Ao Rev.mo P.e Ulysses Maranhão, Direct. do Colleg.º Dio S.ta Luzia em Mossoró.

N.º 3.716.

10. Identico ao n.º 3.715. — Directora do Colleg. S. C. de Maria - Mossoró -

37v

1918. Setembro 11. N.º 3.717. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Meira e Sá", relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (A.) M.el D.tas - Dir. Geral - Ao Exm.º Snr.º Inspector Thesouro.

N.º 3.718. 11. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "José Rufino" relativo ao mez de Julho do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral - Ao mesmo Snr.º Inspector.

N.º 3.719. 11. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina, do grupo escolar - "José Rufino", relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral - Ao mesmo

N.º 3.720. 11. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Barão de Mipibú", relativos ao mez de Agosto do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral - Ao mesmo

38

1918. Nº 3.721. Ao Exmº
Setembro 11. Remetto-vos, para os devidos fins, e incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada mixta do grupo escolar "Dr Oliveira", relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (a.) Manuel Dantas. - D. Geral - Snr. Inspector Literario.

Nº 3.722.
11. Remetto-vos, para os devidos fins, e incluso exctracto do ponto dos professores do grupo escolar "Pe Manoel José Correia"; relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (a.) Manuel Dantas - Director Geral - Ao mesmo Snr. Inspect.

Nº 3.723.
12. Remetto-vos, para os devidos fins, e incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Nunes de Araujo"; relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (a.) Manuel Dantas - Direct. Geral - Ao mesmo.

Nº 3.724.
12. Remetto-vos, para os devidos fins, as inclusas contas na importancia de $ 250$000, despendidas com o expediente, agua e asseio desta Repartição no trimestre de Abril a Junho do corrente anno. (a.) Manuel Dantas - D. Geral - Ao mesmo.

38v

1918. Nº 3.725. Ao Exmº Snrº Governador do Estado.

Setembro. 14. Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual a professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Nysia Floresta", D. Zulmira Paiva, solicita noventa dias de prorogação á licença em cujo goso se acha. Saúde e Fraternidade. (A.) Dr. Manoel Dantas - Direct. Geral.

Nº 3.726.

18. Afim de conhecer o estado do ensino privado nesta Capital, cumpre que, com a possivel brevidade, façaes uma visita de inspecção aos collegios "Diocesano de S. Antonio", "Sagrado Coração de Jesus", "Immaculada Conceição", "Sete de Setembro", "Pestalozzi", "Eliza Reed", e Escola das Irmãs de Sant'Anna, no Azilo de Mendicidade, verificando o estado de adeantamento do seu ensino e os serviços por ventura prestados á instrucção. Nessa inspecção chamo especialmente a vossa attenção para o disposto no art. 211 da Lei da Reforma do Ensino. Manoel Dantas. D. Geral. Ao Snrº Inspector do ensino da 2ª circumscripção.

Nº 3.727.

18. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada mixta do grupo escolar "Antonio de Azevedo" relativo ao mez de Agosto do corrente anno. Mel Dtas - Direct. Geral. Ao Snrº Inspect. Thesº

39

1918. Setembro. 18.

N.º 3.728.

Afim de conhecer o estado do ensino privado nesta Capital, cumpre que, com a possivel brevidade, façaes uma visita de inspecção a todas as escolas municipaes, escolas operarias e populares, a cargo das diversas associações de combate ao analphabetismo, bem como quaesquer outras escolas particulares, cuja inspecção não esteja a cargo do Inspector F. Gonzaga Galvão, verificando o estado de adeantamento do seu ensino e os serviços porventura prestados á instrucção. Nessa inspecção, chamo especialmente a vossa attenção para o disposto no art. 211 da Lei da Reforma do Ensino. (A.) Manoel Dantas - D. Geral.

Ao Snr. Professor Amphiloquio Camara - Inspector de ensino da 1.ª circumscripção

N.º 3.729.

20. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Coronel Fernandes", relativos ao mez de Agosto do corrente anno. (A.) Mel. Dtas. - D. Geral.

Ao Exmo. Snr. Inspector do Thesouro.

N.º 3.730.

25. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia

Ao mesmo.

39v

1918. dos professores das escolas isoladas mas-
Setembro culina e feminina do grupo escolar
25. "Almirante Tamandaré", relativo ao mez
de Agosto do corrente anno. (a)
Manuel Dantas – Director Geral –

N.º 3.731.

25 Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Senador Guerra", relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (a.) Manuel Dantas – Director Geral – Ao Exm.º Snr.º Inspector do Thesouro.

– 1918 –

Outubro. N.º 3.732.
1.º Remetto-vos os inclusos extractos dos pontos dos funccionarios desta Repartição, lentes professores e empregados do Athenêo Norte Rio Grandense, Escola Normal e annexas, relativos ao mez de Setembro findo. (a) Manuel Dantas – Director Geral – Ao Exm.º Snr.º Inspector Thesouro Estadoal.

N.º 3.733.

1. Transmitto-vos a inclusa petição do cumentada em que a professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Felippe Camarão", D. Maria Julita de Moura, solicita a licença especial de que trata o artigo 224 da Lei da Reforma do Ensino em vigor. (a) Manuel Dantas – Director Geral – Ao Exm.º Snr.º Governador do Estado.

40

1918. Nº 3.734. Ao Exmº
Outubro. Remetto-vos, para os devidos fins, Snr. Inspector
3. e incluso extracto do ponto das professoras do grupo escolar "Frei Miguelinho", relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Direct. Geral.

Nº 3.735.
3. Remetto-vos, para os devidos fins, Ao mesmo
os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas feminina e mista do grupo escolar "Alberto Maranhão", relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Mel Dtas - Direct Geral

Nº 3.736.
3. Remetto-vos, para os devidos fins, Ao mesmo Snr.
o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Fabricio Maranhão", relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Direct. Geral.

Nº 3.737.
3. Remetto-vos, para os devidos fins, os Ao mesmo.
inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Nyzia Floresta" relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - D. Geral.

1918. Outubro. 3.

N.º 3.738.

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Moreira Brandão", relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (a.) Manuel Dantas - Director Geral -

Ao Exm.º Sr.º Inspector do Thesouro.

N.º 3.739.

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Felippe Camarão", relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (a.) Manuel Dantas - Direct. Geral -

Ao mesmo.

N.º 3.740.

Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual a professora e director do grupo escolar "Moreira Brandão", Aprigio Soares da Camara, solicita sessenta dias de licença para tratamento de sua saúde. (a.) Informando, nada tenho a oppor ao pedido do supplicante. (a.) (Manuel Dantas - Director Geral -

Ao Exm.º Sr.º Governador do Estado.

N.º 3.741.

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Auta de Souza"

Ao Sr.º Inspector Thes.º

1918. Outubro 3. relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral da Instrucção Publica.

N.º 3.742.

4. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Pedro Velho", relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral - Ao Exmo. Snr. Inspector do Thº.

N.º 3.743.

4. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "José Rufino", relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral da Instrucção Publica. Ao mesmo Snr. Inspector.

N.º 3.744.

5. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Jacumahuma", relativo o mez de Setembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral - Ao mesmo.

N.º 3.745.

5. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia Ao mesmo.

1918
Outubro
5.

dos professores das escolas isoladas mas-culina e feminina do grupo escolar "Barão de Mipibú"; relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (a.) Manuel Dantas - Director Geral -.

N.º 3.746.

8. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada mas-culina do grupo escolar "Fabricio Maranhão"; relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (a.) Manuel Dantas - Director Geral -

Ao Exm.º Snr.º Inspector da escola isolada mas-culina do grupo escolar "Fabricio Maranhão"; relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (a.) Manuel Dantas - Director Geral -

N.º 3.747.

8. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas mas-culina e feminina do grupo escolar "Euclides Bocayuva"; relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (a.) Manuel Dantas. Director Geral da Instrucção Publica.

Ao mesmo Snr.º Inspector.

N.º 3.748.

9. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia das professoras da escola isolada feminina do grupo escolar "Meira e Sá"; relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (a.) Manuel Dantas - Direct. Geral -

Ao mesmo.

1918. Outubro. 9.

N.º 3.749.

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Thomaz de Araujo", relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -

Ao Exmo. Snr. Inspector do Thesouro.

N.º 3.750.

9. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Pe. Cel. José Correia", relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Ao mesmo Snr. Inspect.

N.º 3.751.

9. Levo ao vosso conhecimento que o professor provisorio da escola isolada masculina do grupo escolar "José Rufino", na villa de Angicos, Francisco Pinheiro Alves de Souza, me communicou, que não podendo mais reger aquella cadeira, pedia que vos solicitasse sua exoneração. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral.

Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.

N.º 3.752.

9. Communico-vos que a professora effectiva do grupo escolar "Anta de Souza", D. Celina

Ao mesmo.

1818. Outubro. 9. Torres Novas, no dia 29 de Agosto ultimo, entrou no gozo da licença de noventa dias que lhe concedestes. (A.) Manuel Dantas - Director Geral -

N.º 3.753.

9. Communico-vos que a professora particular D. Anna Soares de Lima, no dia 29 de Agosto ultimo, assumiu o exercicio interino da cadeira util mista do grupo escolar "Luiz de Souza"; durante o impedimento da respectiva serventuaria que se acha licenciada. (A.) Manuel Dantas. - Director Geral -

Ao Exm.º Sn.r Governador Civil.

N.º 3.754.

10. Remetto-vos, para os devidos fins os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Cap.m Mor Galvão"; relativos ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Direct. Geral -

Ao Exm.º Sn.r Inspector do Theatro.

N.º 3.755.

10. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola ambulante de Casaes Novos, relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Director Geral -

Ao mesmo Sn.r Inspector.

1918. Outubro. 11.

N.º 3.756.

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Trinta de Setembro", relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral.

Ao Exm.º Snr.º Inspector do Thesouro.

N.º 3.757.

14. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Conselheiro B. Guerra", relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -

Ao mesmo.

N.º 3.758.

14. Communico-vos que a professora da cadeira elementar feminina do grupo escolar "Anta de Souza", D. Arcelina Fernandes, no dia 1 do corrente mez, reassumiu o exercicio das suas funcções, por haver terminado a licença em cujo goso se achava. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral.

Ao Exm.º Snr.º Governador do Estado.

N.º 3.759.

16. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada mixta do grupo escolar "Antonio de Azevedo", relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas. - Director Geral. -

Ao Snr.º Inspector do Thesouro.

43 v

1918. Outubro. 15.	Nº 3.760. Communico-vos que a professora do grupo escolar "Pedro Velho", D. Olda Marinho Rodrigues, no dia 2 de Setembro ultimo, assumiu internamente, a direcção do mesmo grupo, nos termos do art. 71 do Reg. Interno dos Grupos Escolares e Escolas Isoladas. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.	Ao Exmº Snr. Inspector do Thesouro.
16.	Nº 3.761. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Thomaz de Araujo", relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.	Ao mesmo.
17.	Nº 3.762. Communico-vos que o professor Abdon Soares de Macêdo Filho, contractado para reger, provisoriamente a Escola Nocturna, do Bairro do Alecrim, no dia 5 do corrente mez, assumiu o exercicio das suas funcções. (A.) Manoel Dantas Director Geral da Instrucção Publica.	Ao Exmº Snr. Governador do Estado.
22.	Nº 3.763. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas	Ao Exmº Snr. Inspector Thes.

1918. Outubro. 22. masculina e feminina do grupo escolar "Cel. Fernandes", relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral -

N.º 3.764.

22. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Alvino Affonso", relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -

Ao Exmo. Snr. Inspector do Thesouro.

N.º 3.765.

25. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada mixta do grupo escolar "Dr. Otaviano", relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -

Ao Exmo. Snr. Inspector Thes.º

N.º 3.766.

25. Communico-vos que a professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Jacumahuma", D. Maria Apparecida de Carvalho, no dia 23 do corrente mez, reassumiu o exercicio das suas funcções por haver terminado a licença em cujo goso se achava. (A.) Manoel Dantas. = Director Geral =

Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.

1918. Outubro 25.

Nº. 3.767.

Transmitto-vos a inclusa petição na qual a professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Nova Floresta", D. Zulmira Pinto, pede permissão para assignar-se Zulmira Nogueira Clima. (A.) Manoel Bandas = Director Geral =

Ao Exmº. Snr. Governador do Estado.

Nº. 3.768.

25. Communico-vos, para os devidos fins, que o Exmº. Snr. Governador do Estado, tendo em vista a possivel irrupção da influenza hespanhola em caracter epidemico nesta Capital, resolveu por acto de hontem mandar fechar todas as aulas que funccionam nesse grupo, inclusive a escola nocturna que está tambem sob vossa immediata fiscalisação. Dando execução ao acto do Governo do Estado, deveis immediatamente fechar todas as escolas desse estabelecimento sob vossa direcção, procedendo á apuração das médias de aproveitamento e frequencia dos alumnos para por ellas se fazerem os promoções e exames finaes. (A.) Manoel Bandas Director Geral da Instrucção Publica.

Ao Snr. Professor do Grupo "Frei Miguelinho".

1918. Outubro 25.

N.º 3.769.

Communico-vos, para os devidos fins, que, o Exmo. Snr. Governador do Estado, tendo em vista a possivel invasão da influensa hespanhola em caracter epidemico nesta Capital, resolveu, por acto de hontem, mandar fechar as aulas nessa Escola e no grupo modelo "Augusto Severo". Dando execução ao acto do Governo do Estado, deveis immediatamente fechar todas as aulas dos estabelecimentos sob vossa direcção procedendo a apuração das médias de aproveitamento e frequencia dos alumnos do grupo escolar, as quáes servirão para por ellas se fazer as promoções e exames finaes. Quanto a Escola Normal, encerradas as aulas, deveis quanto antes fazer as promoções e proceder aos exames básicos do curso de aproveitamento e do curso profissional. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Ao Snr. Dr. Director da Escola Normal.

N.º 3.770.

26. Levo ao vosso conhecimento que a professora Leonor Leonilla de Varconcellos, da Escola Isolada Masculina

Ao Exmo. Snr. Governador.

1918. Outubro = 26. do grupo escolar "Quintino Bocayuva", na cidade de S. Cruz, tendo requerido trinta dias de licença, que lhe foram concedidas, a contar do dia 29 de Julho findo, só se afastando do exercicio do seu cargo, no dia 10 de Agosto findo, quando tive sciencia de ter sido deferido o seu requirimento, entrando nesse dia 10 de Agosto, no goso dos trinta dias de licença que havia requerido. (A.) Manoel Dantas - Director Geral da Instrucção Publica.

Nº 3.771.

26. Communico-vos, para os devidos fins, que a professora Leonor Lemilla de Vasconcellos, da Escola Isolada Masculina do grupo escolar "Quintino Bocayuva", na cidade de S. Cruz, tendo terminado, a 10 de Setembro findo a licença de trinta dias em cujo goso se achava, reassumiu na mesma data o exercicio do seu cargo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral - Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.

Nº 3.772.

26. Communico-vos, para os devidos fins, que a professora do grupo escolar "Moreira Brandão", D. Maria das Graças Pio, no dia 3 do corrente mez, assumiu, Ao Exmo. Snr. Inspector do Thesouro.

46

1918. interinamente, a direcção do mes-
Outubro mo grupo, de accordo com o art.º 71
26. do Regimento Interno dos Grupos Es-
colares e Escolas Isoladas. (A.) Ma-
nuel Dantas - Director Geral -

N.º 3.773.

26. Em resposta ao vosso officio n.º Ao S.r. Di-
570, de hoje datado, declaro-vos, rector da Es-
para os devidos fins, que, accei- cola Normal.
tando a vossa proposta contida
no mesmo officio, nomeei os len-
tes e professores que nella figuram
para comporem as commissões
examinadoras do 2.º e 4.º anno des-
ta Escola. (A.) Manuel Dantas -
Director Geral da Instrucção Publica.

N.º 3.774.

Novembro Remetto-vos, para os devidos fins, Ao Exm.º S.r.
4 os inclusos extractos dos pontos Inspector do
dos funccionarios desta Repar- Thesouro.
tição e dos lentes e empregados do
Athenêo Norte Rio Grandense,
relativos ao mez de Outubro fin-
do. (A.) Manuel Dantas - Director
Geral da Instrucção Publica.

N.º 3.775.

4. Remetto-vos, para os devidos Ao mesmo
fins, o incluso extracto do ponto Snr.: Inspe-
dos professores do grupo escolar "30 de ctor.
Setembro", relativo ao mez de Outubro

1918. Novembro. do corrente anno. (A.) Manuel Dantas – Director Geral –

N.º 3.776.

4. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Senador Guerra", relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Manuel Dantas – Director Geral da Instrucção Publica.

Ao Exm.º Snr.º Inspector Thesoureiro.

N.º 3.777.

4. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Moreira Brandão", relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A.) Manuel Dantas – Director Geral –

Ao Exm.º Snr.º Inspector

N.º 3.778.

4. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Frei Miguelinho", relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A.) Manuel Dantas – Director Geral da Instrucção Publica.

Ao mesmo Snr.º Inspector.

N.º 3.779.

4. Rogo-vos providencieis no sentido de ser fornecida uma passagem de 1.ª classe, com a respectiva bagagem desde a Cidade á Villa de Lages, ao Inspector de Ensino, professor Francisco Souza Salvador. (A.) Manuel Dantas – Director Geral –

Ao Exm.º Snr.º Governador

47

1918. Nº. 3.780. Ao Exmº. Snr. Inspector

Novembro 5. Remetto-vos para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores e empregados da "Escola Normal" e annexos relativo ao mez de Outubro findo. (A.) Manuel Dantas - Director Geral Da Instrucção Publica.

Nº. 3.781. Ao Snr. Inspector.

6. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada nocturna do "Bairro do Alecrim", relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Director Geral.

Nº. 3.782. Ao mesmo.

5. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Nysia Floresta", relativos ao mez de Outubro do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Director Geral -

Nº. 3.783. Ao mesmo.

5. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Alberto Maranhão", relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Director Geral -

47v

1918. Nº 3.784. Ao Exmº
Novembro 5. Remetto-vos, para vos deverdes fins, o incluso esclarecto do pinto dos professores do grupo escolar "Pedro Feller," relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (a.) Manuel Dantas Director Geral da Instrucção Publica. Sr. Inspector Thesº

Nº 3.785.
5. Remetto-vos, para vos deverdes fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Fabricio Maranhão," relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (a.) Manuel Dantas - Director Geral. Ao Exmº Inspector

Nº 3.786.
5. Remetto-vos, para vos deverdes fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "José Bonifacio", relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (a.) Manuel Dantas - Director Geral - Ao Exmº Sr. Inspector.

Nº 3.787.
5. Communico-vos que o professor e director do grupo escolar "Pedro Feller" José Rodrigues Feller, no dia reservado de 28 de Outubro ultimo, reassumiu o exercicio das suas funcções, renunciando o resto da licença em que se acha. (a.) Manuel Dantas - Director Geral. Ao Exmº Sr. Inspector Thesº

1918. Nº 3.788. Ao Exmº Snr. Governador do Estado.

Novembro 5. Communico-vos que o professor da escola isolada masculina do grupo escolar "José Rufino" Francisco Firmo Caralcante Moura, no dia 22 de Outubro ultimo, assumiu o exercicio das suas funcções. (A.) Manuel Dantas - Director Geral -.

Nº 3.789.

6. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Anita de Souza", relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Director Geral -. Ao Snr. Inspector do 1º

Nº 3.790.

6. Communico-vos que a professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Telippe Camarão", D. Maria Julita de Moura, no dia 2 de Outubro findo, entrou no gozo da licença especial, de dois mezes, que lhe foi concedida. (A.) Manuel Dantas — Director Geral da Instrucção Publica. Ao Exmº Snr. Governador do Estado.

Nº 3.791.

6. Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual o professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Maia e Sá", Zacharias de Araujo, pede justificação de 17 faltas, dadas em Agosto do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Director Geral - Ao Exmº Snr. Governador do Estado.

148v

1918. Novembro 7.	Nº 3.792. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada mixta do grupo escolar "Albert Maranhão", relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A) Manoel Dantas - Director Geral -	Ao Illmo. Snr. Inspector Thº.
7.	Nº 3.793. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Jacumahuma", relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral -	Ao Snr. Inspector.
7.	Nº 3.794. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Fabricio Maranhão", relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -	Ao mesmo.
8.	Nº 3.795. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada mixta do grupo escolar "Antonio de Azevedo" relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -	Ao mesmo Snr. Inspector.

1918 Nº 3.796. Ao Illm.º
Novembro Remetto-vos, para os devidos fins, S.ºr Inspe-
8. o incluso attestado de frequencia do ctor do Ter-
professor da escola isolada masculina ceiro.
do grupo escolar "Ilhaz de Araujo",
relativo ao mez de Outubro do corrente
anno. (A.) Manoel Dantas - Di-
rector Geral da Instrucção Publica.

Nº 3.797.
9. Remetto-vos, para os devidos fins, Ao mesmo
os inclusos attestados de frequencia Inspector.
das professoras das escolas isoladas
masculina e feminina do grupo
escolar "Quintino Bocayuva", relati-
vos ao mez de Outubro do corrente
anno. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral.

Nº 3.798.
11. Remetto-vos, para os devidos fins, Ao S.r
o incluso attestado de frequencia Inspector
do professor da escola isolada mas- do Thesouro.
culina do grupo escolar "Capm Mór
Gabrão", relativo ao mez de Outu-
bro do corrente anno. (A.) Ma-
noel Dantas - Director Geral.

Nº 3.799.
11. Remetto-vos, para os devidos fins, Ao mesmo.
o incluso attestado de frequencia
da professora da escola isolada mista do
grupo escolar "D. Octaviano", relativo ao mez
de Outubro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas.

49v

1918. Novembro. 12.

N.º 3.800.

Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Barão de Mipibú", relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - D. Geral -

Ao Illm.º Snr.º Inspector Thes.º

N.º 3.801.

12. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar. Tte. Cel. José Correia, relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -

Ao mesmo Inspector Thes.º

N.º 3.802.

12. Em resposta a vossa consulta, tenho a declarar-vos que os art.º 38, 41 combinado com o 44 e 43 do Reg. da Escola Normal, deverão ser interpretados, no meu entender, da maneira seguinte: Art.º 38.

Para a promoção, verificada a frequencia, fórma-se a media geral de aproveitamento, tirada das médias parciáes do aproveitamento do alumno em cada disciplina. Somma-se esta média geral com a media de comportamento, divide-se por 2 e o producto da divizão indicará a media da promoção.

Ao Illm.º Snr.º Director da Escola Normal

50

1918 Art. 41. A hipothese verificada
Novembro é' si a phrase — em mais de uma
12. materia — comprehende somente as materias de que se vai fazer o exame final no 3º e 4º annos; ou, tambem, aquellas de que, por força do art. 44, só se faz o exame final no fim do 4º anno. Não resta duvida que o art. 41 comprehende todas as materias, quer sejam de exame final, quer de promoção, por que seria absurdo que repetisse o anno o alumno reprovado em dois exames finaes e o não repetisse o que não foi promovido em duas materias ou reprovado em uma e não promovido em outra. O art. 38 § 2º esclarece bem esta interpretação, por que não consente a promoção do alumno que em mais de uma disciplina, tiver media inferior a 6. Art. 43. Este artigo está um tanto confuso, porque, admittida ao pé da lettra a interpretação que a media do comportamento teria de ser levada em conta na apuração das medias de qualquer materia, chegar-se-ia ao seguinte absurdo: haver, não uma media geral de comportamento* em cada uma das disciplinas e

* do alumno nas aulas, mas uma media de comportamento *

SOV

1918. Novembro 12. a media de comportamento, meramente auxiliar, influir decisivamente no resultado dos exames, obrigando á approvação o estudante que, no aproveitamento e nos exames, mostrou não saber a materia. Parece-me, pois, que a interpretação racional é a seguinte: Para a approvação em cada materia levar-se-ão em conta sómente as médias do aproveitamento e dos exames na mesma materia. Para estabelecer o gráo de approvação obtido pelo alumno no anno do curso, a que se refere o art. 59, tomam-se as médias de approvação em cada materia, tira-se destas a média geral de todos os exames e juntando-se a média de comportamento, divide-se por 2. O resultado será o gráo de approvação no anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Nº 3.803.

13. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada feminina do grupo escolar "Meira e Sá", relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Dirct. Geral. Ao Exmo. Snr. Inspector Thª.

51

1918. Nº 3.804. Ao Snr. Inspector Thesouro.

November 13. Remetto-vos para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Thomaz de Araujo", relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Nº 3.805.

14. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Almino Affonso", relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. Ao mesmo Snr. Inspector.

Nº 3.806.

18. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada ambulante de Curraes Novos, relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. Ao mesmo Snr. Inspector.

Nº 3.807.

20. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Coronel Fernandes", relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. Ao Snr. Inspector do Thesouro.

1918. Novembro. 25.

N.º 3.808.

Transmitto-vos, incluso, o livro de versos "Germen", de Othoniel Menezes, acompanhado do parecer da respectiva commissão, cuja publicação o auctor requereu fosse feita por conta do Estado. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Ao Exm.º Snr.º Governador do Estado.

N.º 3.809.

Dezembro 2.

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos funccionarios desta Repartição, relativo ao mez de Novembro findo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Ao Snr.º Inspector Thesouro.

N.º 3810.

2.

Communico-vos que a professora do grupo escolar "Auta de Souza", D. Celina Torres Navarro, no dia 4 de Novembro findo, reassumiu o exercicio das suas funcções, renunciando o resto da licença em cujo gôso se achava. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Ao Exm.º Snr.º Governador do Estado.

N.º 3.811.

4.

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Senador G[illegible] relativo ao mez de Outu[illegible] [illegible]rente anno. (A.) Ma[illegible] [illegible]ntas - Director Geral [illegible]ção Publica.

Ao Snr.º Inspect. do Thes.º

1918. Dezembro. 4.	**Nº 3.812.** Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Capm. Mor Galvão", relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral —	Ao Snr. Inspector do Thes.
25 de Novembro.	**Nº 3.808.** Em resposta á vossa consulta contida em officio nº 537, de 22 do corrente mez, tenho a declarar-vos que approvo a vossa resolução sobre a collação de gráo, sem solemnidade, dos alumnos que concluiram o curso nessa Escola. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.	Ao Snr. Director da Escola Normal.
Dezbro. 7.	**Nº 3.813.** Remetto-vos, para os devidos fins, as incluzas contas na importancia de R$ 250$000, despendida com o expediente, agua e asseio desta Repartição no trimestre de Julho á Setembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral —	Ao Snr. Inspector Thes.
1919. Janeiro. 2.	**Nº 3.814.** Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos funccionarios desta Repartição, relativo ao [illegible] Dezembro do anno proximo fu[illegible] Manoel Dantas. Director [illegible]	Ao Snr. Inspe-

52v

1919. Janeiro. 11. | Nº 3.815. | Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.

Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual o Lente effectivo do Atheneu Norte Rio Grandense, Theodulo Soares Rasoso da Camara, solicita os favores do art. 191 da Lei nº 405 de 29 de Novembro de 1916. (A.) Manoel Dantas = Director Geral.

Nº 3.816.

11. | Ao mesmo.

Transmitto-vos o telegramma no qual as professoras D. Helena Botelho e Josepha Botelho, pedem sua remoção do grupo escolar "Senador Guerra", na cidade do Caicó, para o grupo escolar "Joaquim Nabuco", ultimamente creado na villa do Taipú. Informando, tenho a dizer-vos que nada se oppõe á pretensão dessas professoras, desde que o decesso na categoria das cadeiras é por ellas propriás solicitado. No caso de attenderdes ao pedido de remoção, proponho que a professora Helena Botelho, vá para a escola isolada masculina e a professora Josepha Botelho para a escola isolada feminina do referido grupo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Nº 3.817

13. | Ao mesmo.

Communico-vos, para os devidos fins, que, por acto de 9 do corrente mez,

53

1919. Janeiro. concedi a permuta de escolas requeridas pelas professoras D. Leonor de Vasconcellos Araujo, da escola isolada masculina do grupo escolar "Quintino Bocayuva", da cidade de S. Cruz e D. Maria da Penha Furtado de Mendonça do grupo escolar "Antonio de Azeredo" da cidade de Jardim do Seridó. (a.) Manuel Dantas - Director Geral -

N.º 3.818.

13. Communicou-vos, para os devidos fins, que a professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Quintino Bocayuva", dessa cidade, D. Leonor de Vasconcellos Araujo, obteve a permuta de sua escola com a professora D. Maria da Penha Furtado de Mendonça, da escola isolada feminina da cidade de Jardim do Seridó. (a.) Manuel Dtas. Direct. Geral. — Ao Presidente do Conselho Escolar de S.ta Cruz.

N.º 3.819.

13. Communicou-vos, para os devidos fins, que a professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Antonio de Azeredo", dessa cidade., D. Maria da Penha Furtado de Mendonça, obteve a permuta da sua escola com a professora, D. Leonor de Vasconcellos Araujo, da escola isolada masculina, da cidade de S. Cruz. (a.) Manuel Dantas = Director Geral — Ao Presidente do Conselho Escolar de Jardim do Seridó.

1919 janeiro 15

3.820.

Ao Governador do Estado

Transmitto-vos a petição na qual D. Ecila Cortez dos Santos Lima, professora cathedratica da cadeiras de Desenho Trabalhos Manuaes, Economia e Artes Domesticas da Escola Normal de Natal, pede uma gratificação extraordinaria por excesso de trabalho durante o anno proximo findo.

Informando, tenho a dizer-vos que ao confeccionar os programmas do ensino normal do anno passado, ao passo que as outras disciplinas foram distribuidas em quatro e cinco licções por semana as materias da cadeira de Portuguez, regida pelo professor Guimpos e as das cadeiras regidas pela peticionaria não houve meio de distribuil-as em menos de oito licções por semana, podendo algumas destas licções ser de mais de uma hora. Da informação prestada pela Directoria da Escola Normal, verifiquei que a peticionaria cumpriu assiduamente todas as obrigações do seu cargo sem contar faltas durante o anno lectivo.

N.º 3821.

Ao mesmo

Levo ao vosso conhecimento

1919. Janeiro para os devidos fins que a Professora D. Zulmira Nogueira China da Escola Izolada Feminina do Grupo Escolar Nysia Floresta na Villa de Papary me communicou em 29 do mez de Dezembro findo que nesta data reassumiu o exercicio do seu cargo, por ter terminado desde 17 do mesmo mez a licença em cujo goso se achava.

Nº 3822

17 Communico-vos para os devidos fins que D. Maria Elisa Meirelles ultimamente nomeada adjunta da Inspectora de Alumnos da Escola Normal de Natal prestou nesta data o compromisso legal e assumiu o exercicio das funcções do seu cargo. Havendo necessidade de uma auxiliar nos trabalhos do grupo escolar "Frei Meguelinho" nesta mesma data designei aquella serventuaria para servir no mencionado grupo. — Ao mesmo

Nº 3823

17 Communico-vos para os devidos fins que D. Maria Elisa Meirelles nomeada por titulo do Governador do Estado de — Ao Director da E. Normal

1919. Janeiro

15 do corrente para o cargo novamente creado de Adjunto da Inspectora de Alumnos desta Escola comparecen nesta data perante esta Directoria onde prestou o compromisso legal assumindo o exercicio das funcções do seu cargo

Havendo necessidade de seus serviços no grupo escolar "Frei Miguelinho" designei a mesma servidora para por acto de hoje para trabalhar naquelle estabelecimento.

N.º 3824

17 Communico-vos para os devidos fins que n'esta data designei a adjunta da Inspectora de Alumnos da Escola Normal D. Maria Elisa Meirelles para servir nesse grupo

Ao Director do grupo escolar Frei Miguelinho

N.º 3.825.

21 Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual o lente effectivo do Atheneu Norte Rio Grandense professor Manoel Garcia, solicita os favores do art. 191. da Lei n.º 405 de 29 de Novembro de 1916.

Ao Governador

N.º 3826

21 Communico-vos que o cidadão

Ao mesmo

1919
Janeiro

Adaucto Miranda Raposo da Camara, nomeado para reger interinamente a cadeira "Historia do Brazil do Atheneu Norte Rio Grandense, no dia 11 do corrente mez, prestou compromisso e assumiu o exercicio do seu cargo

Nº 3827

23 Tenho a honra de passar as vossas maos as especies authenticas dos actos de 17 e 18 do corrente mez pelos quaes regulamentei os concursos de titulos dos professores de 3ª classe e os concursos para o provimento das escolas e cadeiras de 1ª classe. Caso esses actos obtenham a vossa approvação, que solicito, rogo-vos a providencia de mandal-os publicar na folha official, para os fins legaes. Ao mesmo

Nº 3828

24 Levo ao vosso conhecimento para os devidos fins que a professora diplomada D. Maria Olympia da Camara, por vós nomeada para a escola isolada feminina do grupo escolar "Coronel Fernandes" na villa de Luiz Gomes, me communicou que, por motivos justos, do Ao mesmo

1919 Janeiro — sem interesse particular deixou de acceitar dita nomeação.

N.º 3.829.

Fevereiro 1.º — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto dos funccionarios desta Repartição, relativo ao mez de Janeiro proximo findo. (a.) Manoel Dantas. = Director Geral = (do ponto dos) = rectificação. — Ao Snr. Inspector do Thesouro.

N.º 3.830.

3. — Transmitto-vos, incluso, o livro de versos "Nervoses", de Murillo Araujo, acompanhado do parecer da respectiva commissão, cuja publicação o autor requereu fosse feita por conta do Estado. (a.) Manoel Dantas — Director Geral. — Ao Exm.º Snr. Governador do Estado.

N.º 3.831.

3. — Transmitto-vos, para os devidos fins, a petição incluza, na qual D. Julieta Guimarães, professora da escola elementar feminina do grupo escolar "30 de Setembro", requer inspecção de saúde, afim de gozar a licença que lhe foi concedida pelo Congresso do Estado. Ao Exm.º Snr. Governador.

N.º 3.832.

4. — Transmitto-vos a petição incluza na qual D. Julieta Guimarães, Ao mesmo

1919. Fevereiro. professora effectiva da cadeira elementar feminina do grupo escolar "30 de Setembro", pede sua reconducção na mesma cadeira. Informando tenho a dizer-vos que a peticionaria, nomeada por titulo de 3 de Janeiro de 1914, para reger aquella cadeira assumiu em data de 21 do mesmo mez o exercicio do seu cargo, no qual se tem conservado até agora, por mais de cinco annos, sem ter commetido nenhuma falta que impeça sua reconducção nos termos do art 190 e § 1.º da Lei da Reforma do Ensino. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral.

N.º 3.833.

4. Em resposta ao vosso officio sob n.º 578 de 1.º do corrente mez, approvo a commissão examinadora que nelle indicastes para servir nos exames de admissão ao Curso Normal. Em relação á consulta que me fizestes não ha o menor inconveniente, antes julgo mais acertado que funcionem na segunda epoca as mesmas commissões examinadoras que serviram na primeira epoca. (A) Manoel Dantas. Director Geral — Ao Snr. Director da Escola Normal.

— Continúa —

1919. Fevereiro. 4.

N.º 3.834.

Communico-vos, para os devidos fins, que a escola isolada nocturna ultimamente creada nesse grupo fica sob vossa immediata fiscalisação, devendo o respectivo professor seguir o horario e programmas da escola isolada nocturna do Grupo Modelo "Augusto Severo". (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral -

Ao Snr.º Director do Grupo escolar "Frei Miguelinho"

N.º 3.835.

8. Peço-vos providencieis no sentido de ser fornecida uma passagem de 1.ª classe desta Cidade a villa de Lages ao Inspector do ensino, professor Francisco Gonzaga Galvão, que segue em objecto de serviço. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Ao Exm.º Snr.º Governador.

N.º 3.836.

10. Communico-vos, para os devidos fins, que o professor provisorio da escola isolada masculina do grupo escolar "Coronel Mariz", na villa de Serra Negra, João Soares de Macedo Sobrinho, não querendo mais continuar a exercer o magisterio, acaba de solicitar sua exoneração do referido cargo. Achando-se, portanto, vaga aquella escola e não havendo professor diplomado para a preencher, proponho para ser nomeado professor provisorio o Snr.º Adhemar Romero de Medeiros, que já tem exercido o magisterio publico e tem a necessaria idoneidade e capacidade profissional.

Ao Exm.º Snr.º Governador.

57

1919. (A.) Manuel Dantas. Director Geral.
Fever.º

N.º 3.837.

10. Communico-vos, para os devidos fins, que os professores Abel Furtado de Mendonça e Menezes, Celita Guimarães e Alice Pereira de Britto, no dia 6 do corrente mez, assumiram o exercicio de suas cadeiras no grupo escolar "Senador Guerra", na cidade do Caicó. (A.) Manuel Dantas - Director Geral - Ao Exm.º Snr.º Governador.

N.º 3.838.

10. Communico-vos que o cidadão Raymundo Hostilio Dantas, nomeado para reger interinamente a cadeira de Desenho do Athenêo Norte Rio Grandense, no dia 25 de Janeiro ultimo, prestou compromisso e assumiu o exercicio do seu cargo. (A.) Manuel Dantas - Director Geral - - - - - - - Ao mesmo Snr.º

N.º 3.839.

10. Achando-se vago o cargo de Director do grupo escolar "Senador Guerra", na cidade do Caicó, proponho para ser nomeado o professor diplomado da cadeira elementar masculina do mesmo grupo, Abel Furtado de Mendonça e Menezes, que tem a necessaria idoneidade. (A.) Manuel Dantas - Director Geral da Instrucção Publica. Ao mesmo Snr.º

1919. Fevereiro. 10.

Nº. 3.840.

Ao Snr. Presidente do Conselho Escolar de Jardim do Seridó.

Não podendo o Inspector do Ensino, professor Gonzaga Galvão, designado para inaugurar o grupo escolar de Parelhas, seguir para essa localidade por motivo de força maior, resolvi, por acto de hoje, commissionar-vos, na vossa qualidade de primeira autoridade do ensino nesse municipio para procederdes a mesma inauguração, no dia e hora que designardes, de accordo com as professoras, nomeadas e as pessoas gradas da localidade. Espero de vós a fineza de acceitardes e dardes a bôa execução que costumais a commissão que vos é confiada. Do acto da inauguração se lavrará uma acta no livro - Termos de exames - da escola masculina rementendo-se uma copia authentica dessa acta a esta Directoria para os fins legaes. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -

Nº. 3.841.

10.

Ao Exmo. Snr. Governador.

Transmitto-vos, devidamente informadas e documentadas, as inclusas petições nas quaes, Margarida Lima, Alice da Camara Pimenta, Arminda Pinheiro da Camara, Lana Ribeiro Dantas, Doralice Gomes Teixeira, Leonilla Raposo da Camara, Francisco Camindé de (Carvalho) Oliveira, Maria Stellita Duarte, Petronilla de Paula Souza, Enoe Pessoa da Rocha e Adalil Duarte, allegando seu estado de pobreza, solicitam matricula

58

1919. gratuita no 1º anno da Escola Normal.
(a.) Manoel Bandeira - Diretor Geral.

Nº 3.842.

10. Transmitto-vos, devidamente informa- Ao Exmº.
das e documentadas, as inclusas peti- Snrs. Go-
ções nas quaes Joanna Baptista dos vernador
Santos e Maria José do Nascimento, al- do Estado.
legando o seu estado de pobreza, solicitam
matricula gratuita no 1º anno do curso
normal. (a.) Manoel Bandeira. D. Geral-

Nº 3.843.

10. Transmitto-vos, para as devidas in- Ao Snrº
formações, a inclusa petição na qual Diretor
Joanna da Silveira, solicita matricu- da Escº
la gratuita no 1º anno do curso normal. da Normal.
(a.) Manoel Bandeira - Diretor Geral.

Nº 3.844.

12. Transmitto-vos a inclusa petição do Ao mesmo.
cumentada na qual o professor da
escola isolada masculina do grupo
escolar "Meira e Sá", Zacharias de
Araujo, solicita trez mezes de licen-
ça para tratamento de sua saú-
de, a contar do dia 15 do corrente.
Informando nada tenho a oppor
ao pedido do supplicante. (a.)
Manoel Bandeira - Diretor Geral.

Nº 3.845.

12 Transmitto-vos a inclusa petição Ao mesmo.

58 v

1919. Fevereiro. documentada na qual a professora do grupo escolar "Felippe Camarão", D. Maria Julita de Moura, solicita noventa dias de licença, por achar-se impossibilitada, provisoriamente, de exercercer as funcções de seu cargo. Informando, nada tenho a oppor ao pedido da supplicante. (A.) Manoel Dantas — Director Geral da Instrucção Publica

N.º 3.846.

12. Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual a professora do grupo escolar "Moreira Brandão", D. Maria das Graças Pio, solicita noventa dias de licença para tratamento de sua saúde. Informando, tenho a dizer-vos que a peticionaria esteve em gôso de uma licença de 1.º de Março a 31 de Maio do anno proximo findo. (A.) Manoel Dantas — Director Geral — Ao Exm.º Snr.º Governador do Estado.

N.º 3.847.

13. Transmitto-vos as inclusas petições documentadas nas quaes as professoras dos grupos escolares "Alberto Maranhão", "Conselheiro Britto Guerra" e "Quintino Bocayuva", D. D. Alice Graziella de Paula, Julieta Alice de Souza e Palmyra Barbosa, solicitando noventa dias de licença para tractamento de saude. Informando, Ao mesmo Exm.º Snr.º

59

1919. Fevereiro. nada tenho a oppor ao pedido das supplicantes. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral -

Nº 3.848.

13. Transmitto-vos, para os devidos fins, as inclusas petições (13), devidamente despachadas pelo Exmº Governador do Estado. (A.) Manoel Dantas - Director Geral - Ao Smº Director da Escola Normal.

Nº 3.849.

13. Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual a professora do grupo escolar "Felippe Camarão", D. Maria Julita de Moura, solicita noventa dias de licença, por achar-se impossibilitada, provisoriamente, de exercer as funcções de seu cargo. Informando tenho a dizer-vos que a peticionaria, em data do 1º de Outubro do anno passado requereu a licença especial de que trata o art. 224 da Lei de Reforma do Ensino, entrando no respectivo goso no dia 2 do mesmo mez. Terminada a licença, no dia 2 de Dezembro do anno passado, a suppe entrou no goso das ferias communs, em que ainda continúa. O seu estado de gravidez adiantada, está provado por attestado medico, mas me parece que a peticionaria não pode mais obter o favor da lei de que já gosou, cabendo-lhe somente pedir uma licença ordinaria, por Ao Exmº Smº Governador.

592

1919. Fevereiro. motivo de molestia. (A.) Mel. Dantas - Dir. Geral.

Nº 3.850.

13. Transmitto-vos a petição incluza na qual D. Celina Guimarães Vianna, professora effectiva da cadeira infantil mixta do grupo escolar "30 de Setembro", na cidade de Mossoró, pede sua recondução na mesma cadeira. Informando, tenho a dizer-vos que a peticionaria, nomeada por titulo de 18 de Dezembro de 1911, assumiu o exercicio do seu cargo no dia 16 de Janeiro de 1912, tendo completado a 16 de Janeiro de 1917, cinco annos de magisterio, que lhe dão direito a recondução garantida pelo art. 190 da Lei de Reforma do Ensino, uma vez que não soffreu a pena de que trata o § 1º do citado artigo. (A.) Mel. Dtas. - D. Geral - Ao Exmo. Snr. Governador.

Nº 3.851.

13. Transmitto-vos a petição incluza na qual D. Guiomar de Vasconcellos, professora effectiva da cadeira infantil mixta do grupo escolar "Pedro Velho", na cidade de Canguaretama, pede sua recondução na mesma cadeira. Informando, tenho a dizer-vos que a peticionaria, nomeada por titulo de 25 de Dezembro de 1913, assumiu o exercicio Ao mesmo Snr.

60

1913. Fevereiro. 13.

...do seu cargo no dia 5 de Janeiro de 1914, tendo completado, a 5 de Janeiro do corrente anno, cinco annos de magisterio que lhe dão direito a reconducção garantida pelo art. 190 da Lei da Reforma do Ensino, uma vez que não soffreu a pena de que trata o §. 1º do citado artigo. (a.) Manuel Dantas - Director Geral -

Nº. 3.852.

Transmitto-vos a petição inclusa, em que a normalista Dª. Celina Torres Navarro, professora effectiva da cadeira infantil annexa ao grupo escolar "Suissa de Suiza"; na cidade de Macahyba, pede sua reconducção na mesma cadeira. Informando, cumpre-me dizer-vos que a peticionaria, nomeada por titulo de 12 de Abril de 1913, assumiu o exercicio do seu cargo no dia 25 do mesmo mez e anno, tendo completado a 25 de Abril do anno passado, cinco annos de magisterio, que lhe dão direito a reconducção garantida pelo art. 190 da Lei da Reforma do Ensino, uma vez que não soffreu a pena de que trata o §. 1º do citado artigo. (a.) Manuel Dantas - Director Geral -

Nº. 3.853.

Transmitto-vos a petição inclusa em que a normalista Dª. Elyseu de Oliveira Vianna,

1919. Fevereiro. professor effectivo da cadeira elementar masculina do grupo escolar "30 de Setembro", na cidade de Mossoró, pede sua reconducção na mesma cadeira. Informando tenho a dizer-vos que o peticionario, nomeado por titulo de 19 de Dezembro de 1911, assumiu o exercicio do seu cargo no dia 16 de Janeiro de 1912, tendo completado, a 16 de Janeiro de 1917, cinco annos de magisterio, que lhe dão direito á reconducção garantida pelo art. 190 da Lei da Reforma do Ensino, uma vez que não soffreu a pena de que trata o § 1º do citado artigo. (A.) Mel. Dantas - Direct. Geral.

Nº 3.854.

14. Transmitto-vos a petição inclusa na qual Joanna da Silveira solicita matricula gratuita na Escola Normal. Conforme informou-me o Director da mesma Escola, a peticionaria foi approvada plenamente grau 8, 2 nos exames de admissão e é pobre. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. — Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.

Nº 3.855.

14 As autoridades escolares dos municipios de Martins, Caraubas, Papary e Assú, me representaram sobre a inconveniencia de se reabrirem agora naquellas localidades as escolas — Aos Illmos. Snrs. Delegados Escolares.

61

1919. Fevereiro. isoladas e grupos escolares, por não estar ainda extincta a epedimia da influenza hespanhola. Si vos parecer attendivel a representação, solicito-vos a expedição de um acto prorogando até 1º de Março proximo o prazo para a reabertura dos respectivos estabelecimentos de ensino. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Nº 3.856.

17. Peço-vos providencieis no sentido de ser fornecida uma passagem de 1ª classe, desta cidade á villa de Taipú, de Taipú ao Ceará-Mirim e do Ceará-Mirim a esta cidade, ao Inspector de ensino, professor Amphiloquio Camara, que segue em objecto de serviço. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. — Ao Exmo. Snr. Governador.

Nº 3.857.

17 Remetto-vos o "Diario de Classe", nº 2, para servir nessa escola, uma vez que está escripturado o nº 1. Não havendo no mercado Diarios impressos e riscados, devereis riscar o que ora vos envio, de accordo com o modelo das folhas 1 e 2 dispensando-vos de escrever os disticos nas outras folhas, que serão escripturadas em seguida, datadas e assignadas por vós, conforme o modelo da Circular de 15 de Janeiro — A Snra. Professora do grupo escolar "Quintino Bocayuva".

1919. Fevereiro. do anno passado. Convirá sempre, pôr na primeira linha antes de começar a escripturação o dia a que esta escripturação se referir, por exemplo, tratando-se do dia 20 de Fevereiro, escrever entre dois traços largos na primeira linha após a assignatura do dia anterior: ——
20 de Fevereiro de 1919 —— Para economisar o livro e poupar trabalho, devo ponderar-vos que as indicações na casa "Ponto a tractar" devem ser muito summarias, mas de forma que esclareçam qual a lição ou exercicio que o professor vai dar. (A.) Manoel Dantas — Director Geral —

Nº. 3.858.

18. A Congregação da Escola Normal, acaba de me representar sobre a conveniencia de ser, em parte alterado o dispositivo do art. 6º. nº. III do Reg. da mesma Escola, quanto á distribuição das lições semanaes da cadeira de Physica e Chimica e Historia Natural, no terceiro anno, que é de uma lição por semana para cada disciplina. Allega a Congregação que, dependendo o estudo de Historia Natural dos conhecimentos adquiridos no estudo de Physica e Chimica, estas ultimas disciplinas, somente com uma lição quinzenal para cada uma dellas, são muito prejudicadas. Ao Excmo. Snr. Governador.

62

1919. Fevereiro Para attender á representação da Congregação, que visa a bôa distribuição do ensino, sem alterar os programmas nem diminuir o numero de lições, lembro-vos a conveniencia de permitirdes que seja modificado o nº. III do art. 6º. do Reg. Citado, no sentido de haver no terceiro anno duas lições por semana de Physica e Chimica, excepto a ultima lição do mez que será de Historia Natural, para servir de introducção ao estudo mais completo desta materia no quarto anno.
(A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Nº. 3.859.

18. Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual a professora da escola isolada mixta do grupo escolar "Doutor Octaviano", D. Laura Tavares Ferreira, solicita noventa dias de licença para tratamento de sua saude. Informando, tenho a dizer-vos que a peticionaria nenhuma licença gosou no exercicio passado porem, me parece irregular, que tendo obtido permutta de escola, requeira licença antes de assumir o exercicio de suas funcções na nova escola.
(A.) Manoel Dantas - Direct. Geral.

Ao Exmo. Snr. Governador.

1919. Nº. 3.860. Ao Exmº. Snr. Governador do Estado.

Fevereiro 18. Transmitto-vos a petição inclusa na qual D. Arcelina Fernandes, professora effectiva da cadeira elementar feminina do grupo escolar "Assis de Souza", na cidade de Macahyba, pede sua recondução na mesma cadeira. Informando, tenho a dizer-vos que a peticionaria, nomeada por titulo de 20 de Outubro de 1911, assumiu o exercicio do seu cargo no dia 5 de Novembro do mesmo anno, tendo completado, a 5 de Novembro de 1916 cinco annos de magisterio, que lhe dão direito á recondução garantida pelo artigo 190 da Lei da Reforma do Ensino. Ora, quando se publicou, a 29 de Novembro de 1916, a peticionaria já tinha completado cinco annos de magisterio, sendo ipso facto considerada no gozo da primeira recondução, por força do disposto no artigo 227, ultima parte, da lei citada, A peticionaria requer, portanto, uma coisa que a lei já lhe concedeu. (a.) Manuel Dantas - Director Geral -.

Nº. 3.861.

18. Communico-vos que, por acto de 3 do corrente mez e de accordo com o art. 79, da Lei n. 405, de 29 de Novembro de 1916, concedi a permuta de cadeiras requerida pelas professoras

Ao mesmo.

1919 Fevereiro — effectivas das escolas isoladas mistas do grupo escolar "Dr. Octaviano"; de S. Gonçalo, e feminina do grupo escolar "Conselheiro Brito Guerra"; de Areia Branca, D. D. Aurea Bisserra da Camara e Laura Tavares Ferreira. (A.) Manuel Dantas - Director Geral -

N.º 3.862.

18. — Communico-vos que, por acto de 9 de Janeiro ultimo e de accordo com o art. 79 da Lei n.º 405, de 29 de Novembro de 1916, concedi a permuta de cadeiras requerida pelas professoras effectivas das escolas isoladas, masculina do grupo escolar "Antonio de Azevedo", do Jardim do Seridó, D. D. Leonor de Vasconcellos Araujo e Maria da Penha Furtado de Mendonça. (A.) Manuel Dantas - Director Geral -

Ao Exmo. Governador.

N.º 3.863.

19. — Communico-vos que a professora Maria da Penha Furtado de Mendonça, no dia 8 do corrente mez, assumiu o exercicio da escola isolada masculina do grupo escolar "Quintino Bocayuva", da cidade de Sta. Cruz. (A.) Manuel Dantas - Director Geral -

Ao mesmo Snr.

Reg. retardado. +

14. — Não podendo o Inspector do Ensino, designado para proceder a inauguração official do

Ao Presidente da Intendencia de S. Miguel

1919. Fevereiro. Grupo escolar "Padre Cosme", seguir viagem para essa localidade, por motivo de força maior, resolvi, por acto de hoje, commissionar-vos na vossa qualidade de primeira autoridade do ensino nesse municipio, para procederdes a mesma inauguração no dia e hora que designardes, de accordo com as professoras, autoridades e pessoas gradas do logar. Espero de vós a fineza de acceitardes e dardes a bôa execução que costumaes á commissão que vos é confiada. Do acto da inauguração se lavrará uma acta no livro - Termo de exames - da escola masculina, remetendo-se uma copia authentica a esta Directoria, para os fins legaes. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral -

Reg. - retardado. -

15 De posse do vosso officio, sob nº 586, de 14 deste mez, tomei na devida consideração quanto nelle me expurestes, o parecer consultivo da Congregação desse estabelecimento e os documentos que acompanharam a vossa exposição. O caso exposto escapa á minha attribuição originaria, porquanto, por força do art. 18 do Reg. dessa escola, é da vossa competencia conhecer e decidir todos os casos sobre matricula de alumnos, com recurso voluntario para esta Directoria. Entretanto

Ao Snr. Director da Escola Normal.

64

1919. Fevereiro. tratando-se de um caso especial e extraordinario, andastes bem aconselhado, cumprindo-me parecer que, por ventura vos esclarecerá na decisão que houverdes de proferir a final. A peticionaria pede matricular-se no 3º anno dessa Escola, allegando que frequentou e foi approvada nas materias do 2º anno da Escola Normal de Pernambuco, que havia acceitado os exames do 1º anno prestados nessa Escola. Não reconhecendo as nossas leis o direito de reciprocidade neste particular, o criterio unico que deve prevalecer para a matricula nos diversos annos do curso da Escola Normal é o estabelecido nos arts. 12 e 13 do Reg. vigente, de modo que a certidão da escola Normal de Pernambuco não póde ser acceita. Trata-se, porem, de uma alumna dessa Escola que nella cursou com aproveitamento o 1º anno e munida com documento que cursou e foi approvada nas materias do 2º anno de um estabelecimento official de outro Estado.
Nestas condições, para evitar uma possivel injustiça, ampliando-se um pouco o disposto no art. 40 do Reg. citado, poderia a alumna requerer os exames finaes do 2º anno, na segunda epoca, allegando o

644v

1913 fevereiro. motivo de força maior de se achar frequentando outra escola que admitta exames validos os exames do 2º Natal. Si ella for approvada nesses exames, requererá, então, a matricula no 3º anno. Saude e fraternidade. (a.) Manuel Bandeira - Director Geral.

Nº 3.864.

19 Communico-vos que, nesta data, ao Exmº. o Bacharel Florianno Cavalcanti de Albuquerque, nomeado para reger interinamente a cadeira de Logica, Psychologia e Historia da Philosophia do Athenêu Norte Rio Grandense, assumiu o exercicio do seu cargo, conforme participou o Director do mesmo estabelecimento. (a.) Manuel Bandeira - Direct. Geral.

Nº 3.865.

21. Transmitto-vos a petição inclusa, ao mesma qual a professora effectiva D. nos. Joaquina Stellita de Paiva, do grupo escolar "Frei Miguelinho", allegando e provando ter soffrido um aborto, requer trinta dias de licença especial, a contar do dia 18 do corrente mez, nos termos do art. 224 da Lei da Reforma do Ensino. O caso da peticionaria é serio e terá de ser decidido com a vossa costumada sabedoria, porque

1913. 2. art. 224 refere-se á professora em
Fevereiro. estado de gravidez, dispensando-a do serviço, nos mezes que precedem e seccedem ao parto. O aborto não deixa de ser um parto, que impossibilita a professora de trabalhar e, assim encarado dá direito a licença especial. Em contrario a esse ponto se poderia allegar que qualquer outra molestia que, de facto, impossibilitasse a professora de trabalhar e comparecer á escola, daria igualmente direito a licença especial e que a lei da Reforma, no art. citado, teve o intuito especial de proteger a gravidez, afastando a professora da escola no ultimo mez anterior ao parto. Expostos os dois aspectos da questão, dareis o despacho que vos parecer mais justo e acertado. (A.) Manuel Dantas - Director Geral -

N.º 3.866.

25. Transmitto-vos, devidamente despachado pelo Exm.º Governador do Estado, a inclusa petição na qual Joanna da Silveira, solicita matricula gratuita no 1.º anno dessa Escola. (A.) Manuel Dantas - Director Geral. — Ao Snr.: Director da Escola Normal.

N.º 3.867.

25. Transmitto a V. Exc.ª a petição inclusa na qual a professora effectiva da — Ao Exm.º Snr. Governador.

654

1919. Fevereiro. cadeira elementar feminina do grupo escolar "Trinta de Setembro", D. Julieta Guimarães, pede permissão para gosar, a contar do dia 15 do corrente mez, a licença de seis mezes que lhe foi concedida pelo Congresso Legislativo do Estado. Informando, tenho a dizer-vos que a peticionaria, submettida a inspecção de saúde, os medicos foram de parecer que ella precizava de seis mezes de tratamento para a cura da molestia de que se acha soffrendo. (A.) Mel. Dtas. = Direct. Geral.

Nº 3.868. +

25. Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual D. Beatriz Cortez, professora do grupo escolar "Frei Miguelinho", solicita trinta dias de licença. Informando, tenho a dizer-vos que a peticionaria nenhuma licença gosou no exercicio passado. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. — Ao Exmo. Snr. Governador.

Nº 3.869. +

Março 1º. Remetto-vos para os devidos fins, os inclusos extractos dos pontos dos professores e funccionarios da Escola Normal e desta Repartição, relativos ao mez de Fevereiro ultimo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. — Ao Snr. Inspector do Thesouro.

1919 Março 7. N.º 3.870. + Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Auta de Souza", relativo ao mez de Fevereiro ultimo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. — Ao Snr. Inspector do Thes.º

N.º 3.871. + 8. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Alberto Maranhão", relativo ao mez de Fevereiro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - D. Geral. — Ao mesmo Snr.

N.º 3.872. + 8. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Barão de Mipibú", relativo ao mez de Fevereiro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. — Ao mesmo.

N.º 3.873. + 8. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masc. e feminina do grupo escolar "Cap.m Mor Gabrão", relativo ao mez de Fevereiro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas, = Direct. Geral. — Ao m.mo

1919. Nº 3.874.
Março 8. Remetto-vos, para vos devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas mascs. e femininas do grupo escolar "Fabricio Marcellos", relativos ao mez de Fevereiro do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Director Geral -

Ao Snr. Inspector Diretor.

Nº 3.875.
8. Remetto-vos, para vos devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola ambulante de Cannaes Novos, relativo ao mez de Fevereiro do corrente anno. (A) Manuel Dantas - Director Geral -

Ao mesmo Snr.

Nº 3.876.
8. Remetto-vos, para vos devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Meira e Sá" relativo ao mez de Fevereiro do corrente anno. (A.) Manuel Dantas.

Ao mesmo.

Nº 3.877.
8. Remetto-vos, para vos devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "30 de Setembro", relativo ao mez de Fevereiro do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Direct. Geral.

Ao mesmo Snr.

1917. Nº 3.878. Ao Exmo
Março Levo ao vosso conhecimento que o Snr. Gu
8. professor Lourenço Gurgel de Oliveira, vereador
da Escola Isolada Masculina do grupo do Estado
escolar "Ferreira Pinto", na cidade
do Assú, acaba de pedir, nos
termos da lei, sua remoção para a
cadeira elementar masculina, do
grupo escolar "Antonio Carlos" na
cidade de Caraúbas. Cabe-me in-
formar-vos que a lei permitte a
remoção, a pedido, tratando-se de
escolas e cadeiras de igual categoria
e que a cadeira elementar mas-
culina do grupo escolar "Antonio
Carlos" acha-se occupada por
um mestre provisorio, que não po-
de colher o direito garantido por
lei aos professores effectivos, como
é o professor Lourenço Gurgel.
(a.) Manuel Santas - Direct. Geral.

Nº 3.879.

8. Tendo o professor Lourenço Gurgel de Ao mes-
Oliveira, pedido sua remoção da Es- mo Exmo
cola Isolada Masculina do grupo es- Snr.".
colar "Ferreira Pinto", para a cadeira
elementar masculina do grupo escolar
"Antonio Carlos" e não convindo que
fique vaga aquella escola, nem ha-
vendo professor diplomado em condi-
ções de ser para ella promovido ou
nomeado, proponho para ser no-

67v.

1919. Março. meada professora provisoria da mesma Escola, D. Zulmira Pinto Silveira, que tem bôa pratica de ensino e a necessaria idoneidade. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -

N.º 3.880.

8. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Pedro Velho", relativo ao mez de Fevereiro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -. Ao Snr. Inspector do Thesouro.

N.º 3.881.

8. Transmitto-vos a petição incluza, na qual D. Zulmira Nogueira China, professora effectiva da escola isolada feminina do grupo escolar "Nysia Floresta", na villa de Papary, solicita a demissão do seu cargo. Nada tenho a oppor contra a pretensão da requerente. (A.) Manoel Dtas. = D. Geral - Ao Exmo. Snr. Governador.

N.º 3.882.

8. Transmitto-vos a petição inclusa, na qual D. Maria Julita de Moura, professora effectiva da Escola Isolada Masculina do grupo escolar "Felippe Camarão", na cidade do Ceará-Mirim, requer sessenta dias de licença, a contar do dia 15 de Fevereiro findo, por se achar Ao mesmo Snr.

1919. Março 8. acamada em consequencia de um parto laborioso, como prova com attestado medico. Informando, tenho a dizer-vos que é justo e motivado o pedido da peticionaria, que o anno passado gosou somente á licença especial do art. 224 da Lei da Reforma do Ensino. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral -

Nº 3.883. +

8. Transmitto-vos para os devidos fins, a petição documentada, na qual D. Ecila Cortez dos Santos Lima, solicita a licença especial de que trata o art 224 da Lei da Reforma do Ensino. (A.) Manoel Dantas - Director Geral - Ao Exmo. Snr. Governador.

Nº 3.884. +

8. Transmitto-vos a petição inclusa, na qual a professora Maria das Graças Pio, do grupo escolar "Moreira Brandão" pede justificação das faltas dadas de 15 a 28 do mez p. Informando, tenho a dizer-vos ser verdade quanto allega a supplicante e que me parece attendivel o seu pedido. (A.) Manoel Dantas - Director Geral - Ao mesmo Snr.

Nº 3.885. +

8. Transmitto-vos a petição inclusa na qual D. Alice Graciella de Paula, professora effectiva da Escola Isolada Ao Exmo. Snr. Gov.

1919. Março — mixta do grupo escolar "Alberto Maranhão", na villa de Nova Cruz, pede a justificação das faltas dadas no mez de Fevereiro findo, conforme o attestado medico juntado á sua petição de licença, que houvestes por bem indeferir. (A.) Mel. Dtas. - Direct. Geral.

N.º 3.886. +

8. Communico-vos, para os devidos fins, que por despacho de hontem abonei trez faltas e justifiquei oito, dadas pelo professor Aprigio Soares da Camara, director do grupo escolar "Moreira Brandão", na villa Goyaninha, tudo na forma da lei. (A.) Mel. Dtas. = D. Geral. — Ao Snr. Inspect. do Ts.

N.º 3.887. +

8. Communico-vos para os devidos fins, que o professor Francisco Alves de Vasconcellos, nomeado ultimamente para reger effectivamente a Escola Isolada Masculina do grupo escolar "Antonio de Azevedo", na cidade do Jardim do Seridó, depois de ter prestado perante esta Directoria o compromisso legal de bem servir, assumiu o exercicio do seu cargo no dia 17 do mez de Fevereiro ultimo. (A.) Manoel Dtas. - Direct. Geral. — Ao Exmo. Snr. Governador.

69

1919. Março 10. N.º 3.888. Communico-vos, para os devidos fins, que o cidadão José Paulino de Castro Barroca, no dia 1.º do corrente mez, assumiu o cargo de Secretario da Escola Normal, para o qual foi transferido por acto do Governo do Estado, da mesma data. (A.) Manoel Dantas – Director Geral. – | Ao Exm. Snr. Governador.

N.º 3.889. 10. Communico-vos, para os devidos fins, que a professora effectiva, D. Leonor Leonilla de Vasconcellos, que obtivera permuta da escola isolada masculina que regia no grupo escolar "Quintino Bocayuva", com a professora da Escola Isolada feminina do grupo escolar Antonio de Azevedo, na cidade de Jardim do Seridó, entrou a funccionar nesta ultima escola, no dia 15 de Fevereiro do mez findo. (A.) Manoel Dantas – Direct. Geral. | Ao mesmo Snr.

N.º 3.890. 10. Pelo vosso officio de 17 do mez passado, fico sciente de havedes naquella data assumido o exercicio da vossa escola e de terdes marcado o horario escolar, que fica approvado, como vos fiz sentir por telegramma. Observo para a boa regularidade da vossa correspondencia official que a denomi- | Ao Snr. Professor Fco. Alves da Escola Isolada Mascul.ª Jdim Seridó.

1919. Março. nação da vossa escola não é — cadeira elementar masculina — e sim Escola Isolada masculina. — A data das communicações deve ser posta no alto da folha e não acima do vosso nome. A formula dessas communicações deve ser — Escola Isolada masculina do Grupo Escolar — "Antonio de Azevedo", na cidade do Jardim do Seridó, (tantos) de (tal) mez de 1919. Observo — igualmente que todas as communicações terminam com a formula adoptada — Saúde e Fraternidade, escripta numa linha destacada. A formula — Saudações — é somente para os telegrammas officiaes. (A) Manoel Dantas — Director Geral —

N.º 3.891. +

10. Pelo vosso officio de 15 do mez passado, fico sciente de haverdes, naquella data aberto a vossa escola e marcado de accordo com o Presidente do Conselho Escolar o novo horario, que approvo, como fiz sentir por telegramma. Observo para a bôa regularidade da vossa correspondencia official que todas as communicações terminam com a formula adoptada — Saúde e Fraternidade, escripta numa linha

A Sm.ª Professora da Escola Fem.ª do Jardim do Seridó.

10

1919. Março. destacada. A formula — Saudações — é somente para os telegrammas officiaes. (A.) Manoel Dantas — Director Geral —

N.º 3.892. +

10. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "José Rufino", relativo ao mez de Fevereiro corrente. (A.) Manoel Dantas — Director Geral. — Ao Snr. Inspector Thesouro.

N.º 3.893. +

10. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Cel. Mariz", relativo ao mez de Fevereiro ultimo (A) Manoel Dantas — Director Geral — Ao Snr. Inspector.

N.º 3.894. +

10. Remetto-vos, para os devidos fins os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masc. e fem.ª do Grupo Escolar "Thomaz de Araújo", relativo ao mez de Fevereiro ultimo. (A.) Manoel Dantas — Director Geral — Ao mesmo.

N.º 3.895.

10. Tenho a grande satisfação de vos communicar que, no dia 25 do mez passado, o presidente da Intendencia de S. Miguel de Pau Ao Exm. Snr. Governador.

1919. Março. dos Ferros, por mim especialmente commissionado, inaugurou solemnemente o grupo escolar "Padre Cosme", por vós ultimamente creado naquella villa, comparecendo os representantes do Governo Municipal, autoridades, professores, pessoas gradas da localidade, que applaudiram o vosso acto e acclamaram o vosso nome, reconhecendo e proclamando mais este grande serviço que acabaes de prestar ao ensino publico no Rio Grande do Norte. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral.

N.º 3.896.

10. Tenho a grande satisfação de vos communicar que, no dia 21 do mez passado, o Prezidente do Conselho Escolar da cidade do Jardim do Seridó, por mim especialmente commissionado, inaugurou solemnemente o grupo escolar "Barão do Rio Branco", por vós ultimamente creado na villa de Parelhas, daquelle municipio, comparecendo autoridades, professores, pessoas gradas da localidade, que applaudiram o vosso acto e acclamaram o vosso nome, reconhecendo e proclamando mais este grande serviço que acabaes de prestar ao ensino publico no Rio Grande do Norte. (A.) M. D.tas D. Geral.

Ao Exm.º Snr.º Governador.

1919. Nº 3.897. Ao Exmº. Snrº. Governador.

Março 10. Tenho a grande satisfação de vos communicar que no dia 18 do mez passado, o Inspector de Ensino, professor Amphiloquio Camara, por mim especialmente commissionado, inaugurou solemnemente o grupo escolar "Joaquim Nabuco", por vós ultimamente creado na villa do Taipú, comparecendo os representantes do Governo Municipal, autoridades, professores e pessoas gradas da localidade que applaudiram o vosso acto e aclamaram o vosso nome, reconhecendo e proclamando mais este grande serviço que acabaes de prestar ao ensino publico no Rio Grande do Norte. Saúde e Fraternidade. (A.) Manoel Dantas – Director Geral Instrucção.

Nº 3.898.

10. Tenho a satisfação de vos communicar que no dia 1º do corrente mez foram reabertas as aulas do grupo escolar "Joaquim Correia", na villa de Pau dos Ferros que desde 1915 estavam fechadas, por falta de professores. O acto teve certa solemnidade, comparecendo grande numero de familias da elite social, autoridades e pessoas gradas, que applaudiram o vosso acto, provendo aquellas escolas de professores

Ao Exmº. Snrº. Governador.

71v

1913. diplomados e acclamaram o vos-
Março so nome, reconhecendo e procla-
10. mando quanto tendes feito pe-
lo desenvolvimento do ensino no
Rio Grande do Norte. (A.) Ma-
nuel Dantas – Director Geral.

N.º 3.899.

10. Communico-vos, para os devidos fins, que os professores João Alvares de Souza e Francisca Dias da Silva, por vós ul- timamente nomeados para regerem effectivamente, o primeiro a escola isolada masculina, a segunda a es- cola isolada feminina do grupo esco- lar "Joaquim Correia", na villa de Pau dos Ferros, depois de haverem presta- do o compromisso legal nesta Secre- taria, assumiram, no dia primei- ro do corrente mez o exercicio das funcções dos respectivos cargos. (A.) Manuel Dantas – Director Geral.

Ao Exm.º Snr.º Go- verna- dor.

N.º 3.900.

10. Communico-vos, para os devidos fins, que o professor Antonio Esteves da Silva, por vós ultimamente nomea- do para reger effectivamente a Escola Isolada Masculina do Grupo Escolar "Coronel Fernandes", na villa de Luiz Gomes, depois de haver presta- do o compromisso legal nesta Secreta- ria, assumiu, no dia 4 do corrente

Ao Exm.º Snr.º Gover-

1919. mez, o exercicio das funcções do seu
Março cargo. (A.) Manuel Bautas - Director Geral -
10.

N.º 3.901.

10. Communico-vos, para os devidos fins, Ao Exmo.
vos, que as professoras Maria Ferreira Snr.ª Go-
Rocha e Raymunda Rocha, por vós ul- vernador.
timamente nomeadas para regerem
effectivamente, a primeira a Escola
Isolada Masculina, a segunda a Esco-
la Isolada Feminina do grupo escolar
"Barão do Rio Branco", na villa de
Parêllhas, depois de haverem prestado
o compromisso legal nesta Directoria,
assumiram, no dia 21 do mez passado
o exercicio das funcções dos respecti-
vos cargos. (A.) Manuel Bautas - D. Geral -

N.º 3.902.

10. Communico-vos, para os devidos fins, Ao Exmo.
que a professora Maria Alice da Rocha, Snr.ª Go-
por vós ultimamente nomeada para ver nador.
reger effectivamente a Escola Isolada
Feminina do Grupo Escolar "Padre Cosme",
na villa de S. Miguel de Vau dos Ferros,
depois de haver prestado o compromisso
legal nesta Directoria, assumiu, no
dia 25 do mez passado, o exercicio
das funcções do seu cargo. (A.)
(Manuel Bautas - Director Geral.

N.º 3.903.

10. Communico-vos, para os devidos fins, Ao mesmo

1919. Março. que a professora effectiva Maria Leticia da Rocha, removida, a seu pedido, da Escola Isolada Feminina do grupo escolar "Coronel Fernandes", para a Escola Isolada Masculina do grupo escolar "Padre Cosme", na villa de S. Miguel de Pau dos Ferros, assumiu, no dia 25 do mez passado, o exercicio das funcções do seu novo cargo. (A.) Manoel D.tas = D. Geral.

N.º 3.904. +

10. Communico-vos, para os devidos fins, que as professoras Helena Botelho e Josepha Botelho, removidas, a seu pedido, do grupo escolar "Senador Guerra", a primeira, para a Escola Isolada Masculina e a segunda para a Escola Isolada Feminina do grupo escolar Joaquim Nabuco, na villa do Taipú, assumiram, no dia 18 do mez passado, o exercicio das funcções dos seus novos cargos. (A.) Manoel Dantas - D. Geral. Ao m.mo

N.º 3.905.

10. Transmitto-vos a petição inclusa, na qual o professor e director do grupo escolar "Pedro Velho", na cidade de Canguaretama, José Rodrigues Filho, pede trinta dias de licença para tractar de sua saúde. Informando, tenho a dizer-vos que o peticionario gozou, o anno passado, cincoenta e cinco dias de licença, de 2 de Setembro a Ao Exm.º Snr.º Governador.

13

1919. 27 de Outubro e junta agora um
Março. attestado medico, no qual, aliás,
não se especifica a molestia de que
está soffrendo. (A.) Manuel Dantas - Dt.G.

N.º 3.906. +

10. Remetto-vos para os devidos fins, o Ao Snr.
incluso extracto do ponto dos profes- Inspector
sores do grupo escolar "Senador Guerra", do Thes.
relativo ao mez de Fevereiro findo.
(A.) Manuel Dantas - Director Geral.

N.º 3.907. +

12. Remetto-vos, para os devidos fins, as Ao mes-
inclusas contas na importancia de mo Snr.
$250$000, despendida com o expe-
diente desta Repartição e livros em
brancos, fornecidos ás grupos esco-
lares do interior no trimestre de
Outubro a Dezembro do anno findo.
(A.) Manuel Dantas - Director Geral.

N.º 3.908. +

12. Communico-vos, para os devidos fi- Ao Exm.
nns, que a professora effectiva Maria do Snr. Ge-
Penha Furtado de Mendonça, da Escola remador.
Isolada feminina, do grupo escolar "Au-
tonio de Azevedo", tendo obtido a permu-
ta de sua escola pela Escola Isolada
Masculina do grupo escolar "Quintino
Bocayuva", na cidade de Sta Cruz, assu-
miu, no dia 15 do Fevereiro findo, o exer-
cicio de suas funcções nessa ultima escola.
(A.) Manuel Dantas - Direct Geral.

13

1919. Março. 12. | Nº 3.909. + | Ao Exmº. Smº. Governador.

Communico-vos, para os devidos fins, que a professora Alice Pereira de Britto, por vós nomeada para reger effectivamente a cadeira elementar feminina do grupo escolar "Senador Guerra", na cidade do Caicó, depois de haver prestado nesta Directoria o compromisso legal, assumiu, no dia primeiro do mez de Fevereiro findo, o exercicio das funcções do seu cargo. (A.) Manoel Dantas – Director Geral –

Nº 3.910. +

12. | Communico-vos, para os devidos fins, que os professores Abel Furtado de Mendonça e Menezes e Celita Guimarães, remondos a pedido do Grupo Escolar "Alvino Affonso", o primeiro para a Cadeira Elementar Masculina, a segunda para a cadeira Infantil Mixta do grupo escolar "Senador Guerra", na cidade do Caicó, assumiram no dia primeiro do mez de Fevereiro findo, o exercicio das funcções de seus cargos. (A.) Manoel Dantas – Director Geral – | Ao mesmo Exmº. Smº.

Nº 3.911.

12. | Transmitto-vos a petição inclusa na qual D. Maria Antonia Lins, professora effectiva da Escola Isolada Feminina do grupo escolar "Alberto Maranhão", na villa de Nova Cruz, pede sua recon- | Ao mesmo.

74

1912. ducação na mesma Escola. Informando,
Março. tenho a dizer-vos que a peticionaria,
nomeada por titulo de 21 de Fevereiro de
1914, assumiu o exercicio das funcções
do seu cargo no dia 3 de Março do mes-
mo anno, tendo completado, a 3 do cor-
rente mez, cinco annos de magiste-
rio que lhe dão direito á recondu-
cção garantida pelo art. 110 da Lei
de Reforma do Ensino, uma vez que
não soffreu a pena de que trata o
§ 1º do citado artigo. (A.) Manuel
Dantas. — Director Geral. —

Nº 3.912. +

14 Transmitto-vos a petição inclusa, na Ex.mo Snr.
qual a professora Leonor Tavares Ferreira, Governador.
da Escola Isolada Mista do Grupo
Escolar "Doutor Oliveira", pede sua
transferencia para a Escola Isolada fe-
minina do grupo escolar "Nyria Floresta"
na villa de Papary, que se acha vaga.
Nada tenho a oppor contra a pretensão
da requerente, desde que trata-se
de escola da mesma categoria. (A.)
Manuel Dantas — Director Geral —

Nº 3.913. +

14. Remetto-vos para os devidos fins, e inclusa Ex.mo Snr.
extracto do ponto dos professores do gru- Governador.
po escolar "Moreira Brandão" relativo
ao mez de Fevereiro findo. (A.) Ma-
nuel Dantas — Director Geral. —

1919. Março. 14 — Nº 3.914. + — Ao Exmo. Snr. Inspector.

Remetto-vos para os devidos fins, o incluso attestado da escola isolada masculina do professor do grupo escolar "Quintino Bocayuva", relativo ao mez de Fevereiro findo. (A.) Manoel Dantas Director Geral da Instrucção Publica.

Nº 3.915. +

15. — A Snra. Professora do grupo escolar Barão do Rio Branco.

Accuzo o recebimento do vosso officio sob. nº 1, de 21 do mez passado, transmittindo-me a copia da acta da sessão solemne da inauguração do Grupo Escolar "Barão do Rio Branco", nessa localidade. Observo, como instrucção para a bôa marcha da vossa correspondencia official, que a data deveria ser posta no alto da pagina, assim: Escola Isolada Masculina do grupo escolar "Barão do Rio Branco" na villa de Parêlhas, 21 de Fevereiro de 1919. A formula final dos officios, por determinação do Governo é — Saúde e Fraternidade — escripta numa linha destacada, e não — Saudacções — que é rezervada somente para os Telegrammas officiaes. (A.) Manoel Dantas — Director Geral —

Nº 3.916. +

17 — Ao Snr. Inspector.

Remetto-vos para os devidos fins os inclusos attestados das escolas masculina e feminina do grupo escolar "Antonio de Azevedo" relativo ao mez de Fevereiro. (A.) Mel. Dtas. — D. Geral —

75

1919. N.º 3.917. Ao Exm.º Snr.º Governador.

Março 17. Transmitto-vos a petição inclusa, na qual a professora Palmyra Barbosa, da Escola Isolada Feminina do Grupo Escolar "Quintino Bocayuva", na cidade de Sta. Cruz, pede a justificação de 15 faltas dadas, por motivo de falta de transporte, até o dia 5 do corrente, quando reassumiu o exercicio de suas funcções na mesma Escola. Nada tendo a oppôr contra o que pede a mesma professora. (a.) Manuel Dantas.

17. N.º 3.918. Ao mesmo Snr.º.

Transmitto-vos a petição inclusa na qual os professores do grupo escolar "Jacuacuinha" na villa de Areia, pedem o pagamento de seus vencimentos relativos aos dias 15 a 28 de março, em que estiveram com suas escolas fechadas, pelo motivo que allegam, documentado com um exemplar do "A Republica". Informando, tenho a dizer-vos, que as peticionarias, de facto, só reabriram suas escolas a 1º de março, supponho, como me communicaram que aquelle grupo continuara fechado por causa da epidemia de influenza que ainda grassava no Municipio. As peticionarias, não podiam, sem communicação especial desta Directoria, deixar de reabrir suas escolas a 15 de fevereiro, porque a publicação do "Republica" não fora feita na parte

1919. Março. officiaes. Em todo caso me parece que as peticionarias andaram de bôa fé e estão dentro da lei, solicitando uma providencia que concedereis conforme vos parecer justo e equitativo. (A.) Manuel Bandas - Director Geral. —

Nº. 3.919.

18. Transmitto-vos em original a representação do professor Luiz Soares, director do grupo escolar "Frei Miguelinho", pedindo a creação de mais uma cadeira infantil mista, visto a grande matricula verificada nesse curso. Pessoalmente verifiquei que muitas crianças querem frequentar o grupo, sem poderem mais se matricular nas duas cadeiras existentes e que ha uma sala disponivel, com o necessario material escolar e pedagogico. Não me parece, porem, acceitavel a idéia de se crear mais um curso infantil, por que, devendo haver toda proporcionalidade nas escolas graduadas, ficariam as do grupo "Frei Miguelinho", com trez cursos infantis mistos, dois elementares femininos e um elementar masculino, o que difficultaria o funccionamento normal dos mesmos cursos nos annos subsequentes. Restaria ainda a providencia que a lei vos outorgue de crear uma escola isolada mista,

Ao Exm. Sr. Dr. Governador

1919. Março. porque, como sabeis, essas escolas têm funccionamento autonomo. Teria, porem, dois embaraços: O 1.º é que, pelo espirito da Lei da Reforma do Ensino, a cadeira ou escola novamente creada só poderá começar a funccionar, quando provida por professor effectivo. Ora, o caso do "Frei Miguelinho", exigindo uma providencia immediata, o governo teria de, um pouco fora da lei nomear um professor provisorio. Alem disso, é muito inconveniente abrir concurso para o provimento das escolas de 1.ª classe dentro do anno lectivo, porque veria deslocar os concurrentes de suas escolas no interior, por um tempo superior a trinta dias, no qual o ensino nessas escolas ficaria talvez interrompida. O 2.º embaraço é que pelo art 297 Unico da Lei da Reforma do Ensino, a direcção do grupo de mais de cinco escolas será exercida por um director sem obrigação de ensinar em classe. Tendo o grupo "Frei Miguelinho" já cinco escolas, a creação de mais uma escola, obrigaria o Governo a nomear um director, que não o actual, privando o grupo dos relevantes serviços que lhe vão sendo prestados por esse competente funccionario. Dado, porem, a necessidade e a conveniencia de attender aos reclamos da população de Alecrim

1919. Março. que bate confiadamente a porta do grande estabelecimento de ensino que o Estado ali mantem, peço permissão para lembrar-vos que se resolvera acertadamente o caso dentro da lei e sem deslocar o pessoal docente, creando uma escola ambulante, com um professor contractado, até que, no fim do corrente anno lectivo, se rezolvesse definitivamente o caso. (A.) Manoel Dantas — Director Geral —

N.º 3.920. +

18. Communico-vos que, desde o dia 1.º do corrente mez, a professora Ecila Cortez dos Santos Lima, da cadeira de desenho, trabalho manual e economia domestica da Escola Normal, acha-se no gôso da licença especial de que trata o art. 224 da Lei da Reforma do Ensino em vigor. (a) Manoel Dantas. — Ao Exm.º Sm.º Governador.

N.º 3.921. +

18. Communico-vos, para os devidos fins, que, por acto de 17 do corrente mez, designei a Inspectora de Alumnas da Escola Normal, D. Maria Belem da Camara, para substituir a professora de desenho, trabalho manual e economia domestica da mesma Escola, que se acha em gôso de licença. (A.) Manoel Dantas — Director Geral. — Ao mesmo Exm.º Sm.º

17

1919. Março. 18.

Nº 3.922. +

Communico-vos, para os devidos fins, que, por acto de 17 do corrente mez, designei a Inspectora de alumnas da Escola Normal, D. Maria Belem da Camara, para substituir a professora de desenho, trabalho manual e economia domestica da mesma escola que se acha em goso de licença. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Ao Exmº. Snrº. Inspector do Thesº.

Nº 3.923. +

18. Communico-vos que o cidadão Francisco Pinheiro Borges no dia 14 do corrente mez, prestou compromisso e assumiu o exercicio do cargo de Inspector de alumnos da Escola Normal (A.) Mel. Dtas.

Ao Exmº. Snrº. Governador.

Nº 3.924. +

18. Communico-vos que a professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Felippe Camarão", D. Maria Julita de Moura, no dia 15 de Fevereiro ultimo, entrou no gôso da licença de sessenta dias, que lhe concedestes. (A.) Manoel Dantas.

Ao mesmo Exmº. Snrº.

Nº 3.925. +

20. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados do ponto dos professores do grupo escolar "Barão do Rio Branco", relativo ao mez de Fevereiro findo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Ao Snrº. Inspector do Thesouro.

77V

1919. N.º 3.926. + Ao Exm.º
Março 20. Communico-vos que a professora diplomada Snr.ª Gover-
D.ª Maria Olympia da Camara, depois de nador.
ter prestado o compromisso legal perante
esta Directoria, assumiu no dia 6 do
corr.te mez o exercicio da escola iso-
lada masculina do grupo escolar
"José Ruffino" na villa de Angicos.

N.º 3.927. +
20. Communico-vos que o professor Ma- Ao mesmo
nuel Jacome de Lima, ultimamente pro- Exm.º Snr.
movido da escola isolada masculina do
grupo escolar "C.el Fernandes" (Jara) na
villa de Luiz Gomes, para a escola iso-
lada masculina do grupo escolar "Al-
mino Affonso", na cidade de Martins,
no dia 1.º do corr.te mez, assumiu o
exercicio da sua nova cadeira. (a)
Manuel Dantas - Director Geral -

N.º 3.928. +
20. Transmitto-vos a petição inclusa na Ao mesmo
qual Francisco Henrique do Nascimento
provando o seu estado de pobreza, soli-
cita matricula gratuita no 1.º anno
do Atheneu norte Rio Grandense. (a.)
Manuel Dantas - Director Geral -

N.º 3.929. +
20. Transmitto a petição inclusa na qual Joaquim Ricardo Ao mesmo.
de Moraes, provando o seu estado de pobreza, solicita
matricula gratuita no 2.º anno do Atheneu N. Rio G.de

18

1919. Nº 3.930. Ao Snr. Director do Athenen.

Março 25. Transmitto-vos, devidamente despachadas pelo Exmº Governador do Estado, as petições inclusas nas quaes João Ricardo de Moraes e Francisco Henrique do Nascimento, solicitam matricula gratuita nesse Athenen. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Nº 3.931. — Reg. retardado. —

12. Não havendo no mercado "Diario de Classe", impressos e riscados, deverêis riscar o que ora vos remetto de accôrdo com o modêlo das fls. 1 e 2, dispensando-vos de escrever os disticos nas outras folhas, que serão escripturadas e assignadas por vós conforme o modelo da Circular de 15 de Janeiro do anno passado. Convirá sempre pôr na primeira linha, antes de começar a escripturação, o dia a que esta escripturação se referir. Por exemplo tratando-se do dia 12 de Março, escrever entre dois traços largos na primeira linha após a assignatura do dia anterior = 12 de Março de 1919. — Para economisar o livro e poupar trabalho, devo ponderar-vos que as indicações na casa — Ponto a tractar poderão ser summarias, mas de fórma que esclareçam qual a lição ou exercicio que o professor vai dar. (A.) Manoel Dantas - Director Geral da Instrucção Publica.

Ao Snr. Director do Grupo Escolar "Anta de Souza"

1919. Março 12 — Nos 3.932 a 3.940. — Retardado. Identicos ao nº 3.931. Derigidos ao director do grupo escolar "Pedro Velho", — professores das escolas isoladas dos Grupos "Capm. Mór Galvão" e Barão de Mipibú, professoras do grupo "José Rufino", professoras das escolas femininas dos grupos "Alberto Maranhão" e "Fabricio Maranhão". (A.) Manoel Dantas = Director Geral.

Nº 3.941.

28. Transmitto-vos a petição inclusa, na qual, D. Guiomar de França, professora effectiva da Escola Isolada Feminina do grupo escolar modelo "Augusto Severo", nesta cidade, pede sua recondução na mesma Escola. Informando, tenho a dizer-vos que a peticionaria, nomeada por titulo de 15 de Janeiro de 1913, assumiu o exercicio do seu cargo a 1º de Setembro do mesmo anno, tendo completado á 1º de Setembro de 1918, cinco annos de magisterio, que lhe dão dão direito á recondução garantida pelo art. 190 da Lei da Reforma do Ensino, uma vez que não soffreu a pena de que trata o § 1º do citado artigo. (A) Mel Dtas — Direct. Geral — Ao Exmo. Snr. Governador.

Nº 3.942.

28. Transmitto-vos a petição inclusa na qual, D. Stellita Mello, professora effe- Ao mesmo.

1918. Março, effectivo da Escola Isolada Mista do 2º grupo Escolar modelo "Augusto Severo", nesta Capital, pede sua recondução na mesma Escola. Informando, cabe-me dizer-vos que a peticionaria, nomeada por titulo de 19 de Dezembro de 1912, assumiu o exercicio do seu cargo no dia 21 de Abril de 1913, tendo completado, a 21 de Abril de 1918, cinco annos de magisterio, que lhe dão direito á recondução garantida pelo art. 180 da Lei da Reforma do Ensino, uma vez que não soffreu a pena de que trata o § 1º do citado artigo. (A.) (A) Manuel Dantas - Diretor Geral -

Nº 3.843. +

28. Communico-vos, para os devidos fins, que o Governador do Estado, por acto de 18 do corrente mez, permittiu que, na Cadeira de Physica e Chimica e Historia Natural dessa Escola, haja, no terceiro anno, duas lições por semana de Physica e Chimica, excepto a ultima lição do mez, que será de Historia Natural, com a intenção ao estudo mais completo desta materia no quarto anno. (A.) Manuel Dantas - Diretor Geral. — Ao Illm.º Snr.º Diretor da Escola Normal.

Nº 3.844. +

31. Communico-vos, para os devidos fins, que, por acto de hoje, convoquei o Conselho Superior de Instrucção Publica para — Ao Exm.º Snr.º Governador.

1913. Abril. Março. se reunir, no dia 3 de Abril entrante, afim de tomar conhecimento do abandono de escola por parte do professor Zacharias de Araujo, do grupo escolar "Meira e Sá"; resolvendo tambem, no mesmo acto, suspender temporariamente o mesmo professor. (A.) Manuel Dantas — Director Geral —

N.º 3.945.

Abril 1.º Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos extractos dos pontos dos professores e funccionarios do grupo escolar "Augusto Severo", Escola Normal, e desta Repartição, relativos ao mez de Março ultimo. (A.) Manuel Dantas — Director Geral. — Ao Illm.º Sr. Inspector do Thesouro.

N.º 3.946.

1. Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Director do grupo escolar "Thereza Miguelina", me communicou que a professora daquelle grupo, D. Beatriz Cortez, tendo terminado a 21 de Março findo a licença em cujo gozo se achava, desde o dia 21 de Fevereiro ultimo, reassumiu naquelle mesmo dia 21 de Março o exercicio das funcções do seu cargo. (A.) Manuel Dantas — Director Geral — Ao Exm.º Sr.º Governador.

N.º 3.947.

1. Levo ao vosso conhecimento, para os Ao mesmo.

1919. devidos fins que o director do Grupo Es-
Abril colar "Frei Miguelinho", me communi-
cou que a professora daquelle grupo
D. Joaquina Stellita de Paiva, tendo ter-
minado a 18 do mez de Março findo a
licença especial, em cujo gôzo se a-
chava, desde o dia 18 de Fevereiro ul-
timo, reassumiu, naquelle mesmo
dia 18 de Março o exercicio das
funcções do seu cargo. (A.) Manoel
Dantas - Director Geral -

N.º 3.948. +

2. Remetto-vos, para os devidos fins, o Ao Snr. Ins-
incluso extracto do ponto dos profes- pector do
sores do grupo escolar "Frei Miguelinho" Thesouro.
relativo ao mez de Março do corrente
anno. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral -

N.º 3.949. +

3. Remetto-vos, para os devidos fins, o Ao mesmo
incluso attestado de frequencia da Snr.
professora da escola isolada feminina
do grupo escolar "Fabricio Maranhão",
relativo ao mez de Março do corrente anno.
(A.) Manoel Dantas - Director Geral -

N.º 3.950. +

3. Remetto-vos para os devidos fins, os Ao mesmo.
inclusos attestados de frequencia das pro-
fessoras das escolas isoladas marc. e fem.
do grupo escolar "Jacuacanga", relativo ao
mez de Março do corrente anno. (A.) Mel Dantas.

800

— Nº 3.951 —

1919. Abril. 3. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Moreira Brandão", relativo ao mez de Março do corrente anno. (A.) Manoel Dantas — Director Geral — | Ao Snr. Inspector do Thesouro.

Nº 3.952.

3. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masc.as e feminina do grupo escolar "Conselheiro Britto Guerra", relativo ao mez de Março do corrente anno. (A.) Manoel Dantas — Director Geral Inst. Publica. | Ao mesmo.

Nº 3.953.

3. Communico-vos, para os devidos fins, que, por acto de 31 do mez passado, designei a adjunta da inspectora de alumnas da Escola Normal, D. Maria Elisa Meirelles, para substituir a professora do grupo escolar "Frei Miguelinho", D. Joaquina Stellita de Paiva, durante o goso da licença que lhe foi concedida, contando-se o seu exercicio desde o dia 18 de Fevereiro findo, quando, por communicação do director daquelle grupo, começou, de facto, a lecionar. (A.) Manoel Dantas — Director Geral — | Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.

Nº 3.954.

3. Communico-vos, para os devidos fins, | Ao mesmo.

81

1919. Abril. que por acto de 31 do mez passado, nomeei interinamente a normalista Deoclecia Veras Bezerra, para substituir a professora do grupo escolar "Frei Miguelinho", D. Beatriz Cortez, durante o goso da licença que lhe foi concedida, contando-se o seu exercicio desde o dia 21 de Fevereiro findo, quando, por communicação do director daquelle grupo, começou, de facto, a lecionar. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -

N.º 3.955. +

4. Communico-vos, para os devidos fins, que a professora Laura Tavares Ferreira, ultimamente transferida para a escola isolada feminina do grupo escolar "Nysia Floresta", no dia 15 de Março ultimo, assumiu o exercicio da sua nova escola. (A.) Manoel Dantas - Director Geral - Ao Exm.º Snr.º Governador do Estado.

N.º 3.956. +

4. Remetto-vos para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masc. e feminina do grupo escolar "Joaquim Nabuco", relativo ao mez de Fevereiro do corrente anno. (A.) Manoel D.tas. Ao Exm.º Snr.º Inspector Thesouro.

N.º 3.957. +

4. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas - Ao mesmo.

1913. masculina e feminina do grupo esco-
Abril lar "Joaquim Nabuco", relativo ao mez
de Março do corrente anno. (A.) Ma-
nuel Dantas – Director Geral –

Nº 3.958. +

4. Remetto-vos, para os devidos fins, os Ao Snr. Inspector do Thesouro.
inclusos attestados de frequencia das
professoras das escolas isoladas mascs. e
femininas do grupo escolar "Nyssia Flo-
resta", relativos ao mez de Março do
corrente anno. (a.) Manuel Dantas.

Nº 3.959. +

5. Remetto-vos, para os devidos fins, o Ao mes-
incluso extracto do ponto dos profes- mo Snr.
tores do grupo escolar "Santa Luzia",
relativo ao mez de Março do corrente
anno. (A.) Manuel Dantas – D. Geral.

Nº 3.960. +

5. Remetto-vos, para os devidos fins, o in- Ao mesmo.
cluso extracto do ponto dos professores do
grupo escolar "30 de Setembro", relati-
vo ao mez de Março do corrente anno.
(A.) Manuel Dantas – Director Geral –

Nº 3.961. +

5. Remetto-vos, para os devidos fins, os Ao mesmo.
inclusos attestados de frequencia das
professoras das escolas isoladas femininas
e mista do grupo escolar "Alberto Maranhão",
relativos ao mez de Março do corrente anno.
(A.) Manuel Dantas – Direct Geral –

1919. Abril. 5.

N.º 3.962. +

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Fabricio Maranhão", relativo ao mez de Março do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - D. Geral -

Ao Illm.º Snr.º Inspector do Thesouro.

N.º 3.963. +

5. Communico-vos, para os devidos fins, que, na forma da lei, abonei trez faltas dadas, o mez passado, pelo professor Aprigio Soares da Camara, director e docente da cadeira elementar masculina do grupo escolar "Moreira Brandão" na villa de Goyaninha. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -.

Ao mesmo.

N.º 3.964.

5. Transmitto-vos a petição inclusa, na qual D. Judith de Castro Barbosa, professora da Escola Isolada Feminina do Grupo Escolar Barão de Mipibú, na cidade de S. José de Mipibú, achando-se em estado de gravidez adeantada, requer dois mezes da licença especial do art. 224 da Lei da Reforma do Ensino, a contar do 1.º do corrente mez, quando deixou o exercicio das suas funções na referida escola. Nada tenho a oppôr a pretensão da peti-

Ao Exm.º Snr.º Governador.

1919. Abril. cionaria, que juntou o competente attestado medico. (A.) Manoel Dantas – Director Geral –

N.º 3.965. +

5. Communico-vos, para os devidos fins, que a professora Amalia Camara de França, por vós nomeada para reger a Escola Isolada Feminina do Grupo Escolar "Almino Affonso", na cidade do Martins, no dia 28 do mez passado, assumiu o exercicio das funcções do seu cargo. (A.) Manoel Dantas – Director Geral – | Ao Exm.º Snr.º Governador do Estado.

N.º 3.966. +

5. Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que a professora Laura Tavares Ferreira, tendo permutado a sua escola, no grupo escolar "Conselheiro Britto Guerra", pela escola isolada mixta do grupo escolar Dr. Octaviano, que estava a cargo da professora Aurea Camara; deixou de tomar posse dessa escola, porque, antes de terminar o prazo legal, foi, pelo vosso acto de 14 de Março findo, transferida para a Escola isolada feminina do grupo escolar "Nysia Floresta", na villa de Papary, da qual escola tomou conta em 15 de Março findo. (A.) Manoel Dantas – Director Geral – | Ao mesmo Snr.º Gover.dor

1919.
Abril.
5.

N.º 3.967.

Ao Exm.º Sr.º Governador.

Transmitto-vos a petição incluza, na qual o professor e director do grupo escolar "Pedro Velho", José Rodrigues Vilar, requer dois mezes de licença a contar de 15 do mez findo, desde quando se acha fora do exercicio de suas funcções, por motivo de molestia. Informando, tenho a dizer-vos que o peticionario gozou o anno passado, cincoenta e cinco dias de licença, de 2 de Setembro a 27 de Outubro e que, na data de 10 do mez passado, encaminhei uma petição, na qual elle vos solicitava uma licença de trinta dias, que ignoro se foi ou não concedida. Devo tambem informar-vos que nada consta nesta Directoria a respeito da allegação que fez o peticionario de se achar fora do exercicio, desde o dia 15 do mez passado. (a.) Manoel Dantas - Director Geral.

N.º 3.968.

7.

Communico-vos, para os devidos fins, que a professora Thereza Bezerra da Camara, que, em data de 3 de Fevereiro findo havia permutado a sua escola, no grupo escolar "Dr. Octaviano", na villa de S. Gonçalo, com a escola isolada feminina do grupo escolar "Conselheiro Britto Guerra", na villa de Areia Branca, assumiu, no dia 14 do mez de Março findo, o exercicio das funcções do seu cargo naquella escola, dentro do prazo que

Ao mesmo.

83v

1919. Abril — lhe foi marcado por esta Directoria. (A.) Manoel Dantas — Director Geral da Instrc. Publica.

N.º 3.969.

7. Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que a professora Julieta Alice de Souza, da escola isolada masculina do grupo escolar "Conselheiro Britto Guerra", na villa de Areia Branca, no telegramma em que me communicou haver reassumido o exercicio do seu cargo, terminadas as ferias, em 17 do mez de Março findo, pediu a justificação das faltas dadas a contar de 15 de Fevereiro, quando devia ter reaberto a sua escola. Devo ponderar-vos que esta professora, achando-se adeantada requereu, em começo uma licença que lhe foi denegada. Depois da denegação da licença, só teve transporte para Areia Branca, no vapor que passou aqui a 16 de Março, no qual viajou com sciencia minha. São pois justificaveis as faltas que ella deu; mas como excede da minha alçada a justificação de mais de oito faltas, vos peço que mandeis justificar as faltas da referida professora, a contar de 15 de Fevereiro a 16 de Março findo. (A.) Manoel Dantas — Director Geral — Ao Exmo. Snr. Governador.

— N.º 3.970. —

8. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masc. e fem.ª do grupo escolar "Barão de Mipibu", relativo ao mez de Março do corrente anno. (A.) Ao Snr. Inspector do Thesouro.

84

1918. N.º 3.971. Ao Exm.º
Abril. Em data de 21 do mez passado, o Snr.º Gover-
8. presidente da Intendencia Municipal nador.
do Ceará-Mirim, enviou a esta Di-
ctoria a representação junta sobre a
necessidade do restabelecimento do gru-
po escolar na quella cidade, junta-
do um quadro demonstrativo de
parte da população escolar da mes-
ma cidade, comprehendendo um nume-
ro de 132 alumnos a matricular.
A pretenção dos habitantes da ci-
dade do Ceará-Mirim, é justa, por
que, desde que elles mostram haver
um numero assaltador de alumnos,
carecedores de instrucção, os quaes,
forçosamente ~~deverão~~ matricular-
dos, está demonstrada a necessida-
de do augmento de escolas, que te-
rão a matricula e frequencia exi-
gidas por lei. Devo, porem, ponde-
rar-vos que não ha que restabe-
lecer o Grupo Escolar no Ceará-Mi-
rim, o qual sempre existiu naquel-
la cidade com a denominação de
"Felippe Camarão", funccionando actu-
almente nelle, por força do Decr.
n.º 33, de 21 de Junho de 1915, as
escolas isoladas masculina e
feminina. Parece que o que, em
substancia, quer a população
do Ceará-Mirim, é que o Gover-
no augmente o numero de es-

1918. Abril

colas, que funccionaram sob o regimen de escolas isoladas ou de escolas graduadas. O grupo escolar "Felippe Camarão", creado na cidade do Ceará-Mirim, pelo Decr. nº 266 de 23 de Março de 1912, sob a forma de escolas graduadas foi sempre pouco frequentado, de modo a levar o Governador do Estado a suppprimir, por Decr. nº 17, de 23 de Maio de 1914, as cadeiras elementares masculina e feminina, convertendo em escola isolada a cadeira infantil mixta. Mais tarde, pelo Decr. nº 33, citado, foi restabelecida a cadeira elementar masculina, que passou a funccionar como escola isolada masculina, passando a escola mixta a funccionar como escola isolada feminina. E' este o estado em que se encontra actualmente aquelle estabelecimento de ensino. Si vos dignardes attender a representação da Intendencia do Ceará-Mirim, penso que seria o caso de se crear mais uma escola isolada, ficando as tres escolas assim destribuidas - escola masculina, escola feminina e escola mixta. Reformar o grupo, desde já, as regimen de escolas graduadas, com o respectivo director; é prejudicial a boa marcha do ensino, porque

1919. Abril. 8. precizo, ja adeantado como está o anno lectivo, remodelar inteiramente todos os cursos e programmas de ensino. Ao passo que, creada uma nova escola isolada ella funccionará, com a autonomia que lhe é propia, sem perturbar o regimen das outras escolas. Alem disso, como sabeis, as escolas isoladas, sobretudo hoje, na vigencia dos horarios desdobrados, podem admittir, sem esfôrço para o professor e sem desvantagem para o ensino, até 60 alumnos, ao passo que, no regimen das escolas graduadas, os cursos elementares masculino e feminino, só podem acceitar os alumnos que vêm do curso infantil, sempre em numero reduzido. Dada a hypótese que, creada agora mais uma escola isolada, adiante se verifique haver conveniencia no grupal-as em escolas graduadas, nada impede que assim se faça. (A.) Manoel Dantas – Director Geral I. Publica.

N.º 3.972. +

9. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Meira e Sá", relativo ao mez de Março do corrente anno. (A.) Manoel Dantas – Director Geral. — Ao Snr. Inspector do Thesouro.

1919. Abril 9. N.º 3.973. + Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "P.e C.el José Correia", relativo ao mez de Março do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral - | Ao Sm.º Inspector do Thesouro.

N.º 3.974. +

9. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas mác.ª e feminina do grupo escolar "José Rufino", relativo ao mez de Março do corrente anno, devendo-se contar o exercicio da professora Maria Olympia da Camara, do dia 6 de Março em diante. (A.) Manoel Dantas - Director Geral - | Ao mesmo Sm.º Insp.

N.º 3.975. +

9. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Cap.m Mor Galvão", relativo ao mez de Março do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral - | Ao mesmo.

N.º 3.976. +

10. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia das professoras das escolas isoladas masc. e femen. do grupo escolar "Quintino Bocayuva", relativo ao mez de Março do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral - | Ao Illm.º Sm.º Inspector do Thesouro.

86

1919. Abril 10. N.º 3.977. + Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Ferreira Pinto", relativo ao mez de Março do corrente anno. (A.) Manoel Dantas – Director Geral. — Ao Ill.º Snr.º Inspector do Thesouro.

N.º 3.978. +

11. Transmitto-vos a petição inclusa, na qual D. Melanea Fernandes de Oliveira, professora effectiva da escola isolada feminina do grupo escolar "José Rufino", na villa de Angicos, pede sua reconducção na mesma cadeira. Informando, tenho a dizer-vos que a peticionaria, nomeada por titulo de 9 de Dezembro de 1912, assumiu o exercicio do seu cargo no dia 2 de Janeiro de 1913, tendo completado, a 2 de Janeiro de 1918, cinco annos de magisterio, que lhe dão direito á reconducção garantida pelo artigo 190 da Lei da Reforma do Ensino uma vez que não soffreu a pena de que tracta o § 1.º do citado artigo. (A.) Manoel Dantas. D. Geral. — Ao Exm.º Snr.º Governador.

N.º 3.979. +

14. Remetto-vos para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masc. e feminina do grupo escolar "Barão do Rio Branco", relativo ao mez de Março do corrente anno. (A.) M.el D.tos – D. Geral — Ao Snr.º Inspector do Thezouro.

86v

1913. N.º 3.980. + Ao Sr.º Ins-
Abril. Remetto-vos, para os devidos fins, os pector do
14. inclusos attestados de frequencia dos Thesouro.
professores das escolas isoladas masculina
e feminina do grupo escolar "Tomaz de
Araujo", relativos ao mez de Março do
corrente anno. (a.) Manuel Dantas - D. G.

N.º 3.981. +
15. Remetto-vos, para os devidos fins, o in- Ao mesmo
-cluso extracto do ponto dos professores Sr.º. Inspet
do grupo escolar "Pedro Velho", relativo
ao mez de Março do corrente anno.
(a.) Manuel Dantas - Director Geral -

N.º 3.982. +
15. Remetto-vos, para os devidos fins, o Ao mesmo.
incluso attestado de frequencia da
professora da escola ambulante de
Curraes Novos, relativo ao mez de Mar
ço do corrente anno. (a.) M.el Dantas - D. G.

N.º 3.983. +
15. Remetto-vos, para os devidos fins, o in- Ao mesmo.
-cluso attestado de frequencia do profes-
sor da escola isolada masculina do gru-
po escolar "Antonio de Azevedo", relativo
ao mez de Março do corrente anno. (a.)
Manuel Dantas - Director Geral -

N.º 3.984. +
15. Remetto-vos, para os devidos fins, o in- Ao mesmo.
-cluso attestado de frequencia do professor da

1919. Abril. da escola isolada masculina do grupo escolar "Cap.m Mór Gabrão", relativo ao mez de Março do corrente anno. (a.) Manuel Bautas – Director Geral da Instrucção Publica.

N.º 3.985.

22. Permitto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Antonio Carlos," relativo ao mez de Março do corrente anno. (a.) Manuel Bautas. Director Geral. — Ao Illm.º Snr.º Inspector

N.º 3.986.

22. Tendo sido, pelo nosso acto de 1 de Abril corr.te, creada mais uma escola isolada, no grupo escolar "Felippe Camarão" da cidade do Ceará-Mirim, que será a escola isolada masculina, proponho, nos termos do art.º 73 da Lei da Reforma do Ensino para ser promovido para a mesma escola o professor Aprigio Soares da Camara, actual director e professor da cadeira elementar masculina do grupo escolar "Moreira Brandão". O professor Aprigio Camara, tendo direito a esta promoção, não só por ser, actualmente, o mais antigo professor de 3.ª classe, ter tido sempre boas notas de ensino, como tambem por já ter sido professor de 2.ª classe, na escola isolada do grupo escolar "Antonio de Azevedo" de 15 — Ao Exm.º Snr.º Governador.

87v

1919. Abril | de Janeiro de 1917 a 22 de Janeiro de 1918. (A.) Manoel Dantas - Director Gl.

Nº 3.987. +

23. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Senador Guerra", relativo ao mez de Março do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Direct. Ger. | Ao Exmo. Snr. Inspector do Thezouro.

Nº 3.988. +

23. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masc. e feminina do grupo escolar "Padre Cosme", relativo ao mez de Março do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Direct. Ger. | Ao mesmo Snr. Inspector.

Nº 3.989. +

23. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Antonio de Azevedo", relativo ao mez de Março do corrte. anno. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral. | Ao mesmo Snr.

Nº 3.990. +

23. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Cel. Fernandes", relativo ao mez de Março do corrte. anno. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral. | Ao mesmo.

88

1919. Abril. 23.

N.º 3.991. +

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Almino Affonso", relativo ao mez de Março do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Ao Exmo. Snr. Inspector do Thes.

N.º 3.992. +

23. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Ferreira Pinto", relativo ao mez de Março do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral.

Ao Snr. Inspector.

N.º 3.993. +

23. Communico-vos que a professora effectiva da escola isolada masculina do grupo escolar "Felippe Camarão", D. Maria Julita de Moura, no dia 14 do corrente mez, reassumiu o exercicio de suas funcções. (A.) Mel. Dantas - Direct. Geral.

Ao Exmo. Snr. Governador.

N.º 3.994. +

24. Transmitto-vos a petição inclusa na qual a professora da Escola Isolada Mixta do Grupo Escolar "Alberto Maranhão", na villa de Nova Cruz, D. Alice Graziella de Paula, allegando molestia provada com attestado medico, solicita sessenta dias de licença. Informando tenho a dizer-vos que a peticionaria, ha mais de um anno que não gósa licença

Ao mesmo Snr. Gov.dor.

88V

1918. e tenho pessoa idonea a nomear interinamente para reger a sua escola,
Abril caso lhe concedaes a licença pedida.
24. (A.) Manuel Dantas - Director Geral.

N.º 3.995. +

24. Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual o lente effectivo da cadeira de Geographia, Corographia do Brazil e Elementos de Cosmographia do Atheneu Norte Rio Grandense, Padre José de Calazans Pinheiro, solicita os favores do Art. 191 da Lei n.º 405, de 29 de novembro de 1916. (A.) Manuel Dantas - Director Geral da Justiça. Ao Exmº. Snr. Governador.

N.º 3.996. +

25. Communico-vos que o professor José Rodrigues Filho, professor e director do grupo escolar "Pedro Velho", que, desde o dia 15 de Março ultimo, achava-se no gôso de uma licença de 60 dias reassumiu, no dia 16 do corrente mez, o exercicio das suas funcções, renunciando assim o resto da referida licença. (A.) Manuel Dantas - Director Geral. Ao Exmº. Snr. Governador.

N.º 3.997. +

29. Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual a professora da Escola Normal, D. Ecila Cortez dos Santos Luna, solicita sessenta dias de licença para tratamento de Ao Exmº. Governador

1919. Abril. sua saúde. Informando, tenho a dizer-vos que a peticionaria, desde o dia 1 de Março ultimo acha-se no gôso da licença especial de que trata o art. 224 da Lei da Reforma do Ensino e que ha mais de um anno não gosa licença ordinaria. (A.) Manoel Dantas = Director Geral =

N.º 3.998. +

30. Transmitto-vos a petição inclusa na qual D. Zenobia Henrique de Oliveira, professora effectiva da Escola Isolada Masculina do Grupo escolar "Fabricio Maranhão", na villa de Pedro Velho, pede sua reconducção na mesma Escola. Informando, tenho a dizer-vos que a peticionaria, nomeada por titulo de 14 de Dezembro de 1912, assumiu o exercicio das funcções do seu cargo no dia 2 de Janeiro de 1913, tendo completado a 2 de Janeiro de 1918, cinco annos de magisterio, que lhe dão direito á reconducção garantida pelo art. 190 da Lei de Reforma do Ensino, uma vez que não soffreu a pena de que tracta o § 1.º do citado artigo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral da Instrucção Publica no Rio Grande do Norte. - Brazil. — Ao Exm.º Snr.º Governador.

89v

1919. Maio. 1.

N.º 3.999.

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos lentes, professores e funccionarios do Athenaeu Norte Rio Grandense, relativo ao mez de Abril findo. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral.

Ao Illm.º Snr.º Inspector Thes.º

N.º 4000.

1. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos extractos dos pontos dos professores e funccionarios da Escola Normal, Grupo Escolar "Augusto Severo" e desta Repartição, relativos ao mez de Abril ultimo. (A.) M.el Dantas - D. Geral.

Ao Illm.º Snr.º Inspector do Thesouro.

N.º 4001.

1. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Frei Miguelinho", relativo ao mez de Abril do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Direct. G.l

Ao Snr.º Inspector do Thesouro.

N.º 4002.

5. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Jacumahuma", relativo ao mez de Abril do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Ao Illm.º Snr.º Inspector.

N.º 4003.

5. Remetto-vos, para os devidos fins, os

Ao mesmo

90

1918. Maio. inclusos extractos dos pontos dos grupos escolares "Pedro Velho" e "Moreira Brandão", relativos ao mez de Abril findo. (A.) Manuel Dantas – Director Geral –

N.º 4004.

5. Permitto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas mascs. e femininas do grupo escolar "Conselheiro Britto Guerra", relativo ao mez de Abril do corrente anno. (A.) Manuel Dantas – Director Geral – Ao Illm.º Snr.º Inspector.

N.º 4005.

5. Permitto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas mascs. e femininas do grupo escolar "Nyssia Floresta", relativo ao mez de Abril do corrente anno. (A.) Manuel Dantas – Director Geral – Ao Illm.º Inspector.

N.º 4006.

5. Permitto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas mascs. e femininas do grupo escolar "Fabricio Maranhão", relativo ao mez de Abril do corrente anno. (A.) Manuel Dantas – Director Geral – Ao mesmo.

1919. Maio. 5.	Nº 4007. + Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas Masc. e Feminina do grupo escolar "Joaquim Correia", relativo ao mez de Abril do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.	Ao Illmo. Snr. Inspector do Vhº.
6.	Nº 4008. + Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Trinta de Setembro", relativo ao mez de Abril do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.	Ao Snr. Inspector Thesouro.
6.	Nº 4009. + Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada feminina do grupo escolar "Alberto Maranhão", relativo ao mez de Abril do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral.	Ao mesmo Snr.
6	Nº 4010. + Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Cel. Mariz", relativo ao mez do Março do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.	Ao mesmo.
6.	Nº 4011. + Remetto-vos, para os devidos fins, o	Ao mmo.

1919. Maio	incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Barão de Missibú", relativo ao mez de Abril do corr.te anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -	Ao mesmo Snr.
	N.º 4012. +	
6.	Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masc. e feminina do grupo escolar "Cap.m Mór Gabrão", relativo ao mez de Abril do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.	Ao mesmo Snr.
	N.º 4013. +	
6.	Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Anta de Souza", relativo ao mez de Abril do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral.	Ao mesmo
	N.º 4014. +	
6.	Communico-vos que o professor provisorio do grupo escolar "Coronel Mariz", Adhemar Romero de Medeiros, no dia 15 de Março ultimo, prestou compromisso e assumiu o exercicio das funcções do seu cargo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral da I. Publica.	Ao Exmo. Snr. Governador.
	N.º 4015. +	
7	Remetto-vos, para os devidos fins, os in-	Ao mesmo

1919. Maio. clusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masc. e fem. do grupo escolar "Joaquim Nabuco", relativo ao mez de Abril do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral.

N.º 4016. +

9. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Antonio de Azevedo", relativo ao mez de Abril do corrente anno. (A.) M.el Dantas - D. Geral. Ao Snr. Inspector do Thes.o

N.º 4017. +

9. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar "José Rufino", relativo ao mez de Abril do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - D. Geral. Ao mesmo Snr.

N.º 4018. +

9. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada infantil mixta do grupo escolar "Felippe Camarão", relativo ao mez de Abril do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. Ao m.mo

N.º 4019. +

9. Communico-vos que a professora Ao Snr.

1919. Maio 9. Effectiva da Escola Normal, D. Cecilia Cortez Dos Santos Lima, no dia 1º do corrente mez, entrou no gôso da licença de sessenta dias que lhe concederão. (A.) Manuel Bautas. (Director Geral.) — Governador do Estado.

Nº 4020.

12. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas mixtas e fem. do grupo escolar "Barão do Rio Branco"; relativos ao mez de Abril do corrente anno. (A.) Manuel Bautas — Director Geral — Ao Illm. Snr. Inspector Escolar.

Nº 4021.

12. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas mixtas e fem. do grupo escolar "Ruy Barbosa", relativos ao mez de Abril do corrente anno. (A.) Manuel Bautas - Director Geral — Aos mesmos.

Nº 4022.

12. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada fem. do grupo escolar "José Rufino", relativo ao mez de Abril do corrente anno. (A.) Manuel Bautas - Director Geral — Ao mesmo.

Nº 4023.

12. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso Ao mesmo.

920

1913. Maio. attestado de frequencia da professora da escola ambulante de Curraes Novos, relativo ao mez de Abril do corrente anno. (a.) Manuel Dantas - Director Geral -

Nº. 4.024.

12. Tendo-se encerrado ante hontem o prazo da inscripção de candidatos a cadeira de Physica e Chimica e Historia Natural da Escola Normal de Natal, inscreveu-se somente o professor Luiz Antonio dos Santos Lima. Devendo os trabalhos do concurso, na forma do art. 70 do Reg. daquella Escola, começarem vinte dias depois de encerradas as inscripções, rogo-vos providencieis sobre a nomeação da commissão examinadora, nos termos do art. 71 do citado Regulamento. (a.) Manuel Dantas - Director Geral -

Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.

Nº. 4025.

12. Communico-vos, para os devidos fins, que, nos termos da Lei nº. 405, de 29 de Novembro de 1916, nomeei, por acto de 10 do corrente mez, os cidadãos Drs. Sebastião Fernandes, Coronel Pedro Vasconcellos, Padre Pedro Paulino e Dr. José Lucas da Camara, para, com o presidente da Intendencia, comporem o Conselho Escolar do Municipio do Ceará-Mirim. (a.) Manuel Dantas - Direct. Geral -

Ao Exmo. Snr. Governador.

1919. Nº. 4026. Ao Exmº.
Março Communico-vos, para os devidos Snrs. Gover-
12. fins, que, nos termos da Lei nº. 405 nador.
de 29 de Novembro de 1916, nomeei,
por acto de 10 do corrente mez, Padre
Tertuliano Fernandes de Queiroz, Antonio
Rodrigues, José Avelino e Major Ma-
nuel Antonio Nunes, para, com o pre-
sidente da Intendencia, empossarem o
Conselho Escolar do Municipio de São
Miguel de Vau dos Tenros. (a.) Ma-
nuel Dantas. Director Geral.

Nº. 4027.

14. Remetto-vos, para os devidos fins, o Ao Snr.
incluso extracto do ponto dos profes- Inspector
sores do grupo escolar "Cel José Cor- do Riozinho.
reia", relativo ao mez de Abril do
corrente anno. (a.) Manuel Dantas - D. Geral.

Nº. 4.028.

14. Remetto-vos, para os devidos fins, o Ao Snr.
incluso attestado de frequencia do Inspector.
professor da escola isolada masculina
do grupo escolar "Affonso Penna",
relativo ao mez de Abril do corrente
anno. (a.) Manuel Dantas - D. Geral.

Nº. 4.029.

14. Transmitto-vos a petição junto na Ao Exmº.
qual D. Clotildes de Moura Lima, pede Snrs. Gover-
para ser nomeada professora effectiva nador.
da cadeira elementar masculina do

1919. Maio. grupo escolar "Moreira Brandão", na villa de Goyaninha. Informando tenho a dizer-vos, que a peticionaria é professora diplomada pela Escola Normal de Natal, e que a cadeira para a qual requer ser nomeada, acha-se vaga, sendo (o grupo) o grupo escolar "Moreira Brandão", classificado como de terceira classe. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral.

N.º 4.030. +

14. Achando-se vago o cargo de director do grupo escolar "Moreira Brandão", na villa de Goyaninha, proponho para ser designada afim de exercel-o, na forma da lei, a professora effectiva da cadeira elementar feminina do mesmo grupo, D. Maria Emiliana da Silva, que tem a idoneidade necessaria. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. — Ao Exmo. Snr. Governador.

N.º 4.031. +

15. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas mascu e feminina do grupo escolar "Quintino Bocayuva", relativo ao mez de Abril do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. — Ao Illmo. Snr. Inspector do Thesouro.

N.º 4.032. +

15. Communico-vos, para os devidos fins, que justifiquei as faltas dadas pela — Ao mesmo.

94

1913. professora da escola isolada femini-
Maio: na do grupo escolar "Quintino Bocayuva"
D. Paulina Barbosa, de 1 a 6 do mez
de Maio findo. (A.) Manuel Bautas -
Director Geral da Instrucção Publica.

N.º 4.033.

15. Communico-vos que a professora A- Ao Exm.º
prigio Soares da Cassiara, ultima- Snr.º Gover-
mente provisoria da escola isolada nador.
masculina do grupo escolar "Moreira
Brandão", na villa de Goyaninha,
para a escola isolada masculina
do grupo escolar "Felippe Camarão",
na cidade do Ceará-Mirim, no dia
1 do corrente mez, assumiu o exercicio
da sua nova escola. (A.) Manuel Bau-
tas - Director Geral.

N.º 4.034.

16. Remetto-vos, para os devidos fins, o Ao Snr.º
incluso attestado de frequencia da pro- Inspector
fessora da escola isolada feminina do gru- do Thesouro.
po escolar "Meira e Sá", relativo ao mez
de Abril do corrente anno. (A.)
Manuel Bautas - Director Geral.

N.º 4.035.

17. Remetto-vos, para os devidos fins, o Ao Exm.º
incluso attestado de frequencia da Snr.º Inspe-
professora da escola isolada femini- ctor do The-
na do grupo escolar "Antonio de souro.
Azevedo" relativo ao mez de Abril

1919. Maio. do corrente anno. (A.) Manoel Dantas — Director Geral da Instrucção Publica.

N.º 4.036.

20. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada feminina do grupo escolar "Barão de Mipibú", relativo ao mez de Abril do corrente anno. (A) Manoel Dantas — Director Geral da I. Publica. — Ao Illm.º Sm.º Inspector do Thezouro.

N.º 4.037.

22. Tendo terminado, hontem, todas as provas do concurso que mandastes abrir nesta directoria para o preenchimento da cadeira de Physica e Chimica e Historia Natural da Escola Normal de Natal, com a habilitação do unico candidato inscripto, professor Luiz Antonio Ferreira Souto dos Santos Lima, transmitto-vos todos os documentos que serviram á inscripção do candidato, a prova escripta, com o julgamento da commissão examinadora e a copia authentica das actas dos trez dias do trabalho do concurso. Os exames correram regularmente, como livestes occazião de ver no dia em que os honrastes com vossa presença e foram justas e criteriosas as notas do julgamento da commissão examinadora em todas as provas a que se submetteu o candidato professor Luiz Antonio Ferreira Souto dos Santos Lima, que si assim — Ao Exm.º Sm.º Governador.

95

1918
Maio

vos aprouver, está nas condições de ser provido na cadeira de Physica e Chimica e Historia Natural da Escola Normal de Natal. (a.) Manoel Dantas - D. Geral -

N.º 4.038.

22. Communico-vos, para os devidos fins, que, por acto de 10 do corrente mez e nos termos da Lei n. 405 de 29 de Novembro de 1916, nomeei os Drs. Sebastião Fernandes, Coronel Pedro Vasconcellos, Padre Pedro Poulins e Dr. José Lucas da Camara, para comporem o Conselho Escolar desse municipio, que funccionará sob vossa presidencia. Pela citada lei, são attribuições do Conselho, durante o triennio de sua investidura, fazer a propaganda do ensino, visitar as escolas publicas e particulares, representar ás autoridades sobre as necessidades do ensino local e promover o recenseamento escolar do municipio e é attribuição particular vossa representar officialmente, convocar e presidir o Conselho, rubricar o exhaustor da ponta dos grupos escolares, attestar o exercicio dos professores das escolas visitadas e presidir os exames escolares, podendo designar, para tal fim, qualquer dos membros do Conselho. Espero do vosso patriotismo que sabereis desempenhar essas

Ao Snr.
Presidente
da Inten-
dencia Mu-
nicipal do
Ceará-Mirim.

95v

1918. funcções de forma a incrementar
Maio. cada vez mais a instrucção publica
nesse municipio. (a.) Manuel Dantas - D. Geral.

22. N.os 4.039 - 4.040 - 4.041 - 4.042,
Communicações quazi identicas as
mais membros do Conselho Escolar
do Ceará = Minha, Dr. Sebastião Fer-
nandes, Pe. Pedro Poulino, Dr. José
Lucas e Cel. Pedro Vasconcellos.

N.o 4.043.

22. Communico-vos, para os devidos fins, que, Ao Sm.o
por acto de 10 do corrente mez e nos termos da Presidente
Lei n. 405 de 29 de Novembro de 1916, nomeei os da Intten-
cidadãos Padre Tertuliano Fernandes de Queiroz, dencia de
José Avelino, Antonio Rodrigues e Major Manoel S. Miguel
Nunes, para comporem o Conselho Escolar desse de Pau dos
Municipio, que funccionará sob vossa presi- Ferros.
dencia. Pela citada lei, são attribuições do
Conselho, durante o triennio de sua investi-
dura, fazer a propaganda do ensino, visi-
tar as escolas publicas e particulares, re-
presentar as autoridades sobre as necessida-
des do ensino local e promover o recense-
amento escolar do municipio e é attri-
buição particular vossa representar offi-
cialmente, convocar e presidir o Con-
selho visar o extracto do ponto dos
grupos escolares, attestar o exercicio dos
professores das escolas isoladas e presidir
os exames escolares, podendo designar,
para tal fim, qualquer dos membros do Conselho.

1919. Maio. Espero do vosso patriotismo que sabereis desempenhar essas funcções de forma a incrementar cada vez mais a instrucção publica nesse municipio. (A.) Manuel Dantas - Dirct. Geral -

22. Nos 4.044 - 4.045 - 4.046 - 4.047 - Communicações quazi identicas ao de mais membros do Conselho Escolar, de S. Miguel de Pau dos Ferros, Majr Manuel Nunes, Antonio Rodrigues, José Avelino, Padre Tertuliano Fernandes de Queiróz. (A.) Manuel Dantas -

Nº 4.048.

23. Permitto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Joaquim Correia", relativo ao mez de Abril do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Director Geral — Ao Snr.: Inspector do Thesouro.

Nº 4.049.

26. Permitto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Coronel Mariz", relativo ao mez de Abril do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Director Geral - Ao mesmo Snr.: Inspector.

Nº 4.050.

26. Communico-vos, que nesta data, o professor Luiz Antonio Ferreira Doutor dos Ao Exmo.: Governador.

96

1919. Maio. Santos Lima, prestou compromisso e assumiu o exercicio effectivo da cadeira de Physica e Chimica e Historia Natural da Escola Normal de Natal, conforme participou-me o Director da mesma Escola. (a.) Manoel Dantas - D. Geral.

N.º 4.051.

26. Transmitto-vos a inclusa petição na qual o professor Luiz Antonio Ferreira Santos dos Santos Lima, faz a precisa declaração nocturna do grupo escolar "Augusto Severo" pela cadeira de Physica e Chimica e Historia Natural da Escola Normal, para a qual foi nomeado ultimamente. (a.) Manoel Dantas - Director Geral. Ao Exmo. Snr. Governador.

N.º 4.052.

27. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masc. e fem. do grupo escolar "Padre Cosme", relativos ao mez de Abril do corrente anno. (a.) Manoel Dantas - Director Geral. Ao Snr. Inspector do Ensino.

N.º 4.053.

27. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia das professoras da escola isolada feminina do grupo escolar "Alminas Affonso", relativo ao mez de Abril do corrente anno. (a.) Manoel Dantas - Dirct. Geral. Ao Snr. Inspector.

91.

1919.	N.º 4.054.	
Maio. 27.	Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Cel. Fernandes", relativo ao mez de Abril do corrente anno. (A.) Manoel Dantas – Director Geral da I. Publica.	Ao Snr.º Inspector do Thesouro.
	N.º 4.055.	
Junho 2.	Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos funccionarios desta Repartição, relativo ao mez de Maio findo. (A.) Manoel Dantas – Director Geral.	Ao Snr.º Inspector do Thesouro.
	N.º 4.056.	
2.	Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos extractos dos pontos dos lentes, professores e empregados do Athenen Norte Rio Grandense, Escola Normal e annexas, relativos ao mez de Maio findo. (A) Manoel Dantas – Director Geral –	Ao mesmo Snr.º Inspector.
	N.º 4.057.	
2.	Communico-vos que o cidadão João Estevam Gomes da Silva, no dia 14 de Maio ultimo, prestou compromisso e assumiu o exercicio do cargo de Continuo do Athenen Norte Rio Grandense. (A.) Manoel Dantas – D. Geral.	Ao Exm.º Snr.º Governador do Estado.
	N.º 4.058.	
2.	Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual a professora da escola isolada feminina do grupo escolar —	Ao mesmo Snr.º Governador.

1919. Junho. "Barão de Mipibú"; D. Judith de Castro Barbosa, solicita sessenta dias de licença para tratamento de sua saúde, a contar do dia 1 deste mez. Informando, cumpre-me dizer-vos que a peticionaria, desde o dia 1 de Abril ultimo, acha-se no gozo da licença especial de que trata o art. 224 da Lei da Reforma do Ensino e que ha mais de um anno não goza licença ordinaria. (a.) Manoel Bandeira.

N.º 4.059.

3. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos extractos dos pontos dos professores dos grupos escolares "Pedro Velho" e "Moreira Brandão", relativos ao mez de Março findo. (a.) Manoel Bandeira - Direct. Geral. — Ao Sñr. Inspector do Thesouro.

N.º 4.060.

3. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas mixta e fem. do grupo escolar "Nysia Floresta", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (a.) Manoel Bandeira - Direct. Geral. — Ao mesmo Sñr. Insp.

N.º 4.061.

3. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Jaguaribana", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (a.) Manoel Bandeira - Director Geral. — Ao mesmo

1919 Junho 3.

N.º 4.062.

Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual a professora effectiva da escola isolada feminina do grupo escolar "Alvino Affonso", D. Amalia Camara de França, solicita dois mezes de licença de accordo com o art. 224 da Lei da Reforma do Ensino. (A.) Manoel Dantas – Director Geral.

Ao Exm.º Snr.º Governador do Estado.

4.

N.º 4.063.

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada mixta do grupo escolar "Felippe Camarão", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) (A.) Manoel Dantas = Manoel Dantas.

Ao Snr.º Inspector do Thesouro.

N.º 4.064.

4.

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Cap.m Mór Galvão", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas – Director Geral –

Ao mesmo Snr.º Inspector.

N.º 4.065.

5.

Remetto-vos, para os devidos fins o incluso extracto do ponto* do grupo escolar* "Anta de Souza", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas – Direct. Geral –

Ao mesmo.

Observação – Retificação –

*(dos professores do grupo escolar.)

1919. Nº 4.066. Ao Snr.
Junho 5. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas mixta e feminina do grupo escolar "Conselheiro B. Guerra", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (a.) Manuel Dantas - Director Geral - Inspector Ambulante.

Nº 4.067.
6. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Fabricio Maranhão", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (a.) Manuel Dantas - Director Geral - Ao Snr. Inspector Ambulante.

Nº 4.068.
6 Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia da professora da escola isolada mixta do grupo escolar "Alberto Maranhão", relativos aos mezes de Abril e Maio do corrente anno. (a.) Manuel Dantas. D. F. Ao mesmo.

Nº 4.069.
6. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Alberto Maranhão", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (a.) Manuel Dantas - Director Geral da Instrucção Publica. Ao mesmo.

1919. Junho. 6.	Nº 4.070. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masc. e feminina do grupo escolar "Joaquim Nabuco" relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas – Director Geral.	Ao Snr. Inspector do Thesouro.
6.	Nº 4.071. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masc. e feminina do grupo escolar "José Rufino", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas – Direct. Geral.	Ao mesmo.
6.	Nº 4.072. Havendo excesso de serviço nesta Repartição e tornando-se indispensavel a presença do Secretario José Julio Pereira de Medeiros, peço que o dispenseis da presente Sessão de Jury. (A.) Mel. Dantas.	Ao Exmo. Snr. Dr. Presidente do Jury.
7.	Nº 4.073. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Barão de Mipibú", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A) Manoel Dantas – Director Geral.	Ao Illmo. Snr. Inspector do Thesouro.

1919. Junho 7.	N.º 4.074. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Fabricio Maranhão", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.	Ao Exmo. Snr. Inspector Thes.
	N.º 4.075.	
10.	Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Felippe Camarão", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.	Ao Snr. Inspector do Thesouro.
	N.º 4.076.	
10.	Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masc. e feminina do grupo escolar "Quintino Bocayuva", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral da I. Publica.	Ao mesmo.
	N.º 4.077.	
11.	Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual o lente de Francez do Athenaeu Norte Rio Grandense, Abel Jurino Paes Barretto, solicita trinta dias de licença para tratamento de sua saude. (A.) Manoel Dantas - Director Geral da Instrucção Publica.	Ao Exmo. Snr. Governador.

1919. Junho. 10.	Nº 4.078. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Antonio Carlos", relativo ao mez de Maio findo. (A.) Manoel Dantas — Director Geral. —	Ao Snr. Inspector do Thezouro.
12.	Nº 4.079. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Ferreira Pinto", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas — Director Geral. —	Ao mesmo. Snr. Inspect.
12.	Nº 4.080. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Tenente Coronel José Correia", relativo ao mez de Maio findo. (A) Manoel Dantas — Director Geral. —	Ao mesmo.
12.	Nº 4.081. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Almino Affonso", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas — Direct. Geral. —	Ao mesmo.
12.	Nº 4.082. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do	Ao mesmo.

1919. Junho 12. professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Capm. Mor Gabriel"; relativo ao mez de Maio do corrente anno. (a.) Manuel Dantas - Director Geral.

Nº. 4.083.

12. Remetto-vos, para os devidos, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masc. e feminina do grupo escolar "Thomaz de Aquino"; relativo ao mez de Maio do corrente anno. (a.) Manuel Dantas - Director Geral — Ao Sr. Inspector do Ensino.

Nº. 4.084.

12. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada ambulante de Curaes Novos, relativo ao mez de Maio do corrente anno. (a.) Manuel Dantas - Direct. Geral. Ao mesmo Sr.

Nº. 4.085.

13. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Senador Guerra", relativo ao mez de Abril do corrente anno. (a.) Manuel Dantas - D. Geral. Ao mesmo.

Nº. 4.086.

14. O director da Escola Normal me communica que o professor Luiz Antonio Ferreira Santos dos Santos Lima, tendo optado pela cadeira de Physica e Chimica Ao Exmº. Snr. Governador.

1918. e Historia Natural, da qual tomou pos-
Junho se a 23 do mez findo, ipso facto, exonerado,
14. a 31 de Maio findo do Escola Isolada Noc-
turna, que regia no Grupo Escolar Mo-
delo. Não havendo no momento outro
professor que podesse substituil-o, o dire-
ctor da Escola Normal, designou na
mesma data de 31 de Maio, o refe-
rido professor para ir tomando conta
da quella escola, cuja interrupção mui-
to prejudicaria a marcha do ensino,
até que fosse resolvido sobre sua subs-
tituição. Presentemente, pelos motivos
que vos são conhecidos é inconveniente
de abrir concurso para preenchimento
daquella escola. Tambem não existe
nesta Capital, professor habilitado que
possa ser nomeado para reger-a provisoria-
mente. A meu ver o melhor alvi-
tre, que consulta ao mesmo tempo os
interesses do ensino e os do Thesouro, é
designar o supradicto professor Luiz Anto-
nio, para reger a Escola Isolada Noctur-
na do Grupo Modelo, percebendo a mes-
ma gratificação mensal de 75$000,
que tinha, quando regia temporaria-
mente a Cadeira de Physica e Chimica e
Historia Natural da Escola Normal.
Escapando ás minhas attribuições
tal designação, eu vol-a proponho,
a contar do dia 31 de Maio findo.
(A.) Manoel Bomfim - Director
Geral da Instrucção Publica.

1919. Junho. 16.	Nº. 4.087. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Trinta de Setembro", relativo ao mez de Maio ultimo. (A) Manoel Dantas. = Director Geral I. Publica	Ao Illmo. Snr. Inspector do Thesouro.
16.	Nº. 4.088. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Antonio de Azevedo", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -	Ao mesmo Inspector.
17.	Nº. 4.089. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Joaquim Correia", relativo ao mez de Maio do corrente anno. — (A.) Manoel Dantas - Director Geral -	Ao mesmo.
17.	Nº. 4.090. Communico-vos, para os devidos fins, que, por acto do Exmº. Snrº. Governador do Estado, de hontem datado, foi designado o professor Luiz Antonio dos Santos Lima, para reger a escola nocturna, annexa á essa Escola, a contar do dia 30 de Maio findo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -	Ao Snrº. Director da E. Normal.

1919. Junho 17.	N.º 4.091. Remetto-vos, para os devidos fins, as inclusas contas na importancia de Rs 250$000, despendida com o expediente agua e asseio desta Repartição e livros em branco para os grupos escolares do interior do Estado, no trimestre de Janeiro a Março do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - D. Geral.	Ao Exmo. Snr. Inspector Thes.º
18.	N.º 4.092. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Almino Affonso", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.	Ao mesmo Snr. Inspect.
18.	N.º 4.093. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masc. e feminina do grupo escolar "Padre Cosme", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - D. Geral.	Ao mesmo.
18.	N.º 4.094. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Cel. Fernandes", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - D. Geral.	Ao mesmo.

1020

1919. Junho. 20.	N.º 4.095. Remetto-vos para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada feminina do grupo escolar "Ferreira Pinto", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas. D. Geral.	Ao Exm.º Snr.º Inspector Thes.º
20.	N.º 4.096. Remetto-vos para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Antonio Azevedo", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) M.el Dantas.	Ao mesmo Snr.º Inspect.
20.	N.º 4.097. Remetto-vos para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Barão do Rio Branco", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral da Instrucção Publica.	Ao mesmo.
26.	N.º 4.098. Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual a professora do curso infantil mixto do grupo escolar "Senador Guerra", D. Celita Guimarães, solicita a licença especial de que trata o artigo 224 da Lei da Reforma do Ensino. A professora deixou o exercicio a 16 do corrente mez, devendo a licença	Ao Exm.º Snr.º Governador.

1919. ser contada desta data. Saude e fraternidade.
Junho. (A.) Manuel Dantas - Director Geral -

N.º 4.099.

26. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos extractos dos pontos dos professores dos grupos escolares "Senador Guerra" e "Antonio Carlos", relativos ao mez de Maio findo. (A.) Manuel Dantas - Director Geral - — Ao Illm.º Snr.º Inspector Technico.

N.º 5.000.

26. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Joaquim Correia", relativo ao mez de Maio do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - D. Geral - — Ao mesmo.

N.º 5.001.

26. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Cel. Mariz", relativo ao mez de Maio do corrente mez. (A.) Manuel Dantas - D. Geral - — Ao mesmo.

N.º 5.002.

30. Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual a professora da Escola Normal, D. Cecilia Cortez dos Santos Lima, solicita mais trinta dias de licença para trata- — Ao Exm.º Snr.º Governador.

1919. Julho. mento de sua saúde. Informando, tenho a dizer-vos que a peticionaria termina, nesta data, uma licença de seis mezes em cujo gozo se achava. (A.) Manuel Dantas - Director Geral.

N.º 5003.

1. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos funccionarios desta Repartição, relativo ao mez de Junho findo. (A.) Manuel Dantas - Director Geral da I. Publica. — Ao Illm.º Sn.r Inspector do Thesouro.

N.º 5.004.

1. Remetto-vos a petição inclusa na qual Lourenço Gurgel do Amaral, professor effectivo da cadeira elementar masculina do grupo escolar "Antonio Carlos", na cidade de Caraúbas, pede sua recondução na mesma cadeira. Informando, tenho a dizer-vos que o peticionario prestou compromisso e assumiu o exercicio das suas funcções do seu cargo no dia 19 de Abril de 1909, tendo completado, a 19 de Abril do corrente anno, dez annos de magisterio, que lhe dão direito á recondução garantida pelo artigo 190 da Lei da Reforma do Ensino - (A.) Manuel Dantas - Dirct. Geral. — Ao Exm.º Sn.r Governador do Estado.

1 N.º 5005

Remetto-vos, para os devidos — Ao Inspector do Thesouro

1919
Julho-

dos fins, os inclusos extractos dos pontos dos lentes, professores e empregados do Atheneo Norte Rio Grandense, Escola Normal e Grupo escolar "Augusto Severo", relativos ao mez de Junho findo. (A) Manoel Dantas Director Geral

Nº 5006

1º Communico-vos para os devidos fins, que, n'esta data o Porteiro continuo d'esta Repartição, Alvaro Varella Camara, entrou no goso da licença de trez mezes que lhe concedestes. Manoel Dantas. — Ao Governador do Estado

Nº 5007 — Ao Governador do Estado

2 O porteiro interino d'esta Directoria entrou, no dia 1º do mez corrente no goso de trez mezes de licença, e tendo duvidas sobre á maneira de substituil-o interinamente as leis do ensino, de modo geral, deram a esta Directoria a attribuição de nomear os funccionarios interinos como se ve na Lei nº. 405 de 29 de Novembro-

1919
Julho

de 1916 art. 106 quanto aos professores dec. nº 69, de 24 de Novembro de 1917 art. 103 quanto aos funccionarios administrativos da Escola Normal. Mas, quanto a nomeação interina de funccionarios d'esta Directoria a Lei ou porque aguardasse regulamentação especial ou porque entendesse que estava implicitamente comprehendido nas attribuições de ordem geral do Director da Instrucção Publica fazer todas ás nomeações interinas silenciou quanto aos funccionarios desta Directoria. Precisando preencher o logar de porteiro: continuo, consulto-vos se, em face das razões expostas posso effectuar dita nomeação) Manoel Dantas Director Geral

N.º 5008

2 Tenho presente o vosso officio de 21 do mez passado acompanhando uma collecção de cadernos escolares para calligraphia desenho e calculo, cuja adopção official

ao Governador do Estado

1919
Julho

nos grupos e escolas isoladas afirma L. J. Barreto solicitou. Prestando a informação que me ordenastes, levo a dizer-vos que esta collecção de cadernos vem desde muito tempo, sendo utilisada nos grupos escolares d'esta Capital, com proveito para o ensino, nada obstando a que seja adoptado officialmente, sobre tudo em vista do generoso offerecimento d'aquella firma. (a) Manoel Dantas Director Geral.

N.º 5009

2 Remetto-vos para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Frei Miguelinho", relativo ao mez de Junho findo. (a) Manoel Dantas Director Geral.

Ao Inspector do Thesouro

N.º 5010

3 Remetto-vos para os devidos fins o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Luiz de Sousa", relativo ao mez de Junho.

Ao mesmo

1919 Julho | findo. (a) Manoel Dantas Director Geral

Nº 5011

3 | Remetto-vos para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas mascolina e femenina do grupo escolar "Capitão Mor Salvão", relativo ao mez de Junho do corrente anno. (a) Manoel Dantas Director Geral. | Ao mesmo

Nº 5012

3 | Remetto-vos para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada mascolina do grupo escolar "Antonio de Azevedo" relativo ao mez de Junho do corrente anno. (a) Manoel Dantas Director Geral. | Ao mesmo

Nº 5013

3 | Remetto-vos para os devidos fins os inclusos attestados de frequencia da professoras das escolas isoladas mixta e femenina do grupo escolar "Alberto Marantão" relativo ao mez de Junho | Ao mesmo

1919 Julho

do corrente anno. (a) Manoel Dantas Director Geral

Nº 5014

3 Remetto-vos para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas mascolinas e femeninas do grupo escolar "Nysia Floresta" relativo ao mez de Junho do corrente anno. (a) Manoel Dantas Director Geral. — Ao mesmo

Nº 5015

3 Remetto-vos para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas mascolino e femenina do grupo escolar "Fabricio Maranhão" relativo ao mez de Junho do corrente anno. (a) Manoel Dantas Director Geral — Ao mesmo

Nº 5016

3 Remetto-vos para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas mascolino e femenina do grupo escolar "Jacumahuma" relativo ao mez de Junho do corrente anno. (a) Manoel Dantas Director Geral. — Ao mesmo

1060

1919 Julho 3

Nº 5017 — Ao mesmo

Remetto-vos para os devidos fins, os inclusos extractos dos pontos dos professores dos grupos escolares "Moreira Braudão" e "Pedro Velho" relativos ao mez de Junho findo. (a) Manoel Dantas Director Geral.

Nº 5018 — 3 — Ao Governador do Estado

Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual o lente de Francez do Athenêo Norte Rio Grandense, Abel Jurino Paes Barretto, pede para lhe serem abonadas dezoito faltas. (a) Manoel Dantas Director Geral.

Nº 5019 — 4 — Ao Inspector do Thesouro

Remetto-vos para os devidos fins o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Felippe Camarão", relativo ao mez de Junho do corrente anno. (a) Manoel Dantas Director Geral.

Nº 5020 — 4 — Ao mesmo

Remetto-vos para os devidos fins os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do

1919 Julho

grupo escolar "Joaquim Nabuco" relativo ao mez de Junho do corrente anno. (a) Manoel Dantas Director Geral.

N.º 5021

5 Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual a professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Meira e Sá" solicita tres mezes de licença para tratamento de sua saude. Informando, nada tendo a oppor ao pedido da supplicante. (a) Manoel Dantas Director Geral

Ao Governador do Estado

N.º 5022

7 Ao Governador do Estado Peço-vos providencieis no sentido de ser fornecida, pela Great Western, uma passagem de 1ª classe, desta capital a Baldum, de Baldum a Goyanna, de Goyanna a Canguaretama, de Canguaretama a Villa Pedro Velho, da Villa Pedro Velho a Nova Cruz e de Nova Cruz a esta capital, ao Inspector de Ensino F. Gonzaga Galvão que segue em viagem de inspecção os.

Ao mesmo

1919 Julho

grupos escolares do interior (a) Manoel Dantas Director Geral.

Nº 5023

8 Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Quintino Bocayuva," relativo ao mez de Junho do corrente anno. (a) Manoel Dantas Director Geral

Ao Inspector do Tesouro

Nº 5024

8 Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada ambulante do grupo, digo isolada ambulante, de "Curraes Novos," relativo ao mez de Junho do corrente anno (a) Manoel Dantas Director Geral.

Ao mesmo

Nº 5025

8 Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Barão de Mipibú", relativos ao mez de Junho do corrente anno (a) Manoel Dantas Director Geral

Ao mesmo

1919

Julho 8 — 5026 — Remetto-vos para os devidos fins o incluso attestado de frequencia da professora isolada feminina do grupo escolar "Meira e Sa" relativo ao mez de Maio do corrente anno (a) Manoel Dantas Director Geral. — Ao mesmo

10 — N.º 5027 — Remetto-vos para os devidos fins o incluso attestado de frequencia da professora isolada mixta do grupo escolar "Felippe Cavalcanti" relativo ao mez de Junho do corrente anno. (a) Manoel Dantas Director Geral. — Ao mesmo

10 — N.º 5028 — Remetto-vos para os devidos fins o incluso attestado de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "José Rufino" relativo ao mez de Junho do corrente anno. (a) Manoel Dantas Director Geral — Ao mesmo

10 — N.º 5029 — Remetto-vos para os devidos fins o incluso attestado de frequencia da professora da escola isola-

1919 Julho

da feminina do grupo escolar "Meira e Sá", relativo do mez de Junho do corrente anno. (a) Manoel Dantas Director Geral.

N.º 5030

10 Communico-vos que a professora da escola isolada mixta do grupo escolar "Alberto Marandão", D. Alice Grazilla de Paula, no dia 20 de Junho findo, reassumio o exercicio das suas funcções, por haver terminado a licença em cujo gozo se achava. (á) Manoel Dantas Director Geral. — Ao Governador do Estado

N.º 5031

10 Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Ernesto Coronel José Correia" relativo ao mez de Junho findo. (a) Manoel Dantas Director Geral. — Ao Inspectos do Thesouro

N.º 5032

12 Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Conselheiro B. Guerra", relativo ao mez de Junho do corrente an- — Ao mesmo

1919 Julho	no. (a) Manoel Dantas Director Geral	
12	Nº 5033 Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Trinta de Setembro" relativo ao mez de Junho findo. (a) Manoel Dantas Director Geral.	Ao mesmo
12	Nº 5034 Communico-vos que, por acto de 28 de Junho findo, nomeei a professora particular D. Maria Lilita Fernandes para reger interinamente a cadeira infantil mixta do grupo escolar "Senador Gerra", contando-se o seo exercicio desde o dia 16 do mesmo mez, data em que a effectiva serventuaria entrou em goso de licença. (a) Manoel Dantas Director Geral	Ao Governador do Estado
"	Nº 5035 Identico ao de numero 5034	Ao Inspector do Thesouro
"	Nº 5036 Communico-vos, que por acto de 8 do corrente mez, nomeei o cidadão Antonio Pereira	Ao Governador do Estado

1919 Julho de Medeiros para occupar, interinamente o logar de Porteiro desta Repartição, o qual entrou na mesma data, no exercicio das suas funcções. (a) Manoel Dantas Director Geral.

Nº 5037

15 Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos extractos dos pontos dos professores dos grupos escolares "Antonio Carlos" e "Senador Guerra", relativos ao mez de Junho findo. (a) Manoel Dantas Director Geral. Ao Inspector do Thezouro

Nº 5038

" Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Padre Cosme", relativo ao mez de Junho do corrente anno. (a) Manoel Dantas Director Geral. Ao mesmo

Nº 5039

" Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Almino Affonso" pela Ao mesmo

1919 Julho

tivo ao mez de Junho do corrente anno. (a) Manoel Dantas Director Geral

N.º 5040.

17 Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Antonio de Azevedo", relativo ao mez de Junho do corrente anno. (a) Manoel Dantas Director Geral. Ao mesmo

N.º 5041

11 Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Joaquim Corrêa", relativo ao mez de Junho do corrente anno. a Manoel Dantas Director Geral. Ao mesmo

N.º 5042

11 Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Thomaz de Abajo", relativo ao mez de Junho do corrente anno. (a) Manoel Ao mesmo

1919 Julho — Dantas Director Geral.

17 — N.º 5043
Remetto-vos, para os devidos fins os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Barão do Rio Branco" relativo ao mez de Junho do corrente anno.(a) Manoel Dantas Director Geral. — Ao mesmo

" — N.º 5044
Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada "masculina do grupo escolar "Ferreira Pinto." relativo ao mez de Junho do corrente anno.(a) Manoel Dantas Director Geral.

22 — N.º 5045
Peço-vos providenciei no sentido de ser fornecida pela Great Western uma passagem de 1ª classe, desta Capital a Canguaretama, de Canguaretama a Villa Pedro Velho, da Villa Pedro Velho a Nova Cruz e de Nova Cruz a esta Capital, ao Inspector de ensino professor Francisco Gonzaga Galvão, que segue em objecto de serviço. — Do Governador do Estado

1919 Julho (a) Manoel Dantas Director Geral.

N.º 5046

25 Transmitto-vos a inclusa petição na qual a professora do grupo escolar "Frei Miguelinho" D. Maria Natalia Seabra da Fonseca, solicita a licença de que trata o artigo 224 da Lei da Reforma do Ensino. (a) Manoel Dantas Director Geral — Ao mesmo

N.º 5047

28 Communico-vos que o lente de Francez do Atheneu Norte Rio Grandense, Abel Juvino Paes Barretto, no dia 1.º do corrente mez, entrou no goso da licença que lhe concedestes, sendo designado o lente de Arithmetica e Algebra, Theodulo Soares Raposo da Camara, para substituil-o durante o seu impedimento. (a) Manoel Dantas Director Geral. — Ao mesmo

N.º 5048

29 Remetto-vos, para os devidos fins o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar, "C.el Mariz," relativo ao mez de Junho do — Ao Inspector do Thesouro

1919 Julho — corrente anno. (a) Manoel Dantas Director Geral.

N.º 5049

29 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "C.el Fernandes" relativo ao mez de Junho do corrente anno. (a) Manoel Dantas Director Geral. — Ao mesmo

N.º 5050

31 — Remetto-vos, para os devidos fins o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Joaquim Corrêa", relativo ao mez de Junho do corrente anno. (a) Manoel Dantas Director Geral. — Ao mesmo

Agosto 1º — N.º 5051

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos funccionarios desta Repartição, relativo ao mez de Julho findo. (a) Manoel Dantas Director Geral. — Ao mesmo

N.º 5052

1º — Remetto-vos, para os devidos fins, — Ao mesmo

1919
Agosto
1º

os inclusos extractos dos pontos dos lentes, professores e empregados do Atheneu, Escola Normal e annexas, relativos ao mez de Julho findo.(a) Manoel Dantas Director Geral.

Nº 5053

1º Em resposta a vossa consulta constante do officio nº 615 de 25 do mez passado, tenho a dizer-vos, que o Reg. da Escola Normal não especificou porem se comprehende que a prova escripta á que se refere o art. 33 e seus paragraphos é a documento escripto sobre um ponto sorteado, datado e assignado pelo alumno.

Desde que o alumno não entregar a prova escripta ou entregal-a sem os requisitos legaes para sua authenticidade, a prova não existe e o alumno deve ser considerado como tendo a ella faltado, ficando sujeito á sancção do art. 38 § 2 do mesmo Regulamento.(a) Manoel Dantas Director Geral

Director da Escola Normal

112 v

1919 Agosto 2	N.º 5054 Transmitto-vos a petição inclusa na qual a professora da escola isolada feminina do grupo "Meira e Sá" D. Amilia de Oliveira Barboza, pede justificação de uma e nove faltas, dadas nos mezes de Maio e Junho do corrente anno. (a) Manoel Dantas Director Geral	Ao Governador do Estado
2	N.º 5055 Remetto-vos, para os devidos fins o incluso extracto do ponto da professora do grupo escolar "Frei Miguelinho" relativo ao mez de Julho findo.	Ao Inspector do Thesouro
2	N.º 5056 Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Jacunnabunna" relativo ao mez de Julho do corrente anno. (a) Manoel Dantas Director Geral.	Ao mesmo
2	N.º 5057 Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos extractos dos pontos dos professores dos grupos escolares	Ao mesmo

1919 Agosto

"Moreira Brandão" e "Pedro Velho" relativos ao mez de Julho findo (a) Manoel Dantas Director Geral.

N.º 5058

4 Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Fabricio Maranhão" relativo ao mez de Julho do corrente anno. (a) Manoel Dantas Director Geral. Ao mesmo

N.º 5059

5 Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada ambulante do grupo escolar, digo da escola ambulante de "Curraes Novos" relativo ao mez de Julho do corrente anno. (a) Manoel Dantas Director Geral. Ao mesmo

N.º 5060

5 Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Cel. Mos Galvão" relativos ao mez de Julho do corrente anno. Ao mesmo

1919 (a) Manoel Dantas Director Geral.
Agosto

N.º 5061

5 Remetto-vos, para os devidos fins, os Ao mesmo
inclusos attestados de frequencia
dos professores das escolas isoladas
masculina e feminina do grupo
escolar "Barão de Mipibú" relati-
vo ao mez de Julho do corrente an-
no (a) Manoel Dantas Director Geral.

N.º 5062

5 Remetto-vos, para os devidos fins, o Ao mesmo
incluso attestado de frequencia
das professoras das escolas isoladas
feminina e mixta do grupo esco-
lar Alberto Maranhão" relativo ao
mez de Julho do corrente anno.
(a) Manoel Dantas Director Geral.

N.º 5063

5 Remetto-vos, para os devidos fins, o Ao mesmo
incluso attestado de frequencia
da professora da escola isola-
da masculina do grupo escolar
"Fabricio Maranhão" relativo ao mez
de Julho do corrente anno. (a)
Manoel Dantas Director Geral.

N.º 5064

6 Remetto-vos, para os devidos fins, o Ao mesmo
incluso extracto do ponto dos
professores do grupo escolar

1919 "Luiz de Souza", relativo ao mez
Agosto de Julho findo. (a) Manoel Dan-
tas Director Geral.

N.º 5065

6 Transmitto-vos, para os devidos fins, a copia authentica da sen- Ao Gover-
tença do Conselho Superior da Ins- nador do
trucção Publica, que declarou va- Estado
ga a escola isolada masculina do
grupo escolar "Meira e Sá" na
villa de S. Anna de Mattos, deixan-
do em disponibilidade sem direito
a qualquer vantagem pecunia-
ria o respectivo professor haca-
rias de Araujo. Esta sentença
passou em julgamento, porque
contra ella não interessado
no praso legal, recurso de espe-
cie alguma (a) Manoel Dan-
tas Director Geral.

N.º 5066

6 Transmitto-vos, a petição na qual Ao mesmo
a professora Annita de Oliveira
Barbosa, da escola isolada
feminina do grupo escolar
"Meira e Sá" pede sua trans-
ferencia para a escola iso-
lada mista do grupo esco-
lar "Dr Octaviano" na villa
de S. Gonçalo. Informando,
tendo a dizer-vos que a escola

1120

1919
Agosto

isolada mixta do grupo escolar "D.or Octaviano", se acha vaga e é da mesma categoria da escola isolada feminina do grupo escolar "Meira e Sá," não nada havendo o menor inconveniente em ser attendida a peticionaria, antes parecendo-me que ella desempenhará melhor seu magisterio no grupo escolar de S. Gonçalo. (a) Manoel Dantas Director Geral

N.o 5066 A.

6 Completando a minha informação, contida no officio sob n. 5054, de 2 do corrente mez, que acompanhou a petição da professora D. Annita de Oliveira Barbosa devo declarar-vos que ella não juntou attestado medico por não haver profissional em S. Anna de Mattos, porem o presidente do Conselho Escolar, no attestado de exercicio que lhe forneceu, declarou que ella deixou de dar aula por motivo de molestia, justamente nos dias para os quaes pedeis a competente justificação de faltas, que está na vossa alçada conceder, conforme vos parecer mais acer- Ao mesmo

1919 Agosto

tado, (a) Manoel Dantas Director Geral.

Nº 5067

6 Communico-vos que, no dia 2 do corrente mez, o Capitão de Corveta Antonio Affonso Monteiro Chaves deixou o exercicio do cargo de professor da cadeira de Arithmetica e Geometria da Escola Normal, conforme participou-me o director da mesma Escola. (a) Manoel Dantas Director Geral

Ao mesmo

Nº 5068

6 Communico-vos para os devidos fins, que, por acto de hoje, nomeei o Dor. Manoel Cavalcante Ferreira de Mello para fazer parte do Conselho Escolar desse Municipio, em substituição ao Dor. Adalberto Anorim que mudou a residencia para esta capital. (a) Manoel Dantas Director Geral.

Presidente do Conselho Escolar de Cangua-retama

Nº 5069

6 Communico-vos que, por acto de hoje e nos termos da Lei n. 405, de 29 de Novembro de 1916, fostes nomeado membro do Conselho Escolar desse municipio,

Ao Dor. Manoel Cavalcante Ferra de Mello

115v

1919 Agosto

que funccionará sob a presidencia do presidente do Governo Municipal. Por aquella lei, são attribuições do conselho, durante o triennio de sua investidura, fazer a propaganda do ensino, visitar as escolas publicas e particulares, representar as autoridades sobre as necessidades do ensino local e promover o recenseamento escolar do municipio. Espero do vosso patriotismo que sabereis desempenhar essas funcções de forma a incrementar cada vez mais a instrucção publica nesse municipio.(a) Manoel Dantas Director Geral.

7 N.º 5070

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia, da professora da escola isolada mixta do grupo escolar "Felippe Camarão," relativo ao mez de Junho do corrente anno.(a) Manoel Dantas Director Geral. Ao Inspector do Thesouro

7 N.º 5071

Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "José Rufino," relativo do mez de Junho do corrente anno.(a) Manoel Dantas Director Geral. Ao mesmo

1919

Agosto 7 — N.º 5072

Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Joaquim Nabuco" relativo ao mez de Julho do corrente anno. (a) Manoel Dantas Director Geral. — Ao mesmo

7 — N.º 5073

Remetto-vos para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Tenente Coronel José Correia", relativo ao mez de Julho findo (a) Manoel Dantas Director Geral. — Ao mesmo

7 — N.º 5074

Remetto-vos para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Nyssia Floresta", relativo ao mez de Julho do corrente anno. (a) Manoel Dantas Director Geral. — Ao mesmo

11 — N.º 5075

Remetto-vos para os devidos fins os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina — Ao mesmo

1919
Agosto

e feminina do grupo escolar "Conselheiro Brito Gerra" relativo ao mez de Julho do corrente anno (a) Manoel Dantas Director Geral.

11 N.º 5076
Remetto-vos para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Festa de Setembro" relativo ao mez de Julho findo. (a) Manoel Dantas Director Geral. Ao mesmo

N.º 5077
11 Communico-vos que o lente de Francez do Athenêo Norte Rio Grandense, Abel Juvino Pais Barretto, no dia 1.º do corrente mez, reassumio o exercicio das suas funcções. (a) Manoel Dantas Director Geral. Ao Governador do Estado

N.º 5078
11 Communico-vos que a professora da cadeira de desenho, trabalhos manuaes e economia domestica da Escola Normal, D. Cecila Costez dos Santos Lima no dia 1.º do corrente mez, reassumio o exercicio de suas funcções. (a) Manoel Dantas Directos Geral Ao mesmo

1919 N.° 5079

Agosto Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Barão do Rio Branco" relativo ao mez de Julho do corrente anno. (a) Manoel Dantas Director Geral. — Ao Inspector do Thesouro

N.° 5080

11 Remetto-vos, para os devidos fins os inclusos attestados dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Thomaz de Araujo" relativo ao mez de Julho do corrente anno. (a) Manoel Dantos Director Geral. — Ao mesmo

N.° 5081

11 Communico-vos para os devidos fins que, o director da Escola Normal, em data de 7 do corrente mez, designou na forma da lei o professor daquella Escola Francisco Ivo Cavalcante, cathedratico de Geographia e Historia para reger, si et in quantum, a cadeira de Arithmetica e Geometria, — Ao Governador do Estado

1919 Agosto — vago por ter deixado o respectivo exercicio, o professor contractado Antonio Affonso Monteiro Chaves. O professor Francisco Ivo no mesmo dia 7 do corrente, começou a lecionar a mesma cadeira. (a) Manoel Dantas Diretor Geral.

N.º 5081

11 — Comunico-vos para os devidos fins que, devendo seguir amanhã para o Rio de Janeiro no desempenho da honrosa missão com que me distinguistes de representar o Estado no 6º Congresso Brasileiro de Geographia, nesta data deixo o exercicio do meu cargo, passando-o ao meu substituto legal Drº Nestor Lima Diretor da Escola Normal. (a) M.el Dantas — Ao mesmo

N.º 5083

11 — Devendo seguir amanhã para o Rio de Janeiro em commissão do Governo do Estado como seu representante no 6º Congresso Brasileiro de Geographia, nesta data passo como meu substituto legal — Ao Diretor da Escola Normal

1919
Agosto

o exercicio do meu cargo. (a) Manoel Dantas Director Geral

N.º 5084

11 Communico-vos que, nesta data assumi o exercicio do cargo de Director Geral da Instrucção Publica, em substituição ao respectivo Director Geral, Dr. Manoel Dantas, que seguio para o Rio de Janeiro em commissão deste Governo. (a) Nestor dos Santos Luna Director da Escola Normal. — Ao Governador do Estado

N.º 5085

11 Communico-vos que, nesta data, assumi o exercicio do cargo de Director Geral da Instrucção Publica, em substituição ao respectivo Director Geral, Dr. Manoel Dantas, que seguio para o Rio de Janeiro em commissão do Governo do Estado. (a) Nestor dos Santos Luna Director da Escola Normal — Ao Inspector do Thesouro

N.º 5086

11 Communico-vos que, nesta data, assumi o exercicio do — Ao Director do Athenêo

1919 Agosto — cargo de Director Geral da Instrucção Publica em substituição ao respectivo Director Géral, Dr. Manoel Dantas, que seguio para o Rio de Janeiro em commissão do Governo do Estado. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal

N.º 5087

12 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar Antonio Carlos, relativo ao mez de Julho findo. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal — Ao Inspector do Thesouro

N.º 5088

12 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Affonso Penna", relativo ao mez de Julho do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal. — Ao mesmo

N.º 5089

12 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequen — Ao mesmo

1919
Agosto

eja do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Felippe Cavalcanti" relativo ao mez de Julho do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal.

N.º 5080

14 Remetto-vos para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Quintino Bocayuva," relativo ao mez de Julho do corrente anno (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal. Ao mesmo

N.º 5091

18 Remetto-vos, para os devidos fins o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Coronel Fernandes" relativo ao mez de Julho do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal. Ao mesmo

N.º 5092

18 Remetto-vos, para os devidos fins. os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas Ao mesmo

1919
Agosto

isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Padre Cosme" relativo ao mez de Julho do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal.

N.º 5093

19 Remetto-vos para os devidos fins os inclusos attestados do professor do grupo escolar "Antonio de Arruda" relativo ao mez de Julho do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal. Ao mesmo

N.º 5094

19 Remetto-vos para os devidos fins o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada do grupo escolar "Ferreira Pinto" relativo ao mez de Julho do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal. Ao mesmo

N.º 5095

19 Remetto-vos para os devidos fins o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada do grupo escolar "Alvino Affonso" relativo ao mez de Julho do corrente anno. Ao mesmo

1919 Agosto	(a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal	
	Nº 5096	
19	Tendo o Porteiro interino desta Repartição Cidadão Antonio Pereira de Medeiros sido nomeado por data de 8 de Julho ultimo e estando servindo no mesmo cargo desde o dia 1º do mesmo mez, quando o effectivo serventuario entrou em goso de licença, peço-vos que lhe mandeis abonar a gratificação correspondente aos sete dias a que me parece ter direito	Ao Governador do Estado
18	Tendo sido, por Decreto de 29 de Janeiro de 1917, convertidas em uma cadeira isolada mixta as duas cadeiras isoladas do grupo escolar "Dr. Octaviano", na Villa de São Gonçalo, acontece que actualmente se torna necessario o restabelecimento daquellas duas cadeiras Pelo que, nos termos do art. 17 §10, da lei vigente, proponho a V. Exc.cia o restabelecimento das duas escolas isoladas, uma feminina e outra masculina, no	Ao mesmo

120v

1919 Agosto — grupo escolar D. Octaviano. (a) Nestor dos Santos Lima Diretor da Escola Normal.

18 — Proponho a V. Exa. que para a cadeira isolada feminina "D. Octaviano" ora restabelecida na Villa de São Gonçalo, seja removida a professora Aunita de Oliveira Barbosa visto não ter até esta data, apostillado o seu titulo nem assumido o exercicio da cadeira isolada mixta do mesmo grupo, para a qual foi removida, tornando sem effeito nesta parte o acto de remoção da referida professora para a cadeira isolada masculina, ora restabelecida, propondo a V. Exa. a nomeação provisoria de D. Elvira Nunes de Queiroz, que tem a idoneidade exigida pela Lei. (a) Nestor dos Santos Lima Diretor da Escola Normal. — Ao mesmo

N.º 5097

20 — Remetto-vos para os devidos fins o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Coronel Mariz" — Ao Inspector do Thesouro

1919
Agosto

relativo ao mez de Julho do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal.

N.º 5098

20 Remetto-vos para os devidos fins o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Ferreira Pinto" relativo ao mez de Julho do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal. Ao mesmo

N.º 5099

20 Remetto-vos para os devidos fins os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Joaquim Cabreira" relativo ao mez de Julho do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal. Ao mesmo

N.º 5100

27 Communico a V. Ex.ª que, por acto de hoje, dispensei os cidadãos Cel. Fabricio Marques e Chromacio Calafange dos cargos de membros do conselho Escolar do Ao Governador do Estado

121V

1919. Agosto. | municipio de Canguaretama e nomeei os cidadãos João Gomes Teixeira e Lindolpho Barbosa Torres Galvão para substituil-os. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal.

Nº 5.101

27 | Identico ao de nº 5.100. | Ao Presidente da Intendencia de Canguaretama.

Nº 5.102

11 | Communico-vos, para os devidos fins, que, por acto de hoje, fostes nomeado membro do Conselho Escolar desse municipio. (a) Nestor dos Santos Lima. Director da Escola Normal | Ao Sr. João Gomes Teixeira, Canguaretama.

Nº 5.103.

11 | Identico ao de nº 5.102 | Ao Sr. Lindolpho Barbosa Torres Galvão, Canguaretama.

Nº 5.104

11 | Communico-vos, para os devidos fins, que, por acto de hoje, fostes dispensado do cargo de membro do Conselho Escolar desse municipio. (a) Nestor Lima, Director da Escola Normal | Ao Cel. Estabricio Maranhão, Canguaretama.

Nº 5.105.

11 | Identico ao de nº 5.104 | Ao Sr. Ephromacio Calafange.

1919
Agosto
29

N.º 5105

Transmitto a V. Exc.ia a inclusa petição documentada na qual a professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Capitão Mor Galvão", D. Maria Isaura Pereira de Britto, solicita dois mezes de licença para tratamento de sua saude. Informando, nada tenho a oppor ao pedido da supplicante. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal

Ao Governador do Estado

N.º 5106

30

Tendo mandado proceder, em virtude da recommendação de V. Exc.a a uma inspecção especial no grupo escolar "Pedro Velho" de Canguaretama tenho a honra de transmittir-lhe, por copia, as inclusas informações prestadas pelo Inspector de ensino para tal fim encarregado. Devo informar saber a V. Exc.a que no termo da visita official alli realisada a 25 de Julho ultimo, o Inspector do ensino da 1.ª circumscripção confessa que o inspeccionara mal o estado do mo

Ao mesmo

122v

1919
Agosto

biliario e do material technico e as condições de asseio e hygiene do edificio, areas de recreio e sentinna. Pelo que reclamou do Sr. Presidente da Intendencia as necessarias providencias para sua caiação interna e concerto nas portas e janellas; Em officio de 25 de Julho, o director do mesmo Grupo, alludindo aos serviços que vam ser executados conforme solicitara o inspetor de ensino communicou a esta Directoria que suspendeu as aulas do Grupo até a conclusão dos serviços a cargo da Intendencia municipal. Por officio datado de 25 do corrente mez e hoje recebido nesta Repartição o Director daquelle grupo communicou haver reaberto as aulas respectivas no referido dia 25. Saude e Fraternidade. (a) Mestos dos Santos Lima Director da Escola Normal.

Setembro
1º

Nº 5107
Communico a V. Exª. que a professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Barão de Mipibú", D. Judith de Castro Barboza, no dia 1º de Agosto ultimo, reassumiu o exercicio

Ao mesmo

1919 Setembro

das suas funcções por haver terminado a licença em cujo goso se achava. (a) Nestor dos Santos Lima Diretor da Escola Normal

N.º 5108

1.º Transcripto-vos, para os devidos fins o incluso extracto do ponto dos funccionarios desta Repartição relativo ao mez de Agosto findo. Saude e fraternidade. (a) Nestor dos Santos Lima Diretor da Escola Normal. Ao Inspetor do Thesouro

N.º 5109

1.º Remetto-vos, para os devidos fins os inclusos extractos dos pontos dos lentes, professores e empregados do Atheneu, Escola Normal e annexas, relativos ao mez de Agosto ultimo. Saude e fraternidade. (a) Nestor dos Santos Lima Diretor da Escola Normal. Ao mesmo

N.º 5110

2 Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos extractos dos pontos dos professores e empregados dos grupos escolares "Frei Mequelino" e "Moreira Brandão" Ao mesmo

1919 Setembro | relativos ao mez de Agosto findo a Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal

Nº 5111

2 | Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Fabricio Maranhão" relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal. | Ao mesmo

Nº 5112

2 | Remetto-vos, para os devidos fins o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Jacumahuma," relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal. | Ao mesmo

Nº 5113

2 | Communico a V. Excia, que a professora do grupo escolar "Frei Miguelinho," D. Maria Natalia da Fonseca, que estava no goso da licença especial de que trata o art. 224 da Lei da Reforma do Ensino, do dia 1º de Julho a 31 de Agosto | Ao Governador do Estado

1919
Setembro

ultimo, foi substituida, durante o seu impedimento, pela Inspectora de alumnas do mesmo grupo D. Maria Elias Meirelles. Saude e Fraternidade. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal.

N.º 5114

2 Communico a V. Exc.ia que a professora do grupo escolar "José Miguelinho" D. Maria Natalia da Fonseca, no dia 31 de Agosto ultimo reassumiu o exercicio de suas funcções por haver terminado a licença especial em cujo goso se achava. Saude e Fraternidade. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal. — Ao mesmo

N.º 5115

3 Remetto-vos para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "José Rufino" relativos ao mez de Agosto do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal — Ao Inspector do Thesouro

1919 Setembro 3 — 5116

Remetto-vos para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escola "Conselheiro B. Guerra" relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Diretor da Escola Normal — Ao mesmo

N.º 5117

3 — Remetto-vos para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada anhexa do grupo escolar "Felippe Camarão" relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Diretor da Escola Normal. — Ao mesmo

N.º 5118

3 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Trinta de Setembro" relativo ao mez de Agosto ultimo. (a) Nestor dos Santos Lima Diretor da Escola Normal — Ao mesmo

N.º 5119

3 — Remetto-vos, para os devidos fins o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar — Ao mesmo

1919 Setembro

"Senador Guerra," relativo ao mez de Julho findo.(a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal.

N.º 5120

3. Communico a V. Exc.ia que a professora do grupo escolar "Trinta de Setembro," D. Julieta Guimarães no dia 16 de Agosto ultimo, reassumiu o exercicio das suas funcções, por haver terminado a licença de seis mezes em cujo goso se achava. Saude e Fraternidade.(a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal. — Ao Governador do Estado

N.º 5121

3 Communico a V. Exc.ia que a professora do grupo escolar "Senador Guerra," D. Celita Guimarães, no dia 15 de Agosto ultimo, reassumiu o exercicio das suas funcções, por haver terminado a licença especial em cujo goso se achava. Saude e Fraternidade.(a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal. — Ao mesmo

N.º 5122

4 Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das es- — Ao Inspector do Thesouro

925V

1919
Setembro

colas isoladas masculina e femenina do grupo escolar "Nyssia Floresta" pelativo ao mez de Agosto do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal.

N.º 5123

A Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professora do escola isolada femenina do grupo escolar "Jacunahuma" pelativo ao mez de Agosto do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal. Ao mesmo

N.º 5123 A

A Remetto-vos, para os devidos fins, os incluso attestados de frequencia das professors das escolas isoladas mista e femenina do grupo escolas "Alberto Maranhão" pelativo ao mez de Agosto do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director Geral da Escola Normal. Ao mesmo

N.º 5124

A Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professora da escola isolada femenina do grupo escolas Ao mesmo

1919 Setembro

"Capt. Mor Galvão" relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal.

N.º 5125

4 Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso do extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Pedro Velho," relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima. Director da Escola Normal.

N.º 5126

4 Communico a V. Exc.ia que o professor José Rodrigues Filho, no dia 2 do corrente mez, passou o exercicio do cargo de director do grupo escolar "Pedro Velho" á sua substituta legal D. Alda Marinho, professora do mesmo grupo, em virtude do acto de V. Exc.ia que o suspendeu por trinta dias. Saude e Fraternidade (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal. Ao Governador do Estado

N.º 5127

4 Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo es- Ao Inspector do Thesouro

1919 Setembro

colar "Capm. Mor Galvão," relativo ao mez de Agosto do corrente anno.(a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal.

N.º 5128

4 Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola ambulante de "Curraes Novos," relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal

Ao mesmo

N.º 5129

5 Remetto-vos para os devidos fins, o incluso extrato do ponto dos professores do grupo escolar "Auta de Souza," relativo ao mez de Agosto findo. Saude e Fraternidade. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal

Ao mesmo

N.º 5130

5 Transmitto a V. Exc.a a inclusa petição na qual a professora do grupo escolar "Jacunhahuna" D. Maria Apparecida de Carvalho, solicita a licença especial de que trata o art. 124 da Lei da Reforma do Estado. Saude e Fraternidade. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal

Ao Governador do Estado

1919 Setembro 5

N.º 5131

Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Joaquim Nabuco", relativo ao mez de Agosto do corrente anno.(a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal.

Ao Inspector do Thesouro

5

N.º 5132

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Felippe Camarão", relativo ao mez de Agosto do corrente anno.(a) Nestor dos Santos Lima Director Geral da Escola Normal

6

N.º 5133

Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Barão de Mipibú", relativo ao mez de Agosto do corrente anno.(a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal.

1919 Setembro 6	N.º 5134 Communico a V. Ex.cia que, por acto de hoje, nomeei a professora particular D. Menbelina Villarim para reger interinamente a cadeira elementar masculina do grupo escolar "Pedro Velho" durante o impedimento do respectivo serventuario (a) Nestor dos Santos Lima. Director da Escola Normal.	Ao Governador do Estado.
	Nos 5134 e 5135	
11	Identicos ao de nº 5134.	Ao Presidente do C. Escolar da Penha e Directora do grupo "Pedro Velho".
	Nº 5136	
8	Transmitto a V. Ex.cia a inclusa petição documentada na qual a professora do grupo escolar "Felippe Camarão", D. Maria Julita de Moura, solicita trinta dias de licença, para tratamento de sua saude. Informando, tenho a dizer-vos que a peticionaria, no corrente exercicio, já esteve no gozo de uma licença de sessenta dias. (a) Nestor dos Santos Lima. Director da Escola Normal.	Ao Governador do Estado.
	Nº 5137	
8	Remetto-vos, para os devidos fins	Ao Inspe

1919
Setembro

as inclusas contas na importancia de rs 250$000, despendida com o expediente, serventes e agua desta Repartição e livros em branco para os grupos escolares, no 2 trimestre do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal

dor do Thesouro

N.º 5138

8 Remetto-vos para os devidos fins o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Antonio de Azevedo" relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal.

Ao mesmo

N.º 5139

10 Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Thomaz de Araujo" relativo ao mez de Agosto do corrente anno (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal

Ao mesmo

N.º 5140

10 Remetto-vos, para os devidos fins os inclusos attestados de frequencia

Ao mesmo

1919
Setembro

das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Barão do Rio Branco" relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Diretor da Escola Normal

N.º 5141

10 Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Antonio de Azevedo", relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Diretor da Escola Normal. Ao mesmo

N.º 5142

10 Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Tenente Coronel Jobé Corrêa", relativo ao mez de Agosto findo. (a) Nestor dos Santos Lima Diretor da Escola Normal. Ao mesmo

N.º 5143

10 Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Fabricio Maranhão", relativo Ao mesmo

1919
Setembro

ao mez de Agosto do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal.

N.º 5144.

11 Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Quintino Bocayuva", relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal. Ao mesmo

N.º 5145

12 Transmitto a V. Exc.ia as peticões inclusas nas quaes as professoras do grupo escolar "Pedro Velho": José Rodrigues Filho, Alda Marinho Rodrigues e Guiomar Vasconcellos, pedem pagamento dos seus vencimentos, relativos aos dias 1º a 25 de Agosto findo. V. Exc.ia ordenando as causas que determinaram as faltas das referidas professoras resolverá como entender de justiça. Saude e Fraternidade. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal. Ao Governador do Estado

1919 Setembro 15	N.º 5146 Remetto-vos para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Padre Correa", relativo ao mez de Agosto do corrente anno (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal	Ao Inspector do Thesouro
15	N.º 5147 Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculino e feminino do grupo escolar "Affonso Penna" relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal.	Ao mesmo
17	N.º 5148 Remetto-vos para os devidos fins o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Guintino Bocayuva" relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal	Ao mesmo

1919 Nº 5148

Setembro 17 Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Joaquim Correia", relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal

Ao mesmo

Nº 5150

18 Remetto-vos, para os devidos fins o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Antonio de Azevedo", relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal.

Ao mesmo

Nº 5151

18 Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Ferreira Pinto" relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal

Ao mesmo

130v

1919 Nº 5152

Setembro 18 Remetto-vos para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Antonio Carlos," relativo ao mez de Agosto findo. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal. — Ao mesmo

Nº 5153

18 Remetto-vos, para os devidos fins o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Ferreira Pinto," relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal. — Ao mesmo

Nº 5154

20 Transmitto a V. Exª a inclusa petição documentada na qual a professora do grupo escolar "Fabricio Maranhão" D. Adelina Fernandes, solicita sessenta dias de licença para tratamento de sua saúde. Informando, nada tenho a oppor ao pedido da supplicante. Saude e fraternidade. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal. — Ao Governador do Estado

1919

23 N.º 5155

Communico a V. Ex.cia que a professora do grupo escolar "Felippe Camarão," D. Maria Julita de Moura, no dia 10 do corrente mez, entrou no goso da licença de trinta dias que lhe concedestes. Saude e Fraternidade. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal. — Ao Governador do Estado

N.º 5156

23 Communico a V. Ex.cia que, por acto de hontem, concedi a exoneração que pedia o Dr. Celso Dantas Salles do cargo de membro do Conselho Escolar do municipio de Acary. Saude e fraternidade. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal. — Ao mesmo

N.º 5157

23 Communico-vos que, por acto de hontem, concedi a exoneração que pedio o Dr. Celso Dantas Salles do cargo de membro do Conselho Escolar do municipio. Saude e Fraternidade. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal. — Ao Presidente do Conselho Escolar do Acary.

1919 Setembro 23	N.º 5158 Communico-vos que por acto de hontem, concedi a exoneração, que pedistes, do cargo de membro do Conselho Escolar desse Municipio. Saude e Fraternidade. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal.	Ao Dr. Celso Dantas Salles.
29	N.º 5159 Communico a V. Ecia. que por acto de 27 do corrente mez, nomeei a professora particular D. Laura Fernandes para reger, interinamente, a escola isolada feminina do grupo escolar "Fabricio Maranhão" durante o impedimento da serventuaria effectiva, que foi licenciada por sessenta dias. Saude e Fraternidade. a Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal	Ao Governador do Estado
29	N.º 5160 Identico ao de N.º 5159	Ao Presidente do Conselho Escolar Pedro Velho-

132

1919 Nº 5161

Setembro 29 — Accuso o recebimento de vosso officio, de 15 do corrente mez no qual me communicava a abertura das aulas dessa Escola fazendo votos pela prosperidade dessa util instituição, retribuo os vossos protestos de elevada estima e consideração Saude e fraternidade. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal — Ao Director da Escola do Commercio de Natal

Nº 5162

30 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extrato de ponto dos professores do grupo escolar "Senador Guerra" relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (a) Nestor dos Santos Lima Director da Escola Normal. — Ao Inspector do Thesouro

1919. Outubro.

Nº 5163.

1. — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos funccionarios desta Repartição, relativo ao mez de Setembro findo. (a) Nestor dos Santos Lima - Director da Escola Normal. — Ao Illm. Sr. Inspector do Th.

Nº 5164.

1. — Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos extractos dos pontos dos — Ao mesmo.

1919 Outubro — lentes, professores e funccionarios do Atheneu, Escola Normal e annexas, relativos ao mez de Setembro findo. (A.) Nestor dos Santos Lima = Director E. Normal.

N.º 5165.

1. Communico a V. Exc.ª, que o Porteiro continuo desta Repartição, Alvaro Varella Camara, nesta data, reassumiu o exercicio das suas funcções por haver terminado a licença em que gosou se achava. (A.) Nestor dos Santos Lima = Director da Escola Normal. — Ao Exm.º Snr.º Governador do Estado.

N.º 5166.

1. Transmitto a V. Exc.ª, a inclusa petição documentada na qual a professora do grupo escolar "Senador Guerra" D. Alice Pereira de Britto, solicita sessenta dias de licença para tratamento de sua saúde. Informando nada tenho a oppor ao pedido da supplicante. (A.) Nestor dos Santos Lima, Director da Escola Normal. — Ao mesmo Snr.º Governador.

N.º 5167.

1. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Capm. Mór Galvão" relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Nestor dos Santos Lima = Director Escola Normal. — Ao Snr.º Inspector do Thesouro.

1919 Outubro 1.º

N.º 5168.

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada feminina do grupo escolar "Joaquim Correia", relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (A.) Nestor dos Santos Lima - Director da Escola Normal. — Ao Snr. Inspector do Concelho.

N.º 5169.

1.º Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Coronel Mariz", relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (A.) Nestor dos Santos Lima. Director da Escola Normal. — Ao mesmo Inspector.

N.º 5170.

1.º Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Cel Fernandes", relativo ao mez de Agosto do corrente anno. (A.) Nestor dos Santos Lima - Director da Escola Normal. — Ao mesmo.

N.º 5171.

2. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos extractos dos pontos dos professores dos grupos escolares "Frei Miguelinho", "Auta de Souza", e "Moreira Brandão", relativos ao mez de — Ao mesmo Snr. Inspector.

1919. Outubro. Setembro findo. (A.) Nestor dos Santos Lima - Director da Escola Normal -

N.º 5.172.

3. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada feminina do grupo escolar "Fabricio Maranhão", relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Nestor dos Santos Lima = Director da E. Normal. — Ao Illm.º Snr.º Inspector do Thesouro.

N.º 5173.

3. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia das professoras das escolas isoladas masc.ª e feminina do grupo escolar "Conselh.º Britto Guerra", relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Nestor dos Santos Lima = Director da E. Normal. — Ao Snr.º Inspector.

N.º 5.174.

3. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Pedro Velho", relativo ao mez de Setembro ultimo. (A.) Nestor dos Santos Lima. D. E. Normal. — Ao mesmo.

N.º 5.175.

3. Communico a V. Ex.cia que a professora effectiva Annita de Oliveira Barboza, ultimamente removida para a escola isolada feminina do grupo escolar "Dr. Octaviano", no dia 19 de Setembro ultimo, assumiu o exercicio da manova escola. (A.) Nestor dos Santos Lima = Direct.º E. Normal. — Ao Exm.º Snr.º Governador do Estado.

134

1919. Nº. 5.176 Ao Exmº.
Outubro 3. Communico a V. Excia, que a professora interina do grupo escolar "Pedro Velho", D. Umbelina Villarim, no dia 17 de Setembro ultimo, assumiu o exercicio das suas funcções. (A) Nestor dos Santos Lima = Director E. Normal = Snr. Governador.

Nº. 5.177.
3. Communico a V. Excia, que a professora provisoria da escola isolada masculina do grupo escolar "Dr. Octavianno", D. Elvira Nunes de Queiroz, no dia 8 de Setembro ultimo, assumiu o exercicio das suas funcções. (A) Nestor dos Santos Lima = Director Escola Normal = Ao mesmo.

Nº. 5.178.
4. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas mase. e feminina do grupo escolar "Nysia Floresta", relativos ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Nestor dos Santos Lima - Direct. Esc. Normal = Ao Snr. Inspector Escolar.

Nº. 5.179.
4. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas feminina do grupo escolar "Alberto Maranhão", relativos ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Nestor dos Santos Lima = Dir. Esc. Normal = Ao mesmo Snr.

Nº. 5.180.
4. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso = Ao mesmo.

1379

1918. Outubro. attestado de frequencia das professoras das escolas isoladas masculinas do grupo escolar "Fabricio Maranhão", relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (a.) Nestor dos Santos Lima = Diretor da Escola Normal =

N°. 5.181.

4. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia dos professores das escolas isoladas mase.as e femeas. do grupo escolar "Barão de Mipibu"; relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (a.) Nestor dos Santos Lima = Dirct. Esc. Normal = Ao Snr. Inspector Thesouro.

N°. 5182.

6. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Jacumalumes"; relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (a) (a.) Nestor dos Santos Lima = Direct. Esc. Normal = Ao Snr. Inspector Escolar.

N°. 5183.

6. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas mase. e femeas. do grupo escolar "D. Olavo" relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (a.) Nestor Dos Santos Lima = Diretor da Escola Normal = Ao Snr. Inspector.

N°. 5184.

6. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Joaquina Nicacio", relativo ao mez de Ao mesmo.

1919. Setembro do corrente anno. (A.) Nestor
Outubro dos Santos Lima = Director Escola Normal.

Nº 5.185.

7 Remetto-vos para os devidos fins, o incluso at- Ao Exm.
testado de frequencia do professor da escola Snr. Ins-
isolada masculina do grupo escolar "Capm. pector do
Mór Galvão", relativo ao mez de Setembro de Thesouro.
corrente anno. (A.) Nestor dos Santos Lima -
Director da Escola Normal - - - - - -

Nº 5.186.

7. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso Ao mes-
attestado de frequencia do professor da escola mo Snr.
ambulante de Curraes Novos, relativo ao Inspector
mez de Setembro do corrente anno. (A)
Nestor dos Santos Lima = Director Esc. Normal.

Nº 5.187.

7. Remetto-vos, para os devidos fins, o in- Ao mes-
cluso attestado de frequencia da professora mo Snr.
da escola isolada feminina do grupo escolar Inspector.
"Quintino Bocayuva", relativo ao mez de
Setembro do corrente anno. (A) Nestor dos
Santos Lima. Director da Escola Normal.

Nº 5.188.

8. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso Ao mes-
attestado de frequencia das professoras das mo Snr.
escolas isoladas masc. e feminina do grupo Inspector.
escolar "José Rufino", relativo ao mez de
Setembro do corrente anno. (A.) Nestor dos
Santos Lima. Director da Escola Normal.

135V

1919 Outubro 8.

N.º 5.189.

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Felippe Camarão", relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Nestor dos Santos Lima = Director Escola Normal —

Ao Exm.º Snr.º Inspector.

N.º 5.190.

8. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Quintino Bocayuva", relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Nestor dos Santos Lima — Director Escola Normal —

Ao mesmo Snr.º Inspector.

N.º 5.191.

8. Communico a V. Ex.cia que a professora da escola isolada feminina do grupo escolar — "Cap.m Mór Galvão", D. Maria Ivanira Pereira de Britto, no dia 24 de 7bro ultimo, entrou no goso da licença que lhe concedestes. (A) Nestor dos Santos Lima - Director Escola Normal —

Ao Exm.º Snr.º Gov.or Governador.

N.º 5.192.

10. Tenho a honra de informar a V. S.ª a respeito do livro "Breves Lições de Historia do Brazil", do Snr.º Dr. Creso Braga, o qual me foi presente com o officio de V. S. n.º 332 de 26 de Agosto passado. Este livro foi dedicado á infancia escolar do Brazil; é um exacto resumo da nossa historia, contada atravez de bom estylo e destinado a prender a attenção e o interesse do pequenino

Ao Snr.º Secretario do Governo.

136

1919 leitor, cujo espiricto se vae formando por
Outubro meio de multiplos estimulos na familia e
na escola. E' pena que a cuzencia de gra-
vuras lhe tire uma parte do valor pedago-
gico; todavia as nossas escolas muito hão
de lucrar em tel-o sempre á mão, pelo cui-
dado esmerado que o seu illustre auctor
empregou no confeccional-o e pelas magni-
ficas evocações que desperta em quem o lê.
E' pois, o livrinho do Dr. Cesar Braga, bem
digno de ser incluido na lista das obras
recommendadas por esta Directoria para o
ensino primario official. Saude e fraternidade.
(A.) Nestor dos Santos Lima - Director Escola Normal.

N.º 5.193.

10. Communico a V. Exc.ia, que o professor e di- Ao Exm.º
rector do grupo escolar "Pedro Velho", José Ro- Snr.º Gover-
drigues Filho, que se achava suspenso, reassu- nador do
miu a 1 do corrente mez, o exercicio das suas funcções por haver termi- Estado.
nado o praso da referida suspensão. (A.) Nes-
tor dos Santos Lima - Director Escola Normal.

N.º 5.194.

10. Remetto-vos, para os devidos fins, o in- Ao Illm.º
clusso attestado de frequencia da pro- Snr.º Inspe-
fessora da escola isolada feminina do Director V.º
grupo escolar "Antonio de Mazeredo", relati-
vo ao mez de Agosto e Setembro do corren-
te anno. (A.) Saude e fraternidade.
(A.) Nestor dos Santos Lima - Director
da Escola Normal.

1919. Nº. 5.195. Ao Illm.
Outubro Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso Snr. Ins-
14. attestado de frequencia do professor da escola pector do
isolada masculina do grupo escolar "Almino Districto.
Affonso", relativo ao mez de Setembro do corr.
anno. (A.) Nestor dos Santos Lima - Direct. Esc. Normal-

Nº. 5.196.
14. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos Ao mes-
extractos dos pontos dos grupos escolares "Pe. Snr. Ins-
José Correia" e "Senador Guerra", relativos ao pector.
mez de Setembro ultimo. (A.) Nestor dos Santos
Lima - Director da Escola Normal de Natal.

Nº. 5.197.
14. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclu- Ao mes-
sos attestados de frequencia das professoras Snr.
escolas isoladas masc. e feminina do grupo
escolar "Padre Cosme", relativo ao mez de
Setembro do corrente anno. (A.) Nestor dos
Santos Lima - Director Escola Normal.

Nº. 5.198.
16. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos Ao mesmo.
attestados de frequencia das professoras das
escolas isoladas masc. e fem. do grupo esco-
lar "Barão do Rio Branco", relativo ao mez
de Setembro do corrente anno. (A.) Nestor
dos Santos Lima - Director Escola Normal-

Nº. 5.199.
16. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso Ao mesmo.
extracto dos pontos dos professores do grupo

1919. escolar "Trinta de Setembro", relativo ao mez de
Outubro Setembro findo. (A.) Nestor dos Santos Lima – Di-
rector Escola Normal.

N°. 5.200.

16. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attes- Ao Snr. Inspector
tado de frequencia dos professores das escolas iso- do Res.
ladas mase. e femi. do grupo escolar "Thomaz
de Araujo", relativo ao mez de Setembro do cor-
rente anno. (A.) Nestor dos Santos Lima –
Director da Escola Normal em Natal.

N°. 5.201.

16. Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa Ao Snr.
copia authentica do acto n°. 125, de 10 do Secretario
corrente mez, no qual adoptei e mandei do Governo.
incluir na lista dos livros approvados para
o ensino primario official o livro – "Breves
Lições de Historia do Brazil", do Dr. Cesar
Braga. (A.) Nestor dos Santos Lima – Director da
Escola Normal –.

N°. 5.202.

17. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso Ao Exm.
attestado de frequencia do professor da escola Snr. Ins-
isolada masculina do grupo escolar pector.
"Antonio de Azevedo", relativo ao mez de
Setembro do corrente anno. (A.) Nestor dos
Santos Lima. Director da Escola Normal.

N°. 5.203.

18. Transmitto a V. Exc.ia a inclusa petição Ao Snr.
documentada na qual a professora ahi es- Governador.

1919. Outubro — cola isolada feminina do grupo escolar "Felippe Camarão", D. Francisca Soares da Camara, solicita quarenta dias de licença para tratamento de sua saúde. Informando, nada tenho a oppor ao pedido da supplicante. (A.) Nestor dos Santos Lima. — Director da Escola Normal. —

22. N.º 5.204. — Ao Snr. Dr. Chefe de Policia.

Accuso o recebimento do vosso officio sob n.º 1 no qual me communicaes haverdes assumido, no dia 18 do corrente mez, o exercicio do cargo de Chefe de Policia do Estado, para o qual fostes nomeado em commissão por acto do Exmo. Governador do Estado. Agradeço e retribuo os vossos protestos de alta estima e distincta consideração. (Saúde e Fraternidade) (A.) Nestor dos Santos Lima — Director da Escola Normal —

N.º 5.205.

22. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Albino Affonso", relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Nestor dos Santos Lima, Director da Escola Normal. — — Ao Snr. Inspector do Thes.º

N.º 5.206.

22. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Cel. Fernandes", relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) — Nestor dos Santos Lima — Director da Escola Normal — — Ao mesmo Snr. Inspector.

1919. Outubro 22.	Nº. 5.207. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Antonio Carlos", relativo ao mez de Setembro findo. (A.) Nestor dos Santos Lima. Direct. Escol-Normal-	Ao Illº. Snr. Inspector do Thesº.
	Nº. 5.208.	
23.	Communico a V. Excia. que a professora do grupo escolar "Jacumahuma", D. Maria Apparecida de Carvalho, no dia 18 do corrente mez, reassumiu o exercicio das suas funcções haver terminado a licença em cujo goso se achava. (A) Nestor dos Santos Lima - Director da Escola Normal. - - -	Ao Exmo. Snr. Governador.
	Nº. 5.209.	
24.	Communico a V. Excia. que a professora do grupo escolar "Felippe Camarão", D. Maria Julita de Moura, que no dia 10 de Setembro ultimo entrou no goso de uma licença de trinta dias, a 22 do corrente mez, reassumiu o exercicio das suas funcções. (A) Nestor dos Santos Lima. - Director Escola Normal. -	Ao mmo.
	Nº. 5.210.	
24.	Accuso o recebimento do vosso officio de 21 do corrente mez, communicando-me a installação definitiva, em predio proprio, da "Escola Elisa Reed", que dignamente dirigis. Fazendo votos pela prosperidade de tão util estabelecimento, apresento-vos os meus protestos de estima e consideração. (A.) Nestor dos Santos Lima - Director Escola Normal.	Ao Snr. Director da "Escola Elisa Reed".

138 V

1918. Outubro. 25.

Nº. 5.211.

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar — "Ferreira Pinto", relativo ao mez de Setembro findo corrente anno. (A.) Nestor dos Santos Lima — Director da Escola Normal —

Ao Snr. Inspector do Thesouro do Estado.

Nº. 5.212.

25. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar — "Joaquim Correia", relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (A) Nestor dos Santos Lima — Director da Escola Normal. — — — —

Ao mesmo Snr. Inspector.

Nº. 5.213.

27. Communico-vos que tendo terminado a commissão em que me achava, desde 11 de Agosto findo, para representar o Estado no 6º Congresso Brasileiro de Geographia, que se reuniu em Bello Horizonte, reassumi nesta data o exercicio das funcções do meu cargo de Director Geral da Instrucção Publica. (A) Manuel Dantas = Director Geral da I. Publica.

Ao Exmº. Snr. Governador.

Nº. 5.214.

27. Tendo terminado a commissão que estava desempenhando como representante do Estado no 6º Congresso Brasileiro de Geographia, reassumi nesta data o exercicio do meu cargo. Agradeço-vos os serviços valiosos que, como meu substituto legal, prestastes durante minha ausencia.

Ao Director da Escola Normal.

(A) Manuel Dantas — Director Geral. —

1919 N.º 5.215. Ao Snr.
Outubro Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que requereu o cidadão João Benevolo Director
27. Xavier, candidato ao logar de tabellião na cidade do Caicó, nomeei, por acto de hoje, uma commissão composta de vós, como presidente, do Major Celso Affonso Dantas e José Torres, como examinadores, para examinar dito candidato na lingua portugueza e Arithmetica até a theoria das proporções, no dia e hora que vos parecerem mais acertados, sendo por vós convocados os outros membros da commissão examinadora. Os pontos ou quesitos do exame serão confeccionados pela commissão. Dos exames se lavrará uma acta, mesmo em papel avulso assignada pela commissão, a qual me será remettida, em original, para della se extrair o competente certificado de exame. (a.) Manuel Dantas - Director Geral -

N.º 5.216.

28. Em resposta ao vosso officio sob n.º 631, de hontem datado, tenho a dizer-vos que approvo a organisação das commissões examinadoras que têem de servir no exame basico (2.º anno) e final (4.º anno) do curso normal, no corrente anno. (a) Manuel Dantas = Director Geral. - Ao Snr. Director da Escola Normal.

N.º 5.217.

29. Communico-vos que a professora do grupo escolar "Felippe Camarão", D. Francisca Soares dos Ao Snr. Secretario

1919. Outubro.

Camara, no dia 27 do corrente mez, entrou no gozo da licença que lhe concedestes. (A.) Manuel Dantas - Director Geral -

Nº. 5.218.

27. Accuso o recebimento da vossa Circular, de 18 do corrente mez, na qual me communicaes haverdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de Director do Gabinete de Identificação e Estatistica deste Estado. Agradeço e retribuo os vossos protestos de elevada estima e distincta consideração. (A.) Manuel Dantas. - Director Geral - — Saúde e Fraternidade. —

Ao Snr. Director do Gabinete de Identificação e Estatistica do Estado.

Nº. 5.219.

27. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada feminina do grupo escolar Joaquim Correia, relativo ao mez de Setembro do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Director Geral -

Ao Snr. Inspector do Thesouro.

Nº. 5.220.

30. Respondendo ao vosso telegramma solicitando autorização para ensinar catecismo no grupo escolar desta cidade, fóra do horario official, cumpre-me declarar-vos que sois inteiramente livre para praticar qualquer acto de religião desde que esse acto, directa ou indirectamente não venha affectar a laicidade do ensino official preceituada pela Constituição Federal.

Tratando-se, porem, de ensino dado no edificio do grupo escolar, sob vossa guar-

Ao Snr. Professor Manuel Jacome de Lima.

1919. dos, é necessaria permissão especial das auto-
Outubro ridades superiores do ensino, que concedo nas se-
30. guintes condições = 1.ª que assumaes a responsa-
bilidade de qualquer estrago que por ventura
os alumnos da aula de catecismo venham a
fazer nos moveis e paredes do edificio; 2.ª que
a aula de catecismo seja dada fora do ho-
rario official e sem que os alumnos pas-
sem da aula official para a de catecismo,
devendo, pelo menos, mediar entre uma e
outra, o espaço de uma hora, para descanço
dos alumnos; 3.ª que só acceiteis na aula
de catecismo, os alumnos cujos paes ou re-
presentantes expressamente auctorizarem a
frequental-a; 4.ª que a falta de frequencia
á aula de catecismo não vá influir em
vosso espirito para o julgamento da conduc-
ta dos alumnos; 5.ª que não façaes na
aula publica a propaganda para a frequen
cia da aula de cathecismo. (A.) Manuel
Dantas - Director Geral da Instrucção Publica.

N.º 5.221.

Novembro Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso Ao Snr.
4. extracto do ponto dos funccionarios desta Inspector do
Repartição, relativo ao mez de Outubro findo. Thesouro.
(A.) Manuel Dantas = Director Geral do I. Publica.

N.º 5.222.

4. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos extractos Ao mesmo.
dos pontos dos lentes, professores e empregados do Atheneu,
Escola Normal e grupo escolar "Rui de Souza", relativos ao
mez de Outubro findo. (A.) Manuel Dantas = Direct. Geral.

140v

1919. Nº 5.223. Ao Snr.
Novembro. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attesta- Inspector
4. dos de frequencia dos professores das escolas isoladas — do Thesouro.
masculina e feminina do grupo escolar "Barão de
Mipibú"; relativo ao mez de Outubro do corrente
anno. (A.) Manuel Dantas — Director Geral. —

Nº 5.224. Ao Snr.
4. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos at- Inspector.
testados de frequencia das professoras das escolas iso-
ladas mase. e feminina do grupo escolar "Conse-
lheiro Britto Guerra", relativo ao mez de Outubro
do corrente anno. (A.) Manuel Dantas — Dire-
ctor Geral da Instrucção Publica. —

Nº 5.225.
4. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos at- Ao mesmo.
testados de frequencia das professoras das es-
colas isoladas feminina e mixta do grupo es-
colar "Alberto Maranhão"; relativo ao mez de
Outubro do corrente anno. (A) Manuel Dantas — D. G.

Nº 5.226.
4. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attes- Ao Snr.
tados de frequencia das professoras das es- Inspector
colas isoladas masculina e feminina do grupo do Thes.
escolar "Jacumabuma", relativo ao mez de Outu-
bro do corrente anno. (A.) Manuel Dantas — Direct. Ge-

Nº 5.227.
5. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto Ao mesmo.
do ponto dos professores do grupo escolar "Frei Miguelinho", rela-
tivo ao mez de Outubro findo. (A) Manuel Dantas — Direct. Geral —

1919. Nº. 5.228. Ao Snr.
Novembro Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso atte- Inspector
5. stado de frequencia do professor da escola isola- do Res.
da masculina do grupo escolar "Capm. Mor Galvão"
relativo ao mez de Outubro do corrente anno. —
(A.) Manuel Dantas = Director Geral — — — —

Nº. 5.229.
5. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso Ao mm.
attestado de frequencia da professora da es- Snr.
cola isolada feminina do grupo escolar "Fa-
bricio Marcellos", relativo ao mez de Ou-
tubro do corrente anno. (A.) Manuel Dan-
tas - Director Geral da Instrucção Publica.

Nº. 5.230.
6. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso at- Ao mes-
testado de frequencia da professora da escola mo Snr.
volante de Cerveiras Novas, relativo ao mez de Inspector.
Outubro do corrente anno. (A.) Manuel Dan-
tas - Director Geral da Instrucção Publica.

Nº. 5.231.
6. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos Ao mes-
attestados de frequencia das professoras das esco- mo Snr.
las isoladas masc. e feminina do grupo escolar
"José Ruffino", relativo ao mez de Outubro do
corrente anno. (A.) Manuel Dantas - D. Geral -

Nº. 5.232.
6. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso at- Ao mes-
testado de frequencia do professor da escola i- mo Snr.
solada masculina do grupo escolar "Cl. Mariz",

1417

1919. relativo ao mez de Setembro do corrente anno.
Novembro. (A.) Manoel Dantas — Director Geral do I. Publica.

Nº. 5.233.

6. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attes- Ao Snr.
tados de frequencia da professora da escola isolada Inspector
mixta do grupo escolar "Felippe Camarão", relativo do Thesouro
aos mezes de Setembro de Outubro do corrente anno.
(A.) Manoel Dantas — Director Geral do I. Publica.

Nº. 5.234.

6. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos Ao mes-
attestados de frequencia das professoras das esco- mo Snr.
las isoladas mase. e feminina do grupo escolar
"Joaquim Nabuco", relativos ao mez de Ou
tubro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas.

Nº. 5.235.

6. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos Ao mes.
attestados de frequencia das professoras das es-
colas isoladas mase. e feminina do grupo
escolar "Dr. Octaviano", relativo ao mez de
Outubro do corrente anno. (A.) Manoel
Dantas — Director Geral do I. Publica. —

Nº. 5.236.

6. Remetto-vos, para os devidos fins, os in- Ao mo.
clusos attestados de frequencia das profesco-
ras das escolas isoladas masculina e femini-
na do grupo escolar "Nysia Floresta", relativo
ao mez de Outubro do corrente anno. (A.)
Manoel Dantas — Director Geral da
Instrucção Publica —.

1919. Nov.bro -6.- | Nº 5.237. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos extractos dos pontos dos professores dos grupos escolares "Pedro Velho", "Moreira Brandão", e "Tenente Coronel José Correia", relativos ao mez de Outubro findo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral da Instrucção Publica do Estado. | Ao Snr. Inspector do Thesouro Estad.

Nº 5.238.

8. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Felippe Camarão", relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A) Manoel Dantas = Director Geral da Instrucção Publica. | Ao Snr. Inspector do Thesouro.

Nº 5.239.

8. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Fabricio Maranhão", relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A) Manoel Dantas - Director Geral. | Ao mesmo Snr.

Nº 5.240.

10. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Quintino Bocayuva", relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral da Instrucção Publica. | Ao mesmo.

Nº 5.241.

11. Communico-vos, para os devidos fins, que | Ao mmo.

1M2V

1913. Novembro. Justifiquei as faltas dadas pelo professor do grupo escolar "Coronel Fernandes", Antonio Esteves da Silva, de 6 a 9 de Outubro findo. (A.) Manuel Dantas — Director Geral — — — — —

N.º 5.242.

11. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Luiz Braga" relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A.) Manuel Dantas — Director Geral da Instrucção Publica. — — — Ao Sr. Inspector do Thesouro.

N.º 5.243.

13. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Barão do Rio Branco", relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A) Manuel Dantas — Director Geral da Instrucção Publica. Ao Sr. Inspector do Thesouro.

N.º 5.244.

13. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar — "Thomaz de Araújo", relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A.) Manuel Dantas - Director Geral — Ao Sr. Inspector.

N.º 5.245.

13. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Vinte de Setembro", relativo ao mez de Outubro findo. (A.) Dr. Manuel Dantas - Director Geral — Ao mesmo.

143

1919. Novembro: 13.

Nº 5.246.

Ao Snr. Presidente da Intendencia de Flores.

Communico-vos, para os devidos fins que, attendendo ao que requereu o Cidadão Marcellino Jamario de Araujo, candidato ao logar de tabellião publico nessa villa de Flores, nomeei por acto de hoje uma commissão composta de vós, como presidente e dos cidadãos José Façanaro Pepino e Octavio Barroca, como examinadores para examinar dito candidato na lingua portugueza e em Arithmetica até a theoria das proporções. Logo que este receberdes, deveis dar sciencia da nomeação aos dois examinadores, confeccionar juntamente com elles os pontos ou questões para os exames das duas materias, designar o local, dia e hora dos exames, dar sciencia ao candidato, e no dia ou dias marcados, proceder aos mesmos exames, lavrando de tudo uma acta que depois de assignada pela commissão examinadora, será remettida em original a esta Directoria para em vista della dar a certidão que o candidato requerer. (A.) Manoel Dantas - Director Geral da Instrucção Publica.

Nº 5.247.

14.

Ao Snr. Inspector do Thesouro.

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Antonio Carlos", relativo ao mez de Outubro findo. Saúde e Fraternidade. (A) Manoel Dantas - Director Geral da Instrucção Publica do Estado.

1437

1919. Novembro-17.	Nº 5.248. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Alvino Affonso", relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - D. Geral.	Ao Snr. Inspector do Thesouro.
	Nº 5.249.	
17.	Respondendo ao vosso officio sob nº 634 de hoje datado, concedo-vos permissão para fazer a collação de grau aos novos professores desta Escola sem solemnidade no proximo dia 19 deste mez. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.	Ao Snr. Director da Escola Normal.
	Nº 5.250.	
18.	Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masc. e feminina do grupo escolar "Antonio de Azevedo", relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.	Ao Snr. Inspector do Thesouro.
	Nº 5.251.	
19.	Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Ferreira Pinto", relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.	Ao mesmo Snr.
	Nº 5.252.	
19.	Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Gerardo Guerra" relativo ao mez de Outubro findo. (A.) Mel. Dtos. D. Geral.	Ao Snr. Inspector.

144

1919.	Nº 5.253.	
Novembro 19.	Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Cel. Fernandes", relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas – D. Geral –	Ao Snr. Inspector do Thesouro.
	Nº 5.254.	
20.	Communico-vos que a professora effectiva do grupo escolar "Senador Guerra", D. Alice Pereira de Britto, no dia 4 de Outubro ultimo, entrou no goso da licença que lhe concedestes. (A) Manoel Dantas – Director Geral. –	Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.
	Nº 5.255.	
27.	Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Padre Cosme", relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas. – Director Geral. –	Ao Snr. Inspector do Thesouro.
	Nº 5.256.	
29.	Communico-vos que a professora do grupo escolar "Felippe Camarão", D. Francisca Soares da Camara, no dia 28 de do corrente mez, reassumiu o exercicio das suas funcções por haver terminado a licença em cujo goso se achava. (A.) Manoel Dantas – D. Geral –	Ao Snr. Governador do Estado.
	Nº 5.257.	
Dezembro 1º	Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores, lentes e	Ao Snr. Inspector Thº.

1919. Dezembro. empregados do Atheneu Norte Rio Grandense, relativo ao mez de Novembro findo. (A) Manoel Dantas – Director Geral da Instrucção Publica.

Nº. 5.258.

1. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos extractos dos pontos dos funccionarios desta Repartição e professores do grupo escolar "Auta de Souza", relativos ao mez de Novembro findo. (A.) Manoel Dantas — Director Geral — Ao Snr. Inspector do Mossoró.

Nº. 5.259.

1. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "C. de Mariz", relativo ao mez de Outubro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas – D. Geral — Ao Snr. Inspector.

Nº. 5.260.

2. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada mixta do grupo escolar "Alberto Maranhão", relativo ao mez de Novembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas – Director Geral — Ao mesmo.

Nº. 5.261.

2. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masc. e feminina do grupo escolar "Quintino Bocayuva", relativo ao mez de Novembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas – Director Geral — Ao mesmo.

1919. Nº 5.262. Ao Snr. Inspector do Thesouro.

Dezembro. 2. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Conselheiro Britto Guerra", relativo ao mez de Novembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas — D. Geral.

Nº 5.263.

2. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada mixta do grupo escolar "Felippe Camarão", relativo ao mez de Novembro do corrente anno. (A) Manoel Dantas — Director Geral. Ao Snr. Inspector.

Nº 5.264.

2. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Moreira Brandão", relativo ao mez de Novembro findo. (A) Manoel Dantas — Director Geral. Ao mesmo.

Nº 5.265.

2. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masc. e feminina do grupo escolar "Nysia Floresta", relativo ao mez de Novembro do corrente anno. (A) Manoel Dantas — Director Geral. Ao mmo.

Nº 5.266.

2. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Frei Miguelinho", relativo ao mez de Novembro findo. (A.) Mel. Dantas — D. Geral. Ao mmo.

1450

1919. Dezembro. 3.

Nº 5.267.

Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "José Rufino", relativo ao mez de Novembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas — Director Geral. — Ao Snr. Inspector do Thesouro.

Nº 5.268.

3. Auzente desta repartição em objecto de serviço, somente agora, posso responder ao vosso officio, sob nº 285, de 20 do mez passado. O Snr. Francisco Ivo Cavalcanti exerce, por concurso o cargo de professor da cadeira de Historia e Geographia da Escola Normal de Natal, cujas aulas funccionam de cinco horas da tarde em diante. (A.) Manoel Dantas — Director Geral da I. Publica. — Ao Snr. Administrador dos Correios.

Nº 5.269.

4. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Jacumahuma", relativo ao mez de Novembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas — Director Geral — Ao Snr. Inspector do Thes.º

Nº 5.270.

4. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Alberto Maranhão," relativo ao mez de Novembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas. — Director Geral. — Ao Snr. Inspector.

146

1919. Nº. 5.271. Ao Snr.º

Dezembro 3. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Conselheiro Britto Guerra", relativo ao mez de Novembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - D. Geral. Inspector do Thes.º

Nº. 5.272.

4. Communico-vos que a professora effectiva do grupo escolar "Fabricio Maranhão", D. Adelina Fernandes, no dia 1 de Outubro ultimo, entrou no goso da licença que lhe concedestes. (A.) Manoel Dantas - D. Geral. Ao Snr.º Governador do Estado.

N. 5.273.

4. Communico-vos que a professora interina do grupo escolar "Fabricio Maranhão", D. Laura Fernandes, no dia 1 de Outubro ultimo, assumiu o exercicio das suas funcções. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. Ao mesmo Snr.º

Nº. 5.274.

5. Communico-vos que a professora effectiva do grupo escolar "Fabricio Maranhão", D. Adelina Fernandes, no dia 20 de Novembro ultimo, reassumiu o exercicio das suas funcções, renunciando assim o resto da licença em cujo gôso se achava. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. Ao m.mo

Nº. 5.275.

5. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras da Ao Inspector

146V

1918. Dezembro. escola isolada feminina do grupo escolar "Fabricio Maranhão", relativo ao mez de Novembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas. — Director Geral da Instrucção Publica.

N.º 5.276.

5. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Doutor Octaviano", relativo ao mez de Novembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas — Director Geral. — Ao Snr. Inspector do Thesouro.

N.º 5.277.

6. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Barão de Mipibu", relativo ao mez de Novembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas — Director Geral. — — Ao mesmo Snr.

N.º 5.278.

6. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Jacumahuma", relativo ao mez de Novembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas — Director Geral. — Ao mmo.

N.º 5.279.

6. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar Ao mmo.

1919. Dezembro. "Felippe Camarão", relativo ao mez de Novembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas — Director Geral da Instrucção Publica.

Nº. 5.280.

9. Communico-vos, para os devidos fins, que, no dia cinco do corrente mez encerraram-se as inscripções abertas para os concursos das cadeiras de Historia Universal e de Historia do Brazil do Athenaeu Norte Rio Grandense. Acham-se inscriptos para a primeira, os candidatos Nathanael Pegado de Siqueira Cortez e Dr. Floriano Cavalcanti; para a segunda, o candidato Adauto Miranda Raposo da Camara. (A) Manoel Dantas — Director Geral da Instrucção Publica. — Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.

Nº. 5.281.

9. Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que os professores Abel Furtado de Mendonça e Menezes e Celita Guimarães, das cadeiras elementares, masculina e feminina do grupo escolar "Senador Guerra", na cidade do Caicó, requereram, em telegramma que me foi dirigido, sua remoção, respectivamente, para as escolas isoladas, masculina e feminina, do grupo escolar "Ferreira Pinto", na cidade do Apody. Informando tenho a dizer-vos que essas escolas se acham preenchidas por professores provisorios, são de cathegoria igual ao do grupo escolar "Sena- — Ao Snr. Governador do Estado.

1919. Dezembro. dor Guerra", e ha conveniencia para o ensino em que os professores acima mencionados deixem o grupo escolar do Caicó. (A) Manoel Dantas.

Nº 5.282.

9. Communico-vos que a professora do grupo escolar "Capitão-Mór Galvão", D. Maria Isaura Pereira de Britto, no dia 25 de Novembro ultimo, reassumiu o exercicio das suas funcções, por haver terminado a licença em cujo gozo se achava. (A.) Manoel Dantas Director Geral. — Ao Exmo. Governador Estado.

Nº 5.283.

9. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masc. e feminina do grupo escolar "Capm. Mór Galvão", relativo ao mez de Novembro do corrente anno. (A) Manoel Dantas - Director Geral - — Ao Snr. Inspector do Thezº.

Nº 5.284.

9. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masc. e feminina do grupo escolar "Joaquim Nabuco", relativo ao mez de Novembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral. — Ao mesmo Snr.

Nº 5.285.

9. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escola isolada ambulante — Ao mesmo.

148

1918. de "Barracas Novas", relativo ao mez de Novem-
Dezembro bro do corrente anno. (A.) Manuel Dantas.
Director Geral.

N.º 5.286.

9. Remetto-vos, para os devidos fins, o inclu- Ao Snr.
so attestado de frequencia do professor da esco- Inspector
la isolada masculina do grupo escolar — do Thesouro.
"Antonio de Azevedo", relativo ao mez de
Novembro do corrente anno. (A.) Manu-
el Dantas — Director Geral. - - - - - - -

N.º 5.287.

9. Remetto-vos, para os devidos fins, o in- Ao Snr.
cluso attestado de frequencia das profes- Inspector
soras das escolas isoladas masculina e do Thesouro.
feminina do grupo escolar "Padre Cosme",
relativo ao mez de Novembro do corrente
anno. (A.) Manuel Dantas — Director Geral.

N.º 5.288.

10. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclu- Ao Snr.
sos attestados de frequencia do professor Inspector
da escola isolada masculina do grupo do Thesouro.
escolar "Fabricio Marcolino", o extracto
do ponto dos professores do grupo esco-
lar "1.º de 6.º José Correia", relativos ao
mez de Novembro findo. (A.) Manuel
Dantas. — Director Geral do I. Publico.

N.º 5.289.

10. Remetto-vos, para os devidos fins, os in- Ao m.mo
clusos attestados de frequencia do profes-

1148V

1919. Dezembro. sora da escola isolada feminina do grupo escolar "Joaquim Correia"; relativos aos meses de Outubro e Novembro do corrente anno. Os professores do grupo "Joaquim Correia", com permissão minha, encerraram as aulas e entraram em ferias a 18 de Novembro findo. Saude. (A.) Manuel Dantas - Director Geral.

N.º 5.290.

10. Transmitto-vos a petição inclusa na qual a professora provisoria da escola isolada feminina do grupo escolar "Thomaz de Araujo"; na cidade do Acary, D. Julieta da Cunha Fernandes, pede o abono das faltas dadas nos periodo de 1 a 15 de Outubro. Informando, cumpre-me dizer-vos que a peticionaria juntou attestados de autoridade competente, mostrando que no periodo a que se refere esteve impossibilitada de dar aula. O abono das faltas só pode ter o effeito de isental-a da penalidade em que por ventura incorresse por abandono do emprego; mas não pode dar á peticionaria direito a percepção de quaesquer vantagens pecuniarias, porque ella, como professora provisoria, recebe apenas uma gratificação mensal pro labore. (A.) Manuel Dantas - Director Geral. - - -

1919. Dezembro. escola elementar masculina do grupo escolar "Antonio Carlos", na cidade de Caraúbas, pede os favores do artigo 191 da Lei da Reforma do Ensino, por contar mais de dez annos de effectivo exercicio. Tenho a informar-vos que o peticionario não tinha, na data em que requereu os favores da lei, como ainda não tem hoje, dez annos de effectivo exercicio, porquanto tendo tomado posse de sua cadeira a 19 de Abril de 1909, gosou, a contar dessa data, 14 mezes e 15 dias de licença, sendo 5 mezes e 15 dias em 1910 e 9 mezes em 1911. Tinha elle, pois em 20 de Outubro findo 9 annos, 3 mezes e 15 dias de effectivo exercicio, tem hoje 9 annos 4 mezes e 20 dias, tempo insufficiente para obter os favores da lei. (A.) Manoel Dantas — Director Geral —

N.º 5.292.

11. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos extractos dos pontos dos professores dos grupos escolares "Pedro Velho" e "Trinta de Setembro", relativos ao mez de Novembro findo. (A.) Manoel Dantas — Dirct. Geral. — Ao Snr.º Inspector do Thes.º

N.º 5.293.

11. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Ferreira Pinto", relativo ao mez de Novembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas — Director Geral — Ao m.mo

1409

1912. N.º 5.294. Ao Snr.
Dezembro. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso Inspector
11. attestado de frequencia do professor da escola i- Vianna.
solada feminina do grupo escolar "Antonio de Azevedo", relativo ao mez de Novembro do corrente anno. (A.) Manuel Dantas. Director Geral da Instrucção Publica.

N.º 5.295.
15. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso Ao Snr.
attestado de frequencia do professor da escola Inspector
isolada masculina do grupo escolar "Almino Affonso", relativo ao mez de Novembro do corrente anno. (A.) Manuel Dantas — Director Geral da Instrucção Publica. do Viannna.

N.º 5.296.
15. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "6.º de Fevereiro", relativo ao mez de Novembro do corrente anno. (A.) Manuel Dantas — Director Geral — Ao m.mo Snr.

N.º 5.297.
16. Communico-vos, para os devidos fins, que a professora da cadeira elementar feminina do grupo escolar "Senador Guedes" D. Alice Pereira de Britto, tendo terminado no dia 4 do corrente mez a licença em cujo gozo se achava, reassumiu na mesma data o exercicio das funcções do respectivo cargo, entrando no gozo das ferias do fim do anno lectivo. (A.) M. Dantas. Ao Snr. Governador do Estado.

150

1919. Nº. 5.298. Ao Exmº. Snr. Governador.

Dezembro 18. Communico-vos, para os fins legaes, que terminou hoje o praso para a inscripção de candidatos aos concursos das cadeiras de Desenho e de Gymnastica do Atheneu Norte Rio Grandense. Habilitaram-se e inscreveram-se, para o concurso de Desenho o professor Raymundo Hostilio Dantas, para o concurso de Gymnastica o agrimensor Christovam Bizerra Dantas. Leido este ultimo meu filho, peço-vos que designeis pessoa idonea para presidir o concurso de Gymnastica, visto como se acha fora desta Capital o meu substituto legal o Drº Nestor Lima. (A) Manuel Dantas. Director Geral da Instrucção Publica.

Nº. 5.299.

19. Remetto-vos, para os devidos fins, as inclusas contas na importancia de 250$000, despendidas com o expediente, agua e asseio desta Repartição, no terceiro trimestre do corrente anno. (A.) Manuel Dantas. Director Geral da Instrucção Publica. Ao Snr. Inspector do Thesouro.

Nº. 5.300.

20. Tendo terminado hoje, todas as provas dos concursos que mandastes abrir nesta Directoria para o preenchimento das cadeiras de Historia Universal e de Historia do Brazil do Atheneu Norte Rio Grandense com a habilitação dos candidatos Ao Exmº. Snr. Governador.

150

1919. Dezembro. que a ellas se propuzeram, Doutor Florianno Cavalcanti, para a de Historia Geral e o professor Adauto Miranda Professor da Camara para a Historia do Brazil, transmitto-vos todos os documentos que serviram á inscripção dos candidatos, as provas escriptas e os julgamentos da commissão examinadora e copia authentica das actas dos trez dias dos trabalhos dos concursos. Os exames correram regularmente e foram justas e criteriosas as notas de julgamento da commissão examinadora, em vista das provas brilhantes que de sua capacidade profissional deram os candidatos habilitados que estão nas condições de serem providos nas cadeiras a que concorreram. O Candidato Nathanael Regado de Siqueira Cortez, inscripto para o concurso da Cadeira de Historia Geral, não compareceu. (A.) Manuel Bomfim – Director Geral.

N.º 5.301.

22. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Senador Guerra", relativo ao mez de Novembro do corrente anno. (A.) Manuel Bomfim – Director Geral. – – – – Ao Snr. Inspector do Districto.

N.º 5.302.

22. Communico-vos, para os devidos fins, que justifiquei as vinte faltas dadas pela professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Fabricio Maranhão", D. Leonilia Henrique de Oliveira, no mez de Novembro ultimo. (A.) Manuel Bomfim – Director Geral – Ao mesmo.

151

1919. Nº 5.303. Ao Snr. Inspector do Thesouro.

Dezembro 22. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masc. e feminina do grupo escolar "Thomaz de Araujo", relativo ao mez de Novembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - D. Geral -

Nº 5.304.

22. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Barão do Rio Branco", relativo ao mez de Novembro do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral - - - Ao mesmo Snr.

Nº 5.305.

26. Tendo, ha mezes, pedido despensa do seu cargo o professor contratado da cadeira de mathematicas da Escola Normal, commandante Monteiro Chaves, o director daquelle estabelecimento, na forma da lei, designou o professor da cadeira de Historia e Geographia, Francisco Ivo Cavalcante, para lecionar interinamente até o fim do corrente anno lectivo. Para o anno que vae começar cumpre que ou mandeis por a cadeira em concurso, ou contracteis um professor particular ou designeis um dos lentes do Athenen ou da Escola Normal, para leccionar dita cadeira. Esta ultima providencia, si vos parecer acertada resulta em economia para o Thesouro, e poderia ser designado o professor Fran- Ao Exmo. Snr. Governador.

155V

1919. Dezembro. cisco Ivo, que já lecciona interinamente a cadeira. (A.) Manoel Dantas — Director Geral.

N.º 5.306.

26. Transmitto-vos a petição inclusa, na qual D. Ernestina Moura, pede seu provimento na escola isolada feminina do grupo escolar "Meira e Sá" da villa de S. Anna de Mattos. Informando, tenho a dizer-vos que a petecionaria é professora diplomada pela Escola Normal de Natal e que está vaga a escola cujo provimento requer. (A.) Manoel Dantas — Director Geral. — Ao Exm. Snr. Governador

N.º 5.307.

29. Tendo terminado hoje, todas as provas do concurso que mandastes abrir nesta directoria para o preenchimento da cadeira de Desenho do Athenaeu Norte Rio Grandense, com a habilitação do unico candidato inscripto, professor Raymundo Hostilio Dantas, transmitto-vos todos os documentos que serviram a inscripção do mesmo candidato, a prova escripta com os julgamentos da commissão examinadora e as copias authenticas dos actos dos respectivos trabalhos. Os exames correram regularmente e o candidato deu as melhores provas de sua capacidade profissional, estando, portanto em condições de ser provido na cadeira ~~de~~ que concorreu. (A.) Manoel Dantas — Director Geral — — — — — Ao mesmo Snr.

1919 Nº 5.308. Ao Exmº. Snr. Governador do Estado.

Dezembro 29 Tendo terminado hoje, o concurso que, sob minha presidencia, mandastes abrir na Directoria Geral da Instrucção Publica, para o preenchimento da cadeira de Gymnastica do Atheneu Norte Rio Grandense, com a habilitação do unico candidato inscripto, engenheiro agronomo Christovam Bezerra Dantas, transmitto-vos todos os documentos que serviram a inscripção do candidato, a prova escripta com os julgamentos da commissão examinadora e as copias authenticas das actas dos trabalhos do concurso. O candidato deu as melhores provas de sua capacidade profissional durante os exames que correram com toda regularidade. (A.) Manoel Dantas — Director Geral —

Nº 5.309.

29. Communico-vos que o Dr. Floriano Cavalcante de Albuquerque, no dia 26 do corrente mez, prestou compromisso e assumiu o exercicio do cargo de lente effectivo da cadeira de Historia Universal do Atheneu Norte Rio Grandense. (A) Manoel Dantas — Director Geral — — — Ao mesmo Senhor.

Nº 5.310.

29. Communico-vos, que o cidadão Adauto Miranda Raposo da Camara, no dia 26 do corrente, prestou compromisso e assumiu o exercicio do cargo Ao mesmo.

152v

de lente da cadeira de Historia do Brazil do Athenaeu Norte Rio Grandense, para a qual foi nomeado effectivamente. (A.) Manoel Dantas — Director Geral — — —

1920. Janeiro 2. **Nº 5.310** Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos funccionarios desta Repartição, relativo ao mez de Dezembro findo. (A.) Manoel Dantas — Director Geral. — Ao Snr. Inspector do Thesouro.

Nº 1.

5. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Cel. Mariz", relativo ao mez de Novembro do anno p. passado. (A.) Manoel Dantas Director Geral da Instrucção Publica. Ao Snr. Inspector do Thesouro.

Nº 2.

5. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Ferreira Pinto", relativo ao mez de Novembro do anno p. passado. (A.) Manoel Dantas. — Director Geral — Ao Snr. Inspector do Thesouro.

Nº 3.

5. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar Almino Affonso, relativo ao mez de Novembro do anno p. passado. (A) Manoel Dantas — Director Geral. — — Ao Snr. Inspector do Thesouro.

153

1920. Janeiro 5.

Nº 4.

Ao Exmº Snr. Governador.

Accuso recebida a circular de 2 do corrente mez, na qual tivestes a bondade de me communicar haverdes prestado, no dia anterior, perante o Superior Tribunal de Justiça, o compromisso legal e assumido o exercicio do cargo de Governador do Estado, no periodo de 1º de Janeiro de 1920 a 31 de Dezembro de 1923. Apresento-vos os meus protestos de alta estima e consideração. (A.) Manoel Dantas — Director Geral da Instrucção Publica.

Nº 5.

7.

Ao mesmo Exmº Governador.

Transmitto-vos a petição inclusa, na qual a professora diplomada D. Leonor Leonilla de Vasconcellos, da escola isolada feminina do grupo escolar "Antonio de Azevedo", de 2ª classe, na cidade do Jardim do Seridó e a professora Zenobia Henrique Vieira de Oliveira, da escola isolada masculina do grupo escolar "Fabricio Maranhão" de 3ª classe, na villa Pedro Velho, pedem a permuta das respectivas escolas. A lei da Reforma do Ensino, no seu artigo 79 estabeleceu o principio de poderem os professores permutar as respectivas escolas, da mesma classe, com a permissão desta Directoria. No caso, porem, de se tratar de classe differente, esta Directoria não tem attribuição de resolver, o que implicitamente compete ao Governador do Estado. No caso

153v

1920. Janeiro 7. concreto, uma das professoras, por sua livre vontade, soffre decesso e a outra tem acesso, não resultando d'ahi prejuiso, nem para o thesouro, nem para o ensino, desde que ambas as professoras teem até hoje cumprido com os seus deveres, possuindo já longa pratica de ensino. (A.) Manuel Dantas - - - Director Geral - - -

No. 6.

7. Accuso o recebimento da vossa circular de 2 do corrente mez, na qual me communicaes haverdes, no dia anterior, prestado compromisso e assumido o exercicio do cargo de Secretario do Governo do Estado. Agradeço e retribuo os vossos protestos de estima e consideração. (A.) Manuel Dantas - Director Geral. — Ao Snr. Secretario do Governo.

No. 7.

7. Accuso o recebimento do vosso officio, sob n. 599, no qual me communicaes haverdes, no dia 2 do corrente mez, reassumido o exercicio do cargo de lente e director desse Atheneu. (A.) Manuel Dantas - Director Geral. — Ao Snr. Director do Atheneu.

No. 8.

7. Communico-vos que o Dr. Moyses Soares de Araujo, no dia 2 do corrente mez, reassumiu o exercicio do cargo de lente e director do Atheneu Norte Rio Grandense, por haver deixado, a 31 de Dezembro ultimo, o logar de Secretario do Governo, que occupava em commissão. (A.) Mel Dantas - D. Geral. — Ao Exmo. Snr. Governador.

1920. Nº 9. Ao Exmº.

Janeiro. Communico-vos que o engenheiro agrono- Snr. Gover-
7. mo Christovam Bezerra Dantas, nomeado nador.
para reger effectivamente a cadeira de
Gymnastica do Atheneu Norte Rio Grandense,
no dia 2 do corrente mez; prestou compromis-
so e assumiu o exercicio das suas funcções.
(a) Manoel Dantas – Director Geral –

Nº 10.

7. Communico-vos que o professor Benjamin Ao mes-
de Hostilio Dantas, nomeado para reger effe- mo Snr.
ctivamente a cadeira de Desenho do Atheneu Governador.
Norte Rio Grandense, no dia 2 corrente mez, pres-
tou compromisso e assumiu o exercicio das su-
as funcções. (a.) Manoel Dantas – Di-
rector Geral da Instrucção Publica.

Nº 11.

8. Por acto de 10 de Abril do anno passado, Ao Exmº.
resolvestes crear, no grupo escolar "Felippe Ca- Governador.
marão"; da cidade do Ceará-Mirim, –
mais uma escola isolada, a masculina,
para a qual foi promovido o profes-
sor effectivo Aprigio Soares da Camara.
Attendendo as ponderações constantes do
meu officio n. 3971 de 8 do mesmo mez,
esta nossa escola, como as já existentes, a
mista e a feminina ficaram funccio-
nando isoladamente, com bom resul-
tado, apresentando uma matricula ge-
ral de matricula e frequencia de
131 alumnos. Nos termos da Lei

154v

1920. Janeiro. da Reforma do Ensino estas escolas estão nas condições de serem reunidas em um grupo escolar, sob a direcção de um dos respectivos professores, compreendendo o curso infantil misto, o curso elementar masculino e o curso elementar feminino. Para isto, que será de grande conveniencia para a bôa marcha do ensino naquella localidade, solicito um acto vosso, reunindo em grupo escolar as tres escolas isoladas que estão funccionando no edificio do grupo escolar "Felippe Camarão", a creação do cargo de director do grupo que poderá ser exercido pelo professor Aprigio Soares da Camara, o qual tem para este a necessaria idoneidade. (A.) Manuel Bandeira – Director Geral –

Nº. 12

10. A lei da Reforma do Ensino e o Regulamento da Escola Normal de Natal (art. 2º. nº. XVI) crearam, naquella Escola, a Cadeira de Educação Physica e Exercicios Infantis, que é necessaria, porque estando a educação physica incluida nos programmas dos grupos e escolas isoladas, não poderia ser dada por professores que nella não se habilitaram. – Mas, por uma injustificavel medida de economia, o Reg. dispoz, no art. 5º. 2 – Unico, que a educação physica, emquanto a Escola não dispuzesse de apparelhos apropriados aos diversos jogos e a gymnastica fizesse parte da pratica escolar no grupo modelo. Aliás essa re-

Ao Exmo. Snr. Governador do Estado

1920. Janeiro. ferencia aos "apparelhos apropiados" á educação physica está em desaccordo com os programmas do ensino normal que, nos termos do nº XX, art. 7. do Reg. citado, exigem somente a educação dos movimentos e os exercicios Calhisthenicos.
Um anno de pratica da educação physica somente no grupo modelo mostrou que esta parte do curso normal está incompleta, para não dizer falha. O digno director da Escola Normal, no relatorio apresentado a esta Directoria em 30 de Novembro do anno passado, mostrou que a cadeira de educação physica toma-se imprescendivel ao melhoramento technico e pedagogico dos futuros professores, pedindo para ser remediado esse mal tão grave da falta de uma cadeira que julga imprescindivel, sob pena de incalculaveis prejuisos futuros, pelos quaes, accrescentou a Escola Normal não poderá ser responsabilizada.
Expostos, assim, a reclamação e necessidades daquelle importante e util estabelecimento de ensino, solicito do vosso esclarecido criterio uma providencia efficaz, ou no sentido de se abrir concurso para o preenchimento daquella cadeira creada por lei, ou para o contracto de um professor de gymnastica provisorio, ou para a designação do Lente Cathedratico da cadeira de Gymnastica do Athenen Rio-Grandense, que, como outros professores desse estabelecimento dada a hora differente em que funccionam as res-

155v

1920. Janeiro. pectivas aulas, poderá tambem servir na Escola Normal. (A.) Manoel Dantas – Director Geral da Instrucção Publica.

Nº 13.

10. Levo ao vosso conhecimento que os professores Paulo Vieira Nobre, Manoel Varella de Albuquerque e Honorio da Costa Faria, ultimamente diplomados pela Escola Normal de Natal, compareceram nesta Directoria e pediram para ser providos, o primeiro na Escola Isolada Masculina, do grupo escolar "Jacumahuma" na villa de Arez; o segundo na Escola Isolada Masculina do grupo escolar "Coronel Fernandes", na villa de Luiz Gomes, e o terceiro na Escola Isolada Masculina do grupo escolar "Meira e Sá", na villa de Sant'Anna de Mattos. Informando, tenho a dizer-vos que todos os candidatos são professores diplomados pela Escola Normal de Natal e das escolas em que pediram provimento, a do Grupo "Coronel Fernandes", está vaga, a do Grupo "Jacumahuma" está sendo occupada por uma professora provisoria e a do grupo "Meira e Sá", pode-se considerar vaga, porque o professor Antonio Estevam da Silva, para ella removido em fim do anno passado, ainda não assumiu o exercicio e requereu accesso para o Grupo Escolar "Senador Guerra". (A.) Manoel Dantas – Director Geral da Instrucção Publica.

Ao Exmo. Snr. Governador.

156

1920. Janeiro. 10.

Nº. 14.

Ao Exmo. Snr. Governador.

Achando-se vagas, ou occupadas por professores provisorios, as cadeiras, infantil mixta e elementar feminina do grupo escolar "Antonio Carlos", na cidade de Caraúbas; elementar masculina e infantil mixta do grupo escolar "Senador Guerra", na cidade do Caicó; Escola Isolada Masculina e Escola Isolada Feminina do Grupo Escolar "Thomaz d'Araujo", na cidade do Acary, convidei por edital, cujo prazo findou a oito do corrente mez, todos os professores de terceira classe que, nos termos do art. 73 da Lei da Reforma do Ensino, quizessem ter accesso, mediante concurso de titulos. Compareceram somente nesta Directoria os professores de 3ª classe, João Alvares de França e D. Francisca Dias da Silva, do grupo escolar "Joaquim Corrêa", na villa de Pau dos Ferros e Antonio Estevam da Silva, do grupo escolar "Coronel Fernandes", na villa de Luiz Gomes, ultimamente removido para S. Anna de Mattos e pediram accesso o primeiro para a Escola Isolada Masculina do grupo escolar "Thomaz de Araujo", a segunda para a cadeira infantil mixta e o terceiro para a cadeira elementar masculina do grupo escolar "Senador Guerra". Todos estes professores teem revelado bôa capacidade moral e technica, são dedicados á causa do ensino e já fizeram

156v

1920. Janeiro. ram o estagio necessario na terceira classe, que lhes dá direito ao accesso que pediram, deixando de haver o concurso de titulos porque não houve dois candidatos á mesma cadeira ou escola. Na forma da lei e em vista da exposição feita, proponho: — O professor João Alvares de França para a Escola Isolada Masculina do Grupo Escolar "Thomaz de Araújo", que se acha occupado por professor provisorio; — O professor Antonio Estevam da Silva, para a cadeira elementar masculina do grupo escolar "Senador Guerra", que se acha vago. A professora D. Francisca Dias da Silva, para a cadeira elementar feminina do mesmo grupo que tambem se acha vaga, por ter requerido e obtido transferencia para a cadeira infantil mixta a professora que regia aquella cadeira, D. Alice de Britto. (A.) Manoel Dantas — Director Geral da I. Publica.

N.º 15.

12. Communico-vos que, por acto de 9 do corrente mez, o Exm.º Governador do Estado, reuniu em grupo com os cursos elementares masculino e feminino e o curso infantil mixto, as tres escolas isoladas que funccionavam nesse grupo, creando o cargo de director do mesmo grupo para o qual fostes na mesma data designado. Podeis tomar todas as disposições concernentes ao vosso cargo para o bom funccionamento do novo

Ao Snr.º Director do Grupo Escolar "Felippe Camarão".

157

1920. Grupo. Outro sim, por acto de hoje de-
Janeiro. terminei, que passareis a leccionar a cadeira elementar masculina, a professora Francisca Soares da Camara, a cadeira elementar feminina e a professora Maria Julita de Moura, a cadeira infantil mista. Deveis dar sciencia a ditas professoras. (A.) Manuel Dantas - Director Geral

— Nº. 16.

12. Communico-vos, para os devidos fins que, Aos Snrs. Presidente da Intendencia Municipal do Ceará-Mirim.
por acto de 9 do corrente mez, o Exmº. Snr. Governador do Estado, reuniu em grupo os cursos elementar masculino, elementar feminino e infantil misto as tres escolas isoladas que funccionavam em grupo escolar "Felippe Camarão", desta Cidade do Ceará-Mirim, creando o cargo de Director, para o qual designou o professor Aprigio Soares da Camara. Por acto desta data, determinei que, em virtude daquelle acto o professor Aprigio Soares da Camara, passasse a leccionar a cadeira elementar masculina, a professora Francisca Soares da Camara, a cadeira elementar feminina e a professora Maria Julita de Moura, a cadeira infantil mista. (A.) Manuel Dantas Director Geral da Instrucção Publica.

— Nos 17 e 18.

12. Identicos ao de nº. 16. (Ao mesmo registrador.) Aos Inspectores do Thesouro e de Ensino.

157v.

1920. Janeiro. 14.

Nº. 19.

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do facto dos professores do grupo escolar "Antonio Carlos", relativo ao mez de Novembro do anno proximo findo. (a) Manuel Dantas — Director Geral — — —.

Ao Snr.: Inspector do Thesouro.

Nº. 20.

14. Cumprindo a determinação do vosso officio, Nº. 1, de 3 do corrente mez, passo ás vossas mãos o mappa do magisterio primario com todas as indicações pedidas no citado officio. (a) Manuel Dantas — Director Geral I. Publica.

Ao Exmº. Snr.: Governador.

Nº. 21.

15. Pelo vosso officio-circular, de 7 do corrente mez, fico sciente de haverdes, naquella data, assumido o exercicio do cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça deste Estado, para o qual fostes reeleito. Agradeço e retribuo os vossos protestos de alta estima e distincta consideração. (a.) Manuel Dantas. — Director Geral da I. Publica.

Ao Exmº. Snr.: Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Nº. 22

17. De accordo com a vossa proposta de 16 do corrente mez, designo os professores Luiz Antonio e Almoz Babini, para constituirem a banca examinadora de admissão ás 1as. annos do curso annual desta Escola. (a.) Manuel Dantas — Director Geral da Instrucção Publica.

Ao Snr.: Director Escolar Noturno.

1920. Janeiro. 17.

Nº 23.

Agradeço a vossa communicação de terdes assumido o exercicio do cargo de Chefe de Policia do Estado, e retribuo, com iguaes, os vossos protestos de alta estima e consideração. (A.) Manoel Dantas — Director Geral.

Ao Dr. Chefe de Policia.

Nº 24.

19. Transmitto-vos a petição inclusa na qual D. Marcina Solsona Ferreira Pinto, professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Nysia Floresta", na villa de Papary, pede sua recondução na mesma escola. Informando, tenho a dizer-vos que a peticionaria, nomeada por titulo de 28 de Dezembro de 1914, assumiu o exercicio do seu cargo no dia 5 de Janeiro de 1915, tendo completado a 5 de Janeiro do corrente anno, cinco annos de magisterio, que lhe dão direito á recondução garantida pelo art. 190 da Lei da Reforma do Ensino, uma vez que não soffreu a pena de que trata o § 1 do citado artigo. (A.) Manoel Dantas — Director Geral.

Ao Exmo. Snr. Governador.

Nº 25.

20. Peço-vos que, com urgencia, me informeis qual foi a impressão da vossa visita o anno passado, ao grupo escolar "Alberto Maranhão", em Nova Cruz, quanto ao numero de alumnos e respectivo aproveitamento. (A.) Mel Dantas.

Ao Snr. Inspector de Ensino, F. Gonzaga Dalvão.

158

1920. Janeiro 20.

N.º 26.

Ao Exm.º Snr.º Governador.

Tenho presente, para informar, o vosso officio n. 27, de 13 do corrente mez, sobre o pedido da creação de mais uma escola no grupo escolar "Alberto Maranhão", da cidade de Nova Cruz. Esse grupo, creado pelo dec. n. 263, de 8 de Janeiro de 1912, foi inaugurado a 24 de Fevereiro do mesmo anno, com duas escolas, funccionando em predio mal adaptado. As escolas tiveram, até 1913, uma frequencia diminuta de 40 alumnos. Em 1914, com a nomeação, para a escola feminina, da professora Maria Arthemia Lins, que se revelou logo, pela sua grande capacidade moral e intellectual e incessivel dedicação ao ensino, uma excellente preceptora, a matricula elevou-se logo a 90 alumnos, com uma media de frequencia de 72. Esta matricula, nas duas escolas, foi sempre augmentando, até que, em 1918, attingiu a 103 alumnos, sendo 61 na escola feminina, a cargo da professora Maria Arthemia e 42 na escola masculina, a cargo da professora Alice de Paula. Este resultado e os esforços das professoras levaram a Intendencia Municipal de Nova Cruz a construir, em fins do anno atrazado, um predio elegante e apropriado para o grupo escolar, em boa situação topographica, dispondo de vastos salões e do necessario material escolar e pedagogico. O anno passado, a matri-

1920. Janeiro.

cula augmentar, de modo a exceder o maximo permittido por lei, tanto que tive de recommendar as professoras que a restringissem. Os documentos juntos á representação estão em accordo com os dados existentes nesta Directoria. Por elles se vê que a escola isolada feminina matriculou 87 alumnos, tendo tido uma media de frequencia superior a 60, o maximo admittido nas escolas isoladas, submettendo a exame final 12 alumnas. A escola isolada mixta matriculou 66 alumnos, com uma frequencia media de mais de 40, submettendo a exame de promoção 24 alumnos, dos quaes foram approvados 19. Houve, portanto, o anno passado, uma matricula de 153 alumnos, com uma media de frequencia de mais de 100, que excedeu de muito o limite marcado pelo art. 57 da Lei da Reforma do Ensino para a creação dos grupos escolares. Logo que recebi a vossa communicação, fui a Nova Cruz e verifiquei pessoalmente que o edificio do grupo dispõe de tres salas vastas, construidas em todas as regras de hygiene e dotado do necessario material escolar e pedagogico para o funccionamento de tres cadeiras, sendo o Governo (do Municipio) Municipal prompto em attender a todas as solicitações das professoras em bem do ensino, que tem sido alli provei-

1920. tosamente ministrado. A creação de ma-
Janeiro. is uma escola virá incrementar a instrucção naquella cidade que se tem tornado bastante progressista. Penso, pois, que a representação documentada do Governo Municipal de Nova Cruz, está, no caso de ser attendida e que prestareis relevante serviço ao ensino, creando mais uma escola no grupo escolar "Alberto Maranhão". Esta nova escola e as outras já existentes poderão, nos termos do art. 5º da Lei da Reforma do Ensino, ser reunidas em grupo escolar que passará a ministrar o ensino graduado nos cursos infantil misto, elementar masculino e elementar feminino, obedecendo a parte administrativa, a um director, cargo que deverá ser creado e para o qual indico a professora Maria Antonia Lins, que reune todas as qualidades de bem desempenhal-o. (a.) Manuel Dantas — Director Geral.

N. 27.

21. Transmitto-vos, para os devidos fins, a petição inclusa na qual a professora Ersilina Moura, ultimamente nomeada e já empossada, na escola isolada feminina do grupo escolar "Meira e Sá", na villa de Sant'Anna do Mattos, pede o deslocamento de um mez de seus vencimentos. (a.) Manuel Dantas — Director Geral da Instrucção Publica. Ao Exm.º Snr. Governador do Estado.

1920. Nº. 28. Ao Snr. Di-

Janeiro. Peço-vos que, com a possivel brevidade, rector da Es-
21. me envieis a lista dos alumnos que, no cola Normal
anno passado, terminaram o curso, no curso graduado e nas diversas escolas do grupo escolar "Augusto Severo". (a) Manuel Dantas = Director Geral =

Nº. 29. Ao Snr. Di-

21. Peço-vos que, com a possivel brevidade, rector do gru-
me envieis a lista dos alumnos que, no po escolar
anno passado, terminaram o curso pri- "Frei Miguelí-
mario no grupo sob vossa direcção. (a) nho."
Manuel Dantas = Director Geral =

Nos. 30 e 31.

21. Peço-vos que, com a possivel brevidade, Aos Snrs. Ins-
me envieis uma lista dos alumnos que, no pectores de
anno passado, terminaram o curso primá- Ensino das
rio em cada uma das escolas isoladas 1ª. e 2ª. Cir-
ou grupos escolares da circumscripção cumscripções
a vosso cargo que tenham realizado exames finaes. Podeis para tal fim examinar os documentos existentes nesta Directoria, ou pedir informações directas aos professores e directores de grupos. (a.) Manuel Dantas = Director Geral =

Nº. 32.

22. Transmitto-vos a petição junta, na qual Ao Exmº. Snr.
D. Maria das Graças Cruz, professora effecti- Governador do
va da cadeira infantil mixta do grupo es- Estado.
colar "Moreira Brandão", na villa de

1920. Joaquinha, pede sua transferencia para a
Janeiro escola isolada masculina do grupo escolar =
"Doutor Octaviano", na villa de São Gonçalo.
Informando, cumpre-nos dizer-vos que, por acto
do Governador do Estado de 18 de Agosto de
1913, foi restabelecida a escola isolada mas-
culina do grupo escolar "Dr. Octaviano", a
qual, desde então, está sendo occupada
por uma professora provisoria, nos termos
do art. 76 da Lei da Reforma do Ensino;
a peticionaria, professora diplomada
tem direito á transferencia que pedio,
por estar a escola em questão occupada
por uma professora provisoria e ser da mes-
ma classe da que ella occupa no grupo
escolar "Moreira Brandão". (A.) Manu-
el Dantas - Director Geral =

N.º 33.

22. Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclu- Ao Exm.º Snr.
sa petição documentada, na qual o professor Governador do
da Escola Normal, Joaquim Guedes, solici- Estado.
ta trinta dias de licença para tratamen-
to de sua saude, onde lhe convier. Infor-
mando, nada tendo a oppor contra a li-
cença requerida. (A.) Manuel Dantas - D. Geral =

N.º 34.

23. Transmitto-vos as petições inclusas nos Ao Exm.º Snr.
requeres as professoras Maria Alice Rocha Governador
e Maria Victoria Rocha, ultimamente rem- do Estado.
vidas das escolas isoladas feminina e masculi-
na do grupo escolar "Padre Cassiz"; para as
escolas de =

1920. Janeiro. cathegoria igual no grupo escolar "Tito Jacome", pedem prorogação do praso marcado para assumirem o exercicio do seu novo cargo. Informando, tenho a dizer-vos que o grupo escolar "Tito Jacome", creado por Decreto do Governo do Estado de 3 de Abril do anno passado, ainda não foi inaugurado por falta de professores. Acontece, porem, que, tendo me entendido com as autoridades locaes e devido a certos trabalhos de asseio e limpeza do edificio, que só poderão estar terminados em fins de Fevereiro proximo, tenho resolvido designar o dia 24 do mesmo mez para a cerimonia da inauguração do grupo, sendo inutil as professoras seguirem logo sua viagem, que é muito difficil nas condições de secca em que actualmente se encontra o sertão. (A) Manoel Dantas = Director Geral =.

N.º 35.

23. Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa petição documentada na qual a professora da Escola Normal, D. Ecila Cortez dos Santos Lima, solicita trez mezes de licença para tratamento de sua saude. Informando, tenho a dizer-vos que a peticionaria, gosou, o anno passado de, 90 dias de licença nos mezes de Maio, Junho e Julho. (A.) Manoel Dantas. Director Geral da Instrucção Publica.

Ao Exm.º Snr.º Governador do Estado.

161 V

1920. Janeiro. 23.

Nº. 36.

Ao Exmº. Snr. Governador do Estado.

Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa petição documentada na qual a professora do grupo escolar modelo "Augusto Severo", D. Stellita Mello, solicita trez mezes de licença para tratamento de sua saude, visto lhe convir. Informando, nada tendo a oppor contra a licença requerida. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -

Nº. 37.

24. Requisito-vos quatro passagens de 1ª classe, na Estrada de Ferro Central, de Natal a Rangel, para os professores Honorio da Costa Farias e Ernestina Moura e duas pessoas de familia, com direito a bagagem, que, na proxima semana, vão tomar conta de suas escolas no grupo escolar "Meira e Sá", na villa de Sant'Anna do Mattos. (A) Manoel Dantas - Director Geral -.

Ao mesmo Exmº. Snr.

Nº. 38.

27. Transmitto-vos, para os devidos fins, as petições inclusas nas quaes os professores Manoel Varella d'Albuquerque Honorio da Costa Farias, ultimamente nomeados e já empossados nas escolas isoladas masculinas dos grupos escolares "Coronel Fernandes" e "Meira e Sá", nas villas de Luiz Gomes e Sant'Anna do Mattos, pedem o adeantamento de um mez dos seus vencimentos. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. -

Ao mesmo.

160

1920. Janeiro. 27.

N.º 39.

Transmitto-vos, para os devidos fins, as petições inclusas, devidamente informadas e documentadas, nas quaes Maria Segunda de Andrade, José Salustino de O. Paiva, Rosa da Silva Cunha, Eugenia Rocha, Maria Iracema Rocha, Christina Leite Galvão, Crimaura da Costa Dantas, Emilia Serrano de Lyra, Rosemira Robinson Silva e Onesimo de Carvalho Botelho, requerem matricula gratuita na Escola Normal de Natal. (A) Manoel Dantas = Director Geral =.

Ao Exmo. Snr. Governador.

N.º 40.

27. Requesito-vos uma passagem de 1.ª classe no proximo paquete da Companhia de Navegação Costeira, de Natal a Areia Branca e uma outra passagem, tambem de 1.ª classe, na Estrada de Ferro de Mossoró, de Porto Franco a Mossoró, com direito a bagagem, para o professor Manoel Varella d'Albuquerque, que vai tomar conta da sua escola na villa de Luiz Gomes. (A.) Manoel Dantas - Director Geral da Instrucção Publica.

Ao mesmo Snr. Governador.

N.º 41.

28. O Director da Escola Normal de Natal, em officio de 16 do corrente mez, me representou sobre a necessidade de ser creado o logar de adjunto da cadeira de Desenho, Trabalhos manuaes e Economia Domestica daquella Escola

Ao mesmo.

162V

nos termos da Lei n.º 463, de 1.º de Dezembro do anno passado. Como sabeis, a lei citada deu ao Governador do Estado a attribuição de crear, na Escola Normal, o logar de adjuncto, marcando-lhe os respectivos vencimentos, sempre que as necessidades do ensino assim o exigissem. As cadeiras de Desenho, Trabalhos manuaes e Economia Domestica, trez cadeiras, nos termos do art. 2.º, n.ºs XII, XIII e XIV, do Reg. da Escola Normal, foram, por força do art. 4.º do mesmo Reg. reunidas em uma só. Basta attentar sobre o enunciado de qualquer destas cadeiras para verificar que é quasi impossivel a um só professor reger todas ellas com proveito, dando-se, alem disso, a circumstancia da cadeira de Desenho ser leccionada do 1.º ao 4.º anno. No regulamento, art. 6.º quando as outras disciplinas, excepto Portuguez, comportarem 4 e 5 licções por semana, a cadeira de Desenho, Trabalhos Manuaes e Economia Domestica, ficou com oito licções por semana. Ainda assim, na confecção dos programmas, tive de reduzir algumas disciplinas, para accommodal-as ao horario, ficando o ensino de alguma sorte prejudicado. No caso do Governo querer manter a reunião das trez cadeiras em uma só, é de toda necessidade a creação do logar de adjuncto. (A.) Manoel Bomtas = Director Geral da Instrucção Publica.

1920. Nº. 42.

Janeiro. 28.

Ao Exmº. Snr. Governador.

Tendo em vista o vosso acto de hontem que creou uma escola masculina no grupo escolar "Alberto Maranhão", compareceu perante esta Directoria D. Maria Emiliana da Silva, professora diplomada da cadeira elementar feminina do grupo escolar "Moreira Brandão", na villa de Goyaninha e directora do mesmo grupo a qual requereu verbalmente, nos termos da lei, sua promoção para a escola novamente creada em Nova Cruz. Tomando conhecimento do seu requerimento, eu o encaminho á vossa presença, com a minha informação de ser justo, conveniente ao ensino e não ferir direitos de quem quer que seja. A professora Maria Emiliana da Silva, exercendo o magisterio publico no grupo escolar "Moreira Brandão", desde 1º de Janeiro de 1912, tendo durante esses nove annos gozado somente seis mezes de licença e merecido das autoridades do ensino que teem visitado a sua escola os maiores elogios, muitos dos quaes figuram no "Livro de Honra", é, actualmente, a professora de 3ª. classe com maiores e melhores direitos a "nova promoção". Mais antigos do que ella, porem, e com os mesmos serviços ao ensino, só existem as professoras Helena e Josepha Botelho, que servem no grupo escolar do Canguaretama e Maria das Graças, que acaba de requerer sua transferencia para o grupo escolar de S. Gonçalo. Tenho

163v

1920. Janeiro

huma destas, quer deixar as escolas onde estão e vão servir, a contento das populações. Portanto, é incontestavel o direito que tem a professora Maria Emiliana, cuja promoção será justa e equitativa. (A) Manuel D.tas. Director Geral da Instrucção Publica.

N.º 43.

28. Requisito-vos uma passagem de 1.ª classe, com direito a bagagem, na Estrada de Ferro Central, de Natal a Lages, para a professora effectiva D. Maria Olympia, que vai tomar conta de uma escola no grupo escolar "José Ruffino", da villa de Angicos. A professora Maria Olympia foi chamada a esta Capital a serviço publico, para dar esplicações sobre um incidente havido na sua escola com a vigario da freguezia de Angicos. (A.) Manuel Dantas - D. Geral. Ao Escriv. Snr. Governador.

N.º 44.

28. Requisito-vos duas passagens de 1.ª classe, com direito a bagagem, na Estrada de Ferro Central, de Natal a Lages, para a professora D. Francisca Dias que, tendo sido promovida para o grupo escolar "Senador Guerra", na cidade do Caicó, vai, acompanhada de uma pessoa de familia, tomar conta de sua cadeira. (A.) Manuel Dantas - Dir.t Geral. Ao mesmo Snr. Governador.

N.º 45.

28. Requisito-vos uma passagem de 1.ª classe, com direito a bagagem, na Estrada de Ferro Central de Natal a Lages, para a professora

1920. Janeiro. va do grupo escolar "Senador Guerra", D. Alice Britto, no municipio do Caicó, que tendo sido chamada a esta Capital para dar explicações sobre faltas extraordinarias que affectavam a vida interna do mesmo grupo, regressa agora para tomar conta de sua cadeira. (A.) Manoel Dantas – Director Geral –

N.º 46.

28. Para o vosso conhecimento e inteira execução no grupo escolar modelo "Augusto Severo", sob vossa direcção transmitto-vos, por copia, o acto desta data sobre distribuição de escolas e cadeiras no mesmo grupo durante o actual anno lectivo. (A) Manoel Dantas – Director Geral –

Ao Snr.º Director da Escola Normal.

N.º 47.

29. Achando-se vaga a cadeira elementar feminina do grupo escolar "Moreira Brandão", em virtude do vosso acto de hontem, que promoveu para o grupo escolar "Alberto Maranhão", a respectiva serventuaria, D. Maria Emiliana da Silva, nesta data, concedi a transferencia pedida para aquella cadeira pela professora da cadeira elementar masculina, D. Clotilde de Moura Lima. Para preencher esta ultima cadeira, proponho a nomeação do professor Alfredo Simonetti, que acaba de ser diplomado pela Escola Normal de Natal e tem todas as condições

Ao Exmo. Snr.º Governador.

164 v

1920. Janeiro. de idoneidade para bem desempenhal-a. (A.) Manoel Dantas — Director Geral.

N.º 48.

30. A professora diplomada e directora do grupo escolar de Goyaninha, D. Maria Emiliana da Silva, acha-se nesta capital, onde pleiteou e obteve sua promoção para o grupo escolar "Alberto Maranhão", na cidade de Nova Cruz. Ella tem de seguir, o mais breve possivel, para tomar conta de sua nova cadeira, porem preciza demorar-se um dia em Goyaninha, onde rezidia e onde tem parte de sua familia. Nestas condições, requisito para a mesma professora, D. Maria Emiliana da Silva, uma passagem de 1.ª classe, com direito a bagagem, na Great Western, de Natal a Goyaninha e duas passagens de 1.ª classe e uma de 2.ª, na mesma estrada de ferro, com direito a bagagem, de Goyaninha a Nova Cruz. (A.) Manoel Dantas — Director Geral. — Ao Exm.º Snr.º Governador.

N.º 49.

30. Requisito-vos uma passagem de 1.ª classe, com direito a bagagem, na Great Western, de Natal a Goyaninha, para a professora diplomada, D. Clotilde de Moura Lima, que vai tomar conta de sua nova cadeira e assumir provisoriamente a direcção do grupo escolar "Moreira Brandão", naquella villa, emquanto não for nomeado o director effectivo. (A.) Manoel Dantas — Director Geral. — Ao mesmo Snr.

165

1920. N.º 50. Ao Exm.º

Janeiro 30. — A professora D. Maria das Graças Rio, que regia a cadeira infantil mista do grupo escolar "Moreira Braga", na villa de Goyaninha, requereu e obteve sua transferencia para a escola isolada masculina do grupo escolar de S. Gonçalo. Precisando ella transportar-se para a sede de sua nova escola, requisitou-lhe uma passagem de 1.ª classe, com direito a bagagem na "Great Western", de Goyaninha a Natal. (a.) Manuel Dantas – Director Geral.

Sr. Governador.

N.º 51.

30. — Requisitou-lhe uma passagem de 1.ª classe, com direito a bagagem, na Estrada de Ferro Central, de Natal a Caipú, para as professoras do grupo escolar daquella villa, D. Josephina Botelho e D. Helena Botelho, que, achando-se nesta capital a meu chamado, regressam para a mesma villa, afim de reabrirem suas escolas. (a.) Manuel Dantas – Direct. Geral.

Ao mesmo Sr. Governador.

Fevereiro. N.º 52. Ao Exm.º

2. — O Director da Escola Normal, trouxe ao meu conhecimento que o professor Tavares Guerreiro, designado por vosso antecessor para reger a cadeira de Hygiene, naquella Escola, por se achar em funcção de emprego federal, não havendo na mesma Escola professor que possa ser designado para occupar interinamente essa cadeira. O Director da Escola Normal insiste tambem sobre a necessidade

Sr. Governador do Estado.

1920. Fevereiro. impensa para o preparo technico dos novos professores, de se lhes dar a educação physica por um modo differente do que foi prescripto no 7/4 Union, do art. 3º do Regimento da mesma Escola. O 7/4 Union do art. § 1, lettra a) do Reg. citado, prescreveu que a substituição do professor da Escola Normal, na falta absoluta de professor do estabelecimento, será feita por professor interino nomeado por mim, se a substituição for feita até 3 mezes; por vós, si se tratar de substituição por mais de 3 mezes. — Parece-me que este dispositivo regulamentar não se ajustará precisamente ao caso em questão, porque trata-se de substituição de um professor designado pelo Governador do Estado. Nestas condições, tendo faltado o professor designado, só o Governador do Estado poderá designar um outro. Tomando em consideração o pedido do Director da Escola Normal sobre a educação physica, assumpto de que já me occupei em officio nº 12, de 10 de Janeiro findo, pondero-vos que si quizerdes attender aquelle pedido, com proveito para o ensino e seus fins para os cofres publicos, poderieis, dadas as ligações estreitas que o programma da cadeira de Hygiene tem com a educação Physica, designar o lente cathedratico da cadeira de Gymnastica do Atheneu Norte Rio Grandense, para leccionar a cadeira de Hygiene, ficando-lhe autorisado a, de accordo com o Director da Escola Normal e nos termos do Reg. adoptar os programmas da mesma cadeira

1920. de modo que fossem dados, como complemento
Fevereiro. della, as lições praticas de educação physica
e os exercicios callisthenicos e de jogos gymnas-
ticos de que os normalistas precizam para o
seu preparo technico-profissional. Peço e desde
ja informar-vos que o lente da cadeira de gym-
nastica do Atheneu, estudou no seu curso aca-
demico a cadeira de hygiene escolar e possue
os necessarios conhecimentos para bem desem-
penhal-a na Escola Normal. (A.) Manoel
Dantas — Director Geral da Instr. Publica.

N.º 53.

2. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso Ao Snr.
extracto do ponto dos funccionarios desta Inspector
Repartição, relativo ao mez de Janeiro ultimo. Do Thesouro.
(A.) Manoel Dantas — Director Geral —

N.º 54.

3. Communico-vos, para os devidos fins, que Ao Exm.
os professores Abel Furtado de Mendonça e Me- Snr. Gover-
nezes e Celita Guimarães, removidos do grupo nador.
escolar "Senador Guerra", respectivamente,
para as escolas isoladas masculina e fe-
minina, do grupo escolar "Teixeira Lima", na
cidade do Apody, assumiram no dia 1.º
do corrente mez, o exercicio dos seus novos
cargos. (A.) Manoel Dantas. = Director Geral.

N.º 55.

3. Communico-vos, para os devidos fins, que Ao mesmo.
a professora do grupo escolar "Alberto Maranhão",
na cidade de Nova Cruz, D. Maria Antonia

1920. Fevereiro. Lins, por vós designada para dirigir o mesmo grupo, no dia 28 do mez passado, assumiu o exercicio das funcções do seu cargo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral - - -.

Nº 56.

3. Communico-vos, para os devidos fins, que o professor Antonio Estevam da Silva, promovido da escola isolada masculina do grupo escolar "Cel. Fernandes", na villa de Luiz Gomes, para a cadeira elementar masculina do grupo escolar "Senador Guerra", na cidade do Caicó, e nomeado director do mesmo grupo, no dia 20 do mez passado, assumiu o exercicio das funcções de ambos os cargos. (A.) Manoel Dantas - Director Geral da Instrucção Publica. — Ao Exmo. Snr. Governador.

Nº 57.

3. Conforme meu telegramma, de 28 do passado, fostes designada, por acto do Governador do Estado, de 27 do mesmo mez, para dirigir o grupo escolar "Alberto Maranhão", considerando-vos em exercicio desde o referido dia 28. (A.) Mel. Dantas - Direct. Geral. — A professora Exma. Snra. D. Ma. Anta. Lins, Directora, Grupo "Albt. Marts."

Nº 58.

3. Communico-vos, para os devidos fins e inteira execução na Escola Normal de Natal, que o Governador do Estado, por Decreto nº 108, de 30 do mez passado, supprimiu o feriado das quintas feiras no tempo lectivo dessa Escola e restabeleceu o perio- — Ao Illmo. Snr. Director da Escola Normal de Natal.

1920. Fevereiro.

do de ferias do mez de Junho, separando o anno lectivo em duas epocas eguaes de quatro mezes cada uma. (A.) Manuel Dantas. Director Geral Da Instrucção Publica.

N.º 59.

3. Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa petição documentada na qual a professora da escola isolada feminina do grupo escolar Doutor Octaviano, D. Anunita de Oliveira Barbosa, solicita a licença especial de que trata o art. 224 da Lei da Reforma do Ensino, a contar do dia 1º. do corrente mez. (A.) Manuel Dantas – Director Geral. — Ao Exmº. Snr. Governador do Estado.

N.º 60.

4. Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual a professora do grupo escolar "Conselheiro Britto Guerra", D. Aurea Bezerra da Camara, solicita sessenta dias de licença para tratamento de sua saude. Informando, cumpre-me dizer-vos que a peticionaria nenhuma licença gozou no exercicio passado. (A.) Manuel Dtas D. Geral. — Ao Exmº. Snr.

N.º 61.

4. O director da Escola Normal de Natal, communica-me que, na abertura das aulas daquella Escola, a 2 do corrente mez, o professor da cadeira de Educação Moral e Civica, Dr. Alberto Roselli, designado para nella func- — Ao Exmº. Snr. Governador do Estado.

1920. Fevereiro

cionar pelo vosso antecessor, não comparecem nem deu motivo justificado de sua ausencia. O director da Escola Normal, declarando que na mesma Escola não ha mais professores que estejam em condições de substituirem aquella cadeira, pede uma providencia no sentido de ser ella provida. Tratando-se de uma cadeira que está vaga, não posso nomear um substituto interino e a designação de um professor provisorio só pode ser feita por vós. Dentre os lentes do Atheneu Rio Grandense e do grupo modelo "Augusto Severo", annexo á Escola Normal, que, pelo seu tempo disponivel e pelas suas habilitações pudesse reger proveitosamente a mencionada cadeira, indico o professor Oscar Brandeley, docente habilitado e cuidadoso, que rege com proficiencia a cadeira elementar masculina do grupo escolar "Augusto Severo", onde são dadas aos alumnos lições de Moral e Civismo, o professor dr. Florianno Cavalcanti, lente de Historia Geral do Atheneu Rio Grandense, que tem estudos especiaes sobre educação civica, o conego Estevam Dantas, lente de latim do Atheneu Norte Rio Grandense, que tem sido examinador, no grupo "Augusto Severo", das disciplinas leccionadas na cadeira de Educação Moral e Civica. (A.) Manuel Dantas. Director Geral do I. Publica.

N.º 62.

4. Communico-vos, para os devidos fins, Ex.mo Exm.º que o director da Escola Normal, nos Governador.

1920. Fevereiro

termos do art. 91 do respectivo Regulamento, designou, no dia 2 do corrente mez, os professores da mesma Escola, Theodulo Soares Raposo da Camara e Luiz Antonio dos Santos Lima para regerem, o primeiro, a cadeira de Portuguez da referida Escola, durante a licença do respectivo serventuario, professor Jeronymo Queiros, o segundo, a escola isolada masculina do grupo escolar "Augusto Severo", emquanto durar a ausencia injustificada do respectivo serventuario, professor Tavares Guerreiro. (A.) Mel. Dtas = Direct. Geral.

N.º 63.

4. Communico-vos, para os devidos fins, que a professora Stellita Mello, da cadeira elementar feminina do Grupo Escolar "Augusto Severo", no dia 2 do corrente mez, entrou no gôso da licença de trez mezes que ultimamente lhe concedestes. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral. — Ao Exmo. Snr. Governador.

N.º 64.

4. Communico-vos, para os devidos fins, que a professora Ecilla Cortez dos Santos Lima, lente da cadeira de Desenho, Trabalhos Manuaes e Economia Domestica da Escola Normal, no dia 2 do corrente mez, entrou no gôso da licença de trez mezes que ultimamente lhe concedestes. (A.) Manoel Dantas - Director Geral I. Publica. — Ao mesmo Exmo. Snr.

N.º 65.

4. Communico-vos, para os devidos fins, que o professor Jeronymo Queiros, lente de Portuguez da — Ao mesmo.

1920. Fevereiro. Escola Normal, no dia 2 do corrente mez, entrou no goso da licença de trez mezes que ultimamente lhe concedestes. (A.) Manoel Dantas. Director Geral.

N.º 66.

4. Communico-vos, para os devidos fins, que, em data de 2 do corrente mez, nomeei a professora diplomada Iracema Baptista da Rocha, para substituir interinamente a professora Stellita Mello, da cadeira elementar feminina do grupo escolar "Augusto Severo", que está, no goso de licença e a Inspectora de Alumnas do grupo escolar "Augusto Severo", professora Maria Belem da Camara, para substituir interinamente o lente de Desenho, Trabalhos manuaes e Economia Domestica da Escola Normal, D. Ecila Cortez dos Santos Lima, que está licenciada. Ambas essas serventuarias interinas, assumiram, no mesmo dia 2 deste mez, as funcções dos respectivos cargos. (A.) Manoel Dantas - Director Geral - - -. Ao Exmo. Snr. Governador.

N.º 67.

4. Achando-se vagas as escolas isoladas, masculina e feminina, do grupo escolar "Padre Cosme" na villa de S. Miguel de Pau-dos, e não havendo professores diplomados para preenchel-as effectivamente, proponho-vos para serem nomeados mestres provisorios das mesmas escolas, o Snr. Antonio Pinheiro de Almeida, para a escola masculina Ao Exmo. Snr. Governador.

1920. lina, e D. Anna Vieira Pinheiro, para a escola fe-
Fevereiro. minina, os quaes teem a necessaria idoneidade.
(A.) Manuel Dantas – Director Geral.

No. 68.

4. Em resposta aos vossos officios nos. 651, 652, 653 e 654, de 2 do corrente mez, levo ao vosso conhecimento que approvo as designações que fizestes dos professores Theodulo Camara e Luiz Antonio, para substituirem a cadeira de Portuguez da Escola Normal e a escola isolada masculina do grupo escolar "Augusto Severo", nomeei as professoras Ziracema Rocha e Belem Camara para regerem, respectivamente, a cadeira elementar feminina do grupo escolar "Augusto Severo" e cadeira de Desenho da Escola Normal, contando-se-lhe o exercicio do dia 2 do corrente mez e pedi ao Governador do Estado que providenciasse no sentido de serem providas as cadeiras de Educação Moral e Civica e de Hygiene da Escola Normal. (A.) Manuel Dantas = Director Geral. – – –

1920. Fevereiro. 5.

N.º 70.

Transmitto-vos a petição inclusa, na qual o professor diplomado Alfredo Simonetti, pede o adeantamento de um mez dos seus vencimentos. Informando, tenho a dizer-vos que o peticionario, por titulo de 4 do corrente mez, foi nomeado para reger effectivamente a cadeira elementar masculina do grupo escolar "Moreira Brandão", na villa de Goyaninha, e tendo prestado o compromisso legal, vai seguir nesses dias para Goyaninha afim de assumir o exercicio do seu cargo. (a) Manoel Dantas — Director Geral I. Publica.

Ao Exm.º Snr.º Governador.

N.º 71.

5. As professora diplomada D. Leonor de Vasconcellos, tendo permutado a escola isolada feminina, que regia effectivamente no grupo escolar "Antonio de Azevedo", na cidade do Jardim, com a escola isolada masculina do grupo escolar "Fabricio Maranhão", villa de Pedro Velho, acaba de requerer, em telegramma que me dirigiu, sua transferencia para a cadeira infantil mixta do grupo escolar "Moreira Brandão" na villa de Goyaninha. Informando, tenho a dizer-vos que a cadeira infantil mixta do grupo escolar "Moreira Brandão", está vaga, é da mesma categoria que a escola isolada masculina do grupo escolar "Fabricio Maranhão", e ha conveniencia para o ensino na transferencia pedida pela professora Leonor de Vasconcellos. Caso attendam ao pedido de transferencia,

Ao mesmo Exm.º Snr.º

170

1920. Fevereiro. achando-se vago o cargo de director do grupo escolar "Moreira Brandão", indico que seja para elle designada a professora Leonor de Vasconcellos, que conta cinco annos de serviço, visto como os outros professores do mesmo grupo são ainda novatos. (A.) Mel. Dantas - D. Geral.

N.º 72.

5. Transmitto-vos a petição documentada na qual o professor José Rodrigues Filho, regente da cadeira elementar masculina e director do grupo escolar "Pedro Velho", na cidade de Canguaretama, solicita noventa dias de licença. Informando, tenho a dizer-vos que a ultima licença obtida pelo peticionario, foi de sessenta dias, concedida, por portaria de 9 de Abril do anno passado, a contar de 15 de Março do mesmo anno, sendo 35 dias com ordenado e 25 com a metade do ordenado. Desta licença, o peticionario gozou somente 30 dias, renunciando o resto. (A.) Manoel Dantas - Director Geral da Instr. Publica. — Ao Exmo. Snr. Governador.

N.º 73.

6. Communico-vos, para os devidos fins, que a professora effectiva, D. Ernestina Moura, da Escola Isolada feminina do grupo escolar "Meira e Sá", na villa de S. Anna do Mattos, no dia 4 do corrente mez, assumiu o exercicio das funcções do seu cargo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. — Ao mesmo Exmo. Snr.

6. N.º 74. — Continua — Ao mesmo.

1920. Fevereiro. 6.

N.º 74.

Requisito-vos uma passagem de 1.ª classe, com direito a bagagem, na Great Western, de Natal a Goyaninha, para o professor diplomado Alfredo Simonetti, que vai tomar conta de sua cadeira elementar masculina do grupo escolar "Moreira Brandão", para a qual foi nomeado ultimamente. (A.) Manoel Dantas.

Ao Excm.º Snr.º Governador.

N.º 75.

7. Communico-vos, para os devidos fins, que o professor Honorio da Costa Farias, ultimamente nomeado para reger effectivamente a cadeira isolada masculina do grupo escolar "Meira e Sá", na villa de S. Anna do Mattos, assumiu no dia 5 do corrente mez, o exercicio das funcções do seu cargo. (A.) Manoel Dantas — Director Geral —

Ao mesmo Exm.º Snr.º

N.º 76.

9. Transmitto-vos a petição inclusa, na qual o professor diplomado Paulo Vieira Nobre, pede o adiantamento de um mez dos seus vencimentos. Informando, tenho a informar-vos que o peticionario, por titulo de 7 do corrente mez, foi nomeado effectivamente para reger a escola isolada masculina do grupo escolar "Fabricio Maranhão", na villa Pedro Velho, e tendo prestado o compromisso legal, vai seguir para a villa de Pedro Velho afim de assumir o exercicio de seu cargo. (A.) Manoel Dantas — Director Geral —

Ao mesmo.

171

1920. Fevereiro 11.

Nº 77.

Ao Exmº Sr. Governador.

Requisito-vos duas passagens de 1ª classe e uma passagem de 2ª classe no proximo vapor da Companhia de Navegação Costeira, de Natal a Areia Branca, para as professoras Maria Lecticia Rocha e Maria Alice Rocha, e uma creada, que vão tomar conta de suas escolas no grupo escolar "Tito Jacome", ou se inaugurar na villa Augusto Severo. Outrosim, requisito tambem, para as mesmas professoras duas passagens de 1ª classe e uma de 2ª classe, na Estrada de ferro de Mossoró, da Estação de Porto Franco á de Mossoró. Todas as passagens por mar e por terra, devem dar direito a conducção de bagagem. (a.) Manuel Dantas — Director Geral — — —

Nº 78.

11. Acham-se vagas as escolas masculina e feminina, do grupo escolar "Joaquim Correia", na villa de Pau dos Ferros. Não ha professores diplomados para preenchel-as effectivamente. Afim de não ficar paralysado o ensino naquella localidade, proponho, na forma da lei, para serem nomeadas mestras provisorias, D. Alzira Fernandes, para a Escola masculina e D. Anna Vieira, quero dizer, D. Francisca Vieira, para a Escola feminina, as quaes teem a necessaria idoneidade. D. Alzira Fernandes foi professora do grupo, na sua fundação, e D. Francisca Vieira, tem exercido, com vantagem,

Ao mesmo Exmº Sr.

171 v

1920. Fevereiro. o magisterio particular. (A.) Manoel Dantas — Director Geral da Instrucção Publica.

N.º 79.

Communico-vos, para os devidos fins, que os professores Antonio Pinheiro de Almeida e D. Anna Vieira Pinheiro, por vós nomeados para regerem provisoriamente as escolas isoladas, masculina e feminina, do grupo escolar "Padre Cosme", na villa de S. Miguel de Pau dos Ferros, assumiram nesta data, em virtude de ordem telegraphica minha, o exercicio das funcções dos respectivos cargos, depois de haverem prestado o compromisso legal. (A.) Manoel Dantas — Direct. Geral.

N.º 80.

11. Communico-vos, para os devidos fins, que o professor Manoel Varella de Albuquerque, por vós nomeado para reger effectivamente a escola isolada masculina do grupo escolar "Coronel Fernandes", na villa de Luiz Gomes, no dia nove (9) do corrente mez, assumiu o exercicio das funcções do respectivo cargo. (A.) M.el D.tas — Direct. Geral. — Ao Exm.º Snr.º Governador.

N.º 81.

11. Communico-vos, para os devidos fins, que o D.r Governador do Estado, por acto de 10 do corrente mez, designou o professor do grupo escolar modelo, Oscar Wanderley, para reger interinamente a cadeira de Educação Moral e Civica dessa Es- — Ao Illmo. Exm.º Snr.º Director da E. Normal.

1920. Fevereiro. cola, com a gratificação de 100$000 r. mensaes. (A.) Manoel Dantas — Director Geral — — —

Nº 82.

11. Communico-vos, para os devidos fins, que o Dr. Governador do Estado, por acto de 10 do corrente mez, nomeou o Dr. Alfredo Lyra, para reger interinamente a cadeira de Hygiene dessa Escola. (A.) Manoel Dantas — Director Geral da Instrucção Publica. — Ao Snr. Director da E. Normal.

Nº 83.

11. Communico-vos, para os devidos fins, que o Dr. Governador do Estado, por acto de 10 do corrente mez, designou a professora diplomada, D. Maria Belem da Camara, Inspectora de alumnas dessa Escola, para exercer as funcções de Adjuncta da cadeira de Desenho, Trabalhos manuaes e Economia domestica dessa mesma Escola com a gratificação mensal de 100$000 r. (A.) Manoel Dantas — Director Geral — — — — Ao mesmo Snr. Director.

Nº 84.

11. Communico-vos, para os devidos fins, que o Dr. Governador do Estado, attendendo á vossa representação, que encaminhei, devida e favoravelmente informada, resolveu, por acto de 10 do corrente mez, prover a cadeira de Educação Physica dessa Escola, designando para regel-a interinamente o lente de Gymnastica do Athenaeu Norte Rio Grandense, Dr. — — Ao mesmo.

1720

1920. Fevereiro. Christovam Bisarra Dantas, com a gratificação mensal de 100$000. (A.) Manl. Dtas = Direc. Geral.

No. 85.

12. Communico-vos, para os devidos fins, que o professor João Alvares de França, ultimamente promovido para a escola isolada masculina do grupo escolar "Limoeiro de Araujo", no dia 28 de Janeiro findo, assumiu o exercicio da referida escola. (A.) Manuel Dantas - Director Geral. — Ao Exmo. Snr. Governador.

No. 86.

12. Transmitto-vos a inclusa petição na qual a professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Jacumaluna", na villa de Trez, D. Maria Apparecida de Carvalho, pede sua recondução na mesma escola. Informando, tenho a dizer-vos que a peticionaria, nomeada por titulo de 28 de Dezembro de 1914, assumiu o exercicio do seu cargo a 5 de Janeiro de 1915, tendo completado, a 5 de Janeiro ultimo, cinco annos de magisterio, que lhe dão direito á recondução garantida pelo art. 130 da Lei da Reforma do Ensino, uma vez que não soffreu a pena de que trata o § 1º do citado artigo. (A.) Manuel Dantas - Director Geral I. Publica. — Ao mesmo Exmo. Snr.

No. 87.

14. Passo as vossas mãos o mappa incluso que confeccionei, demonstrando o numero de exames finaes, o anno passado, nos diversos grupos escolares do Estado. Por elle podereis — Ao mesmo.

1920. de alguma sorte, a juizo da efficiencia
Fevereiro. do ensino official nos diversos estabele-
cimentos sob minha jurisdicção. (a.) Ma-
nuel Dantas - - Director Geral - - -

N.º 88.

14. Transmitto-vos a petição inclusa na qual Ao Exm.º
a professora da escola isolada feminina do Snr.º Gover-
grupo escolar "Capitão-Mor-Gabrão", D. Ma nador.
ria Joana Pereira de Britto, solicita a licen-
ça especial de que trata o art. 224 da Lei da
Reforma do Ensino. (a.) Mel. Dantas - Direct. Geral -

N.º 89.

18 Requisito-vos uma passagem de 1ª classe, Ao mesmo
na "Great Western", de Natal a Nova Cruz, Exm.º Snr.º
ida e volta, para o Inspector de Ensino,
F. Gonzaga Gabrão, que deli vai inspeccionar
o grupo escolar "Alberto Maranhão".
(a.) Manuel Dantas - Director Geral -

N.º 90.

18. Requisito-vos uma passagem de 1ª classe, Ao mesmo.
na E. F. Central do Rio Grande do Norte, de
Natal a Ceará-Mirim, ida e volta, pa-
ra o Inspector de Ensino, Amphilquio Câ-
mara, que ali vai inspeccionar o gru-
po escolar "Felippe Camarão". (a.) Manuel
Dantas - Director Geral da I. Publica.

N.º 91.

18. Requisito-vos duas passagens de 1ª classe, com Ao mesmo.
direito a bagagem, na Great Western, de

1920. Fevereiro. Natal a Villa Pedro Velho, para o professor diplomado Paulo Vieira Nobre, e uma pessoa de familia, que vai tomar conta da cadeira elementar masculina do grupo escolar "Fabricio Maranhão", para a qual foi nomeado ultimamente. (A.) Manoel Dantas – Director Geral.

Nº 92.

18. No mais breve praso possivel, deveis ir a Nova Cruz, inspeccionar o grupo escolar "Alberto Maranhão" que acaba de ser remodelado, auxiliando a directora na organização dos novos cursos. Tendo em vista a nova escripturação, estaes encarregado a, juntamente com a directora, examinar todos os livros das antigas escolas isoladas, adaptando, mediante as competentes notas que estaes auctorisado a lançar na primeira pagina que se seguir a ultima escripturação feita, aquelles livros que ainda poderem servir á nova escripturação. Os livros que ainda estiverem em estado de servir e que por ventura não forem necessarios á nova escripturação, deverão ser arrecadados por vós e recolhidos a esta Directoria. A declaração a que acima me referi deverá ser, mais ou menos concebida nestes termos: "Este livro por determinação expressa do Director da Instrucção Publica, passará, desta folha em deante, a servir de.. (o destino que lhe derdes) do grupo escolar "Alberto Maranhão". Data e assignatura vossa. (A.) Manoel Dantas. = Director Geral.

Ao Snr.: Professor F. Gonzaga Galvão, Inspector do Ensino.

1920. Fevereiro. 18.

Ao Snr. Professor Amphiloquio Camara, Inspector do Ensino.

Nº 93.

No mais breve praso possivel, deveis ir a Ceará-Mirim, inspeccionar o grupo escolar "Felippe Camarão", que acaba de ser remodelado, auxiliando o director na organização dos novos cursos. Tendo em vista a nova escripturação, estaes encarregado a, juntamente com o director, examinar os livros das antigas escolas isoladas, adptando, mediante as competentes notas que estaes auctorisado a lançar na primeira pagina que se seguir á ultima escripturação feita, aquelles livros que ainda poderem servir á nova escripturação. Os livros que ainda estiverem em estado de servir e que, por ventura, não forem necessarios á nova escripturação deverão ser arrecadados por vós e recolhidos a esta Directoria. A declaração a que acima me referi deverá ser, mais ou menos, concebida nestes termos: "Este livro, por determinação expressa do Director da Instrucção Publica, passará desta folha em deante a servir de... (o destino que lhe derdes) do grupo escolar "Felippe Camarão". (Data e assignatura vossa.) (A.) Manoel Dantas — Director Geral da Instrucção Publica.

Nº 94.

20.

Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.

Communico-vos que o professor diplomado Alfredo Simonetti, ultimamente nomeado para reger effectivamente a cadeira elementar masculina do grupo escolar "Moreira Brandão", no dia 9 do corrente mez, assumiu o exercicio das funcções do seu cargo. (A.) Manoel Dantas — Director Geral da Instrucção Publica.

1ANV

1920 Fevereiro 20

N.º 95.

Communico-vos que a professora effectiva da escola isolada masculina do grupo escolar "Dr. Octaviano", D. Maria das Graças Pio, no dia 9 do corrente mez, assumiu o exercicio das suas funcções. (A.) Mel. Dantas.

Ao Exmo. Snr. Governador Estado.

N.º 96.

20. Communico-vos que a professora da cadeira elementar masculina do grupo escolar "Alberto Maranhão", D. Maria Emiliana da Silva, no dia 4 do corrente mez, assumiu o exercicio das suas funcções. (A.) Manoel Dantas - D. Geral.

Ao mesmo Exmo. Snr.

N.º 97.

20. Communico-vos que a professora da cadeira elementar feminina e directora do grupo escolar "Moreira Brandão", D. Leonor Leonilla de Vasconcellos, no dia 12 do corrente mez assumiu o exercicio das suas funcções. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral.

Ao mesmo.

N.º 98.

20. Communico-vos, para os devidos fins, que as professoras, Alzira Fernandes e Francisca Vieira, por vós nomeadas para regerem, provisoriamente, a primeira, a escola isolada masculina, a segunda, a escola isolada feminina, do grupo escolar "Joaquim Correia", na Villa de Sant dos Ferros, depois de haverem prestado o compromisso legal, assumiram, a 14 do corrente mez, por ordem telegraphica minha,

Ao mesmo.

175

1920. o exercicio dos respectivos cargos. (a.) Mauro-
Fevereiro. el Dantas - Director Geral - - -

N.º 99.

20. O Director da Escola Normal de Natal, em- Ao Exmo. Snr.
officio de 10 do corrente mez, trouxe ao meu embe- Governador do
cimento as duvidas que se suscitaram a respeito Estado.
dos vencimentos que deverão caber ao professor Theodulo Camara, que está substituindo o lente cathedratico da cadeira de Portuguez, em gozo de licença, e ao professor Luiz Antonio, que está substituindo o professor Tavares Guerreiro, da escola isolada masculina do grupo Modelo, que não comparece á mesma escola. As duvidas suscitadas pelo Director da Escola Normal são dignas de serem tomadas em consideração, mas escapam á minha alçada. E' principio de lei que o funccionario que substitue a outro, em gozo de licença, perceberá o que este deixar de receber. Assim, o professor Luiz Antonio, na substituição do professor Tavares Guerreiro, perceberá a sua gratificação, si este justificar as suas faltas, os vencimentos integraes, si este por ventura perdel-os. Quanto a substituição do lente de Portuguez, has de considerar o seguinte: A Lei n.º 463, de 1 de Dezembro findo, deu uma gratificação additional para os professores da Escola Normal que tiverem dito mais aulas por semana. O Professor de Portuguez dá dito aulas por semana. E' claro que tem direito á gratificação additional. O seu substituto

1920. Fevereiro. terão egual direito? Receberá elle a gratificação que o serventuario effectivo perdeu, pelo facto de se achar licenciado e mais a gratificação addicional creada por lei, attendendo ao excesso de trabalho em cadeiras? Do vosso juizo esclarecido e recto depende a solução destas duvidas, que affectam os direitos e interesses de funccionarios desta Directoria, embora não acarretem augmento de despesa. (A.) Manuel Dantas.—

N.º 100.

20. Tendo em vista o acto do Governador do Estado, de 10 do corrente mez, que deu provimento á cadeira de educação physica dessa Escola, auctorisa-vos a estabelecer, provisoriamente, os respectivos programmas e horarios, comtanto que abranjam os quatro annos dos cursos dessa Escola, comportem, pelo menos quatro aulas por semana e proporcionem, ao lado dos exercicios calisthenicos e jogos infantis, a hygiene e a educação. (A.) Manuel Dantas — Director Geral.

Ao Exmo. Snr. Dr. Director Geral da Instrucção Publica do Estado do Rio Grande do Norte.

N.º 101.

20. Communica-vos, para os devidos fins, que, por acto de hoje, determinei que as escolas isoladas do grupo escolar "Alberto Maranhão", passassem a funccionar sob o regimen de cursos graduados, com as denominações de cadeira elementar masculina, cadeira elementar feminina e cadeira infantil mixta, sob a regencia, a primeira da professora Maria Emiliana da Silva,

Ao Snr. Presidente da Intendencia Municipal da Nova Cruz.

1920. Fevereiro. a segunda da professora Maria Antonia Lins e a terceira da professora Alice Graziella de Paula. (A.) Manoel Dantas = Director Geral =

N.º 102.

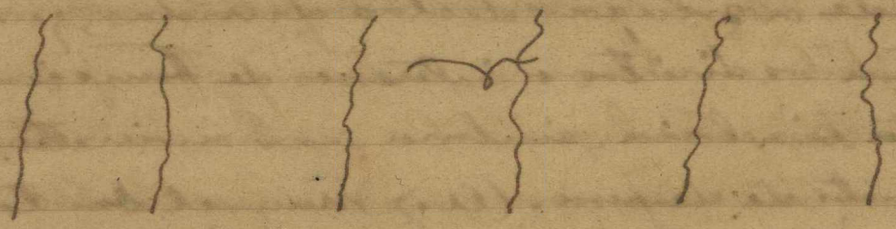

20. Identico ao de N.º 101. — Ao Snr.º Inspector do Ensino, professor F.co Gonzaga.

N.º 103.

20. Communico-vos, para os devidos fins, que, por acto de hoje, confirmando telegrammas anteriores, determinei que as escolas isoladas, masculina e feminina, e mixta, desse grupo sob vossa direcção, passassem a funccionar como curvos graduados, com as denominações de cadeira elementar masculina, cadeira elementar feminina e cadeira infantil mixta, ficando a primeira sob a regencia da professora Maria Emiliana da Silva, a segunda sob a vossa regencia e a terceira sob a regencia da professora Alice Graziella de Paula. (A.) Manoel Dantas — Director Geral — — A Exm.ª S.ª Directora do G. Escolar "Alberto Maranhão".

N.º 104.

20. Communico-vos, para os devidos fins, que, por acto de hoje, determinei que as escolas isoladas do grupo escolar "Alberto Maranhão", passassem a funccionar sob o regimen de curvos graduados, com as denominações de cadeira elementar masculina, cadeira elementar feminina e cadeira infantil mixta, sob a regencia, a primeira da professora Maria Emiliana da Silva, a segunda da professora Maria Antonia — Ao Ill.º Snr.º Inspector do Ensino.

1764

1920. Fevereiro. Lins e a terceira da professora Alice Graziella de Paula. (A) Manoel Dantas — Director Geral — — —.

N.º 105.

21. Tendo designado o dia 24 do corrente mez, para a inauguração official do grupo escolar "Pito Jacome" e não podendo o Inspector de Ensino, Amphiloquio Camara, se transportar, presentemente, a essa localidade, resolvi, por acto de hoje, commissionar-vos, na vossa qualidade de primeira auctoridade desse municipio, para me representardes e presidirdes a cerimonia da inauguração do mesmo grupo, de accordo com as professoras nomeadas, no dia acima designado. Do acto da inauguração se lavrará uma acta no livro — Termos de Exames — da escola masculina remettendo-se uma copia authentica a esta Directoria. Ficaes egualmente auctorisado a abrir, numerar, rubricar e encerrar todos os livros para a escripturação das duas escolas isoladas. Espero de vós a fineza de acceitardes e dardes a boa execução que costumais á commissão que vos é confiada. (A.) Manoel Dantas — Director Geral — — —.

Ao Snr. Presidente Intendencia Aug. Severo.

N.º 106.

23. Communico-vos que a professora Alice Pereira de Britto, no dia 4 do corrente mez, assumiu o exercicio da cadeira infantil mixta do grupo escolar "Senador Guerra", para a qual foi transferida ultimamente. (A.) Manoel Dantas — Direct. Geral.

Ao Exmo. Snr. Governador.

177

1920. Fevereiro. 23.	Nº 107. Communico-vos, para os devidos fins, que o professor Aprigio Soares da Camara, no dia 28 do mez de Janeiro findo, assumiu o exercicio do cargo de director do grupo escolar "Felippe Camarão", na cidade do Ceará-Mirim. (A.) Manoel Dantas = Director Geral.	Ao Exmº. Snrº. Governador do Estado.
23.	Nº 108. Requisito-vos uma passagem de 1ª classe, na Great Western, de ida e volta, de Natal a Goyaninha, para o Inspector de ensino, professor Francisco Gonzaga Galvão, que segue em objecto de serviço publico. (A.) Manoel Dantas - Director Geral - - -.	Ao Exmº. Snrº. Governador.
23.	Nº 109. Communico-vos que a professora do grupo escolar "Senador Guerra", D. Francisca Dias de Silva, no dia 9 do corrente mez, assumiu o exercicio das suas funcções. (A.) Manoel Dantas - Director Geral - - -.	Ao mesmo Snrº.
23.	Nº 110. Recommendo-vos que, no mais breve prazo possivel, vos transporteis á villa de Goyaninha, affim de auxiliardes a nova directora do grupo escolar "Moreira Brandão", na boa organisação do mesmo grupo, dando-lhe as instrucções que forem necessarias. (A.) Manoel Dantas - Director Geral da Instrucção Publica.	Ao Inspector de Ensino, F. Gonzaga.

177v

1920. Fevereiro. 23.

Nos. 111 e 112.

Não comportando o Registro profissional assentamentos referentes aos professores provisorios e interinos, não devo deixar de levar ao vosso conhecimento e tornar publico que apreciei devidamente o facto de, o anno passado, apezar da secca que assolava esse municipio, manterdes a vossa escola sempre com regular frequencia, realisando, com proveito para os vossos alumnos, todos os passeios escolares mensaes prescriptos pelo Regimento Interno. (A) Manoel Dantas - Director Geral.

As Excmas. Professoras da Grupo Escolar "Ferreira Pinto".

No. 113.

25. Communico-vos, para os devidos fins, que o professor Oscar Wanderley e o Engenheiro agronomo Christovam Bezerra Dantas, no dia 13 do corrente mez, assumiram, respectivamente, o exercicio das cadeiras de Educação moral e Civica e Educação physica e exercicios infantis para as quaes foram designados por vós e conforme trouxe ao meu conhecimento o Director da Escola Normal. (A.) Manoel Dantas - Director Geral I. Publica.

Ao Excmo. Snr. Governador.

No. 114.

25. Communico-vos para os devidos fins, que a Inspectora de alumnas da Escola Normal, D. Maria de Belem da Camara, no dia 12 do corrente mez, assumiu o exercicio do cargo de adjuncta da cadeira de Desenho, trabalhos manuaes e

Ao mesmo Excmo. Snr.

178

1920. Fevereiro. 25. economia domestica da mesma Escola, para a qual foi designada por acto vosso de 10 do corrente. (A.) Mel. Dtas. = D. Geral.

N.º 115.

25. Communico-vos, para os devidos fins, que o Dr. Alfredo Lyra, no dia 20 do corrente mez, prestou compromisso e assumiu o exercicio do cargo de lente da cadeira de Hygiene da Escola Normal, conforme participou-me o Director da mesma Escola. (A.) Manoel Dantas — Director Geral. — Ao Exmo. Snr. Governador.

N.º 116.

25. Para vossa sciencia e devidos fins, transmitto-vos a copia authentica do officio sob. n.º 87 no qual o Exmo. Governador do Estado, responde á consulta que fiz sobre gratificações devidas aos professores substitutos. (A.) Manoel Dantas. = Director Geral. — Ao Illmo. Snr. Director da Escola Normal.

N.º 117.

26. Communico-vos, para os devidos fins, que o professor diplomado Paulo Vieira Nobre, por vós nomeado para reger effectivamente a escola isolada masculina do grupo escolar "Fabricio Maranhão", na villa de "Pedro Velho", no dia 20 do corrente mez, assumiu o exercicio do respectivo cargo. = (A.) Manoel Dantas = Director Geral — — —. — Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.

N.º 118.

26. Communico-vos que a professora da escola — Ao mesmo.

178V

1920. Fevereiro. isolada masculina do grupo escolar "Fabricio Maranhão", D. Zenobia Henriques V. de Oliveira, ultimamente designada por vós para reger effectivamente a escola isolada feminina do grupo escolar "Antonio de Azevedo", no dia 2 do corrente mez, assumiu o exercicio da sua nova escola. (A.) Manoel Dantas - Director Geral - - - -.

N.º 119.

26. Transmitto-vos a petição inclusa na qual a professora do curso infantil mixto do grupo escolar "Moreira Brandão", pede permissão para assignar-se Lemos Lemilla de Vasconcellos. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral. — Ao Exm.º Snr.º Governador.

N.º 120.

26. Transmitto-vos a petição inclusa na qual a professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Conselheiro Britto Guerra", pede adeantamento de um mez dos seus vencimentos. (A) Manoel Dantas - D. Geral. — Ao mesmo Exm.º Snr.º

N.º 121.

27. Para vosso conhecimento e inteira execução, transmitto-vos, por copia, o acto desta data sobre reunião e desdobramento de cursos nesse grupo escolar. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. — Ao Snr.º Director do Grupo Escolar "Frei Miguel".

N.º 122.

28. Communico-vos, para os devidos fins, que as professoras Alzira Fernandes e Francisca Vieira, por vós nomeadas para regerem — Ao Governador

179

1920. provisoriamente as escolas isoladas, masculi-
Fevereiro. na e feminina do grupo escolar "Joaquim Cor-
reia"; na villa de Cau dos Ferros, no dia
25 do corrente mez, assumiram o exercí-
cio das funcções dos respectivos cargos. (A)
Manuel Dantas - Director Geral. - - -

Nº. 123.

28. Communico-vos, para os devidos fins, que as professoras Maria Leticia da Rocha e Maria Alice Rocha, removidas, a pedi-
do do grupo escolar "Padre Cosme", a primeira para a escola isolada masculina, e a segunda para a escola isolada feminina do grupo esco-
lar "Dito Jacome", na villa Augusto Severo, no dia 24 do corrente mez, assumiram o exercicio das funcções dos respectivos cargos. (C) Manuel Dantas - Director Geral. - - -

Ao Exmº. Snr. Governador.

Nº. 124.

28: Tenho a satisfação de levar ao vosso conhecimento que, no dia 24 do corrente, inaugu-
rou-se o grupo escolar "Vito Jacome", na villa de Augusto Severo, na qual estão funccio-
nando duas escolas isoladas, masculina e feminina, providas por professoras diplomadas. O acto revestiu-se de grande solemnida-
de, sendo presidido pelo presidente do Conselho Municipal, especialmente commissionado por mim. (A.) Manuel Dantas - Director Geral da Instrucção Publica.

Ao mesmo Exmº Snr.

1791

1920. Fevereiro 28. Nº. 125. Ao Exmº. Snr.º Governador.

Visitando o grupo escolar "Frei Miguelinho", no Bairro do Alecrim, verifiquei que o curso elementar masculino, a cargo do professor Luiz Soares, tem, este anno, uma matricula de 73 alumnos, estando presentes 68. Não posso esconder minha satisfação, por esta frequencia tão numerosa, mas forçoso é confessar que o ensino naquella curso, está sendo prejudicado, porque é impossivel a um professor reger uma classe de mais de quarenta alumnos. Além disso, o professor Luiz Soares é, tambem o director do grupo, que comporta hoje seis escolas, tendo forçosamente de interromper frequentemente os exercicios da sua cadeira. Levando esses factos ao vosso conhecimento, me permitti eis a liberdade de indicar a creação de mais uma cadeira elementar masculina, ficando cada uma das duas classes desse curso a cargo de um professor, o qual, ainda assim, terá mais de trinta alumnos a lecionar. (a.) Manuel Dantas - Director Geral.

1920. Março 1º. Nº. 126. Ao Illm.º Snr.º Inspector Thesouro.

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos funccionarios desta Repartição, relativo ao mez de fevereiro findo. (a) Manuel Dantas - Director Geral da Instrucção Publica.

1920. Nº. 126. Ao Illº. Snr.
Março. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclu- Inspector de
2. sos extractos dos pontos dos funccionarios Obras.
desta Repartição, dos Lentes, professores e
e empregados da Escola Normal e dos pro-
fessores e funccionarios do grupo escolar
"Augusto Severo", relativos ao mez de fe-
vereiro ultimo. (A.) Manoel Bautas - Direct. Geral.

Nº. 127.
2. Communico-vos, para os devidos fins, Ao mesmo
que a professora Lenor Lemilla de Barem- Senhor.
cellos, do grupo escolar "Antonio de
Azevedo", permutou, por acto do Go-
vernador do Estado, de 8 de Janeiro fin-
do, a sua escola, naquelle grupo, pela
escola isolada masculina do grupo esco-
lar "Fabricio Maranhão", na villa de
Pedro Velho, devendo assumir o exercicio
da nova escola no dia 2 de fevereiro fin-
do, quando terminaram as ferias.
Antes do dia 2, a mesma professora
me communicou da cidade de San-
ta Cruz, onde chegara, vinda de Jar-
dim, lhe ser impossivel chegar a Pe-
dro Velho no dia 2, por ter adoecido na-
quella cidade, requerendo então uma
remoção para o grupo escolar "Moreira
Brandão", na villa de Ingaminhó,
que o Governador do Estado, por acto
de 5 de fevereiro findo, concedeu, mar-
cando o praso de 15 dias para ella
assumir o exercicio da sua cadeira

1907

1920. Março 2. no referido grupo escolar. No dia 12 do mez passado a referida professora assumiu no grupo escolar "Moreira Brandão", o exercicio das funcções dos cargos de professora da cadeira infantil mixta e de directora do mesmo grupo. Portanto, a situação do exercicio dessa professora, no corrente anno, é a seguinte: Até 1 de Fevereiro estava no goso de ferias; de 2 a 5 de Fevereiro, quando devia estar no exercicio da escola do grupo "Fabricio Maranhão", abonei as suas faltas, em virtude de attribuição legal, que me é conferida por lei; de 6 a 11 de Fevereiro, a professora estava dentro do praso legal para assumir o exercicio dos seus cargos actuaes, perdendo, nesses dias somente a gratificação. (A.) Manoel Dantas --- Director Geral ---.

N.º 128.

3. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos extractos dos pontos dos professores dos grupos escolares "Felippe Camarão" e "Alberto Maranhão", relativos ao mez de Fevereiro ultimo. (A) Manoel Dantas - Direct. Geral. — Ao Illmo. Snr. Inspector do Thesouro.

N.º 129.

3. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Frei Miguelinho", relativo ao mez de Fevereiro ultimo. (A.) Manoel Dantas - D. Geral. — Ao mesmo Snr.

181

1920. Março 4.

N.º 130.

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Jacumahuma", relativo ao mez de Fevereiro ultimo. (A.) Manoel Dantas. Director Geral da Instrucção Publica.

Ao Illm.º Snr.º Inspector do Thesouro.

N.º 131.

4. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Capitão-Mor Galvão", relativo ao mez de Fevereiro ultimo. (A.) Manoel Dantas. = Director Geral - - -

Ao Snr.º Inspector.

N.º 132.

4. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas, masculina e feminina, do grupo escolar Barão de Mipibú, relativos ao mez de Fevereiro ultimo (A) Manoel Dantas = Director Geral.

Ao mesmo Snr.º

N.º 133.

4. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Quintino Bocayuva", relativo ao mez de Fevereiro ultimo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. - -

Ao mesmo.

— Continuação —

181 v

1920. Remetto-vos, para os devidos fins, o in- Ao Illm.º
Março 4. cluso attestado de frequencia da professora da Snr. Inspector
escola isolada masculina do grupo escolar do Thesouro.
"José Bonifacio", relativo ao mez de Fevereiro
ultimo. (A.) Manuel Dantas = Director Geral-

Nº. 135.

4. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso Ao mesmo
attestado de frequencia da professora da es- Senhor.
cola isolada masculina do grupo escolar
"Nyria Floresta", relativo ao mez de Fere-
reiro ultimo. (A.) Manuel Dantas - Dire-
ctor Geral da I. Publica.

Nº. 136.

4. Remetto-vos, para os devidos fins, os in- Ao mesmo.
clusos attestados de frequencia dos pro-
fessores das escolas isoladas, masculi-
na e feminina, do grupo escolar "Fabricio
Macambira", relativos ao mez ultimo de Fe-
vereiro. (A.) Manuel Dantas. Director Geral-

Nº. 137.

4. Remetto-vos, para os devidos fins, os in- Ao mesmo.
clusos extractos dos pontos dos professores dos
grupos escolares "Pedro Velho" e "Moreira
Guimarães", relativos ao mez de Feverei-
ro ultimo. (A.) Manuel Dantas - Dire-
ctor Geral da Instrucção Publica.

Nº. 138.

4 Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso ex- Ao mesmo.
tracto do ponto dos professores do grupo escolar

1920. "Auta de Souza", relativo ao mez de fevereiro
Março. ultimo. (A.) Manuel Dantas - Director Geral -

N.º 139.

5. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos Ao Illm.º Snr.
attestados de frequencia dos professores das es- Inspector do
colas isoladas masculinas dos grupos escol- Thesouro.
lares "Capitão-Mor Galvão", "Joaquim
Norberto" e "Almaz de Araujo", relativos ao
mez de fevereiro ultimo. (A.) Manuel
Dantas - Director Geral - - -

N.º 140.

5. Remetto-vos, para os devidos fins, o in- Ao mesmo
cluso attestado de frequencia da professora Snr.º Inspector.
da escola isolada feminina do grupo escolar
"Joaquim Norberto", relativo ao mez de fe-
vereiro ultimo. (A.) Manuel Dantas - D. Geral -

N.º 141.

5. Communico-vos, para os devidos fins, que Ao mesmo Snr.º
justifiquei as faltas dadas pela professora
do grupo escolar "Auta de Souza", D. Adelina
Fernandes, de 16 a 21 de fevereiro ultimo. (A.)
Manuel Dantas - Director Geral -

N.º 142.

5. Communico-vos, que a professora da es- Ao mesmo Snr.º
cola isolada feminina do grupo escolar
"Capitão-Mor Galvão", D. Maria Joanna
Pereira de Britto, no dia 18 de fevereiro
ultimo, entrou no gôzo da licença especial
que lhe concedestes. (A.) Manuel Dantas.

1824

1920. Março. 5.

N.º 143.

Communico-vos que a professora interina da escola isolada feminina do grupo escolar "Dr. Octaviano", D. Anna Djanira Leite, no dia 4 de Fevereiro ultimo, assumiu o exercicio das funcções do seu cargo. (A.) Manoel Dantas – Director Geral.

Ao Illm.º Snr.º Inspector do Thesouro.

N.º 144.

6. Passo as vossas mãos o mappa incluso que acabo de confeccionar sobre o movimento dos Grupos Escolares, em 1919, comprehendendo a matricula e frequencia, visitas e festas escolares, passeios e exames finaes. Por esses dados, ficareis, mais ou menos, habilitado a julgar do ensino official nos diversos estabelecimentos de instrucção primaria que o Estado mantem em 29 dos seus municipios. (A.) Manoel Dantas – Director Geral –

Ao Exm.º Snr.º Governador.

N.º 145.

6. Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual a professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Nysia Floresta", D. Laura Tavares Ferreira, pede justificação de faltas dadas por motivo de molestia. (A.) Manoel Dantas – Director Geral da Instrucção Publica.

Ao mesmo Exm.º Snr.º

N.º 146.

8. O Director da Escola Normal de Natal, em officio de 3 do corrente mez, trouxe ao meu

Ao mesmo Exm.º Snr.º

183

— 1920. Março 8. conhecimento que eram passados trinta dias, após o terminar das ferias legaes, sem que o professor Manuel Tavares Guerreiro, da Escola Profissional Masculina annexa á Escola Normal, tivesse reassumido o exercicio da mesma escola ou communicado o motivo de sua ausencia. Trata-se de um caso de abandono de cadeira, previsto no art. 167 da Lei da Reforma do Ensino. E, não estando nas minhas attribuições resolvel-o, levo ao vosso conhecimento para os fins legaes. Ja houve nesta Directoria, um caso de abandono de cadeira que foi submettido ao Conselho Superior de Instrucção; porem tratava-se, na hypothese, não de um professor que tivesse abandonado a sua escola sem motivo justificado, mas de um professor que estando em exercicio e allegando molestias, requereu licença ao Governador do Estado, deixando de exercer antes de obter o competente despacho, que foi negativo. O Conselho annullou a escola abandonada. O caso presente não é identico; o professor Tavares Guerreiro, tendo sido nomeado para um cargo federal na Fazenda, Federal, passadas as ferias, não compareceu á sua escola, nem deu os motivos da sua ausencia. E o caso concreto do art. 167 da lei citada, que prezume a renuncia quando o professor deixar de exercer suas funcções por mais de

183 v

1920 Março 8.

trinta dias, sem causa justificada, ou quando exceder este prazo, sem voltar ao exercicio depois de licença, ferias, ou outro motivo legal que o tenha afastado. O Conselho Superior de Instrucção não teria a deliberar na hypothese, porque não ha motivo nenhum de indagação sobre a ausencia do professor cuja renuncia está razoavelmente presumida deante do facto material do abandono da escola, que submetto á vossa consideração para caso seja por vós declarado, providenciardes, como entenderdes, sobre a provimento da escola que estava sendo regida pelo professor Manuel Tavares Gueneiro. (A) Manuel Dantas - Director Geral -

N.º 147.

8. Transmitto-vos, para os devidos fins, a petição inclusa na qual D. Alice Graziella de Paula, professora effectiva da cadeira infantil mixta do grupo escolar "Alberto Maranhão", pede, pelos motivos que allega, para modificar seu nome, passando a se assignar -- Alice de Paula Soares. (A.) Manuel Dantas - Director Geral - - -. Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.

N.º 148.

8. Communico-vos, para vossa sciencia, que autorizei as directoras dos grupos escolares "Moreira Brandão" e "Alberto Maranhão" e os professores dos grupos Ao mesmo.

1920. Março. "Thomaz de Araujo" e "Antonio de Azevedo", a, de accordo com os respectivos Conselhos Escolares, modificarem os horarios das aulas, tendo em consideração sempre a conveniencia de frequencia dos alumnos. (A.) Manoel Dantas – Director Geral –

N.º 149.

8. Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual a professora do grupo escolar "Conselheiro Britto Guerra", D. Aurea Bezerra da Camara, pede justificação de faltas. (A.) Manoel Dantas – Director Geral. — Ao Exmo. Snr. Governador.

N.º 150.

8. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Jacumahuma", relativo ao mez de Fevereiro ultimo. (A.) Manoel Dantas – Director Geral da Instrucção Publica. — Ao Illmo. Snr. Inspector do Thesouro.

N.º 151.

8. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas, masculina e feminina, do grupo escolar "Meira e Sá", relativos ao mez de Fevereiro ultimo. (A.) Manoel Dantas – Director Geral. — Ao mesmo Illmo. Snr.

N.º 152.

8. Communico-vos, para os devidos fins, que justifiquei as faltas dadas pela — Ao mesmo Snr.

1841V

1920. Março. professora do grupo escolar "Aula de Souza," D. Celina Soares Navarro, nos dias 2 e 18 do mez de fevereiro findo. (A.) Manuel Bautas - D. Geral -

Nº. 153.

8. Tendo havido engano na forma do professor Paulo Vieira Nobre, do grupo escolar "Fabricio Maranhão," redigir o seu attestado de frequencia no mez de fevereiro findo, deve V. mandar-vos que dito professor assumiu o exercicio das funcções do seu cargo a 20 do mesmo mez, conforme se communicou existente nesta Directoria. (A.) Manuel Bautas - D. Geral - Ao Illm. Snr. Inspector do Districto.

Nº. 154.

9. Recommendo-vos que, durante o corrente mez, procedaes, com o vosso costumado criterio, á estatistica escolar nesta Capital, visitando os estabelecimentos de ensino, estaduaes, federaes, municipaes e particulares por ventura existentes e verificando sua localisação, professores, numero de alumnos, materias e methodos de ensino e tendo em attenção especial o disposto no art. 212 da Lei da Reforma do Ensino. Vossa zona de acção será nos bairros da Ribeira, Cidade Alta e do Alecrim. Durante o intervallo desse trabalho deveis frequentar as aulas do Grupo Modelo, para ficardes bem ao corrente dos methodos de ensino Ao Illm. Snr. Inspector do Ensino, Professor Amphilophio da Camara.

1920. nelle empregados afim de facilitar o
Março. vosso serviço de inspecção nos differen-
9. tes grupos do Estado. (A.) Manuel Dan-
tas – Director Geral da I. Publica.

N.º 155.

9. Transmitto-vos as petições inclusas, nas quaes D. Raymunda Rocha e D. Maria Ferreira Rocha, professoras effectivas das Escolas Lavradas, masculina e feminina do grupo escolar "Barão do Rio Branco", na villa de Carellhas, pedem justificação das faltas dadas do dia 1.º ao dia 13 do mez de fevereiro findo. Informando, tenho a dizer-vos que ditas professoras, com permissão minha, demoraram-se nesta Capital até o dia 15 de fevereiro, quando seguiram viagem para Carellhas, levando o material escolar fornecido ao grupo, onde com toda dedicação e competencia lecionaram pelo vosso antecessor, material que somente no dia 14 foi entregue pelo fornecedor ás mesmas professoras. E' justo, de justiça que lhes sejam justificadas as faltas dadas por motivo que me parece attendivel. (A.) Manuel Dantas – Director Geral.

Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.

N.º 156.

9. Recommendo-vos que, durante o corrente mez procedaes, com o vosso costumado criterio, á estatistica escolar nesta Capital, visitando os estabele-

Ao Prof. Francisco Gonçalves.

1920. Março. cimentos de ensino, estaduaes, federaes, municipaes e particulares por ventura existentes, verificando sua localisação, professores, numero de alumnos, materias e metodos de ensino e tendo em attenção especial o disposto no art. 211 da Lei da Reforma do Ensino. Vossa zona de acção será nos bairros da Ribeira e da Cidade Nova. Durante o intervallo desse trabalho, deveis frequentar as aulas do Grupo Modelo para ficardes bem ao corrente dos metodos de ensino nelle empregados, afim de facilitar o vosso serviço de inspecção nos differentes grupos do Estado. (A) Manoel Dantas Director Geral da Instrucção Publica.

Nº. 157.

9 Communico-vos que a professora do grupo escolar "Conselheiro Britto Guerra", D. Anna Bezerra da Camara, no dia 21 de Fevereiro ultimo, entrou no gozo da licença de 60 dias, que lhe concedestes. (A.) Mel. Dtas. = Direct. Geral. — Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.

Nº. 158.

11. Communico-vos, para os devidos fins, que o Exmo. Governador do Estado, por acto de hontem e nos termos do art. 167 da Lei nº. 405, de 29 de Novembro de 1916, declarou vaga a Escola Isolada Masculina annexa á essa Escola. (A.) Manoel Dantas - Director Geral - - - — Ao Illmo. Snr. Director da Escola Normal.

12. Nº. 159. — Ao Snr. Inspector

186

1920. Março. 12.

N.º 159.

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Quintino Bocayuva", relativo ao mez de fevereiro ultimo. (A) Manoel Dantas. = Director Geral. —

Ao Illm. Snr. Inspector do Thesouro.

N.º 160.

13. Communico-vos, para os devidos fins, que o professor Aprigio Soares da Camara, director e professor da cadeira elementar masculina do grupo escolar "Felippe Camarão", na cidade do Ceará = Mirim, no dia 25 do mez passado, deixou o exercicio dos respectivos cargos, com parte de doente. Na mesma data, assumiu a direcção daquelle grupo, na forma da lei, á professora mais antiga, D. Francisca Soares da Camara. (A.) Manoel Dantas. — Director Geral da I. Publica.

Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.

N.º 161.

15. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas, masculina e feminina do grupo escolar Antonio de Azevedo, relativos ao mez de fevereiro ultimo. (A.) Manoel Dantas — Director Geral. —

Ao Illm. Snr. Inspector do Thesouro.

N.º 162.

15. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da

Ao mesmo Snr.

186v

1920. Março. escola isolada feminina do grupo escolar "Thomaz de Araujo", relativo ao mez de Fevereiro ultimo. (A.) Manoel Dantas - D. Geral -

N.º 163.

15. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas, masculina e feminina, do grupo escolar "Barão do Rio Branco", relativos ao mez de Fevereiro ultimo. (A.) Manoel Dantas - D. Geral. — Ao Illm.º Sn.º Inspector do Th.º

N.º 164.

15. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Senador Guerra", relativo ao mez de Fevereiro ultimo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral - - -. — Ao mesmo Senhor.

N.º 165.

15. Transmitto-vos a petição inclusa, na qual D. Julieta da Cunha Fernandes, professora provisoria da escola isolada feminina do grupo escolar "Thomaz de Araujo", na cidade do Acary, desde 17 de Junho de 1918, solicita a licença especial do art. 224 da Lei da Reforma do Ensino. Informando, devo ponderar-vos que a lei citada, creando no art. 224, um principio de excepção em favor da professora publica em estado de gravidez, não distingue entre professora effectiva e professora provisoria, dando com isso a enten- — Ao Exm.º Sn.º Governador do Estado.

187

1920. Março, der que tanto uma como outra, tem direito ao beneficio da lei. Quanto ao attestado de gravidez, firmado somente por um dos membros do Conselho Escolar, cumpre-me informar-vos que, no Acarahy, não ha facultativo medico; o Conselho Escolar, presentemente, tem apenas trez membros, dos quaes dois estão ausentes da localidade. O presidente do Conselho, como presidente da Intendencia, é marido da peticionaria e como tal legalmente impedido de dar o attestado. Sendo consultado, respondi que, deante desses motivos de força maior e ante a impossibilidade da peticionaria ir a esta Capital, qualquer um dos membros do Conselho Escolar, poderia dar o attestado. (A.) Manuel Dantas. Director Geral da Instrucção Publica.

No. 166.

16. Remetto-vos, para os devidos fins, o inclu- Ao Illm. Snr. so attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Dr. Octavianno", relativo ao mez de fevereiro findo. (A.) Manuel Dantas - Director Geral. Inspector do Thesouro.

No. 167.

16. Remetto-vos, para os devidos fins, o in- Ao mesmo Snr. cluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Dr. Octavianno", relativo

1920. Março. ao mez de Fevereiro findo. Devo observar-vos que dita professora, removida do grupo escolar "Moreira Brandão" para a sua actual escola, assumiu o respectivo cargo no dia 9 de Fevereiro findo, dentro do prazo legal que lhe foi marcado pelo Governador do Estado. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -

N.º 168.

17. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos extractos dos pontos dos professores dos grupos escolares "Pte. Cel. José Correia" e "30 de Setembro", relativos ao mez de Fevereiro ultimo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral - - - -. Ao Illmo. Snr. Inspector do Thesouro.

N.º 169.

17. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas, masculina e feminina, relativos ao mez de Fevereiro ultimo, do grupo escolar "Ferreira Pinto". (A.) Manoel Dantas - Director Geral. - Ao mmo. Snr.

N.º 170.

17. Transmitto-vos a petição documentada na qual a professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Conselheiro Britto Guerra", na villa de Areia Branca, D. Julieta Alice de Souza, pede justificação das faltas dadas Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.

158

1920. Março. der que tanto uma como outra, tem direito ao beneficio da lei. Quanto ao attestado de gravidez, finado somente por um dos membros do Conselho Escolar, cumpre-me informar-vos que, no Acarahy, não ha facultativo medico; o Conselho Escolar, presentemente, tem apenas trez membros, dos quaes dois estão ausentes da localidade. O presidente do Conselho, como presidente da Intendencia, é mandado da peticionaria e como tal legalmente impedido de dar o attestado. Tendo consultado, respondi que, deante desses motivos de força maior e ante a impossibilidade da peticionaria ir a esta Capital, qualquer um dos membros do Conselho Escolar, poderia dar o attestado. (A.) Manoel Dantas. Director Geral da Instrucção Publica.

N.º 166.

16. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Dr. Octavianno", relativo ao mez de Fevereiro findo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. — Ao Illm.º Snr.º Inspector do Thesouro.

N.º 167.

16. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Dr. Octaviano", relativo — Ao mesmo Snr.º

1920. Março. ao mez de Fevereiro findo. Devo observar-vos que dita professora, removida do grupo escolar "Moreira Brandão" para a sua actual escola, assumiu o respectivo cargo no dia 9 de Fevereiro findo, dentro do prazo legal que lhe foi marcado pelo Governador do Estado. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -

N.º 168.

17. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos extractos dos pontos dos professores dos grupos escolares "Pte. Cel. José Correia" e "30 de Setembro", relativos ao mez de Fevereiro ultimo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral - - - -. Ao Illmo. Snr. Inspector do Thesouro.

N.º 169.

17. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas, masculina e feminina, relativos ao mez de Fevereiro ultimo, do grupo escolar "Ferreira Pinto". (A.) Manoel Dantas - Director Geral. - Ao mmo. Snr.

N.º 170.

17. Transmitto-vos a petição documentada na qual a professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Conselheiro Britto Guerra", na villa de Areia Branca, D. Julieta Alice de Souza, pede justificação das faltas dadas Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.

1920. Março. de 1 ao dia 28 de Fevereiro findo. Informando, tenho a dizer-vos ser verdade tudo quanto allega a peticionaria que, em tempo, me communicou qual o motivo attendivel que a impediu de comparecer na sua escola a 1 de Fevereiro findo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -.-.

N.º 171.

17. Remetto-vos, para os devidos fins, as inclusas contas na importancia de R$ 250$000, despendida com o expediente, agua e asseio desta Repartição no ultimo trimestre do anno proximo findo. (A.) Manoel Dantas - Direc. Geral - Ao Illm.º Snr.º Inspector do Thesouro.

N.º 172.

19. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Almino Affonso", relativo ao mez de Fevereiro ultimo. (A) Manoel Dantas - Director Geral - Ao mesmo Snr.º Inspector.

N.º 173.

19. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculinas dos grupos escolares "Tito Jacome", "C.el Fernandes" e "C.el Mariz", relativos ao mez de Fevereiro ultimo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral -. Ao mesmo Snr.º

188v.

1920. Março 19.

Nº. 174.

Ao Illm. Snr. Inspector do Thesouro.

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Antonio Carlos", relativo ao mez de Fevereiro ultimo. (a) Manuel Dantas - Director Geral.

Nº. 175.

20.

Ao Illm. Snr. Inspector do Thesouro.

Communico-vos, para os devidos fins, que a professora Francisca Dias da Silva, promovida, por acto do Governador do Estado, de 10 de Janeiro findo, da escola isolada feminina do grupo escolar "Joaquim Correia", na villa de Touros, para a cadeira elementar feminina do grupo escolar "Senador Guerra", na cidade do Caicó, assumiu o exercicio da sua nova cadeira a 9 de Fevereiro ultimo, dentro do prazo legal de trinta dias, que lhe fora marcado pelo Governador do Estado. (a) Manuel Dantas - Director Geral.

Nº. 176.

20.

Ao Commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros.

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que attendendo á recommendação que me foi feita pelo Governador do Estado, por acto desta data, nomeei os professores da Escola Normal de Natal, Francisco Ivo Cavalcante e Luiz Antonio dos Santos Lima, para comporem, sob vossa presidencia, a commissão examinadora do concurso a que

1920.
Março
20.

se vos proceder nessa Escola para professor primario. Com elles podereis vos entender sobre o dia, hora e logar em que deverá se realizar o mesmo concurso. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. - - - -.

N.º 177.

20.

Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que me foi recommendado pelo Governador do Estado, por acto desta data, fostes nomeado juntamente com o professor Luiz Antonio dos Santos Lima, para a commissão que tem de proceder ao concurso de professor primario na Escola de Aprendizes Marinheiros do Refoles, sob a presidencia do respectivo Commandante, com que devereis vos entender sobre a hora, dia e logar do mesmo concurso.

Ao Senhor Professor Francisco Xavier Cavalcante.

N.º 178.

20.

Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que me foi recommendado pelo Governador do Estado, por acto desta data, fostes nomeado juntamente com o professor Francisco Xavier Cavalcante, para a commissão que tem de proceder ao concurso de professor primario na Escola de Aprendizes Marinheiros do Refoles, sob a presidencia do respectivo Commandante, com quem devereis vos entender sobre a hora, dia e logar do mesmo concurso. (A.) Manoel Dantas. Director Geral.

Ao Illm. Snr. Professor Luiz Antonio.

1920. Março 24.

Nº. 179.

Ao Exmº. Snr. Governador.

Levo ao vosso conhecimento, para os fins legaes, o regimen em que, actualmente, se encontra a escola isolada nocturna do grupo escolar modelo "Augusto Severo" Nas tendo o professor effectivo dessa escola, M. Tavares Guerreiro, a ella comparecido, no dia da respectiva abertura, 2 de Fevereiro findo, o director da Escola Normal, nos termos do art. 91 do respectivo regulamento, designou o professor da mesma Escola, Luiz Antonio dos Santos Lima, que já regia, por designação do vosso antecessor a escola isolada nocturna, para regel-a interinamente. Mais tarde, por acto de 10 do corrente mez, declarastes vaga a mesma cadeira, pelo abandono do respectivo serventuario. Têm, portanto, de cessar os effeitos da designação interina feita pelo director da Escola Normal e rogo providenciei is no para que seja provida effectivamente a mesma escola, ou contractado um professor provisorio, ou designado um professor da Escola Normal ou do grupo escolar modelo, para regel-a temporariamente. Esta ultima hypothese, parece-me que, no momento, seria a que melhor convinha aos interesses do ensino, e o professor Luiz Antonio, tem a capacidade necessaria para continuar a reger, por designação vossa, a mencionada escola. Accresse, por-

1920. Março. pem, que, conforme elle me declarou, não poderá continuar a reger com vantagem, a escola isolada nocturna e a escola isolada masculina. Sendo designado para esta ultima, terá de ser dispensado da regencia daquella. Tenho ainda a liberdade de ponderar-vos que os lentes de Athenêo e da Escola Normal, designados para regerem outras cadeiras, percebem a gratificação mensal de 100$000, por uma hora d'aula, nem sempre todos os dias. A escola isolada masculina funcciona diariamente quatro e meia horas. O professor deverá, portanto, perceber uma gratificação maior. (A.) Manuel Dantas — Director Geral —

N.º 180.

29. Transmitto-vos para informar e instruir as petições inclusas, nas quaes João Ernesto de Souza, Cicero Henrique, Mario Coelho Cabral e João Evangelista Soares, pedem matricula gratuita na Escola de Commercio da qual sois director. (A) Manuel Dantas = Director Geral. — — Ao Illm.º Sr.: Director do Athenêo.

N.º 181.

29. Communico-vos, para os devidos fins, que o professor Aprigio Soares da Camara, director e professor do grupo escolar "Felippe Camarão" na cidade do Ceará-Mirim, reassumiu o exercicio dos seus cargos no dia 20 do Ao Exm.º Sr.: Governador do Estado.

1920. corrente mez. (a.) Manuel Dantas – Di-
Março rector Geral da Instrucção Publica.

Nº. 182.

29. Transmitto-vos a petição documentada Ao Exmº.
na qual D. Adzira Fernandes, profess- Snr. Gover-
ora provisoria da escola isolada mascu- nador.
lina do grupo escolar "Joaquim Correia",
na villa de Pau dos Ferros, solicita a
licença especial do art. 224 da Lei da
Reforma do Ensino. Informando, tenho a
dizer-vos que a peticionaria é profess-
ora publica provisoria, acha-se no effe-
tivo exercicio das funcções do seu car-
go e pelos motivos constantes da in-
formação que a 15 do corrente mez
dei sobre a petição da professora Juli-
eta da Cunha Fernandes, penso que tem
direito a licença especial que requer.
(a.) Manuel Dantas – Director Geral –

Nº. 183.

30. Transmitto-vos, para informar e ins- Ao Snr. Di-
truir, a petição inclusa na qual Ruy- rector da Es-
mundo Saunderley, pede matricula cola de Com-
gratuita na Escola de Commercio do mercio.
qual vós director, para seu filho Ma-
nuel Segundo Saunderley. (a.) Ma-
nuel Dantas – Director Geral –

Nº. 184.

30. Levo ao vosso conhecimento, para os Ao Exmº.
devidos fins, que o presidente do Tri- Governador

1920. Março. tendencia de S. Gonçalo me communicou, em data de 13 do corrente mez, ter sido forçado a mandar interromper as aulas do grupo escolar "Dr. Octaviano", por uns oito dias, devido a reparos inadiaveis que se tomaram necessarios no edificio do mesmo grupo. (A) Manoel Dantas - Director Geral.

N.º 185.

30. Em resposta ao vosso officio de 18 do corrente mez, tenho a dizer-vos que concedo a permissão pedida para as festas desse grupo serem realizadas no Cinema "Ferreira Chaves", uma vez que elle foi officiosamente franqueado e nenhum inconveniente resulta disto para o ensino publico. (A) Manoel Dantas - Director Geral.

A Directora do grupo escolar "Alberto Maranhão".

N.º 186.

31. Communico-vos, para os devidos fins, que a professora provisoria do grupo escolar "Thomaz de Araujo", D. Julieta da Cunha Fernandes, no dia 18 do expirante mez, entrou no goso da licença especial de dois mezes, que lhe concedestes. (A.) Manoel Dantas - D. Geral.

Ao Exmo. Snr. Governador do Estado.

N.º 187.

31. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos funccionarios desta repartição, relativo ao mez de Março hoje findo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral I. Publica.

Ao Illmo. Snr. Inspector do Thesouro.

1917

1920. Março 31. | Nº 188. | Ao Illmº Sr. Inspector Thesouro

Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos extractos dos pontos dos lentes, professores e empregados do Athenen, Escola Normal e grupo escolar "Augusto Severo", relativos ao mez de Março hoje findo. (A.) Manoel Dantas. Director Geral da Instrucção Publica.

Nº 189.

31. | Communico-vos que a professora da cadeira de desenho, trabalho manual e economia domestica da Escola Normal, D. Ecila Cortez dos Santos Lima, no dia 15 do expirante mez, reassumiu o exercicio das suas funcções, renunciando o resto da licença em cujo gozo se achava. (A.) Manoel Dantas — Director Geral — | Ao Exmº Snrº Governador.

Nº 190.

Abril 5. | Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Felippe Camarão", relativo ao mez de Março ultimo. (A.) Manoel Dantas Director Geral da Instrucção Publica. | Ao Illmº Sr. Inspector Thesouro

Nº 191.

5. | Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Nysia Floresta", relativo ao mez de Março ultimo. (A.) Manoel Dantas Director Geral da I. Publica. | Ao mesmo Senhor

1920. Nº 192. Ao Illmº
Abril Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso Snr. Inspe-
5. so attestado de frequencia do professor Director da
escola isolada masculina do grupo escolar Thesouro.
"Fabricio Maranhão", relativo ao mez de
Março ultimo. (A.) Manuel Dantas.
Director Geral.

Nº 193.
5. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso Ao Snr.
dous attestados de frequencia das professoras Inspector
da escola isolada feminina do grupo es- Thesouro.
colar "Visconde", relativo ao mez de fe-
vereiro do corrente anno. (A.) Manuel
Dantas — Director Geral — — —

Nº 194.
5. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso Ao mes-
mo extracto do ponto dos professores do grupo Snr.
escolar "Santa Luzia", relativo ao mez
de Março ultimo. (A.) Manuel Dantas.
Director Geral — — —.

Nº 195.
5. Remetto-vos, para os devidos fins, o in- Ao mesmo.
cluso extracto do ponto dos professores do
grupo escolar "Frei Miguelinho", relativo
ao mez de Março findo. (A.) Manuel
Dantas — Director Geral — — —

Nº 196.
6. Communico-vos que o normalista José Ao Governador.
Fabricio, contratado para reger a cadeira

1927

1920. Abril. 6. elementar masculina do grupo escolar "Frei Miguelinho", no dia 19 de Março findo, assumiu o exercicio das suas funcções (A) Manoel Dantas — Director Geral —

N.º 197

6. Requisito-vos uma passagem de ida e volta, no trem horario da Greatt Western, de Natal a S. José, para o Inspector do Ensino, professor F. Gonzaga Galvão, que vai inspeccionar os grupos escolares — Nysia Floresta e Barão de Mipibú. (A) Manoel Dantas — Director Geral — Ao Exmo. Snr. Governador.

N.º 198.

6. Remetto-vos, para os devidos fins, os ~~inclusos~~ attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas femininas dos grupos escolares "Pito Jacome", "Jacumahuma", e "Fabricio Maranhão", relativos ao mez de Março findo. (A.) Manoel Dantas — Director Geral — — — Ao Illmo. Snr. Inspector do Thesouro.

N.º 199.

6. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculinas dos grupos escolares "Pito Jacome" e Nysia Floresta, relativos ao mez de Março findo. (A.) Manoel Dantas — Director Geral — — — Ao mesmo.

1920. Nº. 200. Ao Illm. Snr.
Abril Remetto-vos, para os devidos fins, os Inspector Dr
6. inclusos attestados de frequencia dos Thesouro.
professores das escolas isoladas, masculina e feminina do grupo escolar, Barão de Mipibú, relativos ao mez de Março findo. (A.) Manuel Dantas - Director Geral -

Nº. 201.
6. Remetto-vos, para os devidos fins, os in- Ao mesmo.
clusos extractos das pautas dos professores dos grupos escolares "Pedro Velho" e "Alberto Maranhão", relativos ao mez de Março findo. (A.) Manuel Dantas - Director Geral -

Nº. 202.
7. Communico-vos, para os devidos fins, que Ao Exmo.
o Director do Atheneu Norte Rio Grandense, tem Snr. Governa-
sido ao meu conhecimento que o Dr. Alberto dor Estado.
Roselli, lente cathedratico da cadeira de Inglez, não comparece aquelle estabelecimento durante todo o mez de Março, sem dar motivo de sua ausencia, deixando assim de exercer as funcções do seu cargo por mais de trinta dias. Trata-se de um caso de abandono de cadeira, com a presumpção de renuncia, regulado pelo art. 167 da Lei da Reforma do Ensino, que por força do art. 233 da mesma lei tem applicação aos professores do Atheneu Norte Rio Grandense. Não estando nas minhas attribuições resolver sobre o abandono de cadeira

1931

1920. Abril. dos professores, submetto o caso á vossa consideração, para resolverdes como for de direito sobre o abandono e o provimento da mesma cadeira. (A.) Manoel Dantas — Dir. Geral —

N.º 203.

7 Communico-vos, para os devidos fins, que o Governador do Estado, por acto de 5 do corrente mez, designou o lente da Escola Normal, professor Luiz Antonio dos Santos Lima, para reger interinamente a escola isolada masculina do grupo escolar "Augusto Severo", que se acha vaga, percebendo a gratificação mensal de 150$000. Na mesma data o Governador do Estado, dispensou aquelle professor da regencia da escola isolada nocturna do mesmo grupo. (A.) Manoel Dantas — Director Geral. — Ao Illm.º Snr. Director da E. Normal.

N.º 204.

7. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada masculina do grupo escolar "Jacumahuma", relativo ao mez de Março findo. (A.) Manoel Dantas — Director Geral da Instrucção Publica. Ao Illm.º Snr. Inspector do Thesouro.

N.º 205.

7. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas, masculina e feminina, do grupo escolar "Joquim Nabuco", relativos ao mez de Março findo. (A.) Manoel Dantas. Ao mesmo Snr.

1920. Nº. 206. Ao Ill.mo Snr.
Abril. Remetto-vos, para os devidos fins, o inclu- Inspector do
7. so extracto do ponto dos professores do gru- Thesouro.
po escolar "Moreira Brandão", relativo
ao mez de Março findo. (A.) Manuel
Dantas — Director Geral —.

Nº. 207.
7. Remetto-vos, para os devidos fins, os in- Ao mesmo
clusos attestados de frequencia dos pro- Senhor.
fessores das escolas isoladas, masculina e feminina, do grupo escolar "D.
Octaviano", relativos ao mez de Mar-
ço findo. (A.) Manuel Dantas - D. Geral.

Nº. 208.
7. Transmitto-vos por cópia a representação Ao Excmº
que, sobre a illuminação do Atheneu Snr. Gover-
Norte Rio Grandense, me enviou o dire- nador.
ctor daquelle estabelecimento, afim de que,
bem inteirado do seu conteúdo, possaes
com julgardes mais acertado. (A.) Ma-
nuel Dantas - Director Geral -

Nº. 209.
10. Remetto-vos, para os devidos fins, o in- Ao Snr.
cluso extracto do ponto dos professores do Inspector
grupo escolar "Tenente Coronel José Correia", do Thesouro.
relativo ao mez de Março findo. (A)
Manuel Dantas = Director Geral -

Nº. 210
10. Remetto-vos, para os devidos fins, os Ao mesmo.

1920. Abril. inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculinas dos grupos escolares "José Rufino" e Capitão Mór Galvão, relativos ao mez de Março findo. (A.) Manuel Dantas Director Geral da Instrucção Publica.

N.º 211.

12. Requisito-vos uma passagem de 1.ª classe, de ida e volta, no trêm da Estrada de Ferro Central, de Natal ao Ceará-Mirim, para o Inspector de Ensino, professor Amphilóquio Camara, que vai inspeccionar o grupo escolar Felippe Camarão. (A.) Manuel Dantas — Director Geral da I. Publica. — Ao Exm.º Snr.º Governador.

N.º 212.

13. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Antonio de Souza", relativo ao mez de Março findo. (A.) Manuel Dantas Director Geral — — — Ao Illm.º Snr.º Inspector do Thesouro.

N.º 213.

13. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas, masculina e feminina, do grupo escolar "Thomaz de Araújo", relativos ao mez de Março findo. (A.) Manuel Dantas — Director Geral — Ao mesmo Senhor.

1920. Nº. 214. Ao Snr.
Abril. Remetto-vos, para os devidos fins, os in- Inspector do
13. clusos attestados de frequencia das profes- Desenv.
soras das escolas isoladas, masculina e fe-
minina, do grupo escolar "Barão do Rio
Branco", relativos ao mez de Março findo.
(A.) Manuel Dantas - Director Geral.

Nº. 215.
14. Remetto-vos, para os devidos fins, o in- Ao Snr.
cluso extracto do ponto dos professores do Inspector do
grupo escolar "3 de Setembro", relativo ao Desenv.
mez de Março findo. (A.) Manuel Dan-
tas - Director Geral. - -.

Nº. 216.
14. Remetto-vos, para os devidos fins, o in- Ao mesmo
cluso attestado de frequencia do profes- Lentor.
sor da escola isolada masculina do
grupo escolar "Almirante Tamandaré", rela-
tivo ao mez de Fevereiro do corrente an-
no. (A.) Manuel Dantas - D. Geral.

Nº. 217.
14. Remetto-vos, para os devidos, o incluso Ao mesmo.
attestado de frequencia da professora da
escola isolada masculina do grupo esco-
lar "Conselheiro Bicalho Guerra", relati-
vo ao mez de Março findo. (A.) Ma-
nuel Dantas - Director Geral.

Nº. 218.
15. Remetto-vos, para os devidos fins, os Ao mesmo.

KBV

1920. Abril. inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Quintino Bocayuva", relativo ao mez de Março do corrente anno. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

Nº 219.

16. Em obediencia ao que determinastes em officio nº 195, de 10 do corrente mez, passo ás vossas mãos os dados existentes nesta Directoria sobre o ensino primario official no Estado. (A.) Manoel Dantas - Director Geral. - - - Ao Exmº. Snr. Governador Estado.

Nº 220.

20. Transmitto-vos a petição inclusa na qual D. Leonor Leonilla de Vasconcellos, professora effectiva da cadeira infantil mixta do grupo escolar "Moreira Brandão", na villa de Goyaninha, pede sua reconducção na mesma cadeira. Informando, tenho a dizer-vos que a peticionaria, nomeada por acto de 15 de Janeiro de 1915, assumiu o exercicio de seu cargo a 7 de Fevereiro do mesmo anno, tendo completado a 7 de Fevereiro findo, cinco annos de magisterio que lhe dão direito a reconducção garantida pelo art. 190 da Lei da Reforma do ensino, uma vez que não soffreu a pena de que trata o § 1º do citado artigo. (A) Manoel Dantas. - Director Geral - Ao Exmº. Snr. Governador.

196

1920. Abril. 20.

N.º 221.

Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Senador Guerra" e o attestado de frequencia do professor da escola isolada masculina do grupo escolar "Coronel Mariz", relativos ao mez de Março findo. (A.) Manoel Dantas – Director Geral.

Ao Illm.º Snr.º Inspector do Thesouro.

N.º 222.

22. Annexa ao grupo escolar "Frei Miguelinho" funcciona uma escola nocturna, com professor contractado e programmas reduzidos na forma da lei da Reforma do Ensino. O ultimo professor terminou seu contracto a 15 do corrente mez e não quiz, nem convinha ao ensino renoval-o. Não devendo ficar vaga uma escola que tantos serviços presta á população pobre do bairro do Alecrim, proponho para ser contractado professor da mesma escola, pelo tempo que vos approuver, o normalista Miguel Monteiro, cuja capacidade profissional e conducta são abonadas pelo director da Escola Normal. (A.) Manoel Dantas – Director Geral.

Ao Exm.º Snr.º Governador.

N.º 223.

23. Transmitto-vos a petição inclusa, na qual a professora Aurea Camara, da escola

Ao Governador.

196V

1920. Abril. isolada feminina do grupo escolar "Conselheiro Bitto Guerra"; tendo terminado a 20 do corrente mez, a licença em cujo gozo se achava, pede uma passagem de 1ª classe nos paquetes da Companhia de Navegação Costeira, de Natal a Areia Branca e pede igualmente que lhe mandeis abonar um mez de vencimentos, para ser descontado na forma da lei. Nada tenho a oppor contra o que pede a mesma professora. (A.) Manuel Dantas - D. Geral -

Nº. 224.

23. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculinas dos grupos escolares "Cel. Fernandes" "Alcino Affonso"; relativos ao mez de Março findo. (A) Manuel Dantas - Director Geral - Ao Illm. Snr. Inspector do Thesouro.

Nº. 225.

23. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Antonio Carlos", relativo ao mez de Março findo. (A.) Manuel Dantas - Director Geral - Ao mesmo Senhor.

Nº. 226.

23. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas, masculina e feminina, do grupo escolar Ao mesmo.

1920. Abril. "Ferreira Pinto", relativos ao mez de Março findo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral.

N.º 227.

23. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas, masculina e feminina, do grupo escolar "Meira e Sá", relativos ao mez de Março findo. (A.) M.el Dantas - Direct. Geral. — Ao Snr. Inspector do Thesouro.

N.º 228.

23. Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual o professor e director do grupo escolar "Felippe Camarão", Aprigio Soares da Camara, pede justificação das faltas, dadas por motivo de molestia, de 25 de Fevereiro a 19 de Março ultimo. (A.) Manoel Dantas. Director Geral — — — — — Ao Exm.º Snr. Governador.

N.º 229.

24. Transmitto-vos a inclusa petição documentada na qual o professor Jeronymo Gueiros, lente da cadeira de Portuguez da Escola Normal de Natal, solicita trez mezes de licença em prorogação da de egual tempo que actualmente gosa, para tratamento de sua saude. (A.) Manoel Dantas - Director Geral — — Ao mesmo Exm.º Snr.

197V

1920. Abril 24.

N.º 230.

Ao Ill.º Snr.º Director do Grupo escolar "Felippe Camarão".

Respondendo ao vosso officio de 2 do corrente mez, vou providenciar quanto á remessa do "Diario de Classe." Quanto ao fornecimento do Mappa Arithmetico de Packer e da Carta do Rio Grande do Norte, cuja necessidade e utilidade para o vosso ensino não se discutem, devo dizer-vos que, pela nossa lei organica, todo material escolar e pedagogico, bem como todo o expediente estão a cargo das Intendencias, não dispondo esta Directoria de verba para tal fim. Acredito que o Governo Municipal dessa localidade, que tanta solicitude tem demonstrado pela boa organisação do ensino não porá duvida em vos fornecer o mappa Packer. Quanto á carta do Rio Grande do Norte, é inutil procurar, porque não existe no mercado. (A) Manoel Dantas — Director Geral.

N.º 231.

24.

Ao Exm.º Snr.º Governador.

Requisito-vos uma passagem de 1.ª classe, de ida e volta, de Natal a Taipú, na Estrada de Ferro Central, para o Inspector de ensino professor Amphilloquio Camara, que vai inspeccionar o grupo "Joaquim Nabuco". (A). Manoel Dantas — Director Geral —

1920. Abril 24.

N.º 232.

Em resposta ao vosso officio do primeiro do corrente mez, tenho a dizer-vos que não só concedo a permissão que pedis para funccionar no edificio a escola gratuita que fundastes, como applaudo o vosso esforço em prol da causa do ensino. (A) Manoel Dantas — Director Geral —

Ao Professor do grupo escolar — "Ferreira Pinto" — Em Apody.

N.º 233.

24. Pelo vosso officio de 30 do mez passado, fico sciente de havedes, naquella data, prestado o compromisso e assumido o exercicio do cargo de Delegado Geral do Recenseamento neste Estado. Agradeço e retribuo os vossos protestos de consideração e apreço. Saúde e fraternidade. (A.) Manoel Dantas — Director Geral —

Ao Snr. Dr. Delegado Geral do Recenseamento.

N.º 234.

27. O Director da Escola Normal de Natal, acaba de me representar a necessidade de solicitar vossas ordens no sentido da Empreza Tracção Força e Luz collocar no edificio daquella Escola uma lampada eletrica de cem 100 velas, em substituição de uma outra que se inutilisou e bem assim que a mesma Empreza faça assentar um transformador de corrente eletrica para as campainhas de annun-

Ao Exmo. Snr. Governador.

198v

1920. Abril. cio de aulas, ora existente, que funccionam por meio de pilhas, de custeio despendioso, que se inutilisam em poucos mezes de serviço. Allega o Director da Escola Normal que o transformador que ora solicita deve custar approximadamente o mesmo preço que duas series de pilhas permanente. (A.) Manoel Dantas - Direct. Geral -

Nº 235.

27. Communico-vos, para os devidos fins, que o professor Miguel Monteiro, por vós contractado para reger a Escola Nocturna, annexa ao grupo escolar "Frei Miguelinho", no dia 24 do corrente, assumiu o exercicio das funcções do respectivo cargo. (A.) Manoel Dantas - Director Geral - Ao Exmo. Snr. Governador.

Nº 236.

28. Communico-vos que a professora do grupo escolar "Augusto Severo", D. Stelmo Ex.º Snr. Lita Mello, no dia 26 do corrente mez, reassumiu o exercicio das suas funcções, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava. (A.) Manoel Dantas - D. Geral - Ao mesmo Ex.º Snr.

Nº 237.

29. O Governador do Estado, por acto de 31 de Dezembro, nomeou uma commissão composta de vós e do professor Francisco Ivo, para, sob minha Ao Rev.mo Conego Estevão D.tas

199

1920. Abril. presidencia, dar parecer sobre o livro de poesias "Alma em Versos", de Carolina Wanderley, que requereu os favores da lei n.º 145, de 6 de Agosto de 1900. Tendo-me sido entregue, hontem, o autographo, passo-o as vossas mãos para que, como relator, sobre elle deis o vosso abalisado parecer. (A.) Manoel Dantas — Director Geral.

29. N.º 238. Ao Snr.º Chefe de culturas no R. G. do N.te

Accuso o recebimento do vosso officio n.º 65 de 24 do corrente mez, transmittindo a cópia da circular que dirigistes aos grupos escolares a respeito de demonstracções agricolas por occazião dos passeios escolares. (A.) Manoel Dantas — Director Geral.

N.º 239.

30. Transmitto-vos, para os fins da equiparação do Athenaeu Norte Rio Grandense, as relações authenticas dos alumnos matriculados, este anno no 1.º - 3.º - 4.º e 5.º anno daquelle estabelecimento. Não ha alumnos matriculados no 2.º anno. (A) Manoel Dantas — Direct. Geral. Ao Exmo. Snr.º Governador.

N.º 240.

Maio 4. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos funccionarios Ao Senhor Insp. Thesouro

199v

1920. Maio | desta Repartição, relativo ao mez de Abril findo. (A.) Mel. Dtas = Direct. Gl.

Nº 241.

4. | Tenho a satisfação de levar ao vosso conhecimento que a maneira solemne pela qual o grupo escolar sob vossa competente direcção realizou, a primeiro de Maio corrente, a "festa das arvores" correspondeu á minha espectativa. O Snr. Dr. Antonio de Souza, governador do Estado, que honrou com sua presença a ultima parte da festa, a mais solemne, na "Praça 7 de Setembro", dignando-se plantar uma das arvores commemorativas, encarregou-me de, em seu nome, congratular-me convosco pela bôa execução dada á mesma solemnidade, elogiando todos os professores e alumnos pelo esforço, correcção e disciplina nessa grandiosa manifestação em homenagem á arvore, que personifica a natureza e o trabalho. Peço-vos que me indiqueis os nomes de todos os professores que tomaram parte na festa para ser inscripta no Registro profissional de cada um a parte que lhe cabe do elogio da primeira autoridade do Estado. (A.) Manoel Dantas — Director Geral — | Ao Snr. Director da Escola Normal.

Nº 242.

4. | — Identico ao do nº anterior. — | Ao Director do Grupo "Frei Migl."

200

1920. Nº. 243. Ao Snr.
Março — 5 — Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas, masculinas dos grupos escolares "Fabricio Maranhão", "Barão de Mipibú", "Joaquim Nabuco" e "Nyria Floresta", relativos ao mez de Abril findo. (A.) Manoel Dantas — Director Geral. — Inspector do Thesouro.

Nº. 244.
5. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas, femininas dos grupos escolares "Fabricio Maranhão", "Nyria Floresta", "Quintino Bocayuva", "Barão de Mipibú", "Joaquim Nabuco", relativos ao mez de Abril findo. (A.) Manoel Dantas — Direct. Gl. Ao Snr. Inspector do Thes.

Nº. 245.
5. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas, femininas, dos grupos escolares "Antonio de Azevedo" e "Almino Affonso", relativos ao mez de Março do corrente anno. (A.) Manoel Dantas — D. Geral. Ao mesmo Snr.

Nº. 246.
5. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Frei Miguelinho", relativo ao mez de Abril findo. (A.) Manoel Dantas — D. Geral. Ao mesmo.

1920. Maio — 5 —

Nº. 247.

Communico-vos, para os devidos fins, que fica approvado o novo horario dessa escola, de 8 a 10 horas e de 11 as 13. (A.) Manoel Dantas — Director Geral da I. Publica.

A professora da esc. isol.ª masc. do grup. escol. "Dr. Octaviano".

Nº. 248

5.

— Identico ao de nº. anterior —

A professora da esc. isol. fem.ª do m.mo grupo.

Nº. 249.

5. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos extractos dos pontos dos lentes, professores e empregados do Athenaeu Norte Rio Grandense, Escola Normal e grupo escolar "Augusto Severo", relativos ao mez de Abril findo. (A) Manoel Dantas — Director Geral —

Ao Sm.º Inspector do Thesouro.

Nº. 250.

6. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos extractos dos pontos dos professores dos grupos escolares Pedro Velho e "Alberto Maranhão" e Anta de Souza, relativos ao mez de Abril findo. (A) Manoel Dantas — Director Geral —

Ao Illm.º Sm.º Inspector do Thesouro.

Nº. 251.

6. Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso extracto do ponto dos professores do grupo escolar "Felippe Camarão", relativo mez Abril findo. (A.) Manoel Dantas.

Ao m.mo Sm.º

203

1920. Maio — 6 —

N.º 252.

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Joaquim Correia", relativo a dias de Fevereiro e mez de Março do corrente anno. (A.) Manoel D.tas. Director Geral da Inst. Publica.

Ao Snr. Inspector do Thesouro.

N.º 253.

7. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia dos professores das escolas isoladas masculinas dos grupos escolares "José Rufino", "Dr. Octaviano" e Meira e Sá, relativos ao mez de Abril findo (A.) Manoel Dantas — Director Geral —

Ao mesmo Senhor.

N.º 254.

7. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras dos grupos escolares "José Rufino" e "Meira e Sá", relativos ao mez de Abril findo. (A.) Manoel Dantas. —

Ao mesmo.

N.º 255.

7. Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos attestados de frequencia das professoras das escolas isoladas masculina e feminina do grupo escolar "Jacumahuma", relativos ao mez de Abril findo. (A.) M.el Dantas.

Ao mesmo Senhor Inspector.

— Fim. —

201v

-1920-
Maio
-7.-

Nº 256.

Ao Sñr.
Inspector
do
Thesouro.

Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso attestado de frequencia da professora da escola isolada feminina do grupo escolar "Dr. Octaviano", relativo ao mez de Abril findo. (A.) Manuel Dantas - Director Geral -

Nº 257

-7-

Ao Exmº.
Sñr. Governador do
Estado.

Requisito-vos uma passagem de 1ª classe, no trem horario da Great Western, de Natal a Baldum e de Guaminha a Natal, para o Inspector de ensino, professor Francisco Gonzaga Galvão, que vai em viagem de inspecção de grupos escolares. (A.) Manuel Dantas - Director Geral da Instrucção Publica.

Fim

202v